SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 07 de Maio de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 3998

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE:
Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);
1º Vice-Presidente:
José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);
2º Vice Presidente:
Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:
Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);
André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);
Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);
José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);
Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20269020

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2026-CMCC, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026-SRP
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
BENEFICIÁRIOS:
WMWD DISTRIBUIDORA EIURELI, no valor de R$ 94.250,24
DMB DISTRIBUIDORA LTDA, no valor de R$ 336.778,02
E. R. RIBEIRO DISTRIBUIÇÃO LTDA, no valor de R$ 215,40
PANTOJA CONSTRUTION E COMÉRCIO LTDA, no valor de R$ 3.660,00
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.
VIGÊNCIA.....: 4 de maio de 2026 a 4 de maio de 2027.
DATA DA ASSINATURA.....: 4 de maio de 2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:1E20553C

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259068

ORIGEM: CONTRATO Nº 20259068
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 023/2025-CMCC
PREGÃO: Nº 011/2025
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): A5 SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo de 25% no contrato, nos termos do art. 124, inciso I, alínea B e artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/21.
VALOR: R$ 81.693,32 (oitenta e um mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos)
DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:1C35ED98

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 347/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Srª. **DIOGO DA SILVA** , brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 013.XXX.XXX–38, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I,** lotado no Gabinete do Vereador EDVALDO RODRIGUES CAVALCANTE , a partir de 05 de maio de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 05 (CINCO) dias do mês de maio de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:7CE66E6E

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 348/2026 - CMCC

Dispõe sobre a exoneração do Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **EXONERAR** a pedido do Sr. **JOSE RUBENS DE MENEZES FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Canaã dos Carajás/PA, portador do CPF nº 067.xxx.xxx-33, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV,** lotado no Gabinete do Vereador JONAS MAGALHÃES , a partir de 04 de maio de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 4 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 05 (CINCO) dias do mês de maio de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:2AC8B50F

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 349/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Srª. **HITALO PORTILHO ARAUJO**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 062.XXX.XXX–08, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV,** lotado no Gabinete do Vereador JONAS MAGALHÃES, a partir de 06 de maio de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 06 (SEIS) dias do mês de maio de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:354E2E15

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026005
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/ 2025-110302
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CONTRATADA(O).....: 46.468.730 DAIANE ALCANTARA PONTES
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS E OUTROS) NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI-PA .
VALOR TOTAL.....: R$ 50.191,00 (cinquenta mil, cento e noventa e um reais)
VIGÊNCIA.....: 24 de Abril de 2026 a 24 de Abril de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Abril de 2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026006
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-110302
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CONTRATADA(O).....: DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR - EPP
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS E OUTROS) NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI-PA .
VALOR TOTAL.....: R$ 70.258,53 (setenta mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos)
VIGÊNCIA.....: 24 de Abril de 2026 a 24 de Abril de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Abril de 2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026007
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-110302
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CONTRATADA(O).....: M.L.G. HAMOY
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS E OUTROS) NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI-PA .
VALOR TOTAL.....: R$ 15.928,03 (quinze mil, novecentos e vinte e oito reais e três centavos)
VIGÊNCIA.....: 24 de Abril de 2026 a 24 de Abril de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Abril de 2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026008
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-110302
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CONTRATADA(O).....: A.C.BECHARA REGO EPP
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS E OUTROS) NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI-PA .
VALOR TOTAL.....: R$ 13.420,00 (treze mil, quatrocentos e vinte reais)
VIGÊNCIA.....: 24 de Abril de 2026 a 24 de Abril de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Abril de 2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026009
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-110302
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CONTRATADA(O).....: N. DO AMARAL GOMES LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS E OUTROS) NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI-PA .
VALOR TOTAL.....: R$ 68.086,60 (sessenta e oito mil e oitenta e seis reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA.....: 24 de Abril de 2026 a 24 de Abril de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Abril de 2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026010
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-110302
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CONTRATADA(O).....: P.R. DA SILVA ALVES EPP
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS E OUTROS) NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI-PA .
VALOR TOTAL.....: R$ 35.101,30 (trinta e cinco mil, cento e um reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA.....: 24 de Abril de 2026 a 24 de Abril de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Abril de 2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026011

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9 /2025-110302
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CONTRATADA(O).....: J. B. COMERCIO DE GENEROS ALIMENTCIOS EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS E OUTROS) NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 59.615,04 (cinquenta e nove mil, seiscentos e quinze reais e quatro centavos).
VIGÊNCIA.....: 24 de Abril de 2026 a 24 de Abril de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Abril de 2026

Juruti/PA, 06 de maio de 2026

EDJÂNIO PRINTES FIGUJEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Publicado por:
Fabiana Vieira Costa
Código Identificador:3AC31CAF

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2026–CMP

ORIGEM: Processo Administrativo Nº 012/2026-CMP, Dispensa de Licitação Nº 002/2026-CMP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ADESIVAGEM EM PORTAS E JANELAS DE VIDRO, BEM COMO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE SALAS E SETORES, INCLUINDO PLACA INSTITUCIONAL DE INAUGURAÇÃO DO PRÉDIO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021.
CONTRATADA: JEFFERSON DESIGNER COMUNICACAO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 26.603.749/0001-17.
VALOR GLOBAL (R$): R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA:06/05/2026 a 05/05/2027.
DATA DA ASSINATURA:06/05/2026.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:LEONARDO LUIS ANDRADE, Vereador Presidente.

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:429749F6

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2026–CMP

ORIGEM: Processo Administrativo Nº 012/2026-CMP, Dispensa de Licitação Nº 002/2026-CMP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ADESIVAGEM EM PORTAS E JANELAS DE VIDRO, BEM COMO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE SALAS E SETORES, INCLUINDO PLACA INSTITUCIONAL DE INAUGURAÇÃO DO PRÉDIO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021.
CONTRATADA: CIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 31.649.139/0001-94.
VALOR GLOBAL (R$): R$ 3.275,00 (três mil e duzentos e setenta e cinco reais)
VIGÊNCIA:06/05/2026 a 05/05/2027.
DATA DA ASSINATURA:06/05/2026.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:LEONARDO LUIS ANDRADE, Vereador Presidente.

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:D7B3FCD1

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 293/2026-GAB/PRES/CMP, DE 06 DE MAIO DE 2026. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL DE 80% (OITENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO, DO SR. TELCINEY FERREIRA MESSIAS, CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR LEGISLATIVO CÓDIGO:CMP.DAS.DLE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade por regime de tempo integral a gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do **Sr. Telciney Ferreira Messias,** matrícula Nº 110733-0, ocupante do cargo comissionado de Diretor Legislativo código: CMP.DAS.DLE, nos termos do art. 44, da Lei nº 978/2019, de 12/02/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, Paragominas, 06 de maio de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:147A3646

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 294/2026-GAB/PRES/CMP, DE 06 DE MAIO DE 2026. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL DE 40% (QUARENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO, DA SRA. BRUNA KATARINE COSTA REIS, CARGO DE ANALISTA LEGISLATIVO CÓDIGO: CMP.DAS.ANL-G.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade por regime de tempo integral a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do vencimento básico da **Sra. Bruna Katarine Costa Reis,** matrícula Nº 110720-8, ocupante do cargo de Analista Legislativo código: CMP.DAS.ANL-G, nos termos do art. 44, da Lei nº 978/2019, de 12/02/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 06 de maio de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:46D99361

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 295/2026-GAB/PRES/CMP, DE 06 DE MAIO DE 2026. EXONERA O SR. MARCUS VINICIUS LINO DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR LEGISLATIVO CÓDIGO: CMP.DAS.ASL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, **o Sr. Marcus Vinicius Lino da Silva,** matrícula Nº 110774-7, do cargo comissionado de Assessor Legislativo código: CMP.DAS.ASL, da Câmara Municipal de Paragominas a partir do dia 04 de maio de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de 04 de maio de 2026.
Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 06 de maio de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:69D46465

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 296/2026-GAB/PRES/CMP, DE 06 DE MAIO DE 2026. NOMEIA O SR. THAYSON SAMUEL CUNHA GOMES, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR LEGISLATIVO CÓDIGO: CMP.DAS.ASL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o **Sr. Thayson Samuel Cunha Gomes**, inscrito no CPF Nº ***.116.912-**, para exercer o comissionado de Assessor Legislativo código: CMP.DAS.ASL, da Câmara Municipal de Paragominas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de 05 de maio de 2026.
Dê-se ciência,
Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 06 de maio de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:F8447478

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 297/2026-GAB/PRES/CMP, DE 06 DE MAIO DE 2026. EXONERA O SR. ARTHUR MATHEUS DO ROSÁRIO DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA CÓDIGO:CMP.DAS.AEP, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS,E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, **o Sr. Arthur Matheus do Rosário da Silva,** matrícula Nº 110773-9, do cargo comissionado de Assessor Especial da Presidência código: CMP.DAS.AEP, da Câmara Municipal de Paragominas a partir do dia 05 de maio de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de 05 de maio de 2026.
Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 06 de maio de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:BEA5ACBC

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 298/2026-GAB/PRES/CMP, DE 06 DE MAIO DE 2026. NOMEIA A SRA. JHERLYANE LIMA DOS SANTOS, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA CÓDIGO: CMP.DAS.AEP, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a **Sra. Jherlyane Lima dos Santos**, inscrita no CPF Nº ***.465.112-**, para exercer o comissionado de Assessor Especial da Presidência código: CMP.DAS.AEP, da Câmara Municipal de Paragominas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência,
Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 06 de maio de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:081361B1

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA ANIVERSARIO N° 038

Portaria nº 038/2026 06 DE MAIO de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo de Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1°- Designar o Servidor **, EDUARDO MOREIRA MARTINS**, para viajar a cidade de MARABA -Pá, nos dias 06 a 07 do mês MAIO para tratar de assuntos de interesse desta Casa de Leis, concedendo-lhe 02 (DUAS) Diárias no valor unitário de R$430,00 (QUATROCENTOS E TRINTA REAIS), conforme o disposto na Resolução de N 137/15 17 de novembro de 2015.
Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE SE CUMPRA.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, em 06 de MAIO de 2026.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES
Vereador - Presidente

Publicado por:
Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:CFFCA3E0

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
AVISO HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 003/2025-DL/CMT E 004/2025-DL/CMT

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

A Câmara Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:
RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação nº 003/2026-DL/CMT, constante do Processo administrativo 016.24042026-DL/CMT, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14.133/21.

Trairão - PA, 28 de Abril de 2026.

GESSE SOUZA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal De Trairão- PÁ.

_____

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

A Câmara Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:
RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação nº 004/2026-DL/CMT, constante do Processo administrativo 017.24042026-DL/CMT, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14.133/21.

Trairão - PA, 28 de Abril de 2026.

GESSE SOUZA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal De Trairão- PÁ.

Publicado por:
Luzineth da Silva Pinheiro
Código Identificador:258E5CCE

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 005/2026

CONTRATO Nº 005/2026
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026;
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II, LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADO: MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA, inscrita no *CNPJ n°* 01.273.817/0001-04.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Gêneros Alimentícios, Higiene/Limpeza e Copa/Cozinha para atender as necessidades Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã**.**

VALOR: R$ 64.979,81 (Sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026; Unidade – 0101 – Câmara Municipal de Tucumã
Projeto/atividade – 01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal
Classificação econômica - 3.3.90.30.00 – Material de consumo
Subelemento - 3.3.90.30.07 – Gêneros Alimentícios
Subelemento - 3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Higienização
Subelemento - 3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha

VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura à 31/12/2026.

Tucumã, 04 de maio de 2026.

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:B996A5D9

LICITAÇÃO
PORTARIA DESIGNAÇÃO FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 049/2026

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Contrato nº 005/2026
Processo Administrativo nº 005/2026
Dispensa de Licitação n° 002/2026
Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada para aquisição de Gêneros Alimentícios, Higiene/Limpeza e Copa/Cozinha para atender as necessidades Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã**.**

O Sr. WELINGTON FARIA DA COSTA, Vereador-Presidente CMT/Ordenador, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ANDERSON JHONE MARQUES DE ARAÚJO**, inscrito sob CPF nº **010.691.462-69,** matrícula nº 0000158, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e a celebração de Contrato entre a CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, denominada CONTRATANTE e a empresa **MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA, inscrita no *CNPJ n°* 01.273.817/0001-04**, denominada CONTRATADA.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento

Art. 3º - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Tucumã/PA, 04 de maio de 2026.

WELINGTON FARIA DA COSTA
Pres. CMT Biênio 2025/2026

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:E9733C88

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250143

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-09004.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CONTRATADA(O): BIT BYTE SOLUÇÕES TECNOLÓGICA LTDA - CNPJ: 09.328.720/0001-55.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual.
DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação da vigência contratual será pelo período de 10 meses, a partir de 02 de maio de 2026 a 02 de março de 2027.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 5001.011220049.2088 Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 02 de maio de 2026 a 02 de março de 2027

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2026.

DORALICE CAMARA DE ALMEIDA
Presidente
Instituto de Previdência de Breves (IPMB)

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:56B4F9FE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 004/2026 – DAPP/IPMB – DORALICE CAMARA DE ALMEIDA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL E PATRIMONIAL-DAPP, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE BREVES–IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de diárias à servidora DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, matrícula nº 00060448, lotada no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, ocupante do cargo de Presidente, para deslocar-se à cidade de Belém/PA, no período de 01 a 03 de Abril de 2026, com a finalidade de participar da cerimônia de transmissão constitucional do cargo de governador do Estado do Pará a Vice-Governadora Hana Ghassan Tuma, fazendo jus à percepção de diárias, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária vigente, correspondendo à concessão de 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 855,74 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), totalizando R$ 2.567,22 (Dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos), destinadas a cobrir despesas com alimentação, hospedagem, locomoção urbana e passagens de ida e volta no deslocamento à cidade de Belém/PA**.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Breves/PA, em 01 de Abril de 2026.

CLÉO AMAURI CÂMARA PAES
Diretor do Departamento de Administração Pessoal e Patrimonial - DAPP

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:CAFD0A3B

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 040/2026 - IPMMA

PORTARIA Nº 040/2026 - IPMMA

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora municipal NILCICLEY ALMEIDA DOS SANTOS.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora Municipal **NILCICLEY ALMEIDA DOS SANTOS – *PROFESSORA PEDAGÓGICA – MAG-1,*** matrícula nº 00006815, portadora do RG de nº 3092066 PC/PA e CPF de nº 593.xxx.xxx-49, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 22, e §1º da Lei Municipal nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais à carga horária de **200h mensal**, fixados em **R$ 8.209,00 (Oito Mil, Duzentos e Nove Reais)** assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº 0240/2026 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de 29/01/2026.

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Horas Aulas 200h/a	R$ 5.130,62
Adic. Tempo de Serviço 25%	R$ 1.282,66
Regência de Classe 25%	R$ 1.282,66
Grat. Magistério 10%	R$ 513,06
Total dos Proventos	R$ 8.209,00

Art. 3º - A aposentadoria em conformidade com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n° 41/03, combinado com artigo 32 da Lei Municipal de nº 4.647/2005, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/05/2026.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 04 de maio de 2026.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:B1C55DFC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 043/2026 - IPMMA

PORTARIA Nº 043/2026 - IPMMA

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora municipal MARIA SANTA DA COSTA PEREIRA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora Municipal **MARIA SANTA DA COSTA PEREIRA – *AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE*,** matrícula nº 001135-5, portadora do RG de nº 2622789 PC/PA e CPF de nº 484.xxx.xxx-72, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 22 da Lei Municipal nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais fixados em **R$ 4.863,00 (Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta e Três Reais)** assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº 281/2026 - Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, de 03/02/2026.

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Salário Base	R$ 3.242,00
Quinquênio 30%	R$ 972,60
Grat. Escolaridade I (20%)	R$ 648,40
Total dos Proventos	**R$ 4.863,00**

Art. 3º - A aposentadoria em conformidade com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n° 41/03, combinado com artigo 32 da Lei Municipal de nº 4.647/2005, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/05/2026.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 04 de maio de 2026.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:D8C73E84

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 044/2026 - IPMMA

PORTARIA Nº 044/2026 – IPMMA

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora municipal MARIA JOSÉ FIGUEIRA DE SOUZA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora Municipal **MARIA JOSÉ FIGUEIRA DE SOUZA – *PROFESSORA PEDAGÓGICA – MAG-1,*** matrícula nº 004347-8, portadora do RG de nº 5417352 PC/PA e CPF de nº 152.xxx.xxx-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 22, e §1º da Lei Municipal nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais à carga horária de **200h mensal**, fixados em **R$ 8.209,00 (Oito Mil, Duzentos e Nove Reais)** assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº 219/2026 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de 02/02/2026.

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Horas Aulas 200h/a	R$ 5.130,62
Adic. Tempo de Serviço 25%	R$ 1.282,66
Regência de Classe 25%	R$ 1.282,66
Grat. Magistério 10%	R$ 513,06
Total dos Proventos	**R$ 8.209,00**

Art. 3º - A aposentadoria em conformidade com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n° 41/03, combinado com artigo 32 da Lei Municipal de nº 4.647/2005, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/05/2026.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 04 de maio de 2026.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:FA36F391

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 045/2026 - IPMMA

PORTARIA Nº 045/2026 - IPMMA

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora municipal MARIA ELIETE SILVA SOUZA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora Municipal **MARIA ELIETE SILVA SOUZA – *AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE*,** matrícula nº 001133-9, portadora do RG de nº 1788048 PC/PA e CPF de nº 457.xxx.xxx-15, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 22 da Lei Municipal nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais fixados em **R$ 4.863,00 (Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta e Três Reais)** assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº 279/2026 - Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, de 03/02/2026.

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Salário Base	R$ 3.242,00
Quinquênio 30%	R$ 972,60
Grat. Escolaridade I (20%)	R$ 648,40
Total dos Proventos	**R$ 4.863,00**

Art. 3º - A aposentadoria em conformidade com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n° 41/03, combinado com artigo 32 da Lei Municipal de nº 4.647/2005, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/05/2026.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 04 de maio de 2026.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:A44D5563

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 046/2026 - IPMMA

PORTARIA Nº 046/2026 - IPMMA

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora municipal ANA NIRIA DA SILVA LUZ.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora Municipal **ANA NIRIA DA SILVA LUZ – *AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,*** matrícula nº 001038-3, portadora do RG de nº 2031446 PC/PA e CPF de nº 366.xxx.xxx-72, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 22 da Lei Municipal nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais fixados em **R$ 4.863,00 (Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta e Três Reais)** assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº 251/2026 - Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, de 02/02/2026.

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Salário Base	R$ 3.242,00
Quinquênio 30%	R$ 972,60
Grat. Escolaridade I (20%)	R$ 648,40
Total dos Proventos	**R$ 4.863,00**

Art. 3º - A aposentadoria em conformidade com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n° 41/03, combinado com artigo 32 da Lei Municipal de nº 4.647/2005, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/05/2026.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 04 de maio de 2026.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:09F8C797

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 047/2026 - IPMMA

PORTARIA Nº 047/2026 - IPMMA

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora municipal MARIA FRANCINETE BARROS LIMA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora Municipal **MARIA FRANCINETE BARROS LIMA – *AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,*** matrícula nº 011891-5, portadora do RG de nº 3966027 PC/PA e CPF de nº 143.xxx.xxx-34, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 22 da Lei Municipal nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais fixados em **R$ 4.863,00 (Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta e Três Reais)** assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº 299/2026 - Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, de 04/02/2026.

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Salário Base	R$ 3.242,00
Quinquênio 30%	R$ 972,60
Grat. Escolaridade I (20%)	R$ 648,40
Total dos Proventos	**R$ 4.863,00**

Art. 3º - A aposentadoria em conformidade com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n° 41/03, combinado com artigo 32 da Lei Municipal de nº 4.647/2005, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/05/2026.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 04 de maio de 2026.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:6010A24F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 048/2026 - IPMMA

PORTARIA Nº 048/2026 - IPMMA

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora municipal SULAMITA DIANA OLIVEIRA BANDEIRA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora Municipal **SULAMITA DIANA OLIVEIRA BANDEIRA – *AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,*** matrícula nº 001076-6, portadora do RG de nº 2033313 PC/PA e CPF de nº 366.xxx.xxx-10, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 22 da Lei Municipal nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais fixados em **R$ 4.863,00 (Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta e Três Reais)** assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº 253/2026 - Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, de 02/02/2026.

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Salário Base	R$ 3.242,00
Quinquênio 30%	R$ 972,60
Grat. Escolaridade I (20%)	R$ 648,40

Total dos Proventos	**R$ 4.863,00**

Art. 3º - A aposentadoria em conformidade com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n° 41/03, combinado com artigo 32 da Lei Municipal de nº 4.647/2005, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/05/2026.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 04 de maio de 2026.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:B24F2538

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 049/2026 - IPMMA

PORTARIA Nº 049/2026 - IPMMA

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora municipal SÔNIA REGINA OLIVEIRA BANDEIRA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora Municipal **SÔNIA REGINA OLIVEIRA BANDEIRA – *AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,*** matrícula nº 001069-3, portadora do RG de nº 1802620 PC/PA e CPF de nº 208.xxx.xxx-00, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 22 da Lei Municipal nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais fixados em **R$ 4.863,00 (Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta e Três Reais)** assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº 252/2026 - Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, de 02/02/2026.

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Salário Base	R$ 3.242,00
Quinquênio 30%	R$ 972,60
Grat. Escolaridade I (20%)	R$ 648,40
Total dos Proventos	**R$ 4.863,00**

Art. 3º - A aposentadoria em conformidade com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n° 41/03, combinado com artigo 32 da Lei Municipal de nº 4.647/2005, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/05/2026.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 04 de maio de 2026.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:5D4238D1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 050/2026 - IPMMA

PORTARIA Nº 050/2026 – IPMMA

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora municipal TELMA BATISTA MEIRELES.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora Municipal **TELMA BATISTA MEIRELES – *AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,*** matrícula nº 001139-8, portadora do RG de nº 2031880 PC/PA e CPF de nº 366.xxx.xxx-34, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 22 da Lei Municipal nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais fixados em **R$ 4.863,00 (Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta e Três Reais)** assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº 270/2026 - Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, de 02/02/2026.

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Salário Base	R$ 3.242,00
Quinquênio 30%	R$ 972,60
Grat. Escolaridade I (20%)	R$ 648,40
Total dos Proventos	**R$ 4.863,00**

Art. 3º - A aposentadoria em conformidade com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n° 41/03, combinado com artigo 32 da Lei Municipal de nº 4.647/2005, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/05/2026.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 04 de maio de 2026.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:CC18D9EB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 051/2026 - IPMMA

PORTARIA Nº 051/2026 – IPMMA

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora municipal ALDENIRA MARIA DA SILVA XAVIER.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora Municipal **ALDENIRA MARIA DA SILVA XAVIER – *MONITOR ZONA RURAL,*** matrícula nº 001800-7, portadora do RG de nº 2031180 PC/PA e CPF de nº 366.xxx.xxx-87, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 22 da Lei Municipal nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais fixados em **R$ 3.627,53 (Três Mil, Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta e Três Centavos)** assim discriminados, ante tudo consta do Processo

nº 412/2026 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de 19/02/2026.

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Salário Base	R$ 2.015,29
Quinquênio 30%	R$ 604,59
Grat. Escolaridade II (50%)	R$ 1.007,65
Total dos Proventos	**R$ 3.627,53**

Art. 3º - A aposentadoria em conformidade com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n° 41/03, combinado com artigo 32 da Lei Municipal de nº 4.647/2005, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/05/2026.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 04 de maio de 2026.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:455DE5CD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 052/2026 - IPMMA

PORTARIA Nº 052/2026 – IPMMA

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora municipal REGINA FERREIRA DA SILVA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora Municipal **REGINA FERREIRA DA SILVA – *MONITOR ZONA RURAL,*** matrícula nº 002098-2, portadora do RG de nº 1788033 PC/PA e CPF de nº 227.xxx.xxx-49, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 22 da Lei Municipal nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais fixados em **R$ 3.627,53 (Três Mil, Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta e Três Centavos)** assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº 413/2026 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de 19/02/2026.

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Salário Base	R$ 2.015,29
Quinquênio 30%	R$ 604,59
Grat. Escolaridade II (50%)	R$ 1.007,65
Total dos Proventos	**R$ 3.627,53**

Art. 3º - A aposentadoria em conformidade com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n° 41/03, combinado com artigo 32 da Lei Municipal de nº 4.647/2005, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/05/2026.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 04 de maio de 2026.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:7869C6EB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 053/2026 - IPMMA

PORTARIA Nº 053/2026 – IPMMA

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária ao servidor municipal ANTONIO MANOEL LEAL FILHO.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor municipal **ANTONIO MANOEL LEAL FILHO – *OFICIAL ADMINISTRATIVO,*** matrícula nº 001823-6, portador do RG de nº 6749852 PC/PA e CPF de nº 152.xxx.xxx-68, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com fundamento no art. 22 da Lei Municipal nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais fixados em **R$ 6.038,15 (Seis Mil e Trinta e Oito Reais e Quinze Centavos)** assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº 1018/2026 - Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, de 14/04/2026.

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Salário Base	R$ 3.177,97
Quinquênio 40%	R$ 1.271,19
Grat. Escolaridade II (50%)	R$ 1.588,99
Total dos Proventos	**R$ 6.038,15**

Art. 3º - A aposentadoria em conformidade com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n° 41/03, combinado com artigo 32 da Lei Municipal de nº 4.647/2005, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/05/2026.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 04 de maio de 2026.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:88C9B46F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 054/2026 - IPMMA

PORTARIA Nº 054/2026 - IPMMA

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora municipal OCILENE DE FREITAS NOGUEIRA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora municipal **OCILENE DE FREITAS NOGUEIRA – *OFICIAL ADMINISTRATIVO,*** matrícula nº 000141-4, portadora do RG de nº 1768806 PC/PA e CPF de nº 280.xxx.xxx-15, lotada no Gabinete do Prefeito, com fundamento no art. 22 da Lei Municipal nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais fixados em **R$ 5.879,25 (Cinco Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos)** assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº 688/2026 – Gabinete do Prefeito, de 17/03/2026.

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Salário Base	R$ 3.177,97
Quinquênio 35%	R$ 1.112,29
Grat. Escolaridade II (50%)	R$ 1.588,99
Total dos Proventos	**R$ 5.879,25**

Art. 3º - A aposentadoria em conformidade com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n° 41/03, combinado com artigo 32 da Lei Municipal de nº 4.647/2005, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/05/2026.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 04 de maio de 2026.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:1FB229FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/0430-001-SEFIN

O MUNICIPIO DE ABAETETUBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO "MENOR PREÇO", REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E MONTAGEM DOS CARNÊS DE COBRANÇA DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU E TAXA DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - TMRS PARA O EXERCÍCIO 2026, EM CADA UNIDADE IMOBILIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA E NO DISTRITO DA VILA DE BEJA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA. DATA, HORA E LOCAL: A SESSÃO PÚBLICA SERÁ REALIZADA NO DIA 21 DE MAIO DE 2026, ÀS 15H30, POR MEIO DO PORTAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – (http://www.bnc.org.br). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS NO REFERIDO PORTAL ELETRÔNICO E NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA (www.abaetetuba.pa.gov.br), NA ABA "LICITAÇÕES". E NO PORTAL PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br .
ABAETETUBA/PA, 09 DE JANEIRO DE 2026.

Ordenador:
FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO —
Prefeita

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:2507A2FA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº304/2026 – GP

"INSTITUI O ESTATUTO DA CRIANÇA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E DAS FAMILIAS ATÍPICAS NO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO, PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito do Município de Abel Figueiredo, Estado do Pará, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Abel Figueiredo – Pará, o Estatuto da Criança com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e das Famílias Atípicas, com o objetivo de garantir e promover políticas públicas voltadas à proteção integral, inclusão, respeito e valorização dessas crianças e suas famílias.
Art. 2º Este Estatuto tem por finalidade assegurar os seguintes direitos às crianças com TEA e suas famílias:
I – Acesso a diagnóstico precoce, tratamento multiprofissional e terapias adequadas no Sistema Único de Saúde (SUS);
II – Atendimento educacional inclusivo, com suporte e acompanhamento especializado;
III – Acompanhamento psicossocial e apoio às famílias atípicas;
IV – Atendimento prioritário nos serviços públicos;
V – Capacitação contínua de profissionais da rede de saúde, educação e assistência social;
VI – Promoção de campanhas de conscientização sobre o autismo e inclusão social;
VII – Desenvolvimento de políticas públicas específicas com base em dados locais.
Art. 3º Assegura-se às famílias atípicas o direito ao acolhimento, orientação, acompanhamento social e psicológico, bem como o incentivo à sua participação ativa em conselhos e políticas públicas municipais.
Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições públicas e privadas para garantir a execução das diretrizes previstas neste Estatuto.
Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Abel Figueiredo, 30 de abril de 2026; 204º da Independência e 137º da República.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:3D34CC75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº168/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a servidora ELIANA RAMOS DE ALMEIDA, CPF 637.272.852-49, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária sem pernoite, que somam o valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá/PA, para participar de Curso de Capacitação de Recursos na Saúde do Planejamento à Execução, a ser realizado no dia de 07 de maio de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.
ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 06 DE MAIO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:63E71B21

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0067/2026
Parte: Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Terras Patrimoniais.
Objeto: Contrato Administrativo Temporário, Servidor DEIFSON BERNARDINO PEREIRA para função de OPERADOR DE MAQUINAS LEVES, na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/04/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária:
20 606 0008 2.022 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de abril de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:53E37CAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº do Contrato: 033/2026
Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Objeto: Contrato Administrativo temporário, Servidor MARIA DE FÁTIMA CARVALHO SANTANA, para o serviço de Facilitadora de Oficinas, no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.

Justificativa: A presente contratação por temo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na SEMDEPS - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei nº 179/12 e Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do Art. 37 da Constituição federal.

Vigência: 01/04/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária:
2.056 Gestão da Secretaria de Promoção e Assistência Social
3.3.90.36.00 outros Serv. De terceiros pessoa física.
Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de abril de 2026.

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:93121A9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº do Contrato: 034/2026
Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Objeto: Contrato Administrativo temporário, Servidor ZELANGE OLIVEIRA CARVALHO, para o serviço de Auxiliar de Serviços Gerais, no CRAS – Centro de Referência da Assistência Social.

Justificativa: A presente contratação por temo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal no CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei nº 179/12 e Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do Art. 37 da Constituição federal.

Vigência: 13/04/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária:
2.056 Gestão da Secretaria de Promoção e Assistência Social
3.3.90.36.00 outros Serv. De terceiros pessoa física.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 13 de abril de 2026.

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:EFBACD85

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260226

CONTRATO Nº.....: 20260226

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 060.2025.110.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: PARA CONCRETOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS PESADAS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS DO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 166.215,60 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e quinze reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0801.127820004.8.022 Transporte Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57 Transporte escolar, no valor de R$ 139.515,60, Exercício 2026 Atividade 0801.127820004.8.026 Transporte Escolar - Ensino Superior , Classificação econômica

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57 Transporte escolar, no valor de R$ 26.700,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Maio de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:8FFE9313

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260227

CONTRATO Nº.....: 20260227

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 060.2025.110.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: SOUZA E RIBEIRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS DO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 213.850,00 (duzentos e treze mil, oitocentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0801.127820004.8.022 Transporte Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57 Transporte escolar, no valor de R$ 213.850,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Maio de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:1DDA92BA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260228

CONTRATO Nº.....: 20260228

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 060.2025.110.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: XP EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS DO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 166.250,00 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0801.127820004.8.022 Transporte Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57 Transporte escolar, no valor de R$ 144.650,00, Exercício 2026 Atividade 0801.127820004.8.026 Transporte Escolar - Ensino Superior , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57 Transporte escolar, no valor de R$ 21.600,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Maio de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:B72E89F6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260229

CONTRATO Nº.....: 20260229

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 060.2025.110.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: CTHT BRASIL LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS DO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 83.850,00 (oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0801.127820004.8.022 Transporte Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.32 Transporte Escolar, no valor de R$ 83.850,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Maio de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:7D759428

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0468/GPMAAN/2025

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1°. *- Fica concedido ao Srª* ***ELIENE APARECIDA DE LIMA,*** *o Título Definitivo* ***1604*** *de um terreno urbano denominado lote 396 quadra 59, situado na Rua. Ayrton Senna, setor Vila Nova de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas (Longitude: 50°28'50,419", Latitude: -06°48'24,303" e Altitude: 265,31 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 385, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°04'25.93" e 30,03 m até o vértice P-2, (Longitude: -50°28'50,335", Latitude: -06°48'25,277" e Altitude: 264,71 m); Muro; deste, segue confrontando com RUA AYRTON SENNA, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°14'56.14" e 10,01 m até o vértice P-3, (Longitude: -50°28'50,660", Latitude: -06°48'25,304" e Altitude: 265,83 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 407, com os seguintes azimutes e distâncias: 355°18'25.82" e 30,02 m até o vértice P-4, (Longitude: -50°28'50,740", Latitude: -06°48'24,330" e Altitude: 265,62 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 161, com os seguintes azimutes e distâncias: 85°11'24.27" e 9,89 m até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 298,878m², com um perímetro de 79,95m*

ART. 2°. *este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de dezembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:7892A1C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011.2026.040.01

No dia 29/04/2026 foi adjudicado e no dia 30/04/2026 foi homologado o Pregão Eletrônico nº 011.2026.040.01, **Objeto:** Registro De Preço Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Pneus E Óleos Lubrificantes, Para Atender A Frota De Veículos, Vinculados A Prefeitura Municipal Do Município De Água Azul Do Norte- Pa. **VENCEDORES: DIPARA DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PEÇAS LTDA CNPJ:05.003.678/0001-41,** no valor de R$ **27.605,12** (vinte sete mil, seiscentos e cinco reais e doze centavos); **H G SERVIÇOS E COMERCIO LTDA; CNPJ:54.645.267/0001-65**, no valor de R$ **175.303,52** (cento e setenta e cinco mil, trezentos e três reais e cinquenta e dois centavos); **LIDER DISTRIBUIDORA D BORRACHAS LIMITADA**, **CNPJ:41.714.342/0001-50**, no valor de R$ **862.166,56** (oitocentos e sessenta e dois mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos); **LUBRIFICANTES ARAGUAIA**, **LTDA, CNPJ:04.272.410/0001-42**, no valor de R$ **1.041.901,00** (um milhão quarenta e um mil, novecentos e um reais) **M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ:22.171.109/0001-24**, no valor de R$ **169.920,84** (cento e sessenta e nove mil, novecentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos); **NORTE SUL COM. DE PÇS E SERV. DE AAUTOMOTOREES EIRELI, CNPJ:08.778.948/0001-84**, no valor de R$ **128.939,52**, (cento e vinte e oito mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos);

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:753DFE4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00011.2026.040.01

A Secretaria Municipal De Obras De Água Azul Do Norte. **FINALIDADE:** Registro De Preço Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Pneus E Óleos Lubrificantes, Para Atender A Frota De Veículos, Vinculados A Prefeitura Municipal Do Município De Água Azul Do Norte- Pa. **PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (Doze) Meses, Contados A Partir De Sua Assinatura. **PREÇOS:** Os Preços Estão Registrados Nos Termos Das Propostas Vencedoras Do Pregão Eletrônico Nº **00011.2026.040.01**, Conforme Abaixo:
EMPRESA: **DIPARA DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PEÇAS LTDA CNPJ:05.003.678/0001-41** Estabelecida a AV. Para, Tucumã Pá, Representada Neste Ato Pelo Srº Waldoir Arpini no valor de R$ **27.605,12**(vinte sete mil, seiscentos e cinco reais e doze centavos); **EMPRESA**:**H G SERVIÇOS E COMERCIO LTDA; CNPJ:54.645.267/0001-65**, Estabelecida **AV HENRIQUE VITA MUNICÍPIO SANTANA DO ARAGUAIA**, Representada Neste Ato Pelo Srº Gustavo Alves Cardoso, no valor de R$ no valor de R$ **175.303,52**(cento e setenta e cinco mil, trezentos e três reais e cinquenta e dois centavos); **EMPRESA**:**LIDER DISTRIBUIDORA D BORRACHAS LIMITADA**,**CNPJ:41.714.342/0001-50**, Estabelecida **AV ORLANDO LUIS MURARO MUNICÍPIO** XINGUARA, Representada Neste Ato Pelo Srº Osmilene de Cassia Camelo Leite, no valor de R$ **862.166,56**(oitocentos e sessenta e dois mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos); **EMPRESA**:**LUBRIFICANTES ARAGUAIA**, **LTDA,CNPJ:04.272.410/0001-42**, Estabelecida **AV AMAZONAS MUNICÍPIO XINGUARA**, Representada Neste Ato Pelo Srº Fabricio Andrade Carvalho, no valor de R$**1.041.901,00**(um milhão quarenta e um mil, novecentos e um reais), **EMPRESA**: **M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ:22.171.109/0001-24**, Estabelecida **AV LAGO AZUL MUNICÍPIO ÁGUA AZUL DO NORTE**, Representada Neste Ato Pelo Srº Ian Massaro da Silva, no valor de R$ **169.920,84** (cento e sessenta e nove mil, novecentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos); **EMPRESA**:**NORTE SUL COM. DE PÇS E SERV. DE AAUTOMOTOREES EIRELI,CNPJ:08.778.948/0001-84**, Estabelecida **ROD PA 279 MUNICÍPIO TUCUMA**, Representada Neste Ato Pelo Srº Danubio Fernando Arpini, no valor de R$ **128.939,52**,(cento e vinte e oito mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos);
A Ata De Registro De Preços Na Integra Está Disponível No Portal Da Transparência E No Mural De Licitações Do TCM.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:1A9D2C48

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260224

CONTRATO Nº.....: 20260224

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 008.2026.040.01

CONTRATANTE.....: SEC.MUN.DE OBRAS, TRANSP.E SERV.URBANOS

CONTRATADA(O).....: FÁBIO DE ALMEIDA SILVA COMÉRCIO-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA FABRICAÇÃO E MANUTENÇÕES DE PONTES E FABRICAÇÃO DE BLOCOS PARA PAVIMENTAÇÃO E ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

VALOR TOTAL.....: R$ 220.790,00 (duzentos e vinte mil, setecentos e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Projeto 1001.267820002.1.002 Abertura e Manutenção de Estradas Vicinais , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99 Outros materiais de consumo, no valor de R$ 148.550,00, Exercício 2026 Projeto 1001.267820010.1.003 Pavimentação e Manutenção de Vias Urbanas , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99 Outros materiais de consumo, no valor de R$ 72.240,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Maio de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:5C6393B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260225

CONTRATO Nº.....: 20260225

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 008.2026.040.01

CONTRATANTE.....: SEC.MUN.DE OBRAS, TRANSP.E SERV.URBANOS

CONTRATADA(O).....: CONSTRUFACIL MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA FABRICAÇÃO E MANUTENÇÕES DE PONTES PARA E ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

VALOR TOTAL.....: R$ 285.632,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Projeto 1001.267820002.1.002 Abertura e Manutenção de Estradas Vicinais , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99 Outros materiais de consumo, no valor de R$ 285.632,00, Exercício 2026 Projeto 1001.267820010.1.003 Pavimentação e Manutenção de Vias Urbanas , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99 Outros materiais de consumo, no valor de R$ 285.632,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Maio de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:2F64C5D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.0011.2026.040.01

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO Do Pregão Eletrônico nº **0011.2026.040.01 Objeto:** Registro De Preço Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Pneus E Óleos Lubrificantes, Para Atender A Frota De Veículos, Vinculados A Prefeitura Municipal Do Município De Água Azul Do Norte- Pa. **VENCEDORES**: DIPARA DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PEÇAS LTDA CNPJ:05.003.678/0001-41; H G SERVIÇOS E COMERCIO LTDA; CNPJ:54.645.267/0001-65; LIDER DISTRIBUIDORA D BORRACHAS LIMITADA,CNPJ:41.714.342/0001-50; LUBRIFICANTES ARAGUAIA, LTDA,CNPJ:04.272.410/0001-42; M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ:22.171.109/0001-24; NORTE SUL COM. DE PÇS E SERV. DE AAUTOMOTOREES EIRELI,CNPJ:08.778.948/0001-84.
,

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:1E3EE69B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 0023

O Excelentíssimo Senhor **Isvandires Martins Ribeiro**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições, autorizada pela lei municipal nº 161/2003, de 30 de setembro de 2003 e Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que **ELIENE APARECIDA DE LIMA**, brasileira, solteira, lavradora, residente e domiciliado na Rua. Ayrton Senna, s/n Setor Vila Nova, na Cidade de Água Azul do Norte - PA, e, a tantos quantos tomarem conhecimento do presente Edital que o Poder Público Municipal, em Procedimento promovido pela Secretaria Municipal de Receita, realizará o Cadastro no Sistema da Secretaria Municipal de Receita, para fins de regularização fundiária de interesse social, do terreno urbano denominado lote 396 da quadra 59 situado à RUA AYRTON SENNA, s/n, Vila Nova no município de Água Azul do Norte – PA. Com os seguintes limites e confrontações: **Para quem da Rua. Ayrton Senna olha para o lote 396.** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas (Longitude: 50°28'50,419", Latitude: -06°48'24,303" e Altitude: 265,31 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 385, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°04'25.93" e 30,03 m até o vértice P-2, (Longitude: -50°28'50,335", Latitude: -06°48'25,277" e Altitude: 264,71 m); Muro; deste, segue confrontando com RUA AYRTON SENNA, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°14'56.14" e 10,01 m até o vértice P-3, (Longitude: -50°28'50,660", Latitude: -06°48'25,304" e Altitude: 265,83 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 407, com os seguintes azimutes e distâncias: 355°18'25.82" e 30,02 m até o vértice P-4, (Longitude: -50°28'50,740", Latitude: -06°48'24,330" e Altitude: 265,62 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 161, com os seguintes azimutes e distâncias: 85°11'24.27" e 9,89 m até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 298,878m², com um perímetro de 79,95m. Fica o acima nominado, **NOTIFICADA** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, poderá apresentar, nesta Secretaria Municipal de Receita, situada na Av. Lago Azul, s/n°, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h, **IMPUGNAÇÃO** ao pedido de **CADASTRO NO SISTEMA DA PREFEITURA** da área urbanística supracitada.

Água Azul do Norte-PA, 17 de novembro 2025

ANDERSON RIBEIRO PERES
Sec. Mul. de Receita

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:8FC4973B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL Nº 705/2026 GAB/PMA

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ANAPU, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição Federal, que rege os princípios da Administração Pública;
CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargo de natureza política no âmbito do Poder Executivo Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **UILIAN ABREU GOMES**, portador(a) do CPF nº 817.XXX.XXX-68, para exercer o cargo de **Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente**, de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º O(a) nomeado(a) exercerá suas funções com observância das atribuições previstas na legislação municipal vigente, especialmente na Lei que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Anapu, Estado do Pará, em 05 de maio de 2026.

ROMILDO SILVA ROCHA
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Fabiola Almeida Campos Silva
Código Identificador:C97850B8

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL Nº 707/2026 GAB/PMA

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ANAPU, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição Federal, que rege os princípios da Administração Pública;
CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargo de natureza política no âmbito do Poder Executivo Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **MATEUS VERICIO DE ANDRADE**, portador(a) do CPF nº 553.XXX.XXX-34, para exercer o cargo de **Secretário(a) Municipal de Finanças**, de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º O(a) nomeado(a) exercerá suas funções com observância das atribuições previstas na legislação municipal vigente, especialmente na Lei que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Anapu, Estado do Pará, em 05 de maio de 2026.

ROMILDO SILVA ROCHA
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Fabiola Almeida Campos Silva
Código Identificador:6BAE956C

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL Nº 708/2026 GAB/PMA

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ANAPU, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição Federal, que rege os princípios da Administração Pública;
CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargo de natureza política no âmbito do Poder Executivo Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **JAQUELINE TORRES CARVALHO AZEVEDO**, portador(a) do CPF nº 243.XXX.XXX-49, para exercer o cargo de **Secretário(a) Municipal de Assistência Social**, de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º O(a) nomeado(a) exercerá suas funções com observância das atribuições previstas na legislação municipal vigente, especialmente na Lei que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Anapu, Estado do Pará, em 05 de maio de 2026.

ROMILDO SILVA ROCHA
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Fabiola Almeida Campos Silva
Código Identificador:DFCE4A1B

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO Nº 696/2026

Dispõe sobre a exoneração de Secretário Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ANAPU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado, a pedido / ex officio, o(a) Sr.(a) **Sr. GIOVANNY SOUZA GUZZO**, portador do RG nº 3180768 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 642.138.382-34 do cargo de **Secretário(a) Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL, lotado na Secretaria Municipal Assistência Social.**
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Anapu, Estado do Pará, em 05 de maio de 2026.

ROMILDO SILVA ROCHA
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Fabiola Almeida Campos Silva
Código Identificador:D2FC8FC5

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO Nº 697/2026

Dispõe sobre a exoneração de Secretário Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ANAPU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado, a pedido / ex officio, o(a) Sr.(a) **Sr. EDSON RUFINO DIAS**, do cargo de **Secretário(a) Municipal de FINANÇAS DAS-8, lotado na Secretaria Municipal de Finanças**.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Anapu, Estado do Pará, em 05 de maio de 2026.

ROMILDO SILVA ROCHA
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Fabiola Almeida Campos Silva
Código Identificador:8E22D600

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO Nº 698/2026

Dispõe sobre a exoneração de Secretário Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ANAPU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado, a pedido / ex officio, o(a) Sr.(a) **Sr. CARLOS ALBERTO LIMA VIEIRA,** inscrito no CPF sob o nº 517.XXX.XXX-68, do cargo de **Secretário(a) Municipal de MEIO AMBIENTE DAS 8, lotado na Secretaria Municipal Meio Ambiente**.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Anapu, Estado do Pará, em 05 de maio de 2026.

ROMILDO SILVA ROCHA
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Fabiola Almeida Campos Silva
Código Identificador:A112446A

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO Nº 699/2026

Dispõe sobre a exoneração de Secretário Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ANAPU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado, a pedido / ex officio, o(a) Sr.(a) **Sr. JEFFERSON AZEVEDO SOARES**, portador do RG nº 000069347396-7 e inscrito no CPF sob o nº 930.153.053-87 do cargo de **Secretário(a) Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de Maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Anapu, Estado do Pará, em 05 de Maio de 2026.

ROMILDO SILVA ROCHA
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Fabiola Almeida Campos Silva
Código Identificador:B65A3267

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO Nº 700/2026

Dispõe sobre a exoneração de Secretário Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ANAPU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado, a pedido / ex officio, o(a) Sr.(a) **Sr. JOHN WALLAYN DOS SANTOS JUSTINIANO**, do cargo de **Secretário(a) Municipal de Administração DAS-8, lotado na Secretaria Municipal Administração.**
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Anapu, Estado do Pará, em 05 de maio de 2026.

ROMILDO SILVA ROCHA
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Fabiola Almeida Campos Silva
Código Identificador:B0495639

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO Nº 701/2026

Dispõe sobre a exoneração de Secretário Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ANAPU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado, a pedido / ex officio, o(a) Sr.(a) **Sr. CÁSSIA SOARES PAIVA,** inscrita no CPF sob o nº 018.XXX.XXX-46, do cargo de **Secretário(a) Municipal de EDUCAÇÃO DAS 8, lotada na Secretaria Municipal de Educação**.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Anapu, Estado do Pará, em 05 de maio de 2026.

ROMILDO SILVA ROCHA
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Fabiola Almeida Campos Silva
Código Identificador:429440E2

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO Nº 702/2026

Dispõe sobre a exoneração de Secretário Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ANAPU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado, a pedido / ex officio, o(a) Sr.(a) **Sra. CAROL IARLA LEAL LEITE,** do cargo de **Procuradora Municipal, lotada na Procuradoria Municipal de Anapu - Pará**.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Anapu, Estado do Pará, em 05 de maio de 2026.

ROMILDO SILVA ROCHA
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Fabiola Almeida Campos Silva
Código Identificador:A0E7B1F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O **MUNICÍPIO DE AVEIRO/PA** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AVEIRO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa na Travessa Joao Paulo, S/N. Centro – CEP: 68.150-000 – Aveiro – Pará, inscrito no **CNPJ sob o n°. CNPJ: 17.838.403/0001-07**, neste ato representado pelo **Sr. HIROITO TABAJARA LACERDA DE CASTRO**, Ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde de Aveiro/Pa, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que o referido certame licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 009/2026. Objeto: Registro de preços para aquisição recarga de oxigênio e cilindro medicinal, máscara e inalador para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Aveiro, Estado do Pará. Tipo:** Menor Preço. Com sua **ABERTURA** para **Data:** 30/04/2026. **Horário:** 09h, na plataforma www.licitanet.com.br foi declarado **DESERTO** pela ausência de interessados. O referido certame será **REPUBLICADO**. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, Aveiro/Pa. das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br. www.pncp.com.br e www.aveiro.pa.br.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:4DA6ED55

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PORTARIA Nº 085 DE 23 DE ABRIL DE 2026-SEMEB

DESIGNA SERVIDOR (A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026-SEMEB, ADVINDO DA DISPENSA N.º 019/2026, FUNDAMENTADA NO ART. 75, INCISO I DA LEI N.º 14.133/21.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica-SEMEB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto da Lei 14.133/21:
RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) **WALMIR ALVES DOS SANTOS,** MAT. FUNC. Nº 738-4, FUNÇÃO: Coordenador de Educação Indígena, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica, para acompanhar e fiscalizar a EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026-SEMEB, ADVINDO DA DISPENSA N.º 019/2026, FUNDAMENTADA NO ART. 75, INCISO I DA LEI N.º 14.133/21, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E REVESTIMENTO DE 02 (DOIS) POÇOS ARTESIANOS DE 4 (QUATRO) POLEGADAS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO HÍDRICO NAS UNIDADES EMEF SÃO BRÁS – COMUNIDADE DE ITAPAIÚNA E ESCOLA MUNICIPAL MUNDURUKU PAJÉ LAURELINO – COMUNIDADE DE TAKUARA, AMBAS SITUADAS NA FLORESTA NACIONAL DO TAPAJÓS (FLONA DO TAPAJÓS).

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 23 de abril de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica
Dec. nº 002/2025 SEMAF-GAB.

Processo: DISPENSA Nº 019, FUNDAMENTADA NO ART. 75, INCISO I DA LEI N.º 14.133/21.; CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 019/2026;
Portaria: Nº 85/2026-SEMEB
Objeto: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E REVESTIMENTO DE 02 (DOIS) POÇOS ARTESIANOS DE 4 (QUATRO) POLEGADAS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO HÍDRICO NAS UNIDADES EMEF SÃO BRÁS – COMUNIDADE DE ITAPAIÚNA E ESCOLA MUNICIPAL MUNDURUKU PAJÉ LAURELINO – COMUNIDADE DE TAKUARA, AMBAS SITUADAS NA FLORESTA NACIONAL DO TAPAJÓS (FLONA DO TAPAJÓS).

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 140 (cento e quarenta) dias, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, encerrando-se em 10 de setembro de 2026, considerando como data inicial o dia 23 de abril de 2026.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.
FISCAL
UNIDADE: WALMIR ALVES DOS SANTOS, inscrito na matrícula funcional nº 4883;
CARGO/FUNÇÃO: Auxiliar Administrativo - SEMED;
FONE DE CONTATO: (93) 99173-6594
E-MAIL: *****

Belterra - PA, 23 de abril de 2026.

WALMIR ALVES DOS SANTOS
Matrícula Funcional nº 738-4

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:A1B3AA02

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 540/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 14/2025-SEPLADE.
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 02/2026.
CONTRATANTE: Município de Benevides-PA, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA (CNPJ nº 13.707.794/0001-70).
CONTRATADA: Stylus Construção Civil e Serviços Ltda - EPP (CNPJ nº 07.342.268/0001-50).
OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para a Reforma e Ampliação da Unidade de Urgência e Emergência do Distrito de Murinin, no município de Benevides/PA.
VALOR TOTAL: R$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço (OS).
DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2026.

Publicado por:
Simone Vieira de Souza
Código Identificador:9DC2922D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 584/2026 - AUTORIZA CNPJ PRÓPRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI Nº 584/2026-GP 06 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO UNIDADE GESTORA DOS RECURSOS DO FUNDEB, AUTORIZA A INSCRIÇÃO DE CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA – CNPJ PRÓPRIO PARA FINS DE MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEILSON DOS REIS SANTOS, Prefeito do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA., aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte LEI:
Art. 1º Fica reconhecida a Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus do Tocantins como Unidade Gestora dos Recursos da Educação, responsável pela administração, execução e movimentação financeira dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino e dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, na forma da legislação federal aplicável.
Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a inscrição de Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ próprio para a Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus do Tocantins, exclusivamente para fins de atendimento às exigências operacionais, financeiras e cadastrais estabelecidas pela legislação federal aplicável à gestão dos recursos da educação e do FUNDEB.

Art. 3º O CNPJ referido no artigo anterior será utilizado exclusivamente para:
I – titularidade e movimentação das contas bancárias específicas dos recursos vinculados à educação e ao FUNDEB;
II – atendimento às exigências da Receita Federal do Brasil, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e demais órgãos de controle e fiscalização;
III – operacionalização da execução financeira e orçamentária dos recursos da educação, observadas as normas legais vigentes.
Art. 4º A responsabilidade pela administração do CNPJ e pela movimentação das contas vinculadas caberá ao Secretário Municipal de Educação, na qualidade de gestor da unidade, sem prejuízo da supervisão e controle interno exercidos pelos órgãos competentes da Administração Municipal.
Art. 5º A utilização do CNPJ próprio da Secretaria Municipal de Educação não implica criação de nova personalidade jurídica, entidade autônoma, unidade orçamentária independente ou descentralização patrimonial, permanecendo a Secretaria integrada à estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.
Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, em 06 de Maio de 2026.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gracilene Carvalho da Silva
Código Identificador:A77A6578

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230660

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: COSTA PAES LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20230660 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Pregão nº 9/2023-006. Período: 31/03/2026 a 30/03/2027. Data da Assinatura: 26 de março de 2026.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230662

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: T M S DIAS LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20230662 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Pregão nº 9/2023-006. Período: 31/03/2026 a 30/03/2027. Data da Assinatura: 26 de março de 2026.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:ED863F16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA SRP E CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2026-030
Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2026-030: Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral e liquefeito de petróleo (gás de cozinha) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bragança/PA. CNPJ: 07.199.928/0001-96; item 001; 002; 005 e 006. Valor Global: R$ 961.000,00. CNPJ: 39.546.848/0001-56; item 003 e 004. Valor Global: R$ 302.800,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2026-030. Data da assinatura: 22/04/2026.

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2026-030
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: R. C. SIQUEIRA - ME; Contrato n° 20260511; Valor: 336.350,00. Contrato nº 20260512; Valor: 336.550,00. DISTRIBUIDORA SÃO MATHEUS LTDA; Contrato n° 20260513; Valor: 105.980,00. Contrato nº 20260514; Valor: 109.280,00. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral e liquefeito de petróleo (gás de cozinha) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bragança/PA. Vigência: 30/04/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 30/04/2026.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:34F5A882

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: ELIANA MARIA FERREIRA SILVA. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 6.2026-2704001. Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança/PA. Fundamentação Legal: Art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Contratantes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: ELIANA MARIA FERREIRA SILVA. Contrato nº 20260524. Valor Global: R$ 38.400,00. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 6.2025-2704001. Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança/PA. Vigência: 30/04/2026 a 29/04/2027. Data da Assinatura: 30 de abril de 2026.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:AADBBF63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA SRP E CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2026-016
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratado: ESTRUCTURAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ N° 36.284.019/0001-54, contrato nº 20260516. Valor Global: R$ 323.105,50; Contratado: AGORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ N° 56.378.236/0001-10, contrato nº 20260517. Valor Global: R$ 819.152,15; Contratado: LAGOS J R EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 41.721.368/0001-26, Contrato: 20260518. Valor Global: R$ 156.738,00; Contratado:

REAL NORTE BR LTDA. CNPJ N° 20.088.088/0001-52. Contrato n° 20260519. Valor Global: R$ 168.750,00; Contratado: SUPERMIX COMERCIAL LTDA. CNPJ N° 11.447.712/0001-70, contrato n° 20260520.Valor Global: R$ 596.048,94; Contratado: J S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 57.263.087/0001-07, contrato n° 20260521. Valor Global: R$ 490.894,05; Contratado: FMC DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ N° 58.908.487/0001-95, contrato n° 20260522. Valor Global: R$ 87.396,00. Contratado: R SOUSA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ N° 54.103.839/0001-84, contrato n° 20260523.Valor Global: R$ 70.460,00. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde do município de Bragança/PA. Vigência: 04/05/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 04/05/2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2026-016

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2026-016: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde do município de Bragança/PA. CNPJ: 36.284.019/0001-54, itens 007; 010; 016; 028; 034; 049; 068; 075; Valor: R$ 323.105,50. CNPJ: 56.378.236/0001-10, itens 001; 005; 009; 013; 015; 017; 018; 023; 026; 029; 030; 037; 038; 040; 041; 042; 050; 056; 057; 059; 060; 063; 064; 067; 070; 071; 073; Valor: 819.152,15. CNPJ: 41.721.368/0001-26, itens 011; 014; 024; Valor 156.738,00. CNPJ: 20.088.088/0001/52, itens 069; 072; Valor: 168.750,00. CNPJ: 11.447.712/0001/70, itens 004; 006; 022; 025; 027; 031; 032; 033; 043; 044; 045; 046; 047; 051; 052; 053; 054; 055; 065; 066; 074; Valor: 596.048,94. CNPJ: 57.263.087/0001-07, itens: 012; 019; 020; 021; 035; 036; 039; 048; 058; 061; 062;Valor: 490.894,05. CNPJ: 58.908.487/0001-95, itens: 003; 008; Valor: 87.396,00. CNPJ: 54.103.839/0001-84, itens: 002; Valor: 70.460,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2026-016. Data da assinatura: 24/04/2026.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:7FD4662E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado: IVALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 6.2026-1903001. Objeto: Locação de imóvel para o Funcionamento do CRAS MARUJADA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança/PA. Fundamentação Legal: Art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Contratantes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado: IVALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR. Contrato nº 20260508. Valor Global: R$ 36.000,00. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 6.2026-1903001. Objeto: Locação de imóvel para o Funcionamento do CRAS MARUJADA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança/PA. Vigência: 30/03/2026 a 29/03/2027. Data da Assinatura: 30 de Março de 2026.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:5473F34D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
EXTRATO - CONTRATO Nº: 049/2026-PMBB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
CONTRATO Nº: 049/2026-PMBB **CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE BREU BRANCO – PREFEITURA MUNICIPAL **CONTRATADA:** EKT INDUSTRIAL LTDA **CNPJ:** 00.453.526/0001-27 **OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA IMPLANTAÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM A SER REALIZADA NO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO/PA, CONFORME DOCUMENTOS TÉCNICOS. **VALOR:** R$ 5.991.275,00 (CINCO MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO, CASO HAJA INTERESSE DAS PARTES, DE CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O ART. 107, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ DE 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS **FISCAL DE CONTRATO:** GUILHERME SOUZA VILELA DE ANDRADE **LICITAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.0319-001/SEMAP, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **IL-001/2026-PMBB. ORDENADOR DE DESPESAS:**FLÁVIO MARCOS MEZZOMO - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:D0EB0BA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
EXTRATO - CONTRATO Nº: 050/2026-PMBB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
CONTRATO Nº: 050/2026-PMBB **CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE BREU BRANCO – PREFEITURA MUNICIPAL **CONTRATADA:** N S BORGES CONSTRUÇÕES LTDA **CNPJ:** 28.571.692/0001-47 **OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE **REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL** DE BREU BRANCO/PA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO E SEUS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS E AINDA, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL. **VALOR:** R$ 4.099.270,97 (QUATRO MILHÕES, NOVENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES **FISCAL DE CONTRATO:** ALMIR ALVES ARAUJO **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE-013/2025-PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.1117-001/SEMAP, HOMOLOGADO EM 16/12/2025. **ORDENADOR DE DESPESAS:**FLÁVIO MARCOS MEZZOMO - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:F26EFEE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº DP-002/2026-PMBB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.0427-01/SEMAP

O Prefeito Municipal de Breu Branco – PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, **HOMOLOGA** o procedimento **supramencionado** e **ADJUDICA** a contratação direta empresa(s) especializada(s) para aquisição de **mobiliários, equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos,** destinados à sede da Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA. **Adjudicada: WSF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ nº 65.673.133/0001-74. Total: **R_**R$ 63.368,50 (sessenta e três mil trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)**. Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021. Data da Homologação/Adjudicação: 06/05/2026. Ordenador de Despesas: Flávio Marcos Mezzomo, Prefeito Municipal.**

Breu Branco-PA, 06 de maio de 2026

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:619F12A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL-001/2026-FMS
PROVESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.0416-003/SEMAP

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL-001/2026-FMS
PROVESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.0416-003/SEMAP

OBJETO: Contratação de Escritório de Advocacia, para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de natureza predominantemente intelectual, na área jurídica, compreendendo a atuação consultiva e contenciosa em matérias de Direito Administrativo, voltadas às demandas da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, por meio do Fundo Municipal de Saúde – FMS, incluindo o acompanhamento de processos judiciais e administrativos estratégicos, emissão de pareceres técnicos e apoio jurídico ao Procurador-Geral do Município. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU BRANCO-PA, CNPJ 34.626.440/0001-70. **CONTRATADO:** ORLANDO BARATA MILEO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA Inscrita no CNPJ: 26.808.744/0001-20 Com endereço na Rua Municipalidade, nº 985, Ed. Mirai Offices, Sala 1812, Bairro Umarizal, Cep: 66.050-350, Belém – PA. **VALOR GLOBAL:** R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). **VIGÊNCIA:** A prestação dos serviços terá início a partir da assinatura do contrato, com vigência de 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 74, inciso III, alíneas "c" e "e", da Lei nº 14.133/2021. **ORDENADOR DE DESPESAS:** Katiane Alves de Oliveira, Fundo Municipal de Saúde de Breu Branco-PA.

Breu Branco-PA, 06 de Maio de 2026.

KATIANE ALVES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde de Breu Branco-PA

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:9B2C462F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

AUTORIZO e RATIFICO o processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar, com condutor, para alunos da rede municipal e estadual de ensino, para suprir as necessidades da secretaria de educação do município de Cachoeira do Piriá-PA,** nos autos do Processo de Dispensa Emergencial nº **07.2026-2603001-PMCP**, com a contratação das empresa: A A B SOBRINHO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 57.663.517/0001-88 conforme valor global de **R$ 1.979.286,95 (um milhão novecentos e setenta e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos).**

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:A1666C8B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 07.2026-2603001-PMCP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0604001/2026
Contratante: Município de Cachoeira do Piriá-PA. Contratado A A B SOBRINHO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 57.663.517/0001-88. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM CONDUTOR, PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA**. Validade: O prazo de vigência da contratação é 90 (Noventa) dias, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: **R$ 1.979.286,95 (um milhão novecentos e setenta e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos).**

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:A6241DC9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-FME

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 20/05/2026 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o PROCESSO LICITATÓRIO NO 048/2026/FME-CPL, modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 031/2026/SRP, nos termos da Lei 14.133/2021, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/
https://editais.transparenciacanaa.com.br/,
https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:C0FEE34A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME CHAPA QUENTE

CONTRATO Nº: 20260278. ORIGEM: PREGÃO Nº 087/2025-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): CHAPA QUENTE RESTAURANTE LTDA, OBJETO: Aquisição de Lanches e Refeições em geral para

atendimento da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás/PA. VALOR TOTAL: R$ 49.662,00. VIGÊNCIA: 23/04/2026 a 31/07/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:BDF104AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME FELLER

CONTRATO Nº: 20260279. ORIGEM: PREGÃO Nº 087/2025-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): FELLER RESTAURANTE LTDA, OBJETO: Aquisição de Lanches e Refeições em geral para atendimento da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás/PA. VALOR TOTAL: R$ 13.560,00. VIGÊNCIA: 23/04/2026 a 31/07/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:5093A561

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME KLUZ

CONTRATO Nº: 20260280. ORIGEM: PREGÃO Nº 087/2025-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): KLUZ BUFFET & SERVIÇOS, OBJETO: Aquisição de Lanches e Refeições em geral para atendimento da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás/PA. VALOR TOTAL: R$ 10.220,00. VIGÊNCIA: 23/04/2026 a 31/07/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:073E2E34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME PLAZA

CONTRATO Nº: 20260282. ORIGEM: PREGÃO Nº 087/2025-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): EMPORIO PLAZA EIRELI, OBJETO: Aquisição de Lanches e Refeições em geral para atendimento da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás/PA. VALOR TOTAL: R$ 12.100,00. VIGÊNCIA: 23/04/2026 a 31/07/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:C044FD0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME TALHER DE PRATA

CONTRATO Nº: 20260281. ORIGEM: PREGÃO Nº 087/2025-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA, OBJETO: Aquisição de Lanches e Refeições em geral para atendimento da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás/PA. VALOR TOTAL: R$ 14.220,00. VIGÊNCIA: 23/04/2026 a 31/07/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:60708155

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO-FMDS

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará ANO XVII Nº 3997 do dia 06/05/2026, Pagina 32 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, referente ao AVISO DE EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2026/FMDS–CPL, **ONDE SE LÊ**: AVISO DE EDITAL-FMAS. **LEIA-SE**: AVISO DE EDITAL-FMDS.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:0CA1B2F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 211/2026 – GP

PORTARIA 211/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-XX, RG 3432763 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 16/04/2026 e retorno dia 16/04/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR O PACIENTE DAVI HEITOR E SEUS ACOMPANHANTES PARA UMA CONSULTA NO HOSPITAL REGIONAL DE MARABÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 15 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:2D544E19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 215/2026 – GP

PORTARIA 215/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217194, CPF: XXX.303.902-XX, RG 3524226 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 18/04/2026 e retorno dia 18/04/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR HEMODERIVADOS EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA PACIENTE ELDEANE VIEIRA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 17 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:8D01D911

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 237/2026 – GP

PORTARIA 237/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-XX, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 24/04/2026 e retorno dia 24/04/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE REALIZADO NA UNIDADE DE SAÚDE JOÃO CORREIA LIMA EM PARCERIA COM O HEMOPA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 23 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:95A1B25C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 239/2026 – GP

PORTARIA 239/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217194, CPF: XXX.303.902-XX, RG 3524226 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 24/04/2026 e retorno dia 24/04/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR A EQUIPE COMPOSTA POR 14 PESSOAS PARA A REALIZAÇÃO DA CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE EM PARCERIA COM O HEMOPA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 23 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:C8EC6DBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 242/2026 – GP

PORTARIA 242/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-XX, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 26/04/2026 e retorno dia 26/04/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR AO HEMOPA AS BOLSAS DE SANGUE COLETADAS NO DIA 26/04, JUNTAMENTE COM TODO O MATERIAL QUE TRAXERAM ATÉ CANAÃ PARA A REALIZAÇÃO DA CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 23 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:07514DA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 243/2026 – GP

PORTARIA 243/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-XX, RG 3432763 PC/PA,** 1 diária(s), no valor total de R$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 24/04/2026 e retorno dia 25/04/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR A PACIENTE VITORIA LIMA E SUA ACOMPANHANTE PARA DESEMBARQUE, A PACIENTE REALIZOU UM ATENDIMENTO MÉDICO EM BELÉM-PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 23 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:7CEF7132

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 243/2026 – GP

PORTARIA 243/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-XX, RG 3432763 PC/PA,** 1 diária(s), no valor total de R$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 24/04/2026 e retorno dia 25/04/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR A PACIENTE VITORIA LIMA E SUA ACOMPANHANTE PARA DESEMBARQUE, A PACIENTE REALIZOU UM ATENDIMENTO MÉDICO EM BELÉM-PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 23 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:7DB4343A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 246/2026 – GP

PORTARIA 246/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARIA NEUSA CIRQUEIRA MILHOMEM (CONTADOR - SUP-VII/ED), lotado na FUNDEB 70%, Matrícula 0101424, CPF: XXX.633.471-XX, RG 877262 SSP/MT,** 1,5 diária(s), no valor total de R$ 675,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 05/05/2026 e retorno dia 06/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO MINICURSO PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 24 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:F9BE0AFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 247/2026 – GP

PORTARIA 247/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARIA DO SOCORRO SILVA RICARTE CLARES (COORDENADOR TECNICO PEDAGOGICO- CPT III), lotado na FUNDEB 70%, Matrícula 0231639, CPF: XXX.590.823-XX, RG 2000029105227 SSP/CE,** 1,5 diária(s), no valor total de R$ 675,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 05/05/2026 e retorno dia 06/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO MINICURSO PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 24 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:6CF37016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 248/2026 – GP

PORTARIA 248/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) SAMUEL MATOS VALENTE (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED), lotado na FUNDEB 70%, Matrícula 03219131, CPF: XXX.307.932-XX, RG 6034688 PC/PA,** 2,5 diárias(s), no valor total de R$ 1.125,00 (UM MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 04/05/2026 e retorno dia 06/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO MINICURSO PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 24 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:CD7934DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 249/2026 – GP

PORTARIA 249/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) HERICK BRUNO DE CARVALHO DA SILVA (GESTOR DE DIRETORIA - GDE I - SUPERIOR), lotado na FUNDEB 70%, Matrícula 0282259, CPF: XXX.385.102-XX, RG 3388737 PC/PA,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 1.125,00 (UM MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 05/05/2026 e retorno dia 07/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO MINICURSO PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 24 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A59AB219

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 257/2026 – GP

PORTARIA 257/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOICIANE DOS SANTOS MAGALHAES (FARMACEUTICO), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03219767, CPF: XXX.074.982-XX, RG 8025066 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 30/04/2026 e retorno dia 30/04/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA IV REUNIÃO TÉCNICA DA DIVISÃO TÉCNICA/ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO 11° CRS/SESPA, TERÁ COMO PAUTA A APRESENTAÇÃO DE NOVOS FLUXOGRAMAS DE ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO 11° CRS/SESPA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 27 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:856ECFFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 258/2026 – GP

PORTARIA 258/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) GUSTAVO DE OLIVEIRA AUGUSTO (ASSESSOR - ASSED I), lotado na FUNDEB 70%, Matrícula 0282280, CPF: XXX.850.052-XX, RG 7966624 PC/PA,** 2,5 diárias(s), no valor total de R$ 1.125,00 (UM MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 05/05/2026 e retorno dia 07/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO MINICURSO PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 27 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:89C760F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 259/2026 – GP

PORTARIA 259/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) AMANDA TENORIO DA COSTA (ENGENHEIRO CIVIL - SUP-IX/ED), lotado na FUNDEB 70%, Matrícula 0102607, CPF: XXX.644.964-XX, RG 32985983 SSP/GO,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 1.125,00 (UM MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 05/05/2026 e retorno dia 07/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO MINICURSO PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 27 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:47D99480

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 260/2026 – GP

PORTARIA 260/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) DIEGO FERREIRA DE SOUZA (ENGENHEIRO CIVIL - SUP-IX/ED), lotado na FUNDEB 70% , Matrícula 03219097, CPF: XXX.659.222-XX, RG 5773054 PC/PA,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 1.125,00 (UM MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 05/05/2026 e retorno dia 07/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO MINICURSO PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 27 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:C6C6618A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 261/2026 – GP

PORTARIA 261/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) LAUANA MICHELLY FARIAS DE LIMA (ADMINISTRADOR - SUP-VII/ED), lotado na FUNDEB 70%, Matrícula 03217852, CPF: XXX.639.562-XX, RG 6439874 PC/PA,** 1,5 diária(s), no valor total de R$ 675,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 06/05/2026 e retorno dia 07/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO MINICURSO PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 27 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:01E077DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 262/2026 – GP

PORTARIA 262/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) RIVANIA ALVES COSTA (COORDENADOR TECNICO PEDAGOGICO-CPT III), lotado na FUNDEB 70%, Matrícula 0282309, CPF: XXX.532.972-XX, RG 5058868 PC/PA,** 4 diária(s), no valor total de R$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 30/04/2026 e retorno dia 04/05/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR OS ESTUDANTES DO CURSO DE FISIOTERAPIA DO POLO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ (UEPA), QUE PARTICIPARÃO DO VI CONGRESSO BRASILEIRO DE FISIOTERAPIA AQUÁTICA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 27 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:B1725168

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 264/2026 – GP

PORTARIA 264/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ELIANE GONCALVES DOS REIS (GESTOR DE SETOR - GSE-MED IX), lotado na FUNDEB 70%, Matrícula 0231870, CPF: XXX.400.386-XX, RG 10194714 SSP/MG,** 1,5 diária(s), no valor total de R$ 675,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 04/05/2026 e retorno dia 05/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO MINICURSO PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 27 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:81D20E46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 265/2026 – GP

PORTARIA 265/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) LUZIMEIRY QUINTO DE SOUSA (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED), lotado na FUNDEB 70%, Matrícula 0100757, CPF: XXX.380.692-XX, RG 3484232 2 VIA PC/PA,** 1,5 diária(s), no valor total de R$ 675,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 04/05/2026 e retorno dia 05/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO MINICURSO PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 27 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:7FBE3DC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 270/2026 – GP

PORTARIA 270/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) CLAUDIOMIRO MENDES DOS SANTOS (PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III), lotado na FUNDEB 70%, Matrícula 0100210, CPF: XXX.362.672-XX, RG 3090744 PC/PA,** 1,5 diária(s), no valor total de R$ 675,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 06/05/2026 e retorno dia 07/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO MINICURSO PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 28 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:53A49F77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 271/2026 – GP

PORTARIA 271/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) CLEIDIANE ROCHA SILVA (PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II), lotado na FUNDEB 70%, Matrícula 0100157, CPF: XXX.937.002-XX, RG 4620814 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 07/05/2026 e retorno dia 07/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO MINICURSO PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 28 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:0742F363

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 272/2026 – GP

PORTARIA 272/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) SANDRA MARIA PAULA DA SILVA MARIANO (COORDENADOR TECNICO PEDAGOGICO- CPT III), lotado na FUNDEB 70%, Matrícula 2317168, CPF: XXX.098.181-XX, RG 4249764 PC/GO,** 1,5 diária(s), no valor total de R$ 1.080,00 (UM MIL E OITENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 06/05/2026 e retorno dia 07/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO MINICURSO PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ TCM-PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 28 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:3854F5AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 273/2026 – GP

PORTARIA 273/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) SILVIA ALESSANDRA GOMES DA SILVA (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED), lotado na FUNDEB 70%, Matrícula 0101336, CPF: XXX.578.533-XX, RG 0001087013990 SSP/MA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 05/05/2026 e retorno dia 05/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO MINICURSO PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 28 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:9A7CD7DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 274/2026 – GP

PORTARIA 274/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) SUELI DE SOUZA FREITAS (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED), lotado na FUNDEB 70%, Matrícula 0101478, CPF: XXX.904.792-XX, RG 4886816 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 05/05/2026 e retorno dia 05/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO MINICURSO PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 28 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:C0B03D9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 275/2026 – GP

PORTARIA 275/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) HEYDE DO ESPIRITO SANTO SILVA DE AMORIM (GESTOR DE COORDENACAO - SUPERIOR), lotado na SEMDES, Matrícula 0282139, CPF: XXX.983.013-XX, RG 7017720 PC/GO,** 4,5 diária(s), no valor total de R$ 2.790,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de NATAL-RN, saída dia 13/05/2026 e retorno dia 17/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO EVENTO "GRANDES NOMES EM COMPRAS PÚBLICAS - GNCP.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 28 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:01052FB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 278/2026 – GP

PORTARIA 278/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) LIDIANE RODRIGUES DE PADUA (CONSELHEIRO TUTELAR), lotado na SEMDES, Matrícula 0400334, CPF: XXX.085.301-XX, RG 4390688 SSP/GO,** 4,5 diárias(s), no valor total de R$ 2.790,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de FORTALEZA-CE, saída dia 05/05/2026 e retorno dia 10/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO EVENTO "CAPACITA BRASIL – 12º EDIÇÃO NORDESTE".
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 28 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:04AA9854

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 279/2026 – GP

PORTARIA 279/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) DELVAI ALVES DA SILVA (CONSELHEIRO TUTELAR), lotado na SEMDES, Matrícula 0400336, CPF: XXX.848.421-XX, RG 9648504 PC/PA,** 4,5 diárias(s), no valor total de R$ 2.790,00 (DOIS

MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de FORTALEZA-CE, saída dia 05/05/2026 e retorno dia 10/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO EVENTO "CAPACITA BRASIL – 12º EDIÇÃO NORDESTE".
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 28 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:35C2DB7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 281/2026 – GP

PORTARIA 281/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) RIVALDO MENDES DA SILVA (GESTOR DE SETOR - SUPERIOR), lotado na SEFIN, Matrícula 0231035, CPF: XXX.738.005-XX, RG 5307911 PC/PA,** 4,5 diárias(s), no valor total de R$ 2.025,00 (DOIS MIL E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 03/05/2026 e retorno dia 07/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO CURSO DE CAPACITAÇÃO REALIZADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ (TCM-PA).
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 29 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:7F0F0810

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 282/2026 – GP

PORTARIA 282/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JHOAS SODRE DE SOUZA DOS PRAZERES (GESTOR DE COORDENACAO - MEDIO), lotado na SEFIN, Matrícula 0100491, CPF: XXX.425.842-XX, RG 4917687 PC/PA,** 4,5 diárias(s), no valor total de R$ 2.025,00 (DOIS MIL E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 03/05/2026 e retorno dia 07/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO CURSO DE CAPACITAÇÃO REALIZADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ (TCM-PA).
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 29 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:912A3407

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 283/2026 – GP

PORTARIA 283/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) PATRICIA ROSA DOS SANTOS DE CASSIA (ASSESSOR ESPECIAL III), lotado na SEGOV, Matrícula 0282112, CPF: XXX.251.012-XX, RG 5434639 PC/PA,** 3,5 diárias(s), no valor total de R$ 1.575,00 (UM MIL E QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 05/05/2026 e retorno dia 08/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO CURSO DE CAPACITAÇÃO REALIZADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ (TCM-PA).
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 29 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:97D8D117

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 284/2026 – GP

PORTARIA 284/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOZELIA CALIXTO DINIZ MATIAS (AG. DE SERV. GERAIS), lotado na SEMAD, Matrícula 0102433, CPF: XXX.278.174-XX, RG 2226276 SSP/PB,** 3,5 diárias(s), no valor total de R$ 1.575,00 (UM MIL E QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 05/05/2026 e retorno dia 08/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO CURSO DE CAPACITAÇÃO REALIZADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ (TCM-PA).
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 29 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:DA8BC162

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 286/2026 – GP

PORTARIA 286/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ALCIRO MORAES DA SILVA SANTOS JUNIOR (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS), lotado na SECRETARIA SEFIN, Matrícula 0100389, CPF: XXX.260.502-XX, RG 423822 SSP/AP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 07/05/2026 e retorno dia 07/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NA CAPACITAÇÃO TÉCNICA SOBRE APLICAÇÕES PRÁTICAS DA LEI DE LICITAÇÕES NA FACE PREPARATÓRIA E NA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 29 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:8F1A00CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 287/2026 – GP

PORTARIA 287/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) WELLINGTON PAULO DOS SANTOS (ANALISTA DE PLANEJ. E ORCAMENTO), lotado na SEFIN, Matrícula 0101416, CPF: XXX.516.785-XX, RG 681020970 SSP/BA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 07/05/2026 e retorno dia 07/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NA CAPACITAÇÃO TÉCNICA SOBRE APLICAÇÕES PRÁTICAS DA LEI DE LICITAÇÕES NA FACE PREPARATÓRIA E NA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 29 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:684C3950

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 288/2026 – GP

PORTARIA 288/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ROBSON FERREIRA DE OLIVEIRA (AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS), lotado na SEFIN, Matrícula 0101256, CPF: XXX.910.801-XX, RG 7615265 PC/PA,** 2 diárias(s), no valor total de R$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 03/05/2026 e retorno dia 05/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO CURSO DE CAPACITAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ (TCM-PA) REFORMA DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O CONSUMO – IMPACTOS PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS E "A NOVA ERA DO CONSUMO: ENTENDENDO O IBS E A CBS".
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 29 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A2847444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 289/2026 – GP

PORTARIA 289/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) RAPHAEL JACOB RUFINO (AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS), lotado na SEFIN, Matrícula 0101261, CPF: XXX.723.752-XX, RG 4477636 PC/PA,** 2 diárias(s), no valor total de R$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 03/05/2026 e retorno dia 05/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO CURSO DE CAPACITAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS

DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ (TCM-PA) REFORMA DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O CONSUMO – IMPACTOS PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS E "A NOVA ERA DO CONSUMO: ENTENDENDO O IBS E A CBS".
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 29 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:9D340B37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 290/2026 – GP

PORTARIA 290/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ELDA DOS SANTOS ARAUJO (AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED), lotado na FUNDEB 70%, Matrícula 0101523, CPF: XXX.302.802-XX, RG 4321163 PC/PA,** 1,5 diária(s), no valor total de R$ 675,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 06/05/2026 e retorno dia 07/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO CURSO DE CAPACITAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ (TCM-PA) LICITAÇÕES PÚBLICAS – CURSO "APLICAÇÃO PRÁTICA DA LEI DE LICITAÇÕES NA FASE PREPARATÓRIA E NA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS" MÓDULOS I,II,III,E IV.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 29 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:64504349

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 291/2026 – GP

PORTARIA 291/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) GLEISIANE DO NASCIMENTO BRITO DE PAULA (AG. DE SERV. TEC. EM OBRAS PUBLICAS), lotado na SEPLAN, Matrícula 0100516, CPF: XXX.405.023-XX, RG 7723890 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 05/05/2026 e retorno dia 05/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO CURSO DE CAPACITAÇÃO PROMOVIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ (TCMPA) EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS – CURSO DA INSTITUIÇÃO À PRESTAÇÃO DE CONTAS, SOB A ÓTICA DA IN Nº 6/2025TCMPA E DA ADPF854.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 29 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:5A834DCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 292/2026 – GP

PORTARIA 292/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) DANIEL DELBONI ALVES (ANALISTA DE CONTROLE INTERNO), lotado na SEPLAN, Matrícula 03219982, CPF: XXX.017.597-XX, RG 9449404 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 05/05/2026 e retorno dia 05/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO CURSO DE CAPACITAÇÃO PROMOVIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ (TCMPA) EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS – CURSO DA INSTITUIÇÃO À PRESTAÇÃO DE CONTAS, SOB A ÓTICA DA IN Nº 6/2025TCMPA E DA ADPF854.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 29 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:2B835A9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 293/2026 – GP

PORTARIA 293/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) MICAELE LAWANDA DA SILVA FREITAS (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS), lotado na SEPLAN, Matrícula 0102171,**

CPF: XXX.195.012-XX, RG 5633897 PC/PA, 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 05/05/2026 e retorno dia 05/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO CURSO DE CAPACITAÇÃO PROMOVIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ (TCMPA) EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS – CURSO DA INSTITUIÇÃO À PRESTAÇÃO DE CONTAS, SOB A ÓTICA DA IN Nº 6/2025TCMPA E DA ADPF854.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 29 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:9D9E3D1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 294/2026 – GP

PORTARIA 294/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JENNEFER REIS DA SILVA (GESTOR DE SETOR - MEDIO), lotado na SEPLAN, Matrícula 0282261, CPF: XXX.047.662-XX, RG 8648038 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 05/05/2026 e retorno dia 05/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO CURSO DE CAPACITAÇÃO PROMOVIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ (TCMPA) EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS – CURSO DA INSTITUIÇÃO À PRESTAÇÃO DE CONTAS, SOB A ÓTICA DA IN Nº 6/2025TCMPA E DA ADPF854.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 29 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:B0C20129

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 295/2026 – GP

PORTARIA 295/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) GISELE ALVES SOUTO (AG. DE SERV. TEC. DE SEG. DO TRABALHO), lotado na SEPLAN, Matrícula 03219717, CPF: XXX.346.172-XX, RG 10900767 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 05/05/2026 e retorno dia 05/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO CURSO DE CAPACITAÇÃO PROMOVIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ (TCMPA) EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS – CURSO DA INSTITUIÇÃO À PRESTAÇÃO DE CONTAS, SOB A ÓTICA DA IN Nº 6/2025TCMPA E DA ADPF854.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 29 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:D71E9FBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 296/2026 – GP

PORTARIA 296/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) EDINEIA DA ANUNCIACAO MOREIRA CAMPOS (GESTOR DE COORDENACAO - MEDIO), lotado na SEPLAN, Matrícula 0101542, CPF: XXX.711.862-XX, RG 4119345 SSP/PA,** 2,5 diárias(s), no valor total de R$ 1.125,00 (UM MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 05/05/2026 e retorno dia 07/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO CURSO DE CAPACITAÇÃO PROMOVIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ (TCMPA) "APLICAÇÃO PRÁTICA DA LEI DE LICITAÇÃO NA FASE PREPARATÓRIA E NA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS"
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 29 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:3DA1C11D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 297/2026 – GP

PORTARIA 297/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) POLIANA DO CARMO MOURA (GESTOR DE COORDENACAO - MEDIO), lotado na SEPLAN, Matrícula 0101601, CPF: XXX.675.192-XX, RG 6047223 PC/PA,** 2,5 diárias(s), no valor total de R$ 1.125,00 (UM MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 05/05/2026 e retorno dia 07/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO CURSO DE CAPACITAÇÃO PROMOVIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ (TCMPA) "APLICAÇÃO PRÁTICA DA LEI DE LICITAÇÃO NA FASE PREPARATÓRIA E NA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS"
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 29 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:40CFA8E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 298/2026 – GP

PORTARIA 298/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARCIELIA FONTES DE FRANCA (GESTOR DE COORDENACAO - SUPERIOR), lotado na SEPLAN, Matrícula 0282302, CPF: XXX.844.181-XX, RG 361987201 SSP/SP,** 2,5 diárias(s), no valor total de R$ 1.125,00 (UM MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 05/05/2026 e retorno dia 07/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO CURSO DE CAPACITAÇÃO PROMOVIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ (TCMPA) "APLICAÇÃO PRÁTICA DA LEI DE LICITAÇÃO NA FASE PREPARATÓRIA E NA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS"
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 29 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:BCBC1E3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 299/2026 – GP

PORTARIA 299/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) LEUZILDA RODRIGUES (SUPERVISOR - S-SUP/VII), lotado na SEPLAN, Matrícula 0100177, CPF: XXX.690.612-XX, RG 3102144 SSP/PA,** 2,5 diárias(s), no valor total de R$ 1.125,00 (UM MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 05/05/2026 e retorno dia 07/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO CURSO DE CAPACITAÇÃO PROMOVIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ (TCMPA) "APLICAÇÃO PRÁTICA DA LEI DE LICITAÇÃO NA FASE PREPARATÓRIA E NA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS"
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 29 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:74779B2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 300/2026 – GP

PORTARIA 300/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) FABIANA RODRIGUES DA SILVA (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS), lotado na SEPLAN, Matrícula 0101157, CPF: XXX.337.932-XX, RG 6439765 PC/PA,** 2,5 diárias(s), no valor total de R$ 1.125,00 (UM MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 05/05/2026 e retorno dia 07/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO CURSO DE CAPACITAÇÃO PROMOVIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ (TCMPA) "APLICAÇÃO PRÁTICA DA LEI DE LICITAÇÃO NA FASE PREPARATÓRIA E NA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS"
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 29 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:54BB6BA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 303/2026 – GP

PORTARIA 303/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-XX, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 29/04/2026 e retorno dia 29/04/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR A PACIENTE SANDROSMAR BRITO E SUA ACOMPANHANTE PARA DESEMBARQUE, O PACIENTE REALIZOU UM TRATAMENTO EM BELÉM-PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 29 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:E292F4AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 304/2026 – GP

PORTARIA 304/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-XX, RG 3432763 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 30/04/2026 e retorno dia 30/04/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR A SERVIDORA JOICIANE DOS SANTOS, ONDE PARTICIPOU DA IV REUNIÃO DA DIVISÃO TÉCNICA/ASSISTENCIAL FARMACÊUTICA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 29 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:3A626319

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 305/2026 – GP

PORTARIA 305/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ARLETE DA SILVA GOMES (GESTOR DE SETOR - MEDIO), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0231777, CPF: XXX.691.722-XX, RG 6193831 PC/PA,** 1,5 diária(s), no valor total de R$ 675,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 04/05/2026 e retorno dia 05/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO MINICURSO PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 29 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:B636CC31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 306/2026 – GP

PORTARIA 306/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) COSMA DE SOUSA (ASSESSOR ESPECIAL III), lotado na SEMAD, Matrícula 0231685, CPF: XXX.770.222-XX, RG 3550920 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 05/05/2026 e retorno dia 05/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA CAPACITAÇÃO PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ (TCMPA), SERVIDOR PÚBLICO – CURSO, "REGULARIDADE FUNCIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO: INGRESSO, ACÚMULO DE VÍCULOS E CONCESSÃO DE DIÁRIAS".
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 29 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:0B7A36AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 307/2026 – GP

PORTARIA 307/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOSE EVANDRO ALVES LUCIANO (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS), lotado na SEMAD, Matrícula 0101746, CPF: XXX.634.403-XX, RG 8427335 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 05/05/2026 e retorno dia 05/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NA CAPACITAÇÃO PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ (TCMPA), SERVIDOR PÚBLICO – CURSO, "REGULARIDADE FUNCIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO: INGRESSO, ACÚMULO DE VÍCULOS E CONCESSÃO DE DIÁRIAS".
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 29 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:87061315

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 308/2026 – GP

PORTARIA 308/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) TAFFAREL VASCONCELOS DA ROCHA (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS), lotado na SEMAD, Matrícula 03218229, CPF: XXX.952.723-XX, RG 0188017020012 SSP/MA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 05/05/2026 e retorno dia 05/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NA CAPACITAÇÃO PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ (TCMPA), SERVIDOR PÚBLICO – CURSO, "REGULARIDADE FUNCIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO: INGRESSO, ACÚMULO DE VÍCULOS E CONCESSÃO DE DIÁRIAS".
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 29 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:DE2E6120

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 309/2026 – GP

PORTARIA 309/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) RAFAEL HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA (GESTOR DE SETOR - MEDIO), lotado na SEMAD, Matrícula 0232019, CPF: XXX.955.348-XX, RG 447761420 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 05/05/2026 e retorno dia 05/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NA CAPACITAÇÃO PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ (TCMPA), SERVIDOR PÚBLICO – CURSO, "REGULARIDADE FUNCIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO: INGRESSO, ACÚMULO DE VÍCULOS E CONCESSÃO DE DIÁRIAS".
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 29 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:F0E12717

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 310/2026 – GP

PORTARIA 310/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARCOS ROGERIO COSTA SILVA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMAD, Matrícula 03218226, CPF: XXX.804.162-XX, RG 3655893 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 05/05/2026 e retorno dia 05/05/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ, PARA LEVAR OS SERVIDORES QUE IRÃO PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ (TCMPA), SERVIDOR PÚBLICO – CURSO, "REGULARIDADE FUNCIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO: INGRESSO, ACÚMULO DE VÍCULOS E CONCESSÃO DE DIÁRIAS".
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 29 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:98EE09F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 311/2026 – GP

PORTARIA 311/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) LUCAS SANTOS MILHOMEM (GESTOR DE SETOR - SUPERIOR), lotado na SEGOV, Matrícula 0282289, CPF: 700.559.702-81, RG 7301870 PC/PA,** 2 diárias(s), no valor total de R$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 05/05/2026 e retorno dia 07/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NA CAPACITAÇÃO PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:B9501D99

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 121, DE 16 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 039/2026/CCL, de 07 de abril de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora senhora **ALESSANDRA DE LIMA CASTRO,** CPF/MF nº 015.276.382-19, RG nº 6802402 SSP/PA, Diretora de Departamento de Licitações, lotada no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de abril de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 16/04/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:EF9BCB17

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 125 DE 16 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **VALDEMIR MARTINS DE ARAUJO**, CPF/MF nº 615.222.952-91, RG nº 1611430 SSP/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I,** lotado no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 c/c Lei nº 6.433/2019

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de abril de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 16/04/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:00A71467

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 129, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor senhor **DAVID DE OLIVEIRA CORDEIRO,** CPF/MF nº 002.919.582-90, RG nº 6087326 PC/PA, do Cargo em Comissão de Assessor Especial III**,** lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de abril de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 17/04/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D3F18D6D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 130, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor senhor **FÁBIO BARBOSA DUARTE,** matrícula n° 146567-2, CPF/MF nº 651.844.162-34, RG nº 2862286 PC/PA, Chefe da Junta do Serviço Militar, lotado no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de abril de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 17/04/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3AE25E4C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 132, DE 23 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a servidora senhora **DAYANE DE KASSIA DA SILVA VILELA,** CPF/MF nº 000.402.182-79, RG nº 5929805 PC/PA, do cargo em comissão de ASSESSORA ESPECIAL III, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de abril de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 23 de abril de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 23/04/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:486A8040

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 6.601/2026

Dispõe sobre a concessão de isenção parcial da taxa de licença para exploração de serviço de transporte de passageiros aos profissionais autônomos (taxistas e mototaxistas) no município de Capanema, Estado do Pará, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará, aprova e eu **CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA** Prefeito Municipal de Capanema, sanciono e publico a seguinte **Lei**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder isenção parcial sobre o valor da Taxa de Licença para Exploração de Serviço de Transporte de Passageiros, com vigência adstrita ao exercício financeiro de 2026, nos seguintes percentuais:
I - 47,6% (quarenta e sete inteiros e seis décimos por cento) para os Mototaxistas;
II - 42,9% (quarenta e dois inteiros e nove décimos por cento) para os Taxistas.

Art. 2º O benefício de que trata esta Lei aplica-se exclusivamente aos profissionais autônomos regularmente cadastrados no Município, observadas as exigências da Lei Municipal no 6.473/2020 e demais normas correlatas e demais normas correlatas, distribuídos entre as seguintes categorias:
I - Inexistência de débitos tributários municipais vencidos, ressalvados os parcelamentos em dia;
II - Regularidade cadastral perante a Secretaria Municipal de Transportes (SEMUTRAN);
III - Manutenção das condições de segurança e tráfego dos veículos, conforme vistoria anual.

Art. 3º A desoneração de receita decorrente desta Lei está em estrita conformidade com o Plano Plurianual (PPA), com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com a Lei Orçamentária Anual (LOA/2026), atendendo aos requisitos do Art. 14 da Lei Complementar Federal no 101/2000.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de abril de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 07/04/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7F3A3357

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 6.607/2026

Altera o art. 4º da Lei Municipal nº 6.407, de 27 de novembro de 2018, que dispõe sobre a admissão de pessoal por tempo determinado para atender a

necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará, aprova e eu **CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA** Prefeito Municipal de Capanema, sanciono e publico a seguinte **Lei**:

Art. 1º O art. 4º da Lei Municipal nº 6.407, de 27 de novembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º As contratações de que trata esta Lei serão realizadas pelo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses.
§ 1º Os contratos de que trata este artigo poderão ser prorrogados uma única vez, por igual período, mediante exposição de motivos justificada, devidamente aprovada pelo Chefe do Poder Executivo e publicada no Portal Oficial do Município.
§ 2º É permitida a nova contratação de pessoal que já tenha mantido vínculo com a Administração Pública sob a égide desta Lei, desde que observado o intervalo mínimo de 30 (trinta) dias contados da cessação do contrato anterior, sendo indispensável a prévia aprovação em novo Processo Seletivo Simplificado (PSS).

Art. 2º Ficam mantidas integralmente as demais disposições da Lei Municipal nº 6.407, de 27 de novembro de 2018, que não conflitarem com o disposto nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 10 de abril de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 10/04/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:538F28F1

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 6.603/2026

Dispõe sobre a denominação da EMEI Creche Professora Benedita da Silva Rodrigues, anexa à EMEI Creche Municipal João Eustaquelino Pessoa, em memória da referida educadora e em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à educação municipal.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará, aprova e eu **CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA** Prefeito Municipal de Capanema, sanciono e publico a seguinte **Lei**:

Art. 1º- Fica denominada EMEI Creche Municipal de Ensino Infantil Professora Benedita da Silva Rodrigues a unidade de educação infantil anexa à EMEI Creche Municipal João Eustaquelino Pessoa, localizada na Passagem Bolonha, nas proximidades da Travessa Holanda Rios, no município de Capanema, Estado do Pará.

Art. 2º- A denominação estabelecida nesta Lei é feita em memória da Professora Benedita da Silva Rodrigues, como forma de reconhecimento e homenagem pelos relevantes serviços prestados à educação do município de Capanema.

Art. 3º- A Professora Benedita da Silva Rodrigues ingressou no serviço público municipal em 01 de maio de 1987, exercendo suas atividades com dedicação, responsabilidade e compromisso até sua aposentadoria em 01 de junho de 2016.

Art. 4º- Durante sua trajetória profissional, atuou em diversas unidades da rede municipal de ensino, destacando-se sua atuação na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Terezinha Reinaldo, instituição na qual a creche ora mencionada funcionava anteriormente como unidade anexa.

Art. 5º- Sua última unidade de lotação foi a Escola Olga Costa, onde permaneceu em atividade até sua aposentadoria.

Art. 6º- O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a identificação e sinalização da unidade escolar com a denominação estabelecida nesta Lei.

Art. 7º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de abril de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 07/04/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2D2EE8F4

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 6.604/2026

Altera a Lei Municipal nº 6.550/2023, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Comercial e Industrial de Capanema – ACIC, para explicitar a extensão dos efeitos ao Conselho do Jovem Empreendedor – CONJOVE.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará, aprova e eu **CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA** Prefeito Municipal de Capanema, sanciono e publico a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica acrescido o Parágrafo Único ao art. 1º da Lei Municipal nº 6.550/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Parágrafo Único. A declaração de Utilidade Pública Municipal conferida à Associação Comercial e Industrial de Capanema – ACIC estende-se aos seus núcleos, conselhos e órgãos internos regularmente instituídos, incluindo o Conselho do Jovem Empreendedor – CONJOVE, enquanto integrante de sua estrutura organizacional."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de abril de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 07/04/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A92F2E1E

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 6.605/2026

Altera o art. 4º da Lei Municipal nº 6.573/2025, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo do Município de Capanema, ampliando a representação da sociedade civil e incluindo diretriz

de diversidade na composição do órgão, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará, aprova e eu **CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA** Prefeito Municipal de Capanema, sanciono e publico a seguinte **Lei**:

Art. 1º O artigo 4º da Lei Municipal nº 6.573/2025, que trata da composição do Conselho Municipal de Turismo, passa a vigorar com a seguinte redação:

***"Art. 4º** O Conselho Municipal de Turismo será composto por **09 (nove) membros efetivos** e seus respectivos suplentes, da seguinte forma:*

DO GOVERNO

a) Câmara Municipal de Capanema;
b) Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
c) Secretaria Municipal de Cultura;
d) Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Mineração e Turismo.

2) DA SOCIEDADE CIVIL

*a) **04 (quatro) representantes eleitos entre as Entidades legalmente constituídas e em funcionamento no município,** que estejam direta ou indiretamente ligadas ao turismo no município.*

3) DA INICIATIVA PRIVADA

a) 01 (um) representante eleito entre as Entidades legalmente constituídas e em funcionamento no município, que estejam direta ou indiretamente ligadas ao turismo no município.

***§ 1º** A escolha dos representantes deverá ser realizada por indicação das respectivas entidades e setores envolvidos, conforme regulamentação posterior.*

***§ 2º** Na escolha dos representantes da sociedade civil, deverá ser observada, sempre que possível, a inclusão de representantes da juventude e da mulher, visando ampliar a participação social e a diversidade na composição do Conselho."*

Art. 2º Fica revogado o parágrafo único do art. 4º da Lei Municipal nº 6.573/2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de abril de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 07/04/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:90A906CD

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 6.606/2026

"QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará, aprova e eu **CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA** Prefeito Municipal de Capanema, sanciono e publico a seguinte **Lei**:

Art. 1º Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei nº 6.358, de 24 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de abril de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 07/04/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5FAA67CF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6.602/2026

"INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O FERIADO MUNICIPAL DE CORPUS CHRISTI".

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará, aprova e eu **CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA** Prefeito Municipal de Capanema, sanciono e publico a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Capanema, Estado do Pará, o feriado Municipal de Corpus Christi, que incidirá anualmente, na data designada para a sua comemoração pelo calendário geral brasileiro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de abril de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 07/04/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4634327E

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº 162, DE 22 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob o nº 425/2026, de 22 de abril de 2026, cópia da Certidão de Casamento;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o nome do servidor **FABRÍCIO ROSA DOS SANTOS**, para **FABRÍCIO MELO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, matrícula nº 143445-4, CPF/MF nº 702.347.132-40 e RG nº 8012240 PC/PA, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de abril de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 22/04/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:45109C97

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 161, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO, o ofício nº 003/2026, advindo da Secretaria Municipal de Comunicação, de 31 de março de 2026.

RESOLVE:

I - CONCEDER a senhora **ANDREZA DE NAZARE OLIVEIRA DA COSTA,** Secretária Municipal de Comunicação, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação, CPF/MF n° 448.584.852-34, RG nº 2753372 PC/PA, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.497,00 (um mil e quatrocentos e noventa e sete reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - A servidora deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de abril de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 17/04/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:85746F26

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 096, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 098/26, Parecer Jurídico nº 017/2026-PGM/PMC, de 29 de janeiro de 2026, e ofício nº 110/2026 – SEMED, de 10 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 123**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 90 (noventa) dias de Licença Especial ao servidor efetivo **ANDERSOM WEZANY MENDONÇA WANDERLEY**, matrícula nº 141708-0, CPF/MF nº 053.016.112-59 e RG nº 8364884 PC/PA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de fevereiro a 23 de maio de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de fevereiro de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 27/04/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:51C30A15

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 160, DE 15 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 310/2026 e Parecer Jurídico nº 054/2026 – PGM/PMC, de 15 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal nº 6.565/2024, do artigo 29, I, (Reestruturação e Implementação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais em Educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Capanema, Estado do Pará), 10% (dez por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base do servidor efetivo **ISMAEL DE MATOS VIEIRA**, Professor em Atividade de Docência, matrícula nº 146822-7, CPF/MF nº 848.327.033-15 e RG nº 9842660 PC/PA, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de abril de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 15/04/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5184A1A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 163, DE 22 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 146/2026, Parecer Jurídico nº 020/2026-PGM, de 30 de janeiro de 2026 e ofício nº 301/2026 – SEMED, de 10 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor efetivo **ARLEY ANDERSON SOARES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, matrícula nº 1417708-8, portador do CPF/MF nº 041.360.322-93 e RG nº 7515954 PC/PA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimento para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do Art. 117, "caput", da Lei nº 4.790, de 03 de julho de 1990.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 01 de abril de 2026 até 31 de março de 2028.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de abril de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 22/04/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0BE68F36

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 126, DE 16 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 105/2026 – SEPLAN/PMC, de 15 de abril de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor senhor **JONAS MARTINS QUEIROZ NETO,** CPF/MF nº 024.302.442-84, RG nº 8706719 PC/PA, Diretor do Departamento Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de abril de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 16/04/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:11A0D7AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 127, DE 16 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 107/2026 – SEPLAN/PMC, de 15 de abril de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor senhor **GUSTAVO CAMURCA VIEIRA,** matrícula n° 141659-6, CPF/MF nº 006.808.492-70, RG nº 5776861 PC/PA, Chefe do Setor de Almoxarifado, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de abril de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 16/04/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:96F71315

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 152, DE 13 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 116, da Lei Municipal nº 4.790/90;

CONSIDERANDO, ofício nº 072/2026-RH/SMS, de 01 de abril de 2026 e laudo médico anexo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à servidora efetiva senhora **MICILENE CORREA MIRANDA,** matrícula nº 143428-4, CPF/MF nº 032.128.702-90, RG nº 7087153 PC/PA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de março de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de abril de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 13/04/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5CC8ED42

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº 164, DE 22 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado sob o nº 365/2026, Parecer Jurídico nº 082/2026-PGM, de 15 de abril de 2026, e laudos médico anexo,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, nos termos do art. 114, da Lei Municipal nº 4.790, de 03 de julho de 1990 e art. 98, do Estatuto do Funcionalismo Público Municipal, 60 (sessenta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor efetivo **ARON LANOA RODRIGUES**, matrícula nº 140662-0, CPF/MF nº 038.442.392-27 e RG nº 7700814 PC/PA, ocupante do cargo efetivo de Coveiro, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação
.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de março a 29 de maio de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de abril de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 22/04/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DC7781B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº 165, DE 23 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 116, da Lei Municipal nº 4.790/90;

CONSIDERANDO, ofício nº 148/2026-SUOV, de 19 de março de 2026 e laudo médico anexo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora temporária senhora **MARIA JAMILY SALES DOS SANTOS,** matrícula nº 146115-0, CPF/MF nº 065.769.422.30, RG nº 8833080 PC/PA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de março de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 23 de abril de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 23/04/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:ABE7F860

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001 SEMIDU_REP
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Sec. Mun. de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e por intermédio da Comissão de Contratação, torna-se público a **ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO** e convocação para assinatura do contrato, referente ao **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001 SEMIDU_REP,** cujo objetivo é o **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de unidades habitacionais no município de Conceição de Araguaia – Pará, Conforme Termo De**

Compromisso TRANSFEREGOV.BR Nº 974427/2024/MCIDADES/CAIXA, adjudica, homologa a Empresa: **Virginia Duarte Lopes Nascimento Ltda – CNPJ: 12.109.281/0001-02**, e convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:D60AF8CF

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contratos nº 054/2026 SEMIDU. **b) Contratante:** Município de Conceição do Araguaia/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e as empresas. **c) Contratada:** Virginia Duarte Lopes Nascimento Ltda – CNPJ: 12.109.281/0001-02. **d) Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de unidades habitacionais no município de Conceição de Araguaia – Pará, Conforme Termo De Compromisso TRANSFEREGOV.BR Nº 974427/2024/MCIDADES/CAIXA. **e) Valor Contratual:** R$ 5.397.000,00 (cinco milhões, trezentos e noventa e sete mil reais). **f) Vigência Contratual:** início em 04/05/2026 e término em 30/06/2028. **g) Signatários:** Pela Contratante a Sra. Elida Elena Moreira e pela Contratado a Sra. Virginia Duarte Lopes Nascimento.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:EBF4FEEA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 051/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026

Extingue Unidade de Ensino Municipal que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso das atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Marizete Figueiredo", localizada na sede desta cidade na Rua 02, nº 1.170 – Bairro Novo Araguaia, se encontra com suas atividades paralisadas desde janeiro/2026;

CONSIDERANDO o Ofício nº 022/2026, de 29 de abril de 2026, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

DECRETA:

Art. 1º - Fica extinta a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Marizete Figueiredo", localizada na sede desta cidade na Rua 02, nº 1.170 – Bairro Novo Araguaia.

Parágrafo único. A guarda, conservação, escrituração e expedição da documentação escolar referente a essa unidade de ensino municipal ora extinta ficará sob a responsabilidade da Escola Municpal de Tempo Integral "Luzilaide Santos Cruz", com sede com sede na Av. Tapirapés – São Luiz I.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 04 de maio de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:66014B79

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
059/SEMIDU PROCESSO DE PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

OSECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o disposto no inciso X, do § 1º, do art. 18, da Lei nº 14.133/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
3356/2026	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO TRANSFEREGOV.BR Nº 994319/2025/MCIDADES/CAIXA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS NO EDITAL.

GESTOR	MATRICULA		
JOICIELLE SILVA	MATRICULA: 1229286		
FISCAL	MATRICULA Nº	SUBSTITUTO	MATRICULA Nº
GEDIANI SEGATO	1229377	WELLINGTON DOS REIS MENDES	1229176

São atribuições do Gestor do Contrato, conforme Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.

Art. 6 º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do*caput*do art. 5º deste decreto;

II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do*caput*do art. 5º deste decreto;

VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

São atribuições do Fiscal Técnico, Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.

Art. 7º - Caberá ao Fiscal Técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do*caput*do art. 7º deste decreto;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do*caput*do art. 7º deste decreto;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário, em 06 de maio de 2026

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº 361/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:5F3ABFF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

040 AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA
DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES, **CNPJ**: **04.892.707/0011-82**, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a **concessão** de Licença Prévia - LP para a atividade de Instalação portuária de passageiros, de finalidade turística, trapiche, ancoradouro, rampa de acesso e marina, através do Processo SEMARH nº 3739/2026, protocolado em 05/05/2026.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:187494BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 016/2026 - SEMTEJ

PORTARIA Nº 016/2026 De 06 de Maio de 2026.

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: 1856/2026
- OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX, PARA ATEDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**
Gestor: Iago Oliveira Ramos
Matrícula Gestor: 1229311
Fiscal: Paulo Artur Braga dos Santos
Matricula: 033/2026
Suplente Fiscal: Dayane Kisley
Matrícula Fiscal: 1229734

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I docaputdo art. 5º deste decreto;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do

que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º deste decreto;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º deste decreto;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º deste decreto;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 6º deste decreto;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 05 de maio de 2026.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 001/2025

Publicado por:
Sueidlla Wanderley Dos Santos
Código Identificador:322D34A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 008/2026

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 008/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO 030/2026. Por erro de digitação, a data fim de recebimento de proposta da sessão eletrônica 008/2026 destinada à FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DRENAGEM URBANA - PREVENÇÃO DE DESASTRES NATURAIS - DRENAGEM URBANA NO MUNICÍPIO DE CURUÁ-PA, VINCULADA AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 985385/2025, fica corrigida da seguinte forma: PUPLICADO NO DOU DIA 28/04/2026, SEÇÃO 3, PÁGINA: 281, EDIÇÃO Nº 78 E FAMEP EDIÇÃO Nº 3992. O Edital passa a vigorar com seguinte redação:
Onde se lê:
Data e horário de início de sessão Eletrônica de lances: 10:00 do dia 22/07/2026
Lê- se:
Data e horário de início de sessão Eletrônica de lances: 10:00 do dia 23/06/2026
Os demais termos e condições do mencionado aviso permanecem inalterados.
retirada do editalhttps://bnc.org.br
https://curua.pa.gov.br/transparencia/mural-de-licitacoes,
https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras

##DAT Curuá, PA 06 de maio de 2026.

##ASS PAULO ROBSON SIMÕES DE SOUSA
##CAR Pregoeiro

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:2AB4CB1B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE RATIFICAÇÃO - CARONA Nº A/2026-280401 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02304001/26/

O Fundo Municipal de Educação em Dom Eliseu, torna público o resultado da Adesão a Ata de registro de preços realizado no dia 04/05/2026. resultado da Ratificação, publicado dia 04/05/2026 no quadro de avisos da Municipalidade Objeto: Adesão a ata de registro de preços nº 001/2026-SRP oriunda do pregão eletrônico nº 020/2025-SRP na condição "carona", gerenciada pela sec. mun.de cultura do município de Itinga Maranhão - MA, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estrutura de som, palco, iluminação, sonorização, tendas e estruturas complementares para eventos promovidos pela secretaria municipal de educação, esporte, cultura e lazer de Dom Eliseu-PA, Vencedor(es): empresas: V H DA S COSTA ALVES. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.677.150/0001-19, com o valor global de: R$ 989.196,00 (novecentos e oitenta e nove mil e cento e noventa e seis reais).

04/05/2026

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:21937833

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260305

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 05 de maio de 2026.
OBJETO: Adesão a ata de registro de preços nº 001/2026-SRP oriunda do pregão eletrônico nº 020/2025-SRP na condição "carona", gerenciada pela sec. mun.de cultura do município de Itinga Maranhão - MA, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estrutura de som, palco, iluminação, sonorização, tendas e estruturas complementares para eventos promovidos pela secretaria municipal de educação, esporte, cultura e lazer de Dom Eliseu-PA.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação em Dom Eliseu.
CONTRATADO(A): V H DA S COSTA ALVES. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.677.150/0001-19
VALOR TOTAL: R$ 989.196,00 (novecentos e oitenta e nove mil e cento e noventa e seis reais).
VIGÊNCIA: 05 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2026.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:54A57704

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 068/2026, DE 06 DE MAIO DE 2026

DECRETO MUNICIPAL Nº 068/2026, DE 06 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 11 de maio de 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o feriado municipal do dia 12 de maio, criado pela Lei Estadual nº 5.450, de 10 de maio de 1989, através da qual o distrito de Dom Eliseu passou à condição de Município;

CONSIDERANDO a possibilidade de economia ao erário público, em valores dispensados com o consumo de energia elétrica, água, materiais de expediente, combustível, dentre outros;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo, nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, no dia 11/05/2026 (segunda-feira).

Art. 2º. Este Decreto não afetará os serviços públicos essenciais, sendo que os servidores municipais dessas áreas trabalharão em regime de escala ou sobreaviso, para assegurar o atendimento à população.

§1º. Ficam os Secretários Municipais e demais autoridades da Administração Pública Direta e Indireta autorizados a convocar os servidores de suas respectivas Pastas, para o cumprimento de expediente normal, por necessidade de serviço, durante o período facultado, dispensando necessidade de compensação remuneratória adicional aos mesmos.

§2º. Os Departamentos de Licitações manteram suas atividades durante o período facultado.

Art. 3º. As atividades essenciais de saúde, abastecimento de água, limpeza urbana e Defesa Civil, manterão seus serviços em atividade mínima e indispensável ao atendimento aos munícipes, de acordo com as instruções baixadas pelas respectivas autoridades responsáveis.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Estado do Pará, em 06 de maio de 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:E0F9056C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 028, DE 06 DE MAIO 2026

PORTARIA MUNICIPAL N° 028, DE 06 DE MAIO 2026

Designa a senhora KÁTIA SIMONE NASCIMENTO LIMA, para exercer a função de LIQUIDANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - SEDEMICT, e da outras providencias.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a servidora KÁTIA SIMONE NASCIMENTO LIMA, designada para atuar como LIQUIDANTE, lotado na Secretaria Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Mineração, Indústria, Comércio E Turismo - SEDEMICT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 23 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 06 de maio de 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:6F489627

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
PORTARIA MUNICIPAL Nº 028/2026-SEMEEC, DE 06 DE MAIO DE 2026

Designar a servidora pública municipal ANA PAULA DE SOUZA CAMPOS, para acompanhar e fiscalizar o contrato referente à contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia, para execução indireta, tipo menor preço, por meio de empreitada global de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramental necessários, objetivando a conclusão de obras inacabadas, repactuadas por meio do termo de compromisso/convênio nº 16554, referente a Unidade de Educação Infantil (creche), padrão FNDE-TIPO B, no Bairro Chinesa, no Município de Dom Eliseu/PA, e dá outras providências.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto no inciso XIV, do art. 45, da Lei Complementar Municipal nº 021/2022-GP, de 22 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal **ANA PAULA DE SOUZA CAMPOS**, matrícula funcional nº 464.565, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o

acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato futuro, entre a futura contratada e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia, para execução indireta, tipo menor preço, por meio de empreitada global de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramental necessários, objetivando a conclusão de obras inacabadas, repactuadas por meio do termo de compromisso/convênio nº 16554, referente a Unidade de Educação Infantil (creche), padrão FNDE-TIPO B, no Bairro Chinesa, no Município de Dom Eliseu/PA, conforme as disposições legais pertinentes e a necessidade de acompanhamento técnico e administrativo adequado.

Art. 3º. DETERMINAR que a fiscal ora designada deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela futura CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 08 de Março de 2026.

Gabinete do Secretário, em 06 de maio de 2026.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
DecretoNº 05/2025 GP

Publicado por:
Elines Ferreira Dantas
Código Identificador:E436CD9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
PORTARIA MUNICIPAL Nº 029/2026-SEMEEC, DE 06 DE MAIO DE 2026

Designar o servidor público municipal DOUGLAS SANTOS DE AGUIAR, para acompanhar e fiscalizar o contrato referente à contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia, para a execução indireta, tipo menor preço, por meio de empreitada global de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramental necessários, objetivando a conclusão de obras inacabadas, repactuadas por meio do termo de compromisso/convênio nº 16554, referente a Unidade de Educação Infantil (creche), padrão FNDE-TIPO C, no Bairro Tropical, no Município de Dom Eliseu/PA, e dá outras providências.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto no inciso XIV, do art. 45, da Lei Complementar Municipal nº 021/2022-GP, de 22 de fevereiro de 2022,
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **DOUGLAS SANTOS DE AGUIAR**, matrícula funcional nº 466.241, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato futuro, entre a futura contratada e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia, para a execução indireta, tipo menor preço, por meio de empreitada global de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramental necessários, objetivando a conclusão de obras inacabadas, repactuadas por meio do termo de compromisso/convênio nº 16554, referente a Unidade de Educação Infantil (creche), padrão FNDE-TIPO C, no Bairro Tropical, no Município de Dom Eliseu/PA, conforme as disposições legais pertinentes e a necessidade de acompanhamento técnico e administrativo adequado.

Art. 3º. DETERMINAR que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela futura CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 08 de Março de 2026.

Gabinete do Secretário, em 06 de maio de 2026.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto Nº 05/2025 GP

Publicado por:
Elines Ferreira Dantas
Código Identificador:BFF16D98

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
PORTARIA MUNICIPAL Nº 030/2026-SEMEEC, DE 04 DE MAIO DE 2026

Designar a servidora pública municipal HELANY CRISTINA CRISPIM DOS SANTOS, para acompanhar e fiscalizar o contrato referente à contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia, para execução indireta, tipo menor preço, por meio de empreitada global de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramental necessários, objetivando a conclusão de obras inacabadas, repactuadas por meio do termo de compromisso/convênio nº 16554, referente a Unidade de Educação Infantil (creche), padrão FNDE-TIPO B, no Bairro Chinesa, no Município de Dom Eliseu/PA, e dá outras providências.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto no inciso XIV, do art. 45, da Lei Complementar Municipal nº 021/2022-GP, de 22 de fevereiro de 2022,
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal **HELANY CRISTINA CRISPIM DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 464.576-9, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução

do Contrato futuro, entre a futura contratada e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia, para execução indireta, tipo menor preço, por meio de empreitada global de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramental necessários, objetivando a conclusão de obras inacabadas, repactuadas por meio do termo de compromisso/convênio nº 16554, referente a Unidade de Educação Infantil (creche), padrão FNDE-TIPO B, no Bairro Chinesa, no Município de Dom Eliseu/PA, conforme as disposições legais pertinentes e a necessidade de acompanhamento técnico e administrativo adequado.

Art. 3º. DETERMINAR que a fiscal ora designada deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela futura CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 08 de Março de 2026.

Gabinete do Secretário, em 06 de maio de 2026.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto Nº 05/2025 GP

Publicado por:
Elines Ferreira Dantas
Código Identificador:E9E9340F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
PORTARIA MUNICIPAL Nº 031/2026-SEMEEC, DE 06 DE MAIO DE 2026

Designar a servidora pública municipal HELANY CRISTINA CRISPIM DOS SANTOS, para acompanhar e fiscalizar o contrato referente à contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia, para a execução indireta, tipo menor preço, por meio de empreitada global de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramental necessários, objetivando a conclusão de obras inacabadas, repactuadas por meio do termo de compromisso/convênio nº 16554, referente a Unidade de Educação Infantil (creche), padrão FNDE-TIPO C, no Bairro Tropical, no Município de Dom Eliseu/PA, e dá outras providências.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto no inciso XIV, do art. 45, da Lei Complementar Municipal nº 021/2022-GP, de 22 de fevereiro de 2022,
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal **HELANY CRISTINA CRISPIM DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 464.576-9, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato futuro, entre a futura contratada e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia, para a execução indireta, tipo menor preço, por meio de empreitada global de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramental necessários, objetivando a conclusão de obras inacabadas, repactuadas por meio do termo de compromisso/convênio nº 16554, referente a Unidade de Educação Infantil (creche), padrão FNDE-TIPO C, no Bairro Tropical, no Município de Dom Eliseu/PA, conforme as disposições legais pertinentes e a necessidade de acompanhamento técnico e administrativo adequado.

Art. 3º. DETERMINAR que a fiscal ora designada deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela futura CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 08 de Março de 2026.

Gabinete do Secretário, em 06 de maio de 2026.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto Nº 05/2025 GP

Publicado por:
Elines Ferreira Dantas
Código Identificador:DE5A5B65

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
PORTARIA MUNICIPAL Nº 032/2026-SEMEEC, DE 06 DE MAIO DE 2026

Designar o servidor público municipal ANTONIO ALEXSANDRO SOUSA SILVA para acompanhar e fiscalizar o contrato referente à contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção em geral, destinados a suprir as necessidades básicas do Fundo Municipal para Gestão e Movimentação dos Recursos do FUNDEB, e dá outras providências.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto no inciso XIV, do art. 45, da Lei Complementar Municipal nº 021/2022-GP, de 22 de fevereiro de 2022,
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **ANTONIO ALEXSANDRO SOUSA SILVA**, matrícula funcional nº 896-4, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato futuro, entre a futura contratada e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção em geral, destinados a suprir as necessidades básicas do Fundo Municipal para Gestão e Movimentação dos Recursos do FUNDEB do Município de Dom Eliseu/PA, conforme condições, especificações e quantidades estimadas descritas no termo de referência em anexo I do edital.

Art. 3º. DETERMINAR que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela futura CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 29 de Janeiro de 2026.

Gabinete do Secretário, em 06 de maio de 2026.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto Nº 05/2025 GP

Publicado por:
Elines Ferreira Dantas
Código Identificador:53E8D8DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
PORTARIA MUNICIPAL Nº 033/2026-SEMEEC, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Designar a servidora pública municipal THAYANNA MORGANA XAVIER REIS, para acompanhar e fiscalizar o contrato referente à contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção em geral, destinados a suprir as necessidades básicas do Fundo Municipal de Educação do Município de Dom Eliseu/PA, e dá outras providências.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto no inciso XIV, do art. 45, da Lei Complementar Municipal nº 021/2022-GP, de 22 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal **THAYANNA MORGANA XAVIER REIS**, matrícula funcional nº 45876-4, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato futuro, entre a futura contratada e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção em geral, destinados a suprir as necessidades básicas do Fundo Municipal de Educação do Município de Dom Eliseu/PA, conforme condições, especificações e quantidades estimadas descritas no termo de referência em anexo I do edital.

Art. 3º. DETERMINAR que a fiscal ora designada deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela futura CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 30 de abril de 2026.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto Nº 05/2025 GP

Publicado por:
Elines Ferreira Dantas
Código Identificador:5FC7401F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA

DECISÃO

PROCESSO Nº 2026000360 – DLA
INTERESSADO: GERSILON DA SILVA GAMA
EMPREENDIMENTO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA

Trata-se de solicitação de Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental, requerida pela Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA, referente à execução da obra denominada "Recuperação de Pavimentação Asfáltica de Vias no Centro Urbano do Município de Dom Eliseu/PA".
O processo encontra-se devidamente instruído com a documentação exigida, tendo sido submetido à análise técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, que por meio da Nota Técnica nº 016/2026, concluiu pela viabilidade ambiental do empreendimento e pelo enquadramento da atividade como passível de dispensa de licenciamento ambiental, nos termos da legislação vigente.
A análise técnica fundamentou-se na Resolução COEMA nº 162/2021 e na Resolução COMMAM nº 003/2022, que preveem a dispensa de licenciamento para obras civis de interesse social, tais como centros esportivos, considerando tratar-se de atividade de baixo impacto ambiental. O processo foi submetido à análise jurídica, que se manifestou favoravelmente à dispensa de licenciamento ambiental, com fundamento na Lei Federal nº 6.938/1981, na Lei Complementar nº 140/2011 e nas normas municipais aplicáveis, reconhecendo a competência do Município para deliberar sobre atividades de impacto local.
Este é o relatório.
Decido.
DEFIRO a **DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**, referente à obra Recuperação de Pavimentação Asfáltica de Vias no Centro Urbano do Município de Dom Eliseu/PA, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA, AUTORIZANDO a emissão da Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental, nos termos da Nota Técnica nº 016/2026, DESDE QUE sejam observadas todas as recomendações técnicas eventualmente estabelecidas, permanecendo o interessado responsável pelo cumprimento da legislação ambiental vigente.
Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, arquive-se.

Dom Eliseu - PA, 06 de maio de 2026.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:269C00CD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo de Supressão do Contrato n° 007.1/2025-PMI-C, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO. Supressão na CLÁUSULA TERCEIRA (Preços, Condições de Pagamento), do inciso 3.10.1, alínea "e" e adequação das alíneas "g" do inciso 3.10.1 e "e" do item 3.10.2 do Contrato nº 007.1/2025-PMI-C, Celebrado com: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA, CNPJ: nº 13.803.194/0001-05. Ordenador: Roberto Pina Oliveira, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Publicado por:
Julio Cesar Malcher Borges
Código Identificador:9E5CFF47

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 010/2025-PMI/SEMED-C. Objeto: Conclusão dos Serviços de Reforma e Ampliação do Prédio da Secretaria Municipal de Educação de Igarapé-Miri. **CONTRATO Nº 010.1.2025/2026-PMI-SEMED-C**. Vigência: **06 meses**, contados de **05/05/2026** até **05/11/2026**. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Igarapé-Miri; Contratada: **J. C. BARBOSA DE OLIVEIRA,** CNPJ nº 17.345.335/0001-44. Valor Global: **R$ 1.249.990,00**. Ordenador: Janílson Oliveira Fonseca.

JANÍLSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:AE7C49DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Inhangapi/PA, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, torna pública a realização da Chamada Pública para Credenciamento nº 001/2026, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES DE MÉDIA COMPLEXIDADE VISANDO A REDUÇÃO DAS FILAS DE ESPERA E A GARANTIA DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS NO MUNICÍPIO DE INHANGAPÍ-PA, CONFORME PROPOSTA DE CUSTEIO MAC Nº 63000641145202500 E PROPOSTA DE INCREMENTO MAC Nº 36000706163202500, ORIUNDAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. Período de solicitação de credenciamento: 07/05/2026 até 08/07/2026. Credenciamento Eletrônico no Portal BNC. Aviso de Chamada Pública para Credenciamento Disponível no Portal da Transparência.

FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:2F4CE7FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026-CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2026.
Objeto: Contratação de empresa de obras de engenharia Civil, para reforma e ampliação das Escolas Municipais de Ensino Fundamental Maria Aparecida de Souza Costa e Maria da Consolação de Mendonça Cerqueira, no Município de Itaituba-PA. Critério de julgamento: Menor Preço Global por Lote. Data de abertura: 11/06/2026, às 09:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br* - Ícone(Geo-Obras), www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica Nº 1525, Bairro: Floresta - Itaituba-PA.

MESSIAS PIRES ARAUJO SOUZA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Lizandra Cristina Dos Santos
Código Identificador:1A1E857C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 001-2026-CE. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia civil para construção de 1(uma) Unidade Básica de Saúde, Porte IV no Distrito de Campo Verde no Município de Itaituba-PA. Vencedor(a): CONSTRUTORA PACTAC LTDA, com o valor total de R$ 3.990.258,68. Adjudicada e Homologada pela Sra. Horenice Cabral Moreira, Secretária Municipal de Saúde, na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. Itaituba, 04 de maio de 2026.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:C1D77A4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0171/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

Considerando A Nova Redação ao Artigo 132, da Lei Municipal nº 2.300/12, revoga através da Lei Municipal nº2.851/2015 e sua alterações.

R E S O L VE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA NOJO, à servidora **WALDILENA PAIVA,** matrícula nº 083158-1, Auxiliar de Serv. Gerais Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **26/04/2026 à 03/05/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 26 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 28 de abril de 2026**.**

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Ciente:

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:0E56ABDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0172/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba;

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **JAKELINE DE BRITO SANTOS,** Mediador Escolar de Sala Regular, Matrícula nº 164271-5, do quadro de servidores contratado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **20/04/2026 à 16/10/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 20 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 29 de abril de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:9C020794

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA-PA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A 12ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Itupiranga-PA, que tem como Tema **Central: CENTRAL:" Saúde. Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil"**

EIXO – 1 Democracia, Saúde como Direito e Soberania Nacional;

EIXO – 2 Financiamento adequadro e suficiente para o SUS, com base na justiça tributária e sistema de fiscal e social;

EIXO – 3 Os desafios para o SUS Agenda Nacional defesa da vida e da saúde: Emergenciais climáticas e justiça socioambiental;

EIXO – 4 Modelos de Atenção e Gestão territórios Integrados Integral;

Edita-se: Pelo presente edital, convidamos entidades, movimentos sociais devidamente regulamentado e sociedade em geral para participarem da **12ª Conferência Municipal de Saúde** do Município de Itupiranga-PA, que ocorrerá no dia 19 de junho de 2026 (sexta-feira) no horário das 8h às 18h na Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 1º *A Conferência terá como objetivo e finalidades*, aprovar as propostas que subsidiarão as plenárias temáticas da **12ª Conferência Municipal de Saúde** do Município de Itupiranga e, eleger os delegados que participarão da etapa **Conferência Estadual de Saúde** a realizar-se**,** no dia 28 a 30 de abril de 2027 em Belém/PA;
Art. 2º *Poderão se inscrever para participar a sociedade civil organizadas*, movimentos sociais devidamente regulamentado *e acadêmicos.*
Art. 3º *As inscrições* ocorrerão no período de 01 a 15 de junho mediante preenchimento de formulário de inscrição presencialmente na sede do conselho de Saúde no horário de 8h às 14h ou através do endereço eletrônico e-mail: cmsi2009@hotmail.com
Art. 4º *A Sociedade Civil Organizada deverá indicar o seu representante na qualidade de delegado titular e suplente no período do credenciamento.*
Itupiranga-PA, **05** de **maio** de **2026.**

ROSIRENE DA CONCEIÇAO RIBEIRO
Presidente do CMSI
Resolução Nº02/2026-CMSI

ELIFAS FELIPE ANDRADE DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0014/25-GAB-PMI

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:FAAAF509

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº 165/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **CELIANE KABA MUNDURUKU** - CPF: ***.783.342-** Valor **R$ 3.322,40 (três mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)**. Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:567DC3B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº 166/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **CLAUDIA KARO MUNDURUKU** - CPF: ***.757.532-** Valor **R$ 2.179,00 (dois mil cento e setenta e nove reais)**. Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:658DA160

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº 167/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **CLAUDIANE KABA RODRIGUES** - CPF: ***.788.712-** Valor **R$ 2.557,00 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais)**. Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:E9AEDC0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº 168/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **CLAUDINEIA KABA MUNDURUKU** - CPF: ***.005.332-** Valor **R$ 1.862,00 (um mil oitocentos e sessenta e dois reais)**. Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:43D4D900

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº 169/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **CLAUDIO SAW MUNDURUKU** - CPF: ***.429.812-** Valor **R$ 3.642,00 (três mil seiscentos e quarenta e dois reais)**. Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:0021D71A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº 170/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **CLEITON SILVA ZIOTO** - CPF: ***.231.972-** Valor **R$ 38.355,00 (trinta e oito mil trezentos e cinquenta e cinco reais)**. Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:5823238A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº 171/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **CLEONICE IKOPI MUNDURUKU** - CPF: ***.577.522-** Valor **R$ 2.179,00 (dois mil cento e setenta e nove reais)**. Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:CD7AB0AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº 172/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **CLEONICE KIRIXI MUNDURUKU** - CPF: ***.587.082-** Valor **R$ 2.332,40 (dois mil trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)**. Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:3A53E28C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº 173/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **CLEUDIANE KABA MUNDURUKU** - CPF: ***.096.812-** Valor **R$ 2.846,80 (dois mil oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)**. Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:8F18264D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº 173/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **CLEUDIANE KABA MUNDURUKU** - CPF: ***.096.812-** Valor **R$ 2.846,80 (dois mil oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)**. Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:D5EED39B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº 174/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **CRISTIANA KARO MUNDURUKU** - CPF: ***.501.122-** Valor **R$ 2.023,40 (dois mil e vinte e três reais e quarenta centavos)**. Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:065D5B8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº 175/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **DAIANE PAIGO MUNDURUKU** - CPF: ***.191.642-** Valor **R$ 2.580,00(dois mil quinhentos e oitenta reais)**. Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026 Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:8A177C97

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº 176/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **DARILENE AKAI MUNDURUKU** - CPF: ***.299.012-** Valor **R$ 1.299,00(um mil duzentos e noventa e nove reais)**. Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:3F3C1F92

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº 177/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **DENILZA COSME KABA MUNDURUKU** - CPF: *****.916.552-**** Valor **R$ 5.252,80(cinco mil duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)**. Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:FBE42AC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº 178/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **DEUSARINA WARO MUNDURUKU** - CPF: *****.523.972-**** Valor **R$ 2.112,16 (dois mil cento e doze reais e dezesseis centavos)**. Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:92A0EE38

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº 179/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **DEUSARINA WARO MUNDURUKU** - CPF: *****.986.822-**** Valor **R$ 3.322,00 (três mil trezentos e vinte e dois reais)**. Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:5DA0330B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº 180/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **DIANA WARO MUNDURUKU** - CPF: *****.408.272-**** Valor **R$ 3.093,00 (três mil e noventa e três reais)**. Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:B4D27505

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº181/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **DIOLINEIA SAW MUNDURUKU** - CPF: ***.222.232-** Valor **R$ 2.422,40 (dois mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)**. Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:4B3FB401

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº182/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS

ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **DIVANILDA SAW MUNDURUKU** - CPF: ***.328.732-** Valor **R$ 2.722,22(dois mil setecentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos)**. Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:48080120

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº183/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **DOLORES MANHUARE MUNDURUKU** - CPF: ***.658.032-** Valor **R$ 6.228,00(seis mil duzentos e vinte e oito reais)**. Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:261A366C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº184/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **DOROTEIA KORO MUNDURUKU** - CPF: ***.328.572-** Valor **R$ 3.630,46(três mil seiscentos e trinta reais e quarenta e seis centavos)**. Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026 Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:09C3BBF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº185/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **EDIL AKAY MUNDURUKU** - CPF: ***.691.532-** Valor **R$ 1.378,80(um mil trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)**. Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:CE576183

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº186/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **EDILEIDE SAU MUNDURUKU** - CPF: ***.335.182-** Valor **R$ 2.782,20(dois mil setecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)**. Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:D3EF572E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº187/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **EDILETE POXO MUNDURUKU** - CPF: ***.141.372-** Valor **R$ 2.762,00(dois mil setecentos e sessenta e dois reais)**. Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:2017AC4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº188/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **EDNA KIRIXI MUNDURUKU** - CPF: ***.420.412-** Valor **R$ 2.274,20(dois mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte centavos)**. Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:15734E8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº189/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **ELANE POXO MUNDURUKU** - CPF: ***.111.352-** Valor **R$ 1.772,10(um mil setecentos e setenta e dois reais e dez centavos)**. Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:978D453D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº190/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **ELEANDRO WARO MUNDURUKU** - CPF: *****.074.032-**** Valor **R$ 4.103,20(quatro mil cento e três reais e vinte centavos)**. Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:FAE377F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº191/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **ELIETE POXO MUNDURUKU** - CPF: *****.340.822-**** Valor **R$ 2.665,80(dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)**. Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:3689DA36

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº192/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **ELIZETE KARU MUNDURUKU** - CPF: *****.026.662-**** Valor **R$ 1.283,00(um mil e duzentos e oitenta e três reais)**. Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:BD2542D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº193/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **ELIZILINA CAETANO KABA MUNDURUKU** - CPF: *****.301.732-**** Valor **R$ 2.371,40(dois mil trezentos e setenta e um reais e quarenta centavos)**. Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:C06E17F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº194/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **ERLY MARIA KARO MUNDURUKU** - CPF:*****.267.662-**** Valor **R$ 2.234,40(dois mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)**. Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:463B99CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº195/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratado: **EUDIMAR RODRIGUES** - CPF: ***.172.480-** Valor **R$ 30.261,60(trinta mil duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:BE450625

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº194/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **ERLY MARIA KARO MUNDURUKU** - CPF:*****.267.662-**** Valor **R$ 2.234,40(dois mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)**. Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:103E060B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº195/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratado: **EUDIMAR RODRIGUES** - CPF: ***.172.480-** Valor **R$ 30.261,60(trinta mil duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:D0E560F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº196/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratado: **FAGNO OLIVEIRA DA SILVA** - CPF: ***.064.822-** Valor **R$ 32.696,00(trinta e dois mil seiscentos e noventa e seis reais).** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:98789138

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº197/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA,

DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **FELICIANE KARU PUXU** - CPF:***.006.942-** Valor **R$ 2.192,60(dois mil cento e noventa e dois reais e sessenta centavos).** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:2A5C2CE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº198/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **FRANCILANE KARO MUNDURUKU** - CPF: ***.790.942-** Valor **R$ 2.600,60(dois mil e seiscentos reais e sessenta centavos).** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:FAD349FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº199/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **FRANCINARA KARO MUNDURUKU** - CPF: ***.056.112-** Valor **R$ 1.088,35(um mil e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos).** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:A8D4CE24

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº200/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **FRANCISCA KARO MUNDURUKU** - CPF: ***.048.382-** Valor **R$ 2.023,40(dois mil e vinte e três reais e quarenta centavos).** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:6FD38176

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº201/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **GENIVALDO KARO MUNDURUKU** - CPF: ***.351.142-** Valor **R$ 2.229,60(dois mil duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:ACDC96AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº202/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **GERLANDA AKAY MUNDURUKU** - CPF: ***.407.482-** Valor **R$ 2.608,00(dois mil seiscentos e oito reais).** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:5418F4A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº203/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS

COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **GESSIRENE SAW MUNDURUKU** - CPF: ***.420.182-** Valor **R$ 2.047,00(dois mil e quarenta e sete reais).** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:2670D950

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº204/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **GEVERSON SAW MUNDURUKU** - CPF: ***.898.202-** Valor **R$ 1.062,10(um mil e sessenta e dois reais e dez centavos).** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:40E5597B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº205/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **GILCIANE BORO MUNDURUKU** - CPF: ***.950.092-** Valor **R$ 1.782,80(um mil setecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:57FE80BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº206/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **GUSTAVO CESAR HEINLE** - CPF: ***.926.282-** Valor **R$ 32.120,00(trinta e dois mil cento e vinte reais).** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:4E1DBE44

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº207/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratado: **IANDERSON AKAY MUNDURUKU** - CPF: ***.105.302-** Valor **R$ 3.920,70(três mil novecentos e vinte reais e setenta centavos).** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:3429565C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº208/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **ILMA AKAY MUNDURUKU** - CPF: ***.921.172-** Valor **R$ 2.296,20(dois mil duzentos e noventa e seis reais e vinte centavos).** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:3560813B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº209/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS

ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **ILMA POXO MUNDURUKU** - CPF: ***.368.462-** Valor **R$ 2.851,40(dois mil e oitocentos e cinquenta e um reais quarenta centavos).** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:1AAC9E4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº210/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **ISAURA POXO MUNDURUKU** - CPF: ***.719.842-** Valor **R$ 3.012,50(três mil e doze reais e cinquenta centavos).** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:BE0F428A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº211/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **IVANEIDE MUO MUNDURUKU** - CPF: ***.210.342-** Valor **R$ 4.795,00(quatro mil setecentos e noventa e cinco reais).** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:7E36B689

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº212/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **IVANETE AKAY MUNDURUKU** - CPF: ***.414.152-**Valor **R$ 3.443,80(três mil quatrocentos e quarenta três reais e oitenta centavos).** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:BE0346D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº213/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **IVANKA KABA MUNDURUKU** - CPF: ***.819.212-** Valor **R$ 1.179,25(um mil cento e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos).** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:3D4BD3A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº214/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratado: **IVENILSON AKAY MUNDURUKU** - CPF: ***.203.672-** Valor **R$ 3.669,00(três mil seiscentos e sessenta e nove reais).** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026.

Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:285F114C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº215/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratado: **IZANI AKAY MUNDURUKU** - CPF: ***.080.152-** Valor **R$ 1.686,00(um mil seiscentos e oitenta e seis reais).** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:7E3F06FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº216/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **JACIENE KIRIXI MUNDURUKU** - CPF: ***.047.787-** Valor **R$ 3.590,50(três mil quinhentos e noventa reais e cinquenta centavos).** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:D571A29A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº217/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **JACILEIDE MANHUARY MUNDURUKU** CPF: ***.451.392-** Valor **R$ 3.987,00(três mil novecentos e oitenta sete reais).** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:8EA6BA7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº218/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **JOANA DARC MUNDURUKU** CPF: ***.377.092-** Valor **R$ 2.296,20(dois mil duzentos e noventa e seis reais e vinte centavos).** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:BBB29042

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº219/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **JOIANE KIRIXI MUNDURUKU** CPF: ***.151.982-** Valor **R$ 2.274,20(dois mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:AD9AF3CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº220/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E

INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **JOICE PAYGO MUNDURUKU** CPF: ***.231.272-** Valor **R$ 4.556,90(quatro mil quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos)** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:7D4CBF96

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº221/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratado: **JONIS KABA MUNDURUKU** CPF: ***.323.252-** Valor **R$ 8.171,82(oito mil cento e setenta e um reais e oitenta e dois centavos)** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:1CC54B47

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº222/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratado: **JOSENILSON SAW MUNDURUKU** CPF: ***.141.022-** Valor **R$ 1.615,18(um mil seiscentos e quinze reais e dezoito centavos)** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:8DD36043

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº223/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **JOSIANA AKAI MUNDURUKU** CPF: ***.102.772-** Valor **R$ 3.435,20(três mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:9746A2DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº224/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **JOSIANA AKAI MUNDURUKU** CPF: ***.984.612-** Valor **R$ 1.168.25(um mil cento e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos)** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:6DC202E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº225/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **JOSIANE BORO MUNDURUKU** CPF: ***.628.092-** Valor **R$2.289,90(dois mil duzentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:0580237C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº226/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE

SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **JOSIELMA WARU MUNDURUKU** CPF: ***.060.062-** Valor **R$1.100,00(um mil e cem reais)** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:90C704EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº227/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **JOSINEIA AKAI** CPF: *****.120.582-**** Valor **R$2.028,00(dois mil e vinte e oito reais)** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:6DA12DAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº228/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratado: **JOVANE POXO MUNDURUKU** CPF:*****.253.592-**** Valor **R$ 8.171,82(oito mil cento e setenta e um reais e oitenta e dois centavos)** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:8D735E05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº229/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **JOYCE MORAES DE FREITAS** CPF: *****.363.812-**** Valor **R$32.830,00(trinta e dois mil oitocentos e trinta reais)** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026.Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:D9E2F9C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº230/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **JOZINETE KIRIXI MUNDURUKU** CPF: *****.493.532-**** Valor **R$3.026,00(três mil e vinte e seis reais)** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:9B63F7F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº231/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **JUCINEIA MUO MUNDURUKU** CPF: *****.126.182-**** Valor **R$2.600,60(dois mil seiscentos e sessenta centavos),** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:DE673E40

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº232/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **LAILDA POXO MUNDURUKU** CPF: *****.146.492-**** Valor **R$3.038,40(três mil e trinta e oito reais e quarenta centavos),** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:7F75FF29

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº233/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **LEONICE WARO MUNDURUKU** CPF: *****.509.092-**** Valor **R$3.106,00(três mil cento e seis reais),** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:B9CAE259

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº234/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **LEYLA AKAY MUNDURUKU** CPF: *****.286.102-**** Valor **R$1.302,00(um mil trezentos e dois reais),** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026 Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:AF5FCE98

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº235/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **LUANE POXO MUNDURUKU** CPF:*****.990.402-**** Valor **R$2.296,20(dois mil duzentos e noventa e seis reais e vinte centavos),** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:995F34C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº236/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **MARCELI KABA MUNDURUKU** CPF: *****.504.512-**** Valor **R$2.840,00(dois mil oitocentos e quarenta reais),** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:67180551

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº237/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **MARENICE KABA MUNDURUKU** CPF:*****.927.562-**** Valor **R$1.191,30(um mil cento e noventa e um reais e trinta centavos),** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:1293E0BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº238/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **MARIA ANICEIA AKAY MUNDURUKU** CPF: ***.271.322-** Valor **R$ 2.479,70 (dois mil quatrocentos e setenta e nove reais e setenta centavos),** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026 Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:91C56CE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº239/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **MARIA DE FATIMA MOREIRA DA SILVA** CPF: *****.650.102-**** Valor **R$39.788,40(trinta e nove mil setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos),** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:1E5E7258

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº240/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **MARIA IEDA BORO MUNDURUKU** CPF: *****.559.802-**** Valor **R$2.886,20(dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos),** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026 Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:0AAB4BCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº241/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **MARIA IRACILDA KARO MUNDURUKU** CPF: *****.017.652-**** Valor **R$2.417,00(dois mil quatrocentos e dezessete reais),** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:3B25F2B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº242/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **MARIA JOSÉ SAW MUNDURUKU** CPF: *****.443.172-**** Valor **R$1.751.50(um mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos),** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:A37E28C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº243/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS

COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **MARIA NEUZA WARO MUNDURUKU** CPF: *****.834.662-**** Valor **R$3.494,70(três mil quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta centavos),** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:E62B117A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº244/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **MARIA ROSIMEIRE AKAY MUNDURUKU** CPF: *****.778.842-**** Valor **R$1.237,00(um mil duzentos e trinta e sete reais),** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:B6D55F27

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº245/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **MARICIANE AKAY MUNDURUKU** CPF: *****.145.252-**** Valor **R$3.407,00(três mil quatrocentos e sete reais),** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:162F7378

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº245/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **MARICIANE AKAY MUNDURUKU** CPF: *****.145.252-**** Valor **R$3.407,00(três mil quatrocentos e sete reais),** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:C04B889D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº246/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **MARINESIA PAYGO MUNDURUKU** CPF: *****.068.442-**** Valor **R$1.217,25(um mil duzentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos),** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026 Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:F1728B12

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº247/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **MARINILDA KABA MUNDURUKU** CPF: *****.364.372-**** Valor **R$2.851,40(doís mil oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos),** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:92BFF0FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº248/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **MARINILDA SAW MUNDURUKU** CPF: *****.730.212-**** Valor **R$2.023,40(dois mil e vinte e três reais e quarenta centavos),** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:A4A282B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº249/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **MARIZE WARO MUNDURUKU** CPF: *****.272.752-**** Valor **R$1.283,00(um mil duzentos e oitenta e três reais),** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:7D4BBE3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº250/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **MARLENI KIRIXI MUNDURUKU** CPF: *****.504.512-**** Valor R$2.789,60 **(dois mil setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos),** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:476436F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº251/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **MARLETE AKAY MUNDURUKU** CPF: *****.644.952-**** Valor **R$3.299,80(três mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos),** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026 Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:A9FDF243

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº252/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **MARLUCIA KARO MUNDURUKU** CPF: *****.058.092-**** Valor **R$2.183,40(dois mil cento e oitenta e três reais e quarenta centavos),** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:6B80BEF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº253/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratado: **MARTINHO PAULO HEINLE** CPF: *****.900.039-**** Valor **R$32.120,00(trinta e**

dois mil cento e vinte reais), Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:5DCA8AF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº254/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **MAYANE KORO MUNDURUKU** CPF: *****.057.582-**** Valor **R$1.734,20(um mil setecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos),** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:4B8F7E6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº255/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **NAIARA KIRIXI MUNDURUKU** CPF: *****.103.612-**** Valor **R$1.884,00(um mil oitocentos e oitenta e quatro reais),** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:E2D60886

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº256/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **NATALICE BORO MUNDURUKU** CPF: *****.317.732-**** Valor **R$ 3.602,80(três mil seiscentos e dois reais e oitenta centavos),** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:1FE800DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº257/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **NILCIARA SAW MUNDURUKU** CPF: ***.065.192-** Valor **R$ 1.488,90(um mil quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos),** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:9D696E7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº258/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **NILCILENE SAW MUNDURUKU** CPF: ***.794.332-** Valor **R$ 1.986,90(um mil novecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos),** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:608FD45E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº259/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

(PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratado: **NILSIO BORO MUNDURUKU** CPF: ***.794.332-** Valor **R$ 8.171,82(oito mil cento e setenta e um reais e oitenta e dois centavos),** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:C59AF4DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº260/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratado: **ODINEIDE PANHUM** CPF: ***.111.802-** Valor **R$ 2.052,95(dois mil e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos),** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:17D5E041

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº261/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratado: **OSMAR KORO MUNDURUKU** CPF: ***.602.122-** Valor **R$ 3.774,00(três mil setecentos e setenta e quatro reais),** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:99698882

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº262/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratado: **OTILIA KIRIXI MUNDURUKU** CPF: ***.045.902-** Valor **R$ 2.274,20(dois mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte centavos),** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:44BC873B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº263/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratado: **OZILENE COSME MUNDURUKU** CPF: ***.821.972-** Valor **R$ 4.575,20(quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais e vinte centavos),** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026 Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:42605E05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº264/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **RAILNE POXO MUNDURUKU** CPF: ***.313.482-** Valor **R$ 1.788,55(um mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos),** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:E986272D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº265/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE

SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratado: **RAIMUNDO LUCIVALDO POXO MUNDURUKU** CPF: ***.429.732-** Valor **R$ 2.262,60(dois mil duzentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos),** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:2010EAFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº266/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **RENILDA SAW MUNDURUKU** CPF: ***.214.112-** Valor **R$ 1.516,00(um mil quinhentos e dezesseis reais),** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:2947E1EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº267/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratado: **ROBERTO WARU MUNDURUKU** CPF: ***.499.452-** Valor **R$ 2.667,00(dois mil seiscentos e sessenta e sete reais),** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:08B166E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº268/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratado: **RONIVAN KABA MUNDURUKU** CPF: ***.217.382-** Valor **R$ 4.926,00(quatro mil novecentos e vinte e seis reais),** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026 Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:B91210E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº269/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **ROSEMERY POXO MUNDURUKU** CPF: ***.921.762-** Valor **R$ 2.726,75(dois mil setecentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos),** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:EA5FD963

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº270/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **ROSENILDA COGO MUNDURUKU** CPF: ***.477.172-** Valor **R$ 3.072,00(três mil e setenta e dois reais),** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:C078DBAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº271/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratado: **ROSENILDO WARO MUNDURUKU** CPF: *****.587.102-**** Valor **R$ 2.047,40(dois mil e quarenta e sete reais e quarenta centavos),** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:C1A5DC33

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº272/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **ROSIANE SAW MUNDURUKU** CPF: *****.371.582-**** Valor **R$ 2.954,00(dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais),** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026.

Ordenadora Despesa :
LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA –
Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:09FDB211

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº273/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **ROSIETE WARO MUNDURUKU** CPF: ***.171.832-** Valor **R$ 1.375,00(um mil trezentos e setenta e cinco reais),** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026.

Ordenadora Despesa :
LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA –
Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:39E394BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº274/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **ROSILENE KARO MUNDURUKU**CPF: ***.371.582-** Valor **R$ 1.351,49(um mil trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos),** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026.

Ordenadora Despesa :
LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA –
Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:A081F65D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº275/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratado: **ROSIMAR CAITANO KABA MUNDURUKU** CPF: ***.573.132-** Valor **R$ 2.293,45(dois mil duzentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos),** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:0376669B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº276/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E

INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratado: **ROSIMAR KABA MUNDURUKU** CPF: ***.097.002-** Valor **R$ 2.127,00(dois mil cento e vinte e sete reais),** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:5CCDCBFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº277/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **SEVIANE WARO MUNDURUKU** CPF: ***.049.802-** Valor **R$ 4.703,00(quatro mil setecentos e três reais),** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:80EE6F1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº278/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **SILVANDA SAU MUNDURUKU** CPF: ***.721.812-** Valor **R$ 5.204,40(cinco mil duzentos e quatro reais e quarenta centavos),** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:0A717D51

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº278/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **SILVANDA SAU MUNDURUKU** CPF: ***.721.812-** Valor **R$ 5.204,40(cinco mil duzentos e quatro reais e quarenta centavos),** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:7CCC2538

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº279/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **SILVANE AKAY MUNDURUKU** CPF: ***.200.062-** Valor **R$2.241,30(dois mil duzentos e quarenta e um reais e trinta centavos),** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:1D6BFD58

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº280/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **SILVIA SAW MUNDURUKU** CPF: ***.293.652-** Valor **R$2.422,40(dois mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos),** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:DC0D8B3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº281/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS

ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **SOLANGE WARO MUNDURUKU** CPF: ***.120.572-** Valor **R$2.804,00(dois mil e oitocentos e quatro reais),** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:3389EC87

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº282/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **TÂNIA AKAI MUNDURUKU** CPF: ***.722.572-** Valor **R$1.138,05(um mil cento e trinta e oito reais e cinco centavos),** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:AF67BE5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº283/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **TAYANE KORO MUNDURUKU** CPF: ***.057.382-** Valor **R$1.998,00(um mil novecentos e noventa e oito reais),** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:150E7B51

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº284/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratado: **TIEL KIRIXI MUNDURUKU** CPF: ***103.332-** Valor **R$1.960,10(um mil novecentos e sessenta reais e dez centavos),** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:7997F3FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº285/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **VALDA KABA MUNDURUKU** CPF:***.134.112-** Valor **R$4.592,80(quatro mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos),** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:B37C00BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº286/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **VALDICELIA SAW MUNDURUKU** CPF: ***.864.572-** Valor **R$1.650,00(um mil e seiscentos e cinquenta reais),** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:F1DF4D13

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº287/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **VALDILEIA KARO MUNDURUKU** CPF: ***.685.712-** Valor **R$2.229,65(dois mil duzentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos),** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:7C31BF2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº288 /2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **VALDILENE KARO MUNDURUKU** CPF: ***.271.752-** Valor **R$1.725,10(um mil setecentos e vinte e cinco reais e dez centavos),** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:4FB4B151

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº289 /2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **VANDENOSIA WARO MUNDURUKU** CPF: ***.049.732-** Valor **R$1.969,20(um mil novecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos),** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026 Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:87820B04

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº290 /2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **VANECIA SAW MUNDURUKU** CPF: ***.618.162-** Valor **R$1.035,45(um mil e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos),** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:7DF27948

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº291 /2026. CHAMADA PÚBLICA Nº CP/2026.001-FME. Objeto:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE JACAREACANGA/PA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Contratada: **ZENAIDE KABA MUNDURUKU** CPF: ***.073.432-** Valor **R$2.191,80(dois mil cento e noventa e um reais e oitenta centavos),** Vigência: 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026 Ordenadora despesa : Luziane Nogueira Pereira – Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:FF693DE7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVIDO DE RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISAO CONTRATUAL
A Prefeitura Municipal de Jacundá resolve reincidir o CONTRATO Nº 2026014 referente Pregão Eletrônico nº 9.2025-036-FME Contratado: G C B RAMOS NETO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.148.611/0001-12 Contratante: Fundo Municipal de Educação: Justificativa: Não realizou entregas nos prazos estipulados contratualmente; descumpriu obrigações previstas no Termo de Referência; ensejou retardamento da execução do objeto sem justificativa suficiente. Jacundá –PA 05 de maio de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:FE655021

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDORA PÚBLICA ANA LEIA DA SILVA GOMES

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, ITONIR APARECIDO TAVARES, no uso das atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º- Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR** a servidora pública municipal Sra.**ANA LEIA DA SILVA GOMES,**matrícula nº3605-1,ocupante do cargo deAUXILIAR SERVIÇOS GERAIS,lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Art. 2º.A licença deverá ser gozada no período de**03 de fevereiro de 2026 a 01 de fevereiro de 2029,** podendo ser interrompida a requerimento do servidor ou no interesse do serviço.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 03 de fevereiro de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:2CF7A1F6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDORA PÚBLICA EDINA SILVA SANDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, ITONIR APARECIDO TAVARES, no uso das atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º- Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR** a servidora pública municipal Sra.**EDINA SILVA SANDES,**matrícula nº879-1,ocupante do cargo deAUXILIAR SERVIÇOS GERAIS,lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Art. 2º.A licença deverá ser gozada no período de**26 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2029,** podendo ser interrompida a requerimento do servidor ou no interesse do serviço.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 26 de janeiro de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:B91E837F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDORA PÚBLICA EUNICE MACHADO ANDRADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, ITONIR APARECIDO TAVARES, no uso das atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º- Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR** a servidora pública municipal Sra.**EUNICE MACHADO ANDRADE,**matrícula nº1667-1,ocupante do cargo deAUXILIAR SERVIÇOS GERAIS,lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Art. 2º.A licença deverá ser gozada no período de**19 de janeiro de 2026 a 17 de janeiro de 2029,** podendo ser interrompida a requerimento do servidor ou no interesse do serviço.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 19 de janeiro de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:B1F3F09B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES PÚBLICO QUE ESPECIFICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, **ITONIR APARECIDO TAVARES**, no uso das atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º- Conceder ***LICENÇA PRÊMIO***, na forma do art. 138 E, da Lei Municipal nº 2479/2011, aos servidores públicos municipais**,**lotados na Secretaria Municipal de Educação, conforme de lê:

Nº Ordem	Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Cargo
1	918-1	ANA PAULA DOS SANTOS BARROS	01/02/2007-31/01/2012	PROF. 200H N/II
2	347-1	DELFINA MOURAO LIMA	01/02/2002-31/01/2007	PROF. 200H N/III
3	2914-1	DULCIRENE VALENTE NETA	03/01/2016-07/08/2022	PROF. 85H N/III
4	3097-1	FRANCIMAR BEZERRA SILVA	03/03/2017-05/10/2023	PROF. 200H N/III
5	501-1	JOCILENE DE SOUZA ALVES	01/02/2007-31/01/2012	PROF. 200H N/III
6	924-1	LENIR CHAVES DE FRANCA	01/02/2012-31/01/2017	PROF. 200H N/II
7	806-1	MARIA DELMA MARQUES ALVES	01/02/2017-05/09/2023	PROF. 200H N/II
8	922-1	NEIDE REGINA SOUSA AMORIM	01/02/2012-31/01/2017	PROF. 200H N/II
10	727-1	REGINA DE OLIVEIRA SANTOS	01/02/2012-31/01/2017	PROF. 200H N/III
9	1787-1	RONALDO DOS SANTOS SOUSA C	01/02/2007-31/01/2012	PROF. 200H N/III
11	981-1	ROSELIA LOPES BASTOS	01/02/2012-31/01/2017	PROF. 200H N/III

Art. 2º A licença-prêmio será usufruída de forma **contínua**, nos termos do **Decreto nº 056/2023-GP**, em **um único período**, a saber:
I – de **09 de fevereiro de 2026 a 09 de maio de 2026.;**
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 09 de março de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito de Jacundá

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:36E2096A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES PÚBLICO QUE ESPECIFICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, **ITONIR APARECIDO TAVARES**, no uso das atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ***LICENÇA PRÊMIO***, na forma do art. 138 E, da Lei Municipal nº 2479/2011, aos servidores públicos municipais**,**lotados na Secretaria Municipal de Educação, conforme de lê:

Nº Ordem	Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Cargo
1	955-1	ADRIANA RODRIGUES MOREIRA	01/02/2012 a 31/01/2017	SUPERVISOR(A) ESCOLAR
2	3783-1	APARECIDA CIRLENE CABRAL	06/02/2011 a 05/01/2017	PROFESSOR(A) N/IV-MESTRADO
3	5675-1	DULCINEIA OLIVEIRA FAGUNDES	19/03/2014 a 18/10/2019	AUX. SERVIÇOS GERAIS
4	4130-1	ELIANE SANTOS PINHEIRO	01/03/2007 a 29/04/2012	ASSISTENTE EDUCACIONAL
5	2932-1	ELIAS GOMES DOS SANTOS	08/08/2022 a 07/08/2027	DIRETOR(A) ESCOLAR N/III
6	432-1	JANIVALDA MARIA LEITE NUNES	01/02/2017 a 31/01/2022	DIRETOR(A) ESCOLAR N/III
7	5337-1	JEANE PEREIRA LEAL	01/09/2018 a 30/06/2024	PROF. 200H N/III - CONC
8	3077-1	JOSE WILSON FAUSTINO DE ARAUJO	03/01/2016 a 02/06/2021	DIRETOR(A) ESCOLAR N/III
9	273-1	LEILA COSSIOLI LOPES	01/02/2012 a 31/01/2017	DIRETOR DEPTO DE LOTACAO L
10	3539-1	MARCOS MOREIRA PINTO	01/02/2016 a 31/01/2021	ASSISTENTE EDUCACIONAL
11	2799-1	MARIA DE NAZARE DIAS DA SILVA	03/01/2016 a 02/09/2021	SUPERVISOR(A) ESCOLAR
12	807-1	MARISA ALVES DE ARAUJO	01/02/2012 a 31/01/2017	DIRETOR(A) ESCOLAR N/III
13	5240-1	ROBSON SILVA SOUSA	04/08/2018 a 03/08/2023	DIRETOR(A) ESCOLAR N/III
14	5633-1	SAMARIA FERREIRA SILVA	02/03/2014 a 01/03/2019	PROF. 200H N/II - CONC

Art. 2º A licença-prêmio será usufruída de forma **contínua**, nos termos do **Decreto nº 056/2023-GP**, em **um único período**, a saber:
I – de **06 de ABRIL de 2026 a 07 de JULHO de 2026**.**;**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 06 de ABRIL de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito de Jacundá

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:0F961EAF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, Itonir Aparecido Tavares, no uso das atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º- Conceder ***LICENÇA PRÊMIO***, na forma do art. 138 E, da Lei Municipal nº 2479/2011, aos servidores públicos municipais**,**lotados na Secretaria Municipal de Educação, conforme de lê:

Nº Ordem	Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Cargo
1	5159-1	DANIELLE ROCHA FERREIRA	04/08/2013-03/08/2018	SUPERVISORA ESCOLAR
2	1650-1	ZILDA DA SILVA BORGES	01/02/2012-31/01/2017	AUX SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º A licença-prêmio será usufruída de forma **contínua**, nos termos do **Decreto nº 056/2023-GP**, em **um único período**, a saber:
I – de **19 de janeiro de 2026 a 18 de abril de 2026**.**;**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 19 de janeiro de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito de Jacundá

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:3F4CFAC2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, **ITONIR APARECIDO TAVARES**, no uso das atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º- Conceder ***LICENÇA PRÊMIO***, na forma do art. 138 E, da Lei Municipal nº 2479/2011, aos servidores públicos municipais**,**lotados na Secretaria Municipal de Educação, conforme de lê:

Nº Ordem	Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Cargo
1	5351-1	CLAUDNA COLINS GOMES PEREI	01/09/2013-31/08/2018	AUX SERVIÇOS GERAIS
2	1981-1	ELIENE BAHIA LACERDA	10/04/2012-09/04/2017	PROFESSORA
3	5713-1	ELIZANGELA ALVES DE SOUZA	01/04/2014-31/03/2019	AUX SERVIÇOS GERAIS
4	4967-1	IVANETE DE CASTRO SILVA	13/03/2013-12/03/2018	AUX SERVIÇOS GERAIS
5	508-1	MARINALVA DA SILVA PEREIRA	01/02/2012-31/01/2017	AUX SERVIÇOS GERAIS
6	5708-1	ROSEMARY JESUS DE SOUSA	01/04/2014-31/03/2019	AUX SERVIÇOS GERAIS
7	3603-1	RUTILENE ELIAS SOUZA	02/02/2011-01/02/2016	AUX SERVIÇOS GERAIS
8	4170-1	SUELI LEAL SOUSA	03/03/2012-02/03/2017	AUXILIAR EDUCACIONAL

Art. 2º A licença-prêmio será usufruída de forma **contínua**, nos termos do **Decreto nº 056/2023-GP**, em **um único período**, a saber:
I – de **19 de janeiro de 2026 a 18 de abril de 2026**.**;**
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 19 de janeiro de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito de Jacundá

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:18DC79ED

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 458/2026-GP

Portaria nº 458/2026 - GP

O Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação de autorização de viagem e pagamento de diárias, contida no Ofício nº 039/2026/SEMAPLAN, de 29/04/2026.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Servidor, ADRIANA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 431934-1, ocupante do cargo de Assessor I, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para participar do Curso "Aplicação Prática da Lei de Licitações na Fase Preparatória e na Gestão e Fiscalização de Contratos em Marabá-PA,

nos dias, 06 e 07/05/2026, com intuito de contribuir na melhoria da eficiência das ações previstas no Plano de Ações de Governo de 2026.
Art. 2º - Conceder ao referido Servidor, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 402,40 (quatrocentos e dois reais e quarenta centavos).
Art. 3º - Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Jacundá, em 29 de abril de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito do Município de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:A46D235D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 449/2026-GP

Portaria nº 449/2026 - GP

O Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação de autorização de viagem e pagamento de diárias, contida no Ofício nº 02/2026, de 28/04/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **LUCAS SOARES ARAÚJO**, matrícula nº 429260-5, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, para participar de curso promovido pelo TCM, a ser realizado na Cidade de MARABÁ – PA, no dia, 05/05/2026, com intuito de contribuir na melhoria da eficiência das ações previstas no Plano de Ações de Governo de 2026.
Art. 2º - Conceder ao referido Servidor, 01 (uma) diária, no valor de R$ 201,20 (duzentos e um reais e vinte centavos).
Art. 3º - Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a
comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Jacundá, em 28 de abril de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito do Município de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:A437407B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 454/2026-GP

Portaria nº 454/2026 - GP

O Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação de autorização de viagem e pagamento de diárias, contida no Ofício nº 039/2026/SEMAPLAN, de 29/04/2026.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Servidor **KELIHANE AGUIAR DE FRANÇA**, matrícula nº 4912-1, ocupante do cargo de Secretária de Administração e Planejamento, participar dos Cursos "Aplicação Prática da Lei de Licitações na Fase Preparatória e na Gestão e Fiscalização de Contratos em Marabá-PA, nos dias, 06 e 07/05/2026, com intuito de contribuir na melhoria da eficiência das ações previstas no Plano de Ações de Governo de 2026.
Art. 2º - Conceder ao referido Servidor, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).
Art. 3º - Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Jacundá, em 29 de abril de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito do Município de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:DABBFB38

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 455/2026-GP

Portaria nº 455/2026 - GP

O Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação de autorização de viagem e pagamento de diárias, contida no Ofício nº 039/2026/SEMAPLAN, de 29/04/2026.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Servidor **LOIDE DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 9030-5, ocupante do cargo de Assessor Adjunto, participar dos Cursos "Aplicação Prática da Lei de Licitações na Fase Preparatória e na Gestão e Fiscalização de Contratos em Marabá-PA, nos dias, 06 e 07/05/2026, com intuito de contribuir na melhoria da eficiência das ações previstas no Plano de Ações de Governo de 2026.
Art. 2º - Conceder ao referido Servidor, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 402,40 (quatrocentos e dois reais e quarenta centavos).
Art. 3º - Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Jacundá, em 29 de abril de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito do Município de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:B33D2FAA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 456/2026-GP

Portaria nº 456/2026 - GP

O Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação de autorização de viagem e pagamento de diárias, contida no Ofício nº 039/2026/SEMAPLAN, de 29/04/2026.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Servidor FÁBIO PIRES DE SOUZA, matrícula nº 431988-1, ocupante do cargo de Assessor I, para participar do Curso "Aplicação Prática da Lei de Licitações na Fase Preparatória e na Gestão e Fiscalização de Contratos em Marabá-PA, nos dias, 06 e 07/05/2026, com intuito de contribuir na melhoria da eficiência das ações previstas no Plano de Ações de Governo de 2026.
Art. 2º - Conceder ao referido Servidor, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 402,40 (quatrocentos e dois reais e quarenta centavos).

Art. 3º - Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Jacundá, em 29 de abril de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito do Município de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:1BA5A295

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 457/2026-GP

Portaria nº 457/2026 - GP

O Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação de autorização de viagem e pagamento de diárias, contida no Ofício nº 039/2026/SEMAPLAN, de 29/04/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor, YANDRA DOS SANTOS AGUIAR, matrícula nº 8795-7, ocupante do cargo de Assessor I, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para participar do Curso "Aplicação Prática da Lei de Licitações na Fase Preparatória e na Gestão e Fiscalização de Contratos em Marabá-PA, nos dias, 06 e 07/05/2026, com intuito de contribuir na melhoria da eficiência das ações previstas no Plano de Ações de Governo de 2026.
Art. 2º - Conceder ao referido Servidor, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 402,40 (quatrocentos e dois reais e quarenta centavos).
Art. 3º - Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Jacundá, em 29 de abril de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito do Município de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:6E36D54B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026-SEMPRO

Objeto: AQUISIÇÃO DE SEMENTES SELECIONADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO DE JURUTI – SEMPRO. Abertura: 20/05/2026 às 08:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br. Outras informações: e-mail cpljuruti2021@gmail.com.

Juruti-PA, 06 de maio de 2026.

FRANCIMAR DOS SANTOS BARBOSA
Secretária Municipal de Produção e Abastecimento

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:F39E67D7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
DESPACHOS/EXTRATOS DE CONTRATOS/TERMOS DE APOSTILAMENTO

#DESPACHOS

Objeto: Ratificação de INEXIBILIDADE fundamentada de acordo com o que determina o rito processual da Lei Federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021 e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de empresa **Criative Music LTDA,** CNPJ nº08.648.622/0001-32**,** pelo Valor total de R$100.000,00. Referente à INEXIGIBILIDADE nº 6/2026-00021, cujo objeto é: Contratação de empresa com show artístico do cantor **Pr. Lucas**, para atender as necessidades do município de Mãe do Rio-PA, no 38º aniversario da cidade. Ratifico, em 05 de maio de 2026, a declaração de inexigibilidade de licitação, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021. Determinando que se proceda a publicação do extrato.

Objeto: Ratificação de INEXIBILIDADE fundamentada de acordo com o que determina o rito processual da Lei Federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021 e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de empresa **Thiago Costa da Silva,** CNPJ nº19.495.405/0001-76**,** pelo Valor total de R$25.000,00. Referente à INEXIGIBILIDADE nº 6/2026-00022, cujo objeto é: Contratação de empresa com show artístico do cantor **Thiago Costa**, para atender as necessidades do município de Mãe do Rio-PA, no 38º aniversario da cidade. Ratifico, em 06 de maio de 2026, a declaração de inexigibilidade de licitação, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021. Determinando que se proceda a publicação do extrato.

EILLA RAMALHO DE DEUS
Secretaria Mun. de Cultura e Turismo

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: INEXIGIBILIDADE nº 6/2026-00021. Contratante: Fundo Municipal de Cultura e Turismo, CNPJ nº59.615.316/0001-30. Gestora: Eilla Ramalho de Deus. **Contrato nº 20260298**. Contratada(o): **Criative Music LTDA,** CNPJ nº08.648.622/0001-32. Valor Total de R$100.000,00. Vigência do contrato: 05/05/2026 a 31/07/2026. Data de assinatura: 05/05/2026.

Origem: INEXIGIBILIDADE nº 6/2026-00022. Contratante: Fundo Municipal de Cultura e Turismo, CNPJ nº59.615.316/0001-30. Gestora: Eilla Ramalho de Deus. **Contrato nº 20260299**. Contratada(o): **Thiago Costa da Silva,** CNPJ nº19.495.405/0001-76. Valor Total de R$25.000,00. Vigência do contrato: 06/05/2026 a 31/07/2026. Data de assinatura: 06/05/2026.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2025-00048. Contrato **nº20260297.** Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, De CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Gestora: Carlla Mariana Santos de Lima. Contratada(o): **D M COMERCIO DE GAS LTDA**, CNPJ nº 36.748.633/0001-20. Valor: R$20.776,60. Vigência dos contratos: 05/05/2026 a 31/12/2026. Data de assinatura: 05/05/2026.

TERMOS DE APOSTILAMENTO

Objeto: Primeiro Termo de apostilamento ao contrato **nº20260279**. Oriundo do processo Pregão Eletrônico nº9/2026-00008-PE-SMS. Por este instrumento, com fulcro no Art. 136, Inciso IV da lei Federal nº

14.133/21 de 1º de abril de 2021, realiza-se o presente apostilamento ao contrato, cujo objeto é a ratificação da Clausula Nona, da despesa do termo supracitado, passando esta a vigorar da seguinte maneira: **Onde se lê: –** Exercício 2026. Atividade 1702.103010003.2.043 Gestão do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.48 Veículos diversos, no Valor de R$155.000,00. **Leia-se: –** Exercício 2026. Atividade 1702.103020002.2.046 Gestão do MAC, Ambul, Hosp-Teto Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.48 Veículos diversos, no Valor de R$155.000,00. Ficando ratificadas e inalteradas as demais clausulas e condições do contrato original. Que pelo termo de apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas. Vigência a partir da data de assinatura deste termo, em 30/04/2026 e término em 31/12/2026.

Objeto: Primeiro Termo de apostilamento ao contrato **nº20260280**. Oriundo do processo Pregão Eletrônico nº9/2026-00008-PE-SMS. Por este instrumento, com fulcro no Art. 136, Inciso IV da lei Federal nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021, realiza-se o presente apostilamento ao contrato, cujo objeto é a ratificação da Clausula Terceira, da dotação orçamentaria, do termo aditivo ao contrato supracitado, passando esta a vigorar da seguinte maneira: **Onde se lê: –** Exercício 2026. Atividade 1702.103010003.2.043 Gestão do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.48 Veículos diversos. **Leia-se: –** Exercício 2026. Atividade 1702.103020002.2.046 Gestão do MAC, Ambul, Hosp-Teto Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.48 Veículos diversos. Ficando ratificadas e inalteradas as demais clausulas e condições do contrato original. Que pelo termo de apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas. Vigência a partir da data de assinatura deste termo, em 30/04/2026 e término em 31/12/2026.
##ASS Laura Vitoria Rabelo Oliveira
##CAR Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:5AC50ABE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO FRACASSADA

através da Coordenação Especial de Licitação da FCCM,torna público que não houve propostas com condiçõesde aceitabilidade na sessão pública, aberta em14/04/2026, às 9:00h (horário de Brasília) do PREGÃOELETRÔNICO Nº 90008/2026; UASG: 930972,PROCESSO Nº 050909597.000006/2026-89, tendocomo Objeto: Aquisição de poltronas de auditório,para atender as necessidades do administrativo,no âmbito da Fundação Casa da Cultura deMarabá. A licitação foi declarada FRACASSADA.

Marabá, 05 de maio de 2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da FCCM.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B6A66B1F

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2025-SEMED/PMM

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2025-SEMED/PMM, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90057/2024-CEL/DGLC/SEPLAN, PROCESSO Nº 050505211.000076/2024-13. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DO BANHEIRO DA EMEF MARTINHO MOTA, FOLHA 27, NOVA MARABÁ, ZONA URBANA - MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 079/2025-SEMED/PMM, tem por objeto a seguinte alteração contratual: Prorrogar o prazo de vigência do contrato, ficando vigente de 30/05/2026 até 29/11/2026; Aditivar seu quantitativo em aproximadamente 5,63153%, correspondente a R$ 19.788,02 (dezenove mil, setecentos e oitenta e oito reais e dois centavos); Adicionais novos itens qualitativos a planilha do contrato em aproximadamente 17,09913%, correspondente a R$ 60.082,79 (sessenta mil, oitenta e dois reais e setenta e nove centavos); Totalizando o valor do aditivo em R$ 79.870,81 (setenta e nove mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e um centavos), correspondente a 22,73066% do valor do contrato. Contratada: CONSTRUTORA F&F LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.261.152/0001-24. Assinatura: 05/05/2026.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. ”

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B9939443

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
ATA DA REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA REFERENTE AO DIA 23 (VINTE E CINCO) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS)
Data: 23 de abril de 2026
Horário: 09h00
Modalidade: Híbrida (presencial e online)
Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, realizou-se a reunião/assembleia extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDDPI), em formato híbrido, com a presença das conselheiras conforme registro.
Pauta:
· Votação do Regimento Interno.
Inicialmente, foi registrado que o Conselho conta atualmente com três secretarias. Ficou definido que a próxima reunião terá como pauta a construção do Plano de Ação, bem como a apresentação de duas novas conselheiras, com participação das representantes da SEPLAN e SEMED.
No início da reunião, a Presidente abriu votação para deliberar sobre a forma de leitura do Regimento Interno, sendo aprovado por unanimidade que a leitura fosse realizada de forma integral. Todas as conselheiras presentes concordaram e direcionaram pela leitura completa da proposta.
Na sequência, foi deliberada a convocação de assembleia para apreciação do Regimento Interno, sendo definido o quórum de votação.
Votação do Regimento Interno:
Após a leitura integral da proposta do Regimento Interno, realizada previamente pelas conselheiras, foi aberta a votação. As conselheiras presentes manifestaram seus votos da seguinte forma:
· Maria Andrade – voto a favor;
· Elites Suzana – voto a favor ;
· Neuza – voto a favor;
· Helane (Presidente) – voto a favor;
· Raquel – voto a favor.
Dessa forma, o Regimento Interno foi aprovado por unanimidade pelas conselheiras presentes.
Informes e encaminhamentos:
· A conselheira Raquel informou sobre sua licença maternidade, sendo que sua suplente assumirá suas funções durante o período;
· A conselheira Dona Neuza pontuou acerca da assinatura da ata e do Regimento Interno, uma vez que se encontra fora da cidade. Contudo, a presidente destacou que todas as assinaturas serão realizadas via Gov.br, ficando acessível a todas;
· Foi reforçado que as decisões ocorreram de forma participativa, respeitando a ordem de votaçãoestabelecida.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada,será assinada pelas conselheiras presentes. Nada mais havendo a tratar, a conselheira Helene Moreiraencerrou a reunião 10:29h.

E para constar, eu, ALINE PAREIRA DO NASCIMENTO – 61724 – PMM, lavrei a presente ata, queserá lida e assinada por todas as presentes.

Marabá–PA, 23 de abril de 2026.

Assinaturas:

Helane Moreira – Presidente CMDDPI (biênio 2025–2026)

Maria Andrade – Diocese de Marabá (participação online)

Raquel Brito – Estação Conhecimento – Vale (participação online)

Neuza Aventura Guerra – Lar São Vicente (participação online)

Elites Suzana - Suplente SMS (participação online)

Andreia Passos – DMTU (participação online)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2093A9BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90023/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050707140.000005/2026-88/PMM. Objeto: REGISTRO
DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES COM
EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. UASG:
929648. Onde sagrou vencedora a empresa: SULPARÁ CAMINHÕES E
MÁQUINAS LTDA - CNPJ N° 14.133.730/0001-75, Vencedora dos Itens:
01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 no valor de R$ 11.595.800,00 (Onze milhões,
quinhentos e noventa e cinco mil e oitocentos reais), pelo que
HOMOLOGO o resultado. Marabá, 06/05/2026 –

WILSON THIBES PISANI JUNIOR –
Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM - Portaria N.º 331/2026 - GP/PMM.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6A493299

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESOLUÇÃO Nº 02, DE 23 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Marabá.

O Presidente do Conselho Municipal de defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Marabá, no
uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 18.434, de 08 de janeiro de
2025 e considerando as deliberações do Conselho na sua 1ª Assembleia Extraordinária,
realizada no dia 23 de abril de 2026 resolve:
Art. 1º. Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de defesa dos Direitos da
Pessoa Idosa de Marabá, na forma do anexo a esta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA

PESSOA IDOSA DE MARABÁ

TÍTULO I

DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE

MARABÁ

CAPÍTULO I
DA NATUREZA

Art. 1º. O Conselho Municipal de defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Marabá (CMDPI)
é órgão colegiado de caráter deliberativo e controlador das ações de promoção, proteção e
defesa dos direitos da Pessoa Idosa, integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal
responsável pela Política de Assistência Social, criado pela Lei Municipal nº 18.434/2025

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º. O CMDDPI é órgão colegiado de composição paritária, integrado por 5 (cinco)
representantes do Poder Executivo, assegurada a participação dos órgãos executores das
políticas sociais básicas e, em igual número, por representantes de entidades não-
governamentais com atuação no âmbito municipal, em ações destinadas à promoção,
proteção, defesa e controle social da política de atendimento dos direitos da Pessoa Idosa.

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS DO CMDDPI

Art. 3º. Compete ao CMDDPI:
I. Propor, formular, acompanhar, fiscalizar e avaliar as políticas e ações municipais
destinadas à Pessoa Idosa, zelando pela sua execução;
II. Divulgar e promover as políticas e práticas bem-sucedidas;
III. Propor, opinar e acompanhar a criação e elaboração da lei de criação da Política
Municipal da Pessoa Idosa;

IV. Difundir junto à sociedade local a concepção de sujeitos de direitos daqueles
representados na pasta como pessoas em situação especial;
V. Conhecer a realidade de seu território e elaborar o seu plano de ação;
VI. Definir prioridades de enfrentamento dos problemas mais urgentes;
VII. Propor e acompanhar o reordenamento institucional, buscando o funcionamento
articulado em rede das estruturas públicas governamentais e das organizações
da sociedade;
VIII. Promover e apoiar campanhas educativas sobre os direitos das pessoas idosas;
IX. Propor a elaboração de estudos e pesquisas com vistas a promover, subsidiar e
dar mais efetividade às políticas;
X. Participar e acompanhar a elaboração, aprovação e execução do PPA (Plano
Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) e LOA (Lei Orçamentária

Anual) locais e suas execuções, indicando modificações necessárias à consecução dos objetivos da política de direitos;
XI. Gerir o Fundo no sentido de definir a utilização dos respectivos recursos por
meio de plano de aplicação;
XII. Acompanhar e oferecer subsídios na elaboração legislativa local relacionada à
garantia dos direitos da Pessoa Idosa;
XIII. Fomentar a integração do Judiciário, Ministério Público, Defensoria e Segurança
Pública na apuração dos casos de denúncias e reclamações formuladas por
qualquer pessoa ou entidade que versem sobre ameaça ou violação de direitos
das pessoas idosas;
XIV. Atuar como instância de apoio no nível local nos casos de petições, denúncias e
reclamações formuladas por qualquer pessoa ou entidade, participando de
audiências ou ainda promovendo denúncias públicas quando ocorrer ameaça ou
violação de direitos da Pessoa Idosa, acolhendo e dando encaminhamento aos
órgãos competentes;
XV. Integrar-se com outros órgãos executores de políticas públicas direcionadas à
Pessoa Idosa e demais Conselhos setoriais;
XVI. Registrar as sociedades civis organizadas sediadas em sua base territorial e
executar, no que couber, as medidas e programas previstas no Estatuto da
Pessoa idosa;
XVII. Recadastrar as entidades e os programas em execução, certificando-se de sua
contínua adequação à política traçada para a promoção dos direitos da Pessoa
Idosa.
XVIII. Cumprir e zelar pelas normas constitucionais e legais referentes à Pessoa Idosa,
sobretudo o Estatuto da Pessoa Idosa, bem como as leis de caráter estadual e
municipal aplicáveis;
XIX. Denunciar à autoridade competente e ao Ministério Público o descumprimento
de qualquer um dos dispositivos legais elencados no item anterior;
XX. Receber e encaminhar aos órgãos competentes as petições, denúncias e
reclamações sobre ameaças e violação dos direitos da Pessoa Idosa e exigir das
instâncias competentes medidas efetivas de proteção e reparação;
XXI. Convocar e promover as conferências de direitos da Pessoa Idosa em
conformidade com o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI);
XXII. Inscrever os programas de atendimento a pessoas idosas e suas respectivas
famílias, em execução no município por entidades governamentais e sociedade
civil organizada;

XXIII. Realizar outras ações que considerar necessárias à proteção do direito da
Pessoa Idosa.

CAPÍTULO IV

DA INDICAÇÃO E ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CMDDPI

Seção I

Da indicação dos membros representantes dos órgãos governamentais

Art. 4º. Os representantes do Poder Executivo de que trata o art. 2º deste Regimento serão
indicados, juntamente com seus suplentes, pelos gestores das pastas de políticas sociais
básicas que comporão o CMDPI e designados pelo Chefe do Poder Executivo, por meio de
portaria ou decreto a ser publicado no Diário Oficial do Município.
Parágrafo único. Cada um dos representantes de que trata o caput deste artigo terá um
suplente.

Seção II

Da eleição e da indicação dos membros representantes das entidades não-governamentais
Art. 5º. O conjunto das entidades não-governamentais, em assembleia convocada
especificamente para esse fim, elegerá suas entidades titulares e suplentes junto ao
CMDDPI, que deverão ser em número igual àquele de órgãos governamentais de que trata
o art. 2º deste Regimento.
§ 1º A eleição referida no caput deste artigo será convocada pelo CMDDPI, em até
sessenta dias antes do término de seu mandato, por meio de edital publicado no Diário
Oficial do Município;
§ 2º O Plenário do CMDDPI designará uma comissão eleitoral composta por três entidades
da sociedade civil para organizar e realizar o processo eleitoral;
§ 3º Dentre as entidades mais votadas, as três primeiras serão eleitas como titulares, e as
restantes serão as suplentes, indicando, cada uma, o seu representante, que terá mandato
de dois anos, podendo ser reconduzido mediante novo processo eleitoral;
§ 4º O resultado da assembleia de que trata o caput deste artigo deverá ser lavrado em ata,
onde constará o nome das entidades eleitas;
§ 5º O documento de que cuida o § 4º deste artigo deverá ser encaminhado ao chefe do
Poder Executivo, que deverá nomear os Representantes da Sociedade Civil, por meio de
Decreto, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, fazendo constar de forma expressa no ato de
nomeação o prazo do mandato previsto na ata, especificamente o seu início e fim;
§ 6º As entidades eleitas tomarão posse na primeira assembleia do ano realizada no ano
subsequente à eleição, assinando o devido termo de posse;
§ 7º O Ministério Público será convidado a fiscalizar o processo eleitoral de que trata este
artigo.

Seção III

Da substituição de entidades não-governamentais

Art. 6º. No caso de vacância de entidade não-governamental com titularidade, assumirá a
vaga, a entidade suplente mais votada na assembleia de eleição.

§ 1º No caso de vacância de entidade não-governamental suplente, assumirá a vaga a
entidade mais votada, em ordem decrescente, na assembleia de eleição.
§ 2º Na hipótese de não haver entidades suplentes para compor o CMDDPI como titulares,
será convocada assembleia nos termos do art. 5º, de forma a regularizar a composição do
conselho, de forma suplementar e interina, pelo período do mandato vigente.

Seção IV

Da substituição de conselheiro do CMDDPI

Art. 7º. A requerimento de qualquer membro do Colegiado, por deliberação do Plenário do
CMDPI, o conselheiro será substituído quando:
I - faltar o representante de órgão governamental a três assembleias consecutivas, ou
quatro alternadas, sem o comparecimento do respectivo suplente, ressalvada a hipótese de
apresentação de justificativa por escrito, nos termos do § 3º deste artigo;
II - faltar o representante de entidade não-governamental a três assembleias consecutivas,
ou quatro alternadas, sem comunicação prévia ao presidente do CMDDPI, para convocação
da entidade suplente, ressalvada a hipótese da ausência ter ocorrido por motivo de força
maior, devidamente justificada, nos termos do § 4º deste artigo;
III - faltar a três reuniões consecutivas, ou quatro alternadas, da Comissão Permanente ou
do Grupo Temático do qual faça parte, ressalvada a hipótese de justificativa previstas neste
Regimento;
IV - for constatada a prática de ato incompatível com a função ou com os princípios que
regem a administração pública, estabelecidos pelo art. 37, da Constituição Federal e demais
princípios que regem a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 (Lei de Processo
Administrativo), a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações) e a Lei nº 8.429,
de 2 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa);
V - for condenado, por sentença transitada em julgado, pela prática de quaisquer dos crimes
ou infrações administrativas previstas na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. (Estatuto
da Pessoa Idosa); e
VI - for condenado, por sentença transitada em julgado, pela prática de quaisquer dos
crimes previstos no Código Penal e demais leis infraconstitucionais.
§ 1º As propostas de substituição de conselheiro, devidamente fundamentadas e
documentadas, serão apresentadas por comissão especialmente criada para esse fim ao
Plenário do CMDPI, para deliberação em assembleia;
§ 2º Qualquer dos membros do CMDDPI pode solicitar a adoção das providências de que
trata o § 1º deste artigo;
§ 3º A justificativa por escrito de que trata o inciso I deste artigo deverá ser expedida pela
chefia imediata do membro do CMDDPI, junto ao órgão que representa;
§ 4º A justificativa de ausência de que cuida o inciso II deste artigo dar-se-á por meio de
documento expedido pela entidade não-governamental à qual o conselheiro representa,
devendo o referido documento expor as razões que caracterizam o motivo de força maior;
§ 5º A substituição de conselheiro, pelas razões de que trata o inciso IV deste artigo, se
dará mediante Processo Administrativo Disciplinar, resguardados os direitos constitucionais
de ampla defesa e do contraditório;
§ 6º A Presidência do CMDPI comunicará, por escrito, ao órgão governamental ou entidade
de representação, as ausências injustificadas de seu representante e quando for o caso,
solicitará a sua substituição;

§ 7º O conselheiro substituído não poderá ser reconduzido pelo Poder Público ou pela
entidade que representa, devendo ser indicado substituto no prazo máximo de quinze dias;

§ 8º A Secretaria Executiva do CMDDPI comunicará à entidade não-governamental
detentora de mandato junto ao CMDPI a ocorrência de faltas do seu representante a duas
assembleias consecutivas, ou três alternadas, sem comunicação prévia ao presidente do
CMDDPI, ou ainda a duas reuniões consecutivas, ou quatro alternadas, da Comissão
Permanente ou do Grupo Temático do qual faça parte, a fim de que a entidade tome as
providências cabíveis.
Art. 8º. As entidades não-governamentais poderão substituir seus representantes junto ao
CMDDPI, mediante comunicação prévia à presidência do colegiado.
Art. 9º. No caso de ausência justificada assumirá o representante da entidade suplente, e
na falta deste, o da mais votada, em ordem decrescente, na assembleia de eleição.

CAPÍTULO V

DA ORGANIZAÇÃO DO CMDDPI

Art. 10. O CMDDPI é presidido por um dos seus membros, eleito nos termos do § 1º do art.
25 deste Regimento Interno, e substituído, em caso de ausência, ou impedimento
temporário, na forma estabelecida neste Regimento.
Art. 11. O CMDDPI dispõe da seguinte organização funcional:
I - Plenário;
II - Presidência;
III - Mesa Diretora;
IV - Comissões Permanentes e Grupos Temáticos; e
V - Secretaria Executiva.
Art. 12. São Comissões Permanentes do CMDDPI:
I - Comissão de Políticas Básicas e Garantias de Direitos;
II - Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização;
III - Comissão de Orçamento e de Gerenciamento do Fundo Municipal de defesa dos
Direitos da Pessoa Idosa.
§ 1º Compete à Comissão Permanente de Políticas Básicas e Garantias de Direitos:
I - Formular propostas ao Plano Anual de Políticas de promoção, defesa e garantia dos
direitos das pessoas idosas e submetê-las à apreciação e deliberação da Plenária do
Conselho, de acordo com o calendário de evolução do orçamento do município;
II - Elaborar, encaminhar e acompanhar anteprojetos de lei relativos à promoção e
defesa dos direitos da Pessoa Idosa no município;
III - Elaborar pesquisas, estudos e pareceres em colaboração com outras Comissões,
para identificação dos focos sociais que demandam ação do Conselho e submetê-los à
apreciação da Plenária;
IV - Acompanhar as ações governamentais e não governamentais que se destinam à
promoção, proteção, atendimento e defesa dos direitos da Pessoa Idosa, no âmbito do
município;
V - Encaminhar e acompanhar junto aos órgãos competentes denúncias de todas as
formas de negligência, discriminação, exclusão, exploração, omissão e qualquer tipo de
violência contra a Pessoa Idosa para execução das medidas necessárias;

VI - Inspecionar, em caráter extraordinário, organismos governamentais e instituições
não governamentais, quando deliberada em plenário a necessidade de verificação da
adequação do atendimento à Pessoa Idosa;

VII - Fiscalizar o cumprimento da Lei que estabelece que as empresas devem manter
creches no local de trabalho, propondo alternativas e parcerias para efetivação da mesma.
§ 2º Compete à Comissão Permanente de Comunicação, Articulação e Mobilização;

I - Divulgar o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e sua atuação política
de atendimento à Pessoa Idosa, bem como as disposições do Estatuto da Pessoa Idosa,
através de canais de comunicação;
II - Esclarecer a população acerca do papel dos órgãos de defesa dos direitos da
Pessoa Idosa com atuação no município;
III - Encaminhar, para devida publicação, as resoluções, deliberações e editais
expedidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
IV - Elaborar e encaminhar, para imprensa local, as comunicações e propostas de pauta
de reportagem que a Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
entender pertinentes, com ênfase para as datas comemorativas alusivas à pessoa idosa;
V - Divulgar, no âmbito interno e externo ao Conselho as alterações legislativas e
matérias relativas à temática da Pessoa Idosa;
VI - Manter contato permanente com todas as entidades não governamentais com
atuação na área da pessoa idosa no âmbito do município, sejam ou não integrantes do
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, assim como com os demais Conselhos
Setoriais e órgãos públicos que integram a "rede municipal de proteção aos direitos da
Pessoa Idosa";
VII - Desenvolver, em especial junto à comunidade escolar e mídia local, campanhas de
mobilização e conscientização acerca dos direitos e deveres da pessoa idosa, suas famílias
e da comunidade em geral.
§ 3º Compete à Comissão de Orçamento e de Gerenciamento do Fundo Municipal dos
Direitos da Pessoa Idosa:
I - Propor política de captação e aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos
Direitos da Pessoa Idosa;
II - Analisar e emitir parecer aos processos de solicitação de verba encaminhados ao
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, de acordo com a política estabelecida;
III - Propor formas e meios de captação de recursos através de campanhas de incentivo
às doações para pessoas físicas ou jurídicas de acordo com a legislação vigente;
IV - Manter o Conselho informado sobre a situação orçamentária e financeira do Fundo,
elaborando demonstrativos de acompanhamento e avaliação dos recursos;
V - Publicar, a cada trimestre, relatório relativo à captação e aplicação de recursos do
Fundo, assim como a prestação de contas respectiva;
VI - Elaborar o Plano de Aplicação dos recursos captados pelo Fundo, de acordo com o
Plano de Ação e com a política de atendimento estabelecidas pelo Conselho Municipal dos
Direitos da Pessoa Idosa;
VII - Acompanhar todo o processo de elaboração, discussão e execução das Leis
Orçamentárias Municipais (Plano Orçamentário Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias
e Lei Orçamentária Anual) pelos Poderes Executivo e Legislativo locais, informando ao
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa eventuais problemas detectados.

CAPÍTULO VI

DA COMPOSIÇÃO E DO FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DO CMDDPI

Seção I
Do Plenário

Art. 13. O Plenário, órgão soberano e deliberativo do CMDDPI, é composto pelo conjunto de
membros titulares do Conselho, ou respectivos suplentes, no exercício pleno de seus
mandatos.
Art. 14. O Plenário reunir-se-á em assembleia, mensalmente, em caráter ordinário,
conforme calendário anual previamente aprovado e, extraordinariamente, sempre que
convocado pelo seu presidente, por iniciativa própria, ou a requerimento da maioria simples
de seus membros.
§ 1º As assembleias serão realizadas no local da sede do CMDDPI, podendo ser
convocadas para realizarem-se em local diverso, sempre que razões superiores de
conveniência técnica, ou política, assim o exigirem, e desde que por deliberação do
Plenário;
§ 2º As assembleias do Plenário realizar-se-ão em primeira chamada, com no mínimo
metade mais um de seus membros e, após trinta minutos, com qualquer quórum;
§ 3º As assembleias serão presididas pelo presidente do CMDDPI ou seu substituto
regimental.
Art. 15. As assembleias serão públicas, salvo deliberação em contrário pelo Plenário.
§ 1º Nas assembleias, quando públicas, os presentes terão direito a fazer uso da palavra,
desde que o Plenário assim tenha decidido, no início da assembleia;
§ 2º Os casos especiais, relativos à publicidade das assembleias e ao direito de uso da
palavra, serão submetidos à deliberação da assembleia;
§ 3º O calendário anual de reuniões ordinárias será aprovado pelo Colegiado até o mês de
dezembro do exercício anterior.
§ 4º No mês de janeiro não ocorrerá reunião ordinária do Colegiado.
Art. 16. As deliberações das assembleias do Plenário do CMDDPI ocorrerão da seguinte
forma:
I - em matéria relacionada à votação de Regimento Interno, Orçamento, Fundo e
substituição de conselheiro, o quórum de votação será de no mínimo dois terços de seus
membros; e
II - as demais matérias serão deliberadas por maioria simples de votos.
Parágrafo único. O Presidente do Conselho poderá conceder de dois a cinco minutos para
manifestação e apartes de conselheiro durante votação de matérias em Plenária.
Art. 17. As deliberações das assembleias do Plenário poderão consubstanciar-se em
resoluções, assinadas pelo presidente do CMDDPI e encaminhadas para publicação no
Diário Oficial do Município, no prazo máximo de cinco dias úteis.
Art. 18. A pauta da reunião das assembleias ordinárias será elaborada pela Secretaria
Executiva em consonância com a Mesa Diretora e deverá ser comunicada previamente a
todos os conselheiros titulares e suplentes, com a antecedência mínima de 36 (trinta e seis)
horas para reuniões ordinárias e extraordinárias.

§ 1º A pauta estabelecerá a carga horaria e os procedimentos necessários para o
tratamento das matérias, devendo constar necessariamente:
I - abertura da sessão, leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior, e aprovação
da pauta do dia;
II - leitura do expediente das comunicações da ordem do dia;

III - matérias para deliberação;
IV - palavra franca; e
V - encerramento.
§ 2º Por decisão da Plenária do CMDDPI a pauta da reunião poderá ser alterada a qualquer
tempo.
§ 3º Os assuntos previstos em pauta e não apreciados na reunião do Colegiado, a critério
da Plenária poderão ser incluídos na ordem do dia da reunião subsequente.
Art. 19. Qualquer conselheiro poderá apresentar matéria para apreciação do Plenário,
enviando-a por escrito para a Secretaria Executiva, que a submeterá ao conhecimento da
Mesa Diretora.
Art. 20. As deliberações das assembleias do Plenário se processarão por votação, com
contagem de votos a favor, contra e abstenções, com a respectiva menção em ata.
Parágrafo único. Os resumos das Atas das assembleias do Plenário do CMDDPI, depois de
aprovados pela própria assembleia, serão publicados no portal eletrônico da Secretaria
Municipal a qual o CMDDPI é vinculado, no prazo de 30 (trinta) dias, arquivado na sede do
CMDDPI pela Secretaria Executiva e no arquivo geral do município.
Art. 21. A deliberação das matérias sujeitas à votação obedecerá a seguinte ordem:
I - o Presidente concederá a palavra ao Conselheiro que propôs o ponto a ser deliberado ou
que é relator do tema já discutido em Comissão Permanente ou Grupo Temático, que
apresentará a matéria;
II - terminada a exposição, a matéria será colocada em discussão;
III - encerrada a discussão, realizar-se-á a votação, quando couber.
Art. 22. Terão direito a voto os Conselheiros titulares e os suplentes no exercício da
titularidade.
§ 1º A recontagem de votos poderá ser solicitada por qualquer Conselheiro na titularidade.
§ 2º Nos casos de empate nas votações em Plenário, será concedida a palavra as partes
para defesa das posições divergentes, que poderão utilizar o tempo de até 10 (dez)
minutos, e ato contínuo, realizar-se-á nova votação.
§ 3º Prevalecendo o empate nas votações em Plenário, a votação será suspensa e a
matéria será apreciada na assembleia ordinária subsequente, ou, tratando-se de matéria
que careça de deliberação urgente, aplicar-se-á o desempate por voto qualificado do
Presidente do CMDDPI.
§ 4º Permanecendo o empate na assembleia subsequente, a matéria será declarada
prejudicada e enviada para Mesa Diretora.
Art. 23. As Resoluções aprovadas em Plenária serão encaminhadas para publicação no
Diário Oficial do Município no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a data da sua
aprovação.
Parágrafo único. Caso seja necessária a análise jurídica da Resolução, será repassada esta
para análise pela assessoria jurídica do órgão ao qual o CMDDPI se vincula, devendo tal
analise indicar eventual alteração que se faça necessária, com relação ao conteúdo da
Resolução, em seu parecer, sendo o parecer encaminhado para a Mesa Diretora para
deliberação e, sendo o caso, encaminhamento para deliberação na assembleia
subsequente.
Art. 24. Todo material relacionado às atividades e pautas do CMDDPI deverão ser
encaminhadas a todos os Conselheiros.
Art. 25. Para o cumprimento de suas finalidades, caberá ao Plenário:
I - deliberar sobre os assuntos encaminhados para apreciação do CMDDPI;

II - estabelecer, por meio de resolução, normas de sua competência, necessárias à
regulamentação da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Pessoa Idosa;
III - aprovar, por meio de proposta apresentada por qualquer dos membros ou órgãos do
CMDDPI, a criação de Comissões Permanentes e de Grupos Temáticos, definindo suas
competências, composição, procedimentos e prazo de duração, assim como sua extinção;
IV - convocar, ordinariamente, a cada três anos, a Conferência Municipal dos Direitos da
Pessoa Idosa, para avaliar e deliberar a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da
Pessoa Idosa;
V - eleger o Presidente, Vice-Presidente, Coordenadores e relatores das Comissões
permanentes e dos Grupos Temáticos;
VII - formular e deliberar sobre a política e critérios de aplicação dos recursos financeiros do
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme legislação vigente;
VIII - aprovar, anualmente, os balancetes, os demonstrativos e o balanço do Fundo
Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
IX - requisitar aos órgãos da administração pública e entidades privadas, informações,
estudos ou pareceres sobre matérias de interesse do Conselho;
XI - aprovar e divulgar os relatórios apresentados pelas Comissões Permanentes e Grupos
Temáticos do CMDDPI, respeitados os limites estabelecidos na Lei nº 12.527, de 2011 (Lei
de Acesso à Informação);
XII - aprovar participação de conselheiro em Comitês, Comissões, Grupos de Trabalho e
Grupos Temáticos;
XIII - participar da escolha do órgão executivo que dará suporte técnico-administrativo-
financeiro necessário ao funcionamento do CMDDPI, bem como, da indicação do
secretário-executivo; e
XV – aprovar, zelar pelo cumprimento e promover as alterações necessárias deste
Regimento Interno.

Seção II
Da Presidência

Art. 26. Presidência é órgão constituído pelo presidente e pelo vice-presidente do CMDDPI.
§ 1º O presidente e o vice-presidente do CMDDPI serão escolhidos pelo Plenário reunido na
primeira assembleia ordinária a cada um ano, dentre seus membros titulares, por voto de
maioria simples, para cumprirem mandato de dois anos, assegurando-se a alternância entre
representantes do governo e da sociedade civil organizada.
§ 2º Em dezembro será realizada eleição para presidente e vice-presidente, cujo mandato
inicia-se em janeiro.
§ 3º Até ser eleito o presidente, responderá interinamente o Secretário Municipal da pasta à

qual o CMDDPI se vincula, com mandato para realizar atos administrativos e convocar a
primeira assembleia ordinária daquele ano, sendo vedado emitir opinião em nome do
CMDDPI.
Art. 27. A Presidência do Conselho e das assembleias do Plenário será exercida pelo
presidente do CMDDPI, e em sua ausência, ou impedimento temporário, pelo vice-
presidente.
§1º No caso de vacância do cargo de presidente e vice-presidente, assumirá o cargo
interinamente o Primeiro Secretário e na sua ausência, o Segundo Secretário.
§2º Na hipótese de ausência ou impedimento do presidente, do vice-presidente, do primeiro
secretário e do segundo secretário, será convocada, caso regular a composição do

CMDDPI, assembleia extraordinária, em caráter de exceção, pela Secretaria Executiva, a
fim de que seja eleita a nova Presidência do CMDDPI, composta por Presidente e Vice-
presidente, bem como eleição do Primeiro Secretário e Segundo Secretário.
§ 3º Diante da constatação de irregularidades na composição do CMDDPI, aplicam-se os
procedimentos dispostos nos artigos 5º à 9º deste Regimento Interno.

Seção III
Da Mesa Diretora

Art. 28. A Mesa Diretora é composta pelo Presidente, Vice-presidente, Primeiro Secretário,
Segundo Secretário e Secretaria Executiva do CMDDPI, bem como, quando deliberada pela
sua necessidade, mediante requisição para comparecimento, pelos Coordenadores das
Comissões Permanentes.
Parágrafo único. Compete a Mesa Diretora:
I - promover a articulação entre o Plenário, as Comissões Permanentes e os Grupos
Temáticos;
II - elaborar a pauta das reuniões ordinárias e extraordinárias a partir de insumos trazidos
pelos Conselheiros, pelas Comissões Permanentes e Pelos Grupos Temáticos;
III - propor assuntos a serem pautados nas Comissões Permanentes;
IV - dirimir conflitos de atribuições entre as Comissões Permanentes e Grupos Temáticos;
V - propor convite a especialistas, visando o esclarecimento de assuntos, matérias e
informações referentes aos temas de interesse do Colegiado, bem como das Comissões
Permanentes e Grupos Temáticos;
VI - discutir sobre a instalação de grupos temáticos a serem deliberados pela Plenária;
VII - definir a condução do monitoramento das deliberações da Conferência Municipal dos
Direitos da Pessoa Idosa;
VIII - aprovar a participação de conselheiro em representações externas, quando o convite
chegar oficialmente na Secretaria Executiva do CMDDPI, ou ainda a participação em cursos
e eventos; e
IX - decidir, ad referendum, acerca de assuntos emergenciais quando houver
impossibilidade de consulta ao Plenário, informando imediatamente sua deliberação, via
comunicação eletrônica, a todos os conselheiros titulares e suplentes.
X - a participação prevista no inciso VIII poderá ser deliberada pelo Presidente ad
referendum da Mesa Diretora.

Seção IV

Das Comissões Permanentes e dos Grupos Temáticos

Art. 29. As Comissões Permanentes e os Grupos Temáticos serão constituídos respeitando
a paridade na sua composição e terão no mínimo 2 (dois) membros, escolhidos entre os
conselheiros titulares e suplentes do CMDDPI.
§ 1º A paridade na composição das Comissões Temáticas obedecerá à indicação da
sociedade civil e do governo.
§ 2º Poderão ser convidados a participar das Comissões Permanentes e dos Grupos
Temáticos representantes de órgãos públicos dos poderes executivo, legislativo e judiciário,
de organizações da sociedade civil, da academia, pessoas idosas usuárias de serviços
vinculados à Política da Pessoa Idosa, dentre outros, conforme critério de cada Comissão
ou Grupo Temático.

Art. 30. As Comissões Permanentes contarão com o apoio técnico da Secretaria Executiva
do CMDPI que poderá solicitar a todos os órgãos da administração pública informações
para subsidiar as suas discussões.
Art. 31. As Comissões Permanentes e os Grupos Temáticos apresentarão memórias das
discussões dos assuntos afetos à sua temática, encaminhando-as para a Secretaria
Executiva do CMDDPI para arquivamento eletrônico.
Art. 32. Os temas deliberados pelas Comissões Permanentes e pelos Grupos Temáticos
serão levados ao Plenário do CMDDPI para discussão e deliberação final a respeito dos
encaminhamentos propostos.
Art. 33. A apresentação em Plenário das Comissões Permanentes e dos Grupos Temáticos
deverá seguir modelo de relatório aprovado pela Mesa Diretora.
Art. 34. Cada Comissão Permanente ou Grupo Temático terá um coordenador e um relator,
obedecendo a paridade, cabendo ao relator a exposição de parecer sobre a matéria em
pauta, nas assembleias do Plenário.
Art. 35. A Plenária do CMDDPI, reunida em assembleia, ao criar qualquer dos órgãos
previstos no artigo 29 deste Regimento Interno deverá escolher seus membros e seus
respectivos coordenadores.
Parágrafo único. O relator de cada um dos órgãos de que trata o caput deste artigo será
escolhido por seus pares, dentre seus
membros, respeitada a paridade, devendo seus nomes ser submetidos à aprovação do
Plenário do CMDDPI.
Art. 36. Na ausência do Coordenador, este deverá indicar um dos membros titulares da
Comissão Permanente ou do Grupo Temático para assumir as funções da coordenação
naquela ocasião.
§ 1º Caso o coordenador não faça a indicação o relator assumirá automaticamente a
coordenação da Comissão Permanente ou do Grupo Temático.
Art. 37. Os Grupos Temáticos são órgãos de natureza técnica e de caráter provisório, para
tratar de assuntos específicos.
Art. 38. A constituição e o funcionamento de Grupos Temáticos serão estabelecidos em
resolução específica e deverão estar embasados na explicação de suas finalidades,
objetivos, produtos, prazos e demais aspectos que identifiquem claramente a sua natureza,
respeitando a paridade na sua composição.

Art. 39. Os pareceres emitidos pelas Comissões Permanentes e Grupos Temáticos serão
deliberados pelo Plenário, em assembleia, e obedecerão às seguintes etapas:
I - o presidente da assembleia dará a palavra ao relator, que apresentará seu parecer,
escrito ou oral;
II - terminada a exposição, a matéria será posta em discussão na assembleia; e
III - encerrada a discussão, far-se-á a votação.
§ 1º As matérias originárias das Comissões Permanentes e Grupos Temáticos que
entrarem na pauta da assembleia do Plenário deverão ser votadas, obrigatoriamente, no
prazo máximo de duas assembleias.
§ 2º Os pareceres dos Relatores das Comissões Permanentes e dos Grupos Temáticos,
que estiverem pautados na Ordem do Dia, serão encaminhados pela Secretaria Executiva
aos demais conselheiros do CMDDPI, com antecedência de, no mínimo, cinco dias.
§ 3º O Relator deverá, no momento reservado à exposição das matérias em assembleia do
Plenário, apresentar a lista de presença relativa às reuniões da respectiva Comissão
Permanente, ou Grupo Temático, acompanhada, quando for o caso, das competentes
justificativas de ausência.

Art. 40. Cada Comissão Permanente ou Grupo Temático elaborará seu Plano de Trabalho
Interno.
§ 1º A pauta das reuniões será elaborada pelo coordenador em consonância com as
deliberações da Mesa Diretora.
§ 2º O relator do Grupo Temático será o responsável pelo relatório final, assinado pelos
Conselheiros e demais componentes e encaminhado para apreciação da Plenária.
Art. 41. São atribuições dos Coordenadores das Comissões Permanentes e dos Grupos
Temáticos:
I - elaborar e divulgar aos demais integrantes a pauta das reuniões;
II - compartilhar as informações da Mesa Diretora que tratam da sua Comissão ou Grupo
Temático;
III - coordenar as reuniões;
IV - pleitear junto à Secretária Executiva os recursos necessários ao funcionamento técnico-
operacional da respectiva Comissão ou Grupo Temático;
V - articular com as demais Comissões Permanentes ou Grupos Temáticos, para tratar de
assuntos correlatos à matéria de interesse de sua Comissão ou do Grupo Temático;
VI - solicitar a Secretaria Executiva que faça convite a especialistas que poderão colaborar
na reunião da Comissão Permanente ou do Grupo Temático.
Art. 42. As Comissões Permanentes e os Grupos Temáticos de natureza temporária, têm
por finalidade subsidiar o Colegiado no cumprimento de suas competências.

Seção VI
Da Secretaria Executiva

Art. 43. A Secretaria Executiva do CMDDPI é composta por um secretário executivo e por
equipe técnica administrativa constituída por servidores do quadro da administração pública,
cedido, total ou parcialmente, para atuação no CMDDPI.
Art. 44. Compete à Secretaria Executiva:
I - prestar assessoria técnica, inclusive jurídica, administrativa e de comunicação ao CMDD
PI;
II - elaborar, registrar, encaminhar e arquivar os documentos e correspondências
determinadas pelo Plenário ou Presidência;
III - secretariar as assembleias, lavrar as atas, controlar a frequência dos conselheiros e
promover medidas destinadas ao cumprimento das decisões do Plenário;
IV - operacionalizar contatos com os demais Conselhos Setoriais quando designado pelo
Plenário ou Presidência;
V - divulgar, conforme critério estabelecido pelo Plenário, as Resoluções do CMDDPI, assim
como publicações técnicas referentes à Pessoa Idosa;
VI - manter o CMDDPI informado acerca do sistema de informação sobre a Pessoa Idosa,
inclusive banco de dados de leis, decretos e propostas legislativas referentes à Pessoa
Idosa, através de relatórios periódicos;
VII - desenvolver as atividades administrativas necessárias ao funcionamento do CMDDPI;
VIII - providenciar a publicação das Resoluções e demais atos do CMDPI no Diário Oficial
do Município, nos prazos definidos na forma deste Regimento Interno;
IX - elaborar a pauta das reuniões plenárias, conforme decisão das Comissões
Permanentes, do Plenário, ou da Presidência;
X - manter sob sua guarda os livros e documentos do CMDDPI;

XI - elaborar a proposta Orçamentária Anual do CMDDPI, encaminhando-a para apreciação
do Plenário;
XII - elaborar relatório semestral para encaminhamento a aprovação da Mesa Diretora e
envio posterior para todos os conselheiros do CMDDPI; e
XIII - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno e as decisões do CMDDPI.
Parágrafo Único. Aos membros da Secretária Executiva é vedada a acumulação das
funções de conselheiro do CMDDPI.

CAPÍTULO VII

DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CMDDPI

Seção I
Do Presidente do CMDDPI

Art. 45. Ao Presidente do CMDDPI incumbe:
I - representar judicial e extrajudicialmente o CMDDPI;
II - convocar e presidir as reuniões do Plenário e da Mesa Diretora;
III - submeter à votação as matérias a serem decididas pelo Plenário, intervindo na ordem
dos trabalhos, ou suspendendo-os sempre que necessário;
IV - assinar as deliberações do Conselho e atas relativas ao seu cumprimento;
V - submeter à apreciação do Plenário o relatório anual do Conselho;
VI - delegar competências;
VII - decidir as questões de ordem, levantadas nas assembleias;
VIII - cumprir e fazer cumprir as resoluções emanadas do CMDDPI;
IX - determinar à Secretaria Executiva a execução das ações emanadas do Plenário;
X - solicitar a elaboração de estudos, informações e posicionamento sobre temas de
relevante interesse público;
XI - distribuir matérias às Comissões Permanentes e Grupos Temáticos;
XII - coordenar o uso da palavra durante as reuniões do CMDDPI;
XIII - decidir sobre as questões de ordem;
XIV- decidir sobre suspensão da Plenária por 15 minutos, por solicitação de qualquer
conselheiro na titularidade;
XV - tomar parte nas discussões e votar;

XVI - representar o CMDDPI nas suas relações institucionais, divulgando e promovendo o
conhecimento de suas atividades e funcionamento;
XVII - encaminhar à Secretaria Municipal a qual o CMDDPI se vincula as deliberações do
Conselho, cuja formalização dependa de ato dessa autoridade; e
XVIII - assinar os expedientes do CMDDPI.
Parágrafo único. A questão de ordem é direito exclusivamente ligado ao cumprimento dos
dispositivos regimentais e legais, cabendo ao Presidente avaliar a pertinência de acata-la ou
não, ouvindo-se a Plenária, no caso de conflito com a proposta do requerente.

Seção II

Do Vice-Presidente do CMDDPI

Art. 46. Ao vice-presidente incumbe:
I - substituir o presidente do CMDDPI em seus impedimentos ou ausências;

II - auxiliar o presidente do CMDDPI no cumprimento de suas atribuições; e
III - exercer as atribuições que lhes sejam conferidas pelo Plenário.

Seção III

Dos Conselheiros do CMDDPI

Art. 47. Aos conselheiros do CMDDPI incumbe:
I - comparecer às reuniões;
II - debater e votar a matéria em discussão;
III - requerer informações, providências e esclarecimentos ao relator, às Comissões
Permanentes, aos Grupos Temáticos, à Mesa Diretora, ou à Secretaria Executiva;
IV - solicitar reexame de Resolução quando necessário;
V - apresentar relatório e pareceres dentro dos prazos fixados;
VI - participar das Comissões Permanentes e Grupos Temáticos com direito a voto;
VII - executar atividades que lhes forem atribuídas pelo Plenário;
VIII - proferir declarações de voto e mencioná-lo em ata, incluindo posições contrárias às
matérias aprovadas, quando o desejar;
IX - propor moções, temas e assuntos à deliberação do Plenário;
X - propor temas e assuntos para inclusão na pauta das reuniões plenárias;
XI - propor ao Plenário e a Mesa Diretora, a convocação de audiências com autoridades;
XII - apresentar questão de ordem nas assembleias e nas reuniões das Comissões
Permanentes e dos Grupos Temáticos, dos quais faça parte;
XIII - apresentar à Secretaria Executiva, no prazo de oito dias anteriores à assembleia,
justificativa de ausência de conselheiros não-governamentais para fins de convocação da
respectiva suplência;
XIV - propor à Plenária solicitação de esclarecimentos a serem prestados por pessoas
físicas ou jurídicas, acerca de assuntos afetos à competência do CMDDPI;
XV - apresentar relatórios, quando representar o CMDDPI em eventos, de acordo com os
posicionamentos deliberados pelo Colegiado, e apresentar o relatório escrito de sua
participação, à Secretaria Executiva; e
XVI - pedir vistas de assuntos submetidos à análise do CMDDPI, quando julgar necessário.
§ 1º A prioridade para representar o CMDDPI é dos conselheiros titulares, podendo os
suplentes, quando aprovado em assembleia, representar o Conselho.
§ 2º Os conselheiros suplentes poderão participar nas Comissões Permanentes e Grupos
Temáticos.
§ 3º Os conselheiros suplentes poderão participar das reuniões, com ônus próprio, bem
como ter direito a voz ainda que com a participação de seus respectivos titulares.
§ 4º Na ausência do conselheiro titular o suplente poderá votar nas deliberações do
Plenário do Conselho.
Art. 48. É facultado a qualquer conselheiro pedir vistas de matéria ainda não votada,
remetendo-se a discussão sobre o tema para a reunião ordinária subsequente, conforme
calendário aprovado pelo Plenário.
§ 1º Ocorrendo o pedido de vista da matéria, a discussão ficará suspensa automaticamente.
§ 2º O pedido de vistas de que trata o caput deste artigo será concedido por prazo de no
mínimo 20 (vinte) dias.
§ 3º Quando mais de um conselheiro pedir vistas, o prazo fixado pelo Presidente será
comum;

§ 4º A Secretaria Executiva do CMDDPI deverá fornecer os materiais disponíveis para os
conselheiros que pedirem vistas.
§ 5º É facultado ao conselheiro apresentar relatório da matéria que pediu vistas.
§ 6º A matéria objeto de pedido de vistas deverá ser incluída na pauta da primeira
assembleia a ser realizada após o término do prazo de que cuida o § 2º deste artigo.

CAPÍTULO VIII
DA LAVRATURA DAS ATAS

Art. 49. Em todas as reuniões será lavrada ata, pela Secretaria Executiva, com exposição
sucinta dos trabalhos, conclusões e deliberações, devendo constar pelo menos:
I - relação dos participantes, seguida do nome de cada membro com a menção da
titularidade ou da suplência e do órgão ou organização que representa;
II - relação dos informes da assembleia, com o nome do Conselheiro e o assunto e/ou
sugestão apresentada;
III - relação dos temas abordados, com indicação do responsável pela apresentação e a
inclusão de observação quando expressamente solicitada por Conselheiro;
IV - as deliberações, inclusive quanto à aprovação da ata da reunião anterior, aos temas a
serem incluídos na pauta da reunião seguinte, com o número de votos contra, a favor e
abstenções, incluindo votação nominal quando solicitada
§ 1º A Secretaria Executiva providenciará a remessa de cópia da ata, por meio eletrônico,
de modo que cada Conselheiro possa recebê-la, até 05 (cinco) dias antes da reunião
seguinte.
§ 2º As emendas e correções à ata serão encaminhadas pelo Conselheiro à Secretaria
Executiva, por meio eletrônico, até 05 (cinco) dias após a data do recebimento.

TÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 50. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Plenário em assembleia,
e publicados em resoluções.
Art. 51. Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

Assinaturas:

Helane Moreira – Presidente CMDDPI (biênio 2025–2026)

Maria Andrade – Diocese de Marabá (participação online)

Raquel Brito – Estação Conhecimento – Vale (participação online)

Neuza Aventura Guerra – Lar São Vicente (participação online)

Elites Suzana - Suplente SMS (participação online)

Andreia Passos – DMTU (participação online)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:30C776C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SUSPENSÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90050/2026/CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº
050505212.001253/2025-50/PMM, Tipo: Menor Preço por Item.
Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 07/05/2026.
Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS, TIPO CAMINHÃO PRANCHA GUINCHO CARREGA
TUDO E CAMINHÃO TANQUE ABASTECEDOR DE COMBUSTÍVEL. UASG:
931166. O Secretário Municipal de Administração – SEMAD, determinou a SUSPENSÃO da abertura deste certame com fundamento
no art. 55 parágrafo 1º da lei 14.133/2021, para retificação do Termo de Referência. Marabá 06/05/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR.
Secretário Municipal de Administração – SEMAD. Portaria N.º 5.945/2025 - GP/PMM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E85DC9FA

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL N.º 031/2026

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ – SDU – Autarquia da Prefeitura Municipal de Marabá, criada pela Lei n.º 17.104 de 13 de junho de 2003 e 17.110 de 01 dezembro de 2003, com sede na Cidade de Marabá/PA, inscrita sob o CNPJ n.º 06.060.724/0001-07, sito a Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 / 3° Andar – Nova Marabá, Fone (94) 98127-0091.

Torna-se público, para conhecimento geral de todos quantos que o presente EDITAL virem, dele tiverem ciência ou, por qualquer meio, vierem a tomar conhecimento, que compareceu perante esta Superintendência, na qualidade de requerente o(a) Sr.(a) JHONATAN JORGE DE SOUZA XAVIER DA SILVA, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do RG nº 3845652/PA e do CPF nº 519.717.552-49, residente e domiciliado(a) nesta cidade de Marabá/PA, o(a) qual requer a emissão de TÍTULO DEFINITIVO de um terreno urbano do Patrimônio desta Superintendência, localizado na RUA JATOBÁ, QUADRA 30, LOTE 01 –JARDIM BELA VISTA - NÚCLEO CIDADE NOVA, o qual apresenta as seguintes características georreferenciais: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-04, de coordenadas N 9.404.404,822m e E 704.952,831m; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°03'20" e 15,00 m até o vértice P-05, de coordenadas N 9.404.389,860m e E 704.951,770m; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 266°48'47" e 8,99 m até o vértice P-06, de coordenadas N 9.404.389,360m e E 704.942,790m;
deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 266°06'11" e 18,83 m até o vértice P-01, de coordenadas N 9.404.388,080m e E 704.924,000m; deste, segue confrontando com RUA JATOBA, com os seguintes azimutes e distâncias: 358°36'23" e 7,00 m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.404.395,078m e E 704.923,830m; deste, segue confrontando com AVENIDA GERALDO MENDES CASTRO VELOSO, com os seguintes azimutes e distâncias: 41°09'29" e 2,45 m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.404.396,920m e E 704.925,440m; 73°54'25" e 28,51 m até o vértice P-04, ponto inicial da descrição deste perímetro. FICAM, assim, todos quantos se julgarem direta ou indiretamente interessados, especialmente aqueles que entendam possuir direito, interesse legítimo ou que possam vir a ser eventualmente afetados pelo teor do presente ato, CIENTIFICADOS de que poderão apresentar impugnações, manifestações, reclamações ou razões de fato e de direito, devidamente fundamentadas e formalizadas, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital, findo o qual não serão aceitos protestos ou reclamações posteriores.
O presente terá seu processamento conforme o decurso estabelecido, por intermédio do Sr. Fernando Silva Pacheco, titular da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, legalmente nomeado e autorizado a praticar os atos necessários ao seu cumprimento.

Marabá (PA), 30 de abril de 2026.

Processo n.º 05060649.000205/2024-64

FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria nº 4135/2025–GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F8594BCA

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL N.º 032/2026

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ – SDU – Autarquia da Prefeitura Municipal de Marabá, criada pela Lei n.º 17.104 de 13 de junho de 2003 e 17.110 de 01 dezembro de 2003, com sede na Cidade de Marabá/PA, inscrita sob o CNPJ n.º 06.060.724/0001-07, sito a Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 / 3° Andar – Nova Marabá, Fone (94) 98127-0091.

Torna-se público, para conhecimento geral de todos quantos que o presente EDITAL virem, dele tiverem ciência ou, por qualquer meio, vierem a tomar conhecimento, que compareceu perante esta Superintendência, na qualidade de requerente o(a) Sr.(a) JOSE EUDES CAMARA DA SILVA, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do RG nº 0324035420063 SESP/MA e do CPF nº 674.562.273-49, residente e domiciliado(a) nesta cidade de Marabá/PA, o(a) qual requer a emissão de TÍTULO DEFINITIVO de um terreno urbano do Patrimônio desta Superintendência, localizado na AVENIDA CENTRAL, Nº 02 –VILA CANAÃ, o qual apresenta as seguintes características georreferenciais: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-4, de coordenadas N 9.376.216,595m e E 709.460,965m; deste, segue confrontando com N° 03, com os seguintes azimutes e distâncias:
101°18'17'' e 25,00 m até o vértice P-1, de coordenadas N 9.376.211,693m e E 709.485,488m; deste, segue confrontando com AVENIDA CENTRAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 194°03'10" e 10,00 m até o vértice P-2, de coordenadas N 9.376.201,984m e E 709.483,058m; deste, segue confrontando com N° 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 281°18'17" e 25,00 m até o vértice P-3, de coordenadas N 9.376.206,886m e E 709.458,535m; deste, segue confrontando com N° 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 14°03'10" e 10,00 m até o vértice P-4, ponto inicial da descrição deste perímetro. FICAM, assim, todos quantos se julgarem direta ou indiretamente interessados, especialmente aqueles que entendam possuir direito, interesse legítimo ou que possam vir a ser eventualmente afetados pelo teor do presente ato, CIENTIFICADOS de que poderão apresentar impugnações,

manifestações, reclamações ou razões de fato e de direito, devidamente fundamentadas e formalizadas, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital, findo o qual não serão aceitos protestos ou reclamações posteriores.

O presente terá seu processamento conforme o decurso estabelecido, por intermédio do Sr. Fernando Silva Pacheco, titular da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, legalmente nomeado e autorizado a praticar os atos necessários ao seu cumprimento.

Marabá (PA), 05 de maio de 2026.

Processo n.º 05060649.000184/2026-49

FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria nº 4135/2025–GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1D4BBB69

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2026 - SDU

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2026 - SDU

Edital nº 05/2026 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA 1ª E 2ª ETAPA E A CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA (3ª FASE)

A Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – PA, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 72/2026 – SDU/PMM, no uso de suas atribuições legais, torna pública o **Resultado Preliminar da Entrevista (3ª etapa) do PSS nº 001/2026 – SDU**, de acordo com o Anexo Único do Edital nº 05/2026, apresenta-se o seguinte:

1. O resultado preliminar com a ordem de classificação, por candidato, está disposto no link:
https://drive.google.com/file/d/1rmpwVGbyhpPzxgKRZpenFxwL5eSUXx9i/view?usp=drive_link obedecendo às análises da Comissão Avaliadora, instituída pela Portaria nº 71/2026 – SDU/PMM.

2. A partir da publicação deste edital, nos termos do Edital No 04/2026, os candidatos poderão interpor Recurso somente no dia 08 de maio de 2026, por meio do link:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScMfcMOxOL_pNBl4fIINmZUQfOTL3O5s8yENG85I

Q7s4WVbgA/viewform?usp=publish-editor

Marabá, 06 de maio de 2026.

FERNANDO DA SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano
Portaria nº 4.135/2025

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2B66E8C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1948/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1948/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GILBERTO RODRIGUES DE SOUSA,
Concursado(a) no cargo/função de OPERADOR MAQ.PESAD,
lotado (a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2018/2019.
PERIODO: De 04 de Maio a 02 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2D36A91E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA NO 165/2026-PMM

PORTARIA No 165/2026-PMM

O Prefeito do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal no 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do agente político Antonio Carlos Cunha Sá, ocupante
do cargo de Prefeito do Município de Marabá se deslocar e permanecer na cidade de Fortaleza-CE, onde
estará participando de uma visita técnica junto a Prefeitura Municipal de Fortaleza com o objetivo de
conhecer o Projeto Fortaleza Digital, no período de 07 a 09 de maio de 2026;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo no 050505190.000521/2026-01,

RESOLVE:

Art. 1o Fica concedido o pagamento de 03 (três) diárias ao agente político Antonio Carlos

Cunha Sá.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9C58D1B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2399/2026-SEMAD.

PORTARIA Nº 2399/2026-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 050505286.000067/2026-11, requerimento de Licença Matrimonial.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora RENYELLE DA SILVA DE SOUZA, contratada no cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula nº 68295, CPF nº 011.***.***-03, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que foram usufruídas no período de 14/03/2026 a 21/03/2026, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com o Sr. Dejaci da Solidade

Pinto, CPF nº 329.***.***-15, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 06 DE MAIO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:416FFBBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2401/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 2401/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

COM FUNDAMENTO:
No artigo 365 do Código Eleitoral c/c a Lei nº 6.999/1982, em face das alterações na Resolução TRE-PA nº 5.132/2012, introduzidas pela Resolução TRE-PA nº 5.863/2025 e Ofício-Circular nº152/2025-TRE/PRE/DG/SGP/COPES/SJPR, informa sobre modificação da forma de contagem do prazo de requisição de servidor, prorrogando a data final do período atual de requisição.
CONSIDERANDO:
Delegação de competência através da Portaria nº1.604/2026-GP, Anexo I, item 2;
RESOLVE:
Artigo 1º - CEDER a servidora MARIA TELMA SOUZA SANTOS, concursada no cargo de Auxiliar Social, matricula nº 913, portadora do CPF nº 613.615.182-00, para o CARTÓRIO DA 100ª ZONA ELEITORAL, pelo período de 14.03.2026 a 13.03.2027, conforme Despachos nº2957421/2026-TRE/PRE/DG/SGP/GABSGP, nº2962082/2026-TRE/PRE/DG/SGP/COPES/SJPR e Informação nº68/2026-TRE/JUIZE/100ªZE.
Artigo 2º - O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade desta Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:38247729

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2402/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 2402/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do requerimento, conforme processo n.º 31918/2024, firmado pela servidora, THALITA LIMA MARQUES, Mat. 33425, CPF: 012.***.***-84, concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria de escola - Zona Urbana, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
RESOLVE:
Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 4313/2024 - GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 30 de dezembro de 2024, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), retroagindo seus efeitos a partir de 04.05.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Marabá-PA, 06 de maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4E0212B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 263/2026/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 263/2026/SEVOP, Processo nº 050505172.000064/2025-83, autuado namodalidade Pregão Eletrônico nº 90107/2025/CPL/DGLC/PMM, Ata de registro de preços nº50/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto: fornecimento não contínuo de recargas de gás liquefeito depetróleo – GLP de 13 kg. Empresa: CARAJAS DISTRIBUIDORA SLU LTDA, inscrita noCNPJ/MF sob o Nº 55.993.872/0001-90. Valor: R$ 7.974,50 (sete mil, novecentos e setenta equatro reais). Assinatura: 30/04/2026, Vigência: 30/04/2027.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E714140B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 264/2026/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 264/2026/SEVOP, Processo nº 050505172.000064/2025-83, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90107/2025/CPL/DGLC/PMM, Ata de registro de preços nº 52/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto: fornecimento não contínuo de Água mineral natural, galão de 20 litros retornável (completo). Empresa: JR COM E REPRES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.552.803.0001-82. Valor: R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).
Assinatura: 30/04/2026, Vigência: 30/04/2027.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:682FEB71

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 266/2026/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 266/2026/SEVOP, Processo nº 050505172.000064/2025-83, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90107/2025/CPL/DGLC/PMM, Ata de registro de preços nº 53/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto: fornecimento não contínuo de Água mineral natural, galão

de 20 litros retornável (recarga), tipo copo com 200ml. Empresa: MASH REPRESENTANTES
COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF
sob o Nº 35.334.877/0001-01. Valor: R$ 5.433,60 (cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e
sessenta centavos). Assinatura: 30/04/2026, Vigência: 30/04/2027.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5C2272E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 291/2026/SDU

Extrato ao Contrato Nº 291/2026/SDU, Processo nº 050505172.000026/2025-21, autuado na modalidade
Pregão Eletrônico nº 90005/2026/CPL/DGLC/PMM, Ata de Registro de Preços nº 49/2026/CPL/DGLC/PMM.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches e Coffee break com intuito de
atender às demandas da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU. Empresa: L. A LOURENCO
DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 48.174.620/0001-73. Valor: R$ 89.286,00 (oitenta e nove
mil, duzentos e oitenta e seis reais). Assinatura 05/05/2026, Vigência: 05/05/2027.

FERNANDO SILVA PACHECO,
Superintendente do Desenvolvimento Urbano de Marabá.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8F67DB81

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 04050003

Extrato da Nota de Empenho nº 04050003, Processo SEI nº 050505398.000003/2026-52-PMM, autuado
na modalidade: Dispensa de Licitação nº 21/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto: Aquisição de móveis
planejados, para atender as necessidades da casa lar do espaço de acolhimento provisório para crianças
e adolescentes, vinculado à Secretaria de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários -
SEASPAC. Empresa: US COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 51.508.399/0001-57. Valor:
R$ 61.992,00 (sessenta e um mil novecentos e noventa e dois reais). Data de Assinatura 05/05/2026,
Vigência: 31/12/2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2367D30A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 267/2026/SEASPAC

Extrato de Contrato nº 267/2026/SEASPAC, Processo SEI nº 050590.000039/2023-05, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90084/2025/CPL/DGLC/PMM, Ata de registro de preços nº 36/2026/CPL/DGLC/PMM, Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, TECIDOS E VIAMENTOS. Empresa: G M F COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.657.207/0001-05. Valor: R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) Assinatura: 23/04/2026, Vigência: 23/04/2027.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0890A96C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 704/2026-GS

Portaria nº 704/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor FREDINEI
COELHO PINTO, Portador do CPF nº xxx.049.492-xx, ocupante do cargo de
Professor, membro da COPAAGE, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocar para a Vila União, Zona Rural de Marabá/PA, no
dia 22 de Abril de 2026, com o objetivo realizar Acompanhamento e Avaliação
da Gestão Escolar nas EMEF´s Keila Maria de Araújo Lourenço e Faixa Linda;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505703.000031/2026-79;

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

FREDINEI COELHO PINTO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de Abril de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:17C0878E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 705/2026-GS

Portaria nº 705/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA DA
CONCEIÇÃO SILVA FILHA, Portadora do CPF nº xxx.378.802-xx, ocupante
do cargo de Diretora Geral de Ensino, membro da COPAAGE, se deslocar para a
Vila União, Zona Rural de Marabá/PA, no dia 22 de Abril de 2026, com o
objetivo realizar Acompanhamento e Avaliação da Gestão Escolar nas EMEF´s
Keila Maria de Araújo Lourenço e Faixa Linda;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505703.000031/2026-79;

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, a servidora

MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA FILHA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de Abril de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4FD99CC3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 706/2026-GS

Portaria nº 706/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JOSÉ HENRIQUE LOPES ANDRADE, Portador do CPF nº xxx.599.742-xx, ocupante do cargo de
Motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar
e permanecer no Polo Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 18 à
21 de Maio de 2026, com o objetivo de transportar uma equipe do NTM/SEMED, para realizar reparos de máquinas nos laboratórios e nas
secretarias das escolas do campo, bem como realizar também formação e
acompanhamento com professores das referidas escolas;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505168.000208/2026-41,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, ao servidor JOSÉ HENRIQUE LOPES ANDRADE.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 30 de Abril de
2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5EF82808

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 707/2026-GS

Portaria nº 707/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MARCELO FURTADO NASCIMENTO, Portador do CPF nº xxx.193.842-xx, ocupante do
cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviços e Saneamento
de Marabá/SSAM e cedido à Coordenadoria de Alimentação Escolar/SEMED, se
deslocar e permanecer no Polo Margem da Ferrovia, Zona Rural de Marabá/PA,
no período de 25 à 27 de Maio de 2026, com o objetivo de entregar gás de
cozinha nas escolas;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000193/2026-72,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoite, ao servidor MARCELO FURTADO NASCIMENTO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 30 de Abril de
2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5489194C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 708/2026-GS

Portaria nº 708/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JOSÉ RIBAMAR SOUSA LAGO, Portador do CPF nº xxx.553.103-xx, ocupante do cargo de
Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviços e Saneamento de
Marabá/SSAM e cedido à Coordenadoria de Alimentação Escolar/SEMED, se
deslocar e permanecer no Polo Margem da Ferrovia, Zona Rural de Marabá/PA,
no período de 25 à 27 de Maio de 2026, com o objetivo de entregar gás de
cozinha nas escolas;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000193/2026-72,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoite, ao servidor JOSE RIBAMAR SOUSA LAGO.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 30 de Abril de
2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E45363AB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 709/2026-GS

Portaria nº 709/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora ARIANE MILHOMEM LEITE, Portadora do CPF nº xxx.737.892-xx, ocupante do cargo
de Motorista, lotada na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se
deslocar e permanecer na cidade de Tucuruí/PA, no período de 29 à 31 de Maio
de 2026, com o objetivo de transportar uma equipe de futebol da Pegadas FC
para participar do Copão do Lago;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505168.000214/2026-07,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, a servidora ARIANE

MILHOMEM LEITE.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 30 de Abril
de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:524D4A43

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 710/2026-GS

Portaria nº 710/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor LEONARDO DE LIMA DE PAULA, Portador do CPF nº xxx.293.592-xx, ocupante do cargo de
ASG, lotado na SSAM e CEDIDO para Coordenadoria de Alimentação
Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Rio Preto III - Zona
Rural de Marabá/PA, no período de 02 à 06 de Junho de 2026, com o objetivo de
entregar gás de cozinha nas escolas do polo supracitado;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000194/2026-17,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, ao servidor LEONARDO DE LIMA DE PAULA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 30 de Abril de
2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EBC5ED28

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 711/2026-GS

Portaria nº 711/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS JUNIOR, Portador do CPF nº xxx.769.402-xx,
ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na SSAM e CEDIDO para
Coordenadoria de Alimentação Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer na
região do Polo Rio Preto III - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 02 à 06
de Junho de 2026, com o objetivo de entregar gás de cozinha nas escolas do polo
supracitado;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000095/2026-20,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoites, ao servidor RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS JUNIOR.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 30 de Abril de
2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:37F9F507

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 712/2026-GS

Portaria nº 712/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora THAIS DE SOUZA MENDES MARTINS, Portadora do CPF nº xxx.890.662-xx, ocupante do cargo
Coordenadora/Pedagoga, Lotada na DECAMP/SEMED, no Departamento de
Educação Especial, se deslocar à cidade de Araguaína/TO, no dia 07 de Maio de
2026, com o objetivo de participar de uma visita Clínica à Escola Mundo Autista;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505389.000114/2026-78,
RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, a servidora THAIS DE

SOUZA MENDES MARTINS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 05 de maio de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:805F5278

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 713/2026-GS

Portaria nº 713/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora ARIANE MILHOMEM LEITE, Portadora do CPF nº xxx.737.892-xx, ocupante do cargo
de Motorista, lotada na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se
deslocar e permanecer na cidade de Imperatriz/MA, no período de 30 de Abril à
01 de Maio de 2026, com o objetivo de transportar 02 (duas) servidoras da
SEMED ao Imperial eventos, para participarem da I MOSTRA DE HABILIDADE DE PESSOAS NEURODIVERGENTES;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505168.000222/2026-45,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, a servidora ARIANE

MILHOMEM LEITE.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 30 de Abril
de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0DC80EF7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 714/2026-GS

Portaria nº 714/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ISMAILLEY HENRIQUE RODRIGUES AMORIM, Portador do CPF nº xxx.478.420-xx,
ocupante do cargo de Coordenador I, lotado na Secretaria Municipal de
Educação Municipal de Marabá/SEMED, se deslocar à cidade de Araguaína/TO,
no período de 07 de Maio de 2026, com o objetivo de participar de uma
visita Clínica à Escola Mundo Autista;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505389.000114/2026-78,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, ao servidor ISMAILLEY

HENRIQUE RODRIGUES AMORIM.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 05 de Maio de
2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B95E8C4C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 715/2026-GS

Portaria nº 715/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor FABRICIO DE MESQUITA SILVA, Portador do CPF nº xxx.231.222-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar para a cidade de Araguaína/TO, no dia 07 de maio de 2026, objetivo de transportar servidores da SEMED/MARABÁ, para participarem uma visita Clínica Escola Mundo Autista, em Araguaína/TO;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505389.000114/2026-78,

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, ao servidor FABRICIO

DE MESQUITA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 06 de Maio de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4503BBB3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 716/2026-GS

Portaria nº 716/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MARCELO HIGOR DE SOUZA SANTOS, Portador do CPF nº xxx.459.922-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar e para a Zona Rural de Marabá/PA, no dia 14 de Abril de 2026, com o objetivo de transportar servidor da Coordenadoria de Manutenção das Escolas/DILOG/SEMED, para executar serviços hidráulico na EMEF RUAN
PABLO DA CONCIEÇAO;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000106/2026-71,
RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

MARCELO HIGOR DE SOUZA SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 14 de Abril de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3C8BB270

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 717/2026-GS

Portaria nº 717/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JOSÉ WALDEIR RIBEIRO DE SOUZA, Portador do CPF nº xxx.176.902-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, se deslocar para a Zona Rural de Marabá/PA, no dia 14 de abril de 2026, com o objetivo de executar serviços hidráulico na EMEF Ruan Pablo da Conceição;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000106/2026-71,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

JOSÉ WALDEIR RIBEIRO DE SOUZA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 14 de Abril de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:11EEC115

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 718/2026-GS

Portaria nº 718/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor EDUARDO FONSECA DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.745.043-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer no Polo Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 13 à 15 de Maio de 2026, com o objetivo transportar equipe multiprofissional do DEE/SEMED, a fim de atender às demandas das unidades escolares: EMEF Jean Piaget e EMEF Maria das Neves;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505168.000224/2026-34,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, ao servidor EDUARDO FONSECA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 06 de Maio de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E72E41CE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 719/2026-GS

Portaria nº 719/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor EDUARDO FONSECA DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.745.043-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer no Polo Rio Preto, Vila São Pedro - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 17 à 20 de Maio de 2026, com o objetivo de transportar os professores formadores que estarão realizando as formações continuadas de Diretores e Professores na EMEF Sidney Graciano da Silva;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505168.000218/2026-87,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoites, ao servidor EDUARDO FONSECA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 06 de Maio de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6B45D034

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 720/2026-GS

Portaria nº 720/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor KAYTO VIRGILIO DA CRUZ LIMA, Portador do CPF nº xxx.961.742-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 13 à 15 de abril de 2026, acompanhado de servidores da Diretoria de Ensino do Campo - DECAMP/SEMED, para realizar vistorias em algumas Unidade de Ensino e na oportunidade foi executado serviços de instalação/substituição de ventiladores nas EMEF´s ARCO IRIS II, VIRGEM DE NAZARÉ, MARIA MONTESSORI, NOVA ESPERANÇA, CÉLIA DE JESUS PINTO, MARIA CATARINA, HERBERTH DE SOUZA e BRASIL NOVO;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000107/2026-16,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoite, ao servidor KAYTO VIRGILIO DA CRUZ LIMA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 13 de Abril de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EEED61AF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 721/2026-GS

Portaria nº 721/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor EDUARDO
FONSECA DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.745.043-xx, ocupante do
cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se
deslocar para o Município de Tucuruí/PA, no dia de 30 Abril de 2026, com o
objetivo de transportar os atletas do Instituto Esportivo e Sociocultural de
Marabá - HANDMAR, que participarão dos Jogos Intermunicipais;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505168.000219/2026-21,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (ima) diária, ao servidor EDUARDO

FONSECA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 30 de Abril de
2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8194B6B9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Wilson Thibes Pisani Junior, designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Alan Rissy Batista Silva, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
193615320010 GEJUSPC/MA e do CPF/MF N.º 003.361.393-14, residente e domiciliado(a) à Rua
Lauro Sodre nº 52 - Bela Vista - Marabá - Pa, designado(a) por contratado(a), declaram as partes
rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Motorista, dando-o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CBCFCD8B

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 021/2026-GMM

PORTARIA Nº 021/2026-GMM

O Senhor MACIEL CHAVES DOS SANTOS, Superintendente Geral da Guarda
Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de
suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no
âmbito da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO a existência de indícios de irregularidades funcionais ocorridas no âmbito da
Guarda Municipal de Marabá – GMM, conforme o Relatório de Faltas dos meses abril, maio e outubro de
2025;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 168 e seguintes da Lei Municipal nº 17.431, de 27 de
outubro de 2010 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá.
Resolve:
Art. 1º - Instaurar a SINDICÂNCIA Nº 005/2026-CORREG/GMM para apurar autoria e
eventuais responsabilidades funcionais, em tese, quanto aos fatos apresentados nos documentos em epígrafe,
envolvendo o agente da Guarda Municipal de Marabá L.F, matrícula nº 32924, referente as faltas
injustificadas ao serviço nos meses supramencionados, o que causou transtorno ao serviço nos dias de
ausência, sendo necessário o remanejamento de outro servidor para o seu lugar na viatura e/ou a
desmobilização da viatura por falta de efetivo para as rondas ordinárias. O servidor, em tese, infringiu o art.
130, inciso II e art. 131, inciso II, item 4, da Lei n°. 17.431/2010 – Estatuto da Guarda Municipal de
Marabá. Caso sejam comprovadas tais irregularidades, o agente poderá ser sancionado com a penalidade de
suspensão, conforme o Estatuto da Guarda Municipal de Marabá;
Art. 2° - Designar os Membros da Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá para apuração
dos fatos: Sr. JUDEYLKENS DA SILVA SANTOS, Corregedor, Portaria nº 350/2026-GP; Sr. EVERTON
BARRETO MALAQUIAS, Membro da Corregedoria, Portaria nº 351/2026-GP; Sra. SANDRA MARIA
COSTA DE SOUZA, Membro da Corregedoria, Portaria nº 932/2025-GP, para, sob a presidência do
primeiro, apurarem os fatos narrados na exordial acusatória;
Art. 3º - Designar o Sr. WILISCLEY PINTO DE LEÃO, Membro da Corregedoria, Portaria nº.
540/2025-GP, para atuar como membro suplente no presente processo;
Art. 4º - Deliberar que os servidores acima designados poderão reportar-se diretamente aos demais
Órgãos da Administração Pública, Direta e Indireta, em diligências necessárias às atividades de instrução do
processo;
Art. 5º - O prazo para conclusão dos trabalhos do referido procedimento fica fixado em 30 (trinta)
dias, a contar da data da publicação desta Portaria, permitida a sua prorrogação por igual período, quando as
circunstâncias a exigirem, em conformidade com os parágrafos 2º e 3º do art. 170 da Lei Municipal nº 17.431,
de 27 de outubro de 2010 (Estatuto da Guarda Municipal de Marabá);
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
contrárias.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá. Marabá-PA, 06 de maio de 2026.

MACIEL CHAVES DOS SANTOS – INSP GM
Superintendente Geral da GMM
Portaria Nº 531/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:372FE7C7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 408/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2026-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050558.000772/2025-67. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90066/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS ESPECIAIS, REFERENTE AO PROGRAMA DE ALERGIA ALIMENTAR A PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA (APLV), PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. Empresa: B L CARDOSO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.544.918/0001-71. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 101/2026-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 - Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 122 0010 2.118 - Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 061201.10 122 0010 2.125 - Assistência Farmacêutica Especializada; 061201.10 122 0010 2.140 - Programa de Alimentação e Nutrição; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Subelemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação; 3.3.90.32.15 - Materiais e bens para assistência social. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6263A355

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 410/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 122/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050562.000301/2026-71 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90107/2025/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a eventual contratação de empresa para o fornecimento não contínuo de recargas de gás liquefeito de petróleo – GLP de 13 kg e 45 kg; botijão P-13 vazio, para gás liquefeito de petróleo – GLP 13 kg e cilindros P-45 vazio, para gás liquefeito de petróleo – GLP 45 kg; e água mineral destinado a suprir as necessidades dos hospitais e demais unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 35.334.877/0001-01. VALOR R$ R$ 49.666,50 (quarenta e nove mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 305 0010 2.153 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; 061201.10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; 061201.10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Muncipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.147 Mantenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.151 Vigilância Sanitária - MAC/VISA; 061201.10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro; 061201.10 303 0010 2.154 Manutenção Ações Saúde Trabalhador - CEREST; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelementos: 3.3.90.30.04 - Gás Engarrafado; 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação. Contrato 122/2026-FMS/PMM (1874639) SEI 05050562.000301/2026-71. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:09AE8C51

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 412/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 412/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 107/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050562.000561/2025-65 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90047/2025/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação a aquisição de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, visando atender às necessidades do fundo municipal de saúde e das unidades vinculadas. Empresa: FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 10.468.162/0001-02. VALOR R$ 129.113,75 (cento e vinte e nove mil cento e treze reais e setenta e cinco centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde /PAB; 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 061201.10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.99 – Outros materiais de consumo; 3.3.90.30.37 – Outros materiais médicos hospitalares; 3.3.90.30.35 – Material Laboratorial; Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – Material, bem, ou ser. p/ distribuição gratuita. Subelemento: 3.3.90.32.15 – Materiais e bens para assistência social; 3.3.90.32.99 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita. Contrato 107/2026-FMS/PMM (1806482) SEI 05050562.000561/2025-65. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8419F098

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 018/2026-SMS

PORTARIA Nº 018/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JOELMA DE MELO SOUZA, CPF
nº 392. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE, matricula
nº 64732 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a
se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 04/05/2026, com
o objetivo de entregar as comunicações de frequências dos servidores da unidade de saúde
referente ao mês de abril de 2026 no departamento de Recursos Humanos, e no dia
06/05/2026 retorno a Vila Carimã.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 04 de maio, fiando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE

MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8C8274CF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 116/2026-SMS

PORTARIA Nº 116/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEX JUNIOR CARVALHO
COVRE, CPF nº 014. ***. ***- 07, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICO DE ENFERMAGEM E SEGURANÇA DO TRABALHO, matricula nº 54.507
desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na (o) na cidade de PIÇARRA/PA, no período 24/04/2026, com o
objetivo de atender à solicitação de Apoio Matricial da Vigilância em Saúde do
Trabalhador - VISAT do referido município na realização de atividade educativa em saúde
do trabalhador, voltada a Campanha do Abril Verde para os servidores da Secretaria de
Educação, sobre Saúde Mental e a importância da notificação de Transtornos Mentais
Relacionados ao Trabalho.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 24 de abril, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE

ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4539F2E0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 117/2026-SMS

PORTARIA Nº 117/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) PAULO CARDOSO DE FRANÇA,
CPF nº 208. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função PSICÓLOGO,
matricula nº 946 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde -
SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de PIRÇA/PA, no período 24/04/2026,
com o objetivo de atender à solicitação de Apoio Matricial da Vigilância em Saúde do
Trabalhador - VISAT do referido município na realização de atividade educativa em saúde
do trabalhador, voltada a Campanha do Abril Verde para os servidores da Secretaria de
Educação, sobre Saúde Mental e a importância da notificação de Transtornos Mentais
Relacionados ao Trabalho.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 24 de abril, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE

ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:84229837

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 118/2026-SMS

PORTARIA Nº 118/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTONIO KLEBER FROTA
ALVES, CPF nº 916. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 55.877 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de PIÇARRA/PA,
no período 24/04/2026, com o objetivo de transportar a equipe Técnica do Cerest para
atender a solicitação de Apoio Matricial da Vigilância em Saúde do Trabalhador - VISAT
do referido município na realização de atividade educativa em saúde do trabalhador,
voltada a Campanha do Abril Verde para os servidores da Secretaria de Educação,
sobre Saúde Mental e a importância da notificação de Transtornos Mentais Relacionados
ao Trabalho.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 24 de abril, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE

ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:76F073F7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 134/2026-SMS

PORTARIA Nº 134/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTONIO RIBEIRO, CPF nº 090.
***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 393
desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 11 a 12/04/2026, com
o objetivo de conduzir a amostra de urgência (com prazo de até 24 a 48 horas) para a
realização de sorologias de Swab naso-orofaringeo, amostra de sorologia para pesquisa de
vírus de COVID19, no LACEN-Laboratório Central de Saúde Pública do Para, por
exigência do Ministério da Saúde, todos os casos suspeitos devem ser coletados e as
amostras enviadas em tempo oportuno para o LACEN, pois o laboratório do nosso
Município ainda não possui autonomia para realização dos procedimentos, sendo esses
agravos de notificação compulsória imediata e necessitar de ações especificas na sua
confirmação para que o município atinja suas metas pactuadas.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 11 de abril, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE

ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:172CE608

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 135/2026-SMS

PORTARIA Nº 135/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTONIO RIBEIRO, CPF nº 090.
***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 393
desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 24 a 25/04/2026, com
o objetivo de conduzir a amostra de urgência (com prazo de até 24 a 48 horas) para a
realização de sorologias de Swab naso-orofaringeo, amostra de sorologia para pesquisa de
vírus de COVID19, no LACEN-Laboratório Central de Saúde Pública do Para, por
exigência do Ministério da Saúde, todos os casos suspeitos devem ser coletados e as
amostras enviadas em tempo oportuno para o LACEN, pois o laboratório do nosso
Município ainda não possui autonomia para realização dos procedimentos, sendo esses
agravos de notificação compulsória imediata e necessitar de ações especificas na sua
confirmação para que o município atinja suas metas pactuadas.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 24 de abril, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE

ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2141DCE2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 143/2026-SMS

PORTARIA Nº 143/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADALBERTO JOSÉ DA SILVA,
CPF nº 791. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função ALMOXARIFE,
matricula nº 56171 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, nas Vilas
Murumuru e Espirito Santo, no período 20/05/2026, com o objetivo de realiza visita
técnica e entrega de imunobiológicos e insumos diversos, nas Unidades Básicas de Saúde
Maria Bahia da Conceição e Eliza Monteiro Chavito.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2ACE3E40

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 144/2026-SMS

PORTARIA Nº 144/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JORGE GUIMARES OLIVEIRA,
CPF nº 234. ***. ***- 78, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 65634 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, nas vilas Murumuru
e Espirito Santo, no período 20/05/2026, com o objetivo conduzir o servidor a realizar
entrega de imunobiológicos e insumos diversos, nas Unidades Básicas de Saúde: Maria
Bahia da Conceição e Eliza Monteiro Chavito.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 20 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B94C9CF8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 145/2026-SMS

PORTARIA Nº 145/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ELISANGELA ALVES DOS REIS,
CPF nº 653. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE
ENFERMAGEM, matricula nº 64433 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na
Vila Sororó, no período de 06/05/2026, com o objetivo de realizar o abastecimento de
imunobiológicos da unidade, para garantir as demandas de vacinação. Tendo em vista que
a mesma se encontrava sem, devido a problemas na câmara fria da sala de vacinação, na
Unidade Básica de Saúde Pastor Jhonatas Moraes Cavalcante.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 06 DE

MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FFB6A387

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 146/2026-SMS

PORTARIA Nº 146/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JORGE GUIMARES OLIVEIRA,
CPF nº 234. ***. ***- 78, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 65634 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Sororó, no
período 06/05/2026, com o objetivo de conduzir a servidora a realizar o abastecimento de
imunobiológicos da unidade, para garantir as demandas de vacinação. Tendo em vista que
a mesma se encontrava sem, devido a problemas na câmara fria da sala de vacinação, nas
Unidades Básicas de Saúde: Pastor Jhonatas Moraes.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 06 DE

MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:423330E9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 198/2026-SMS

PORTARIA Nº 198/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) PATRÍCIA MARTINS DOS
SANTOS, CPF nº 943. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
ENFERMEIRA DA ESF, matricula nº 32291 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, no período 22/05/2026, com o objetivo de participar da Capacitação na
UEPA do PSE.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A41DE9D2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 207/2026-SMS

PORTARIA Nº 207/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEXANDRE PEREIRA DOS
SANTOS, CPF nº 841. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30829 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 07, 08 e 12/04/2026, com o objetivo de transportar pacientes na ambulância.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 07 de abril, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE

ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FA477C83

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 208/2026-SMS

PORTARIA Nº 208/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEXANDRE PEREIRA DOS
SANTOS, CPF nº 841. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30829 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 14, 17 e 18/04/2026, com o objetivo de transportar pacientes na ambulância.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 14 de abril, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE

ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2AB937DD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 209/2026-SMS

PORTARIA Nº 209/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEXANDRE PEREIRA DOS
SANTOS, CPF nº 841. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30829 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 19 e 22/04/2026, com o objetivo de transportar pacientes na ambulância.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 19 de abril, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE

ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4A84CB5C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 210/2026-SMS

PORTARIA Nº 210/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEXANDRE PEREIRA DOS
SANTOS, CPF nº 841. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30829 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 25 e 27/04/2026, com o objetivo de transportar pacientes na ambulância.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 25 de abril, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE

ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D0C96136

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 211/2026-SMS

PORTARIA Nº 211/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JOSÉ LUCIO DA SILVA, CPF nº
239. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula
nº 56936 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a
se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 02 a 03, 05 a
06/04/2026, com o objetivo de transportar pacientes na ambulância.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 02 de abril, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE

ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ED6FAA08

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 212/2026-SMS

PORTARIA Nº 212/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JOSÉ LUCIO DA SILVA, CPF nº
239. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula
nº 56936 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a
se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 06 a 07, 09 e
10/04/2026, com o objetivo de transportar pacientes na ambulância.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 06 de abril, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 06 DE

ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A0E88631

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 213/2026-SMS

PORTARIA Nº 213/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JOSÉ LUCIO DA SILVA, CPF nº
239. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula
nº 56936 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a
se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 13 e 15/04/2026,
com o objetivo de transportar pacientes na ambulância.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 13 de abril, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE

ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3EF41FF7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 221/2026-SMS

PORTARIA Nº 221/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEXANDRE PEREIRA DOS
SANTOS, CPF nº 841. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30829 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 13/04/2026, com o objetivo de transportar pacientes na ambulância.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 13 de abril, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE

ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A404543D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 227/2026-SMS

PORTARIA Nº 227/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JOSÉ LUCIO DA SILVA, CPF nº
239. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula
nº 56936 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a
se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 23, 24 e
26/04/2026, com o objetivo de transportar pacientes na ambulância.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 23 de abril, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE

ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3C6A12BE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 229/2026-SMS

PORTARIA Nº 229/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JOSÉ LUCIO DA SILVA, CPF nº
239. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula
nº 56936 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a
se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 19 a 20/04/2026,
com o objetivo de transportar pacientes na ambulância.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 19 de abril, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE

ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5746EE5D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 231/2026-SMS

PORTARIA Nº 231/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JOSÉ LUCIO DA SILVA, CPF nº
239. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula
nº 56936 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a
se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 29 e 30/04/2026,
com o objetivo de transportar pacientes na ambulância.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 29 de abril, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE

ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B79879C3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 232/2026-SMS

PORTARIA Nº 232/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEXANDRE PEREIRA DOS
SANTOS, CPF nº 841. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30829 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 28/04/2026, com o objetivo de transportar pacientes na ambulância.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 28 de abril, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE

ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:79241E72

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 232/2026-SMS

PORTARIA Nº 232/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 841. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 30829 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 21/04/2026, com o objetivo de transportar pacientes na ambulância. Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 21 de abril, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE

ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:89896725

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º 2400/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 2400/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

COM FUNDAMENTO:
No artigo 365 do Código Eleitoral c/c a Lei nº 6.999/1982, em face das alterações
na Resolução TRE-PA nº 5.132/2012, introduzidas pela Resolução TRE-PA nº
5.863/2025 e Ofício-Circular nº152/2025-TRE/PRE/DG/SGP/COPES/SJPR, informa
sobre modificação da forma de contagem do prazo de requisição de servidor,
prorrogando a data final do período atual de requisição.
CONSIDERANDO:
Delegação de competência através da Portaria nº1.604/2026-GP, Anexo I, item 2;
RESOLVE:
Artigo 1º - CEDER a servidora MARIA TELMA SOUZA SANTOS, concursada no
cargo de Auxiliar Social, matricula nº 913, portadora do CPF nº 613.615.182-00, para
o CARTÓRIO DA
100ª ZONA ELEITORAL, pelo período de 31.12.2025 a 13.03.2026, conforme
Despachos nº2957421/2026-TRE/PRE/DG/SGP/GABSGP nº2962082/2026-

TRE/PRE/DG/SGP/COPES/SJPR e
Informação nº68/2026-TRE/JUIZE/100ªZE.
Artigo 2º - O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do
servidor, serão
de responsabilidade desta Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 06 DE MAIO
2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B9D6EEE2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 269/2026-SMS

PORTARIA Nº 269/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FLORISBELA DE MOURA CRUZ
RODRIGUES, CPF nº 411. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 67664 desempenhando suas atividades
junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ/PA, no período 08/04/2026, com o objetivo de acompanhar paciente ao
Hospital Municipal de Marabá (HMM).
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 08 de abril, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 08 DE

ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BDB38577

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 296/2026-SMS

PORTARIA Nº 296/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FLORISBELA DE MOURA CRUZ
RODRIGUES, CPF nº 411. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 67664 desempenhando suas atividades
junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ/PA, no período 26 a 27/04/2026, com o objetivo de acompanhar paciente ao
Hospital Municipal de Marabá (HMM).
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 26 de abril, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EB77111C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 39/2026-SMS

PORTARIA Nº 39/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARLY VIEIRA SAMPAIO, CPF
nº 008. ***. ***- 96, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA EM
ENFERMAGEM, matricula nº 65619 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ /PA, no período 10/02/2026, com o objetivo de acompanhou paciente na
ambulância ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 10 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B0B36E93

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 47/2026-SMS

PORTARIA Nº 47/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARLY VIEIRA SAMPAIO, CPF
nº 008. ***. ***- 96, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA EM
ENFERMAGEM, matricula nº 65619 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ /PA, no período 26/02/2026, com o objetivo de acompanhou paciente na
ambulância ao HMI.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 26 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1A10B87C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 61/2026-SMS

PORTARIA Nº 61/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) AMANDA DE MORAIS
FERNANDES, CPF nº 039. ***. ***- 75, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
ENFERMEIRA, matricula nº 64861 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 27/05/2026, com o objetivo de participar da reunião técnica administrativa na
UEPA.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE

MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6C63CE5B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 79/2026-SMS

PORTARIA Nº 79/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLAUDINO BARBOSA
LACERDA, CPF nº 785. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30831 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 23 a 24/04/2026, com o objetivo de deslocamento e o transporte de paciente em
ambulância ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 23 de abril, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE

ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4171CCE8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 80/2026-SMS

PORTARIA Nº 80/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA CLOTILDES MANEA
CAETANO, CPF nº 658. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 6930 desempenhando suas atividades junto
à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, no período 23 a 24/04/2026, com o objetivo de acompanhar paciente
durante o transporte em ambulância ao hospital.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 23 de abril, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE

ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5872C1F0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 81/2026-SMS

PORTARIA Nº 81/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLAUDINO BARBOSA
LACERDA, CPF nº 785. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30831 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 25/04/2026, com o objetivo de deslocamento e o transporte de paciente em
ambulância ao hospital.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 25 de abril, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE

ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8B65D2D9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 82/2026-SMS

PORTARIA Nº 82/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA CLOTILDES MANEA

CAETANO, CPF nº 658. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 6930 desempenhando suas atividades junto
à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, no período 25/04/2026, com o objetivo de acompanhar paciente durante o
transporte em ambulância ao hospital.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 25 de abril, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:97C0EF9B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 83/2026-SMS

PORTARIA Nº 83/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLAUDINO BARBOSA
LACERDA, CPF nº 785. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30831 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 28 a 29/04/2026, com o objetivo de deslocamento e o transporte de paciente em
ambulância ao hospital.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 28 de abril, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE

ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AB6B6F8E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 84/2026-SMS

PORTARIA Nº 84/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA CLOTILDES MANEA
CAETANO, CPF nº 658. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 6930 desempenhando suas atividades junto
à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, no período 28 a 29/04/2026, com o objetivo de acompanhar paciente
durante o transporte em ambulância ao hospital.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 28 de abril, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE

ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7EFFD508

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 93/2026-SMS

PORTARIA Nº 93/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEX SANDRO MACHADO
CONCEIÇÃO, CPF nº 766. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 65623 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 24 a 25/04/2026, com o objetivo de transportar pacientes na Ambulância até o
Hospital Municipal de Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 24 de abril, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B8F4E5B0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 96/2026-SMS

PORTARIA Nº 96/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MAION BARBOSA MIRANDA,
CPF nº 031. ***. ***- 29, servidor (a) concursado (a) no cargo/função ENFERMEIRO
(ESF), matricula nº 56751 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de
Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período
12 a 14/05/2026, com o objetivo de participar de uma Oficina de Políticas Públicas
Saudáveis (EPPS), com o tema "Encontro Municipal SUS e SUAS Marabá", que
acontecerá no dia 13 de maio no Auditório da (UEPA), nos horários de 08h às 12h e
das 13h30 às 17h00. Ressalta-se que o servidor precisará se deslocar na data de 12/05 e
retornará no dia 14/05/2026 em razão de residir na Vila Capistrano de Abreu, localizada a
aproximadamente 170 km de Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 12 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE

MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8B62ED81

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025-SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025-SMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2026-SMS - FASE I – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

16º Edital de convocação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – PA.
A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, para o envio da documentação comprobatória no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação deste edital. O envio deverá ser realizado por meio do endereço eletrônico: https://maraba.pa.gov.br/, através do link: http://www.pssmarabapa.com.br/login, no horário de 08h00 do dia 07 de maio de 2026 às 23h59 do dia 11 de maio de 2026.
Os documentos deverão estar digitalizados, em formato PDF, legíveis e organizados conforme a ordem estabelecida.
Não serão aceitos documentos entregues presencialmente ou fora do prazo estabelecido.
Arquivos ilegíveis ou com rasuras serão recusados e poderão resultar na desclassificação / reprovação do candidato do certame.

I-DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO:
1)Documento que comprove a experiência profissional no cargo pretendido, conforme informado no ato de inscrição — exatamente o tempo de serviço vinculado à função pretendida, pois a inexatidão da informação ensejará a desclassificação/reprovação do candidato. Serão aceitos:
a)Declaração ou Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Departamento de Recursos Humanos ou pela Secretaria de Administração do respectivo órgão ou empresa privada,devidamente carimbada pelo responsável atual.
· A Declaração ou Certidão deve conter: nome do candidato, número do RG e CPF, número do CNPJ da contratante ou órgão público, cargo exercido, data de início e término do vínculo (com dia, mês e ano).
b)Carteira de Trabalho (CTPS), onde conste a função exercida, além da data de início e término do vínculo.
c)Para profissionais autônomos: apresentar os seguintes documentos:
· Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
· Quadro de Sócios e Administradores (QSA).

2)Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, não acumulativo, conforme as informações prestadas no ato da inscrição. Serão aceitos:
a)Diploma ou Certificado de curso de aperfeiçoamento ou atualização, de acordo com o cargo. As comprovações de qualificações profissionais devem estar vinculadas às atribuições da função e somente serão consideradas certificações concluídas após a formação do nível de escolaridade exigido para a vaga, com carga horária devidamente descrita, emitidas nos últimos cinco anos.
· Certificados emitidos digitalmente deverão conter código identificador para verificação de autenticidade junto à instituição emissora.
· Serão aceitos apenas certificados válidos, com nome da instituição, carga horária, e data de conclusão, passíveis de validação online ou por meio de contato direto com a instituição emissora.

3)Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de50 (cinquenta) horas, não acumulativo, conforme as informações prestadas no ato da inscrição. Serão aceitos:
a)Diploma ou Certificado de curso de aperfeiçoamento ou atualização, de acordo com o cargo. As comprovações de qualificações profissionais devem estar vinculadas às atribuições da função e somente serão consideradas certificações concluídas após a formação do nível de escolaridade exigido para a vaga, com carga horária devidamente descrita, emitidas nos últimos cinco anos.
· Certificados emitidos digitalmente deverão conter código identificador para verificação de autenticidade junto à instituição emissora.
· Serão aceitos apenas certificados válidos, com nome da instituição, carga horária, e data de conclusão, passíveis de validação online ou por meio de contato direto com a instituição emissora.
4)Documento que comprove a realização de estágio extracurricular (não obrigatório) ou serviço voluntário, com certificado contendo carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, cuja data de conclusão não seja superior a cinco anos da data de publicação do Edital. Serão aceitos:
a)Diploma, certificado ou declaração de conclusão emitido pela instituição promotora do estágio ou serviço voluntário, contendo obrigatoriamente:
· Nome completo da instituição;
· CNPJ da instituição;
· Nome completo do candidato;
- Cargo exercido
· Carga horária total cumprida;
· Data de início e término ou data de conclusão;
· Assinatura do responsável legal pela emissão;
· Informações de contato da instituição (telefone e/ou e-mail institucional).
b)O Diploma, certificado ou declaração deve ser passível de validação por meio de contato direto com a instituição emissora. A veracidade das informações poderá ser conferida pela Comissão Organizadora a qualquer momento.

5)Documento que comprove o curso de pós-graduação na área (especialização, mestrado ou doutorado), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas. Serão aceitos:
a)Diploma ou certificado de conclusão na área correspondente ao cargo para o qual o(a)candidato(a) se inscreveu;
· Certificadosemitidos digitalmente deverão conter código identificador para verificação de autenticidade junto à instituição emissora;
· Serão aceitos apenas certificados válidos, com nome da instituição, carga horária, e data de conclusão, passíveis de validação online ou por meio de contato direto com a instituição emissora.

6)Documento que comprove o curso deMestrado na área pretendida ao cargo de inscrição.Serão aceitos:
a)Diploma ou certificado de conclusãodocurso deMestrado,na área correspondente ao cargo para o qual o(a)candidato(a) se inscreveu;

7)Documento que comprove o curso deDoutorado na área pretendida ao cargo de inscrição. Serão aceitos:
a)Diploma ou certificado de conclusãodocurso deDoutorado,na área correspondente ao cargo para o qual o(a)candidato(a) se inscreveu;

A não comprovação ou inexatidão das informações prestadas no ato de inscrição ocasionará a desclassificação/reprovação do candidato, ensejando a convocação do próximo classificado.

II -DOCUMENTAÇÃO PESSOAL (DIGITALIZADA, LEGÍVEL E EM TAMANHO REAL):
a)Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação — o documento deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir a clara identificação do candidato;
b)Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável;
c)Diploma ou Certificado de conclusão do NívelFundamental (frente e verso)para os cargos de nível fundamental;
d)Diploma ou Certificado de conclusão do Nível Médio e de Nível Técnico para os cargos que exigem formação técnica (ambos frente e verso);
e) Diploma ou Certificado de curso especializado para condutores de veículos de emergência -(Somente para o cargo de Motorista);
f)Diploma de conclusão do ensino superior para os cargos de nível superior geral, superior médico e superior médico especialista, (para os cargos de enfermeiro do trabalho e enfermeiro obstetra, será necessário apresentar, adicionalmente, diploma ou certificado de conclusão de pós-graduação na respectiva área (enfermagem do trabalho ou enfermagem obstétrica);
g) Diploma ou certificado do Registro de Qualidade de Especialista - RQE (para os cargos de nível superior médico especialista);
h)Carteira profissionalde classe— registro no Conselho de Classe ou protocolo de inscrição com prazo de entrega do definitivo, emitido pelo respectivo Conselho, quando for o caso;
i)Comprovante de endereço atual, legível, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias — preferencialmente contas de luz, água ou telefone, podendo estar em nome do candidato, pai, mãe ou cônjuge. Quando em nome de terceiro, deverá ser acompanhado de Declaração de Residência autenticada em cartório ou contrato de locação autenticado;
j)Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal.
k)Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado do Pará;
l)CTPS — Carteira de Trabalho e Previdência Social;
m) CNH – Cópia simples; (Somente para o cargo de Motorista);
n)Certidão de regularidade junto ao Conselho de Classe Profissional (quando aplicável);
o)Declaração de acúmulo de cargo público e compatibilidade de horário, disponível no site da Prefeitura de Marabá;
p)Declaração de nada consta referente às alíneas “c” e “h”, ou seja, não ter sofrido penalidade administrativa na Prefeitura de Marabá, nem ter sido demitido “a bem do serviço público” nas esferas Federal, Estadual ou Municipal — disponível no site da Prefeitura de Marabá;
q)Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
r)Certificado de informática ou declaração conforme modelo em anexo;
s)Currículo Vitae ou Lattes resumido, com foto recente e nítida, para identificação do candidato pela Comissão.

IMPORTANTE:
Não será aceita, para fins de comprovação da Análise Documental e Curricular, documentação ilegível, parcial, incompleta, extemporânea, com erro de preenchimento/digitação ou em desacordo com os itens deste Edital.
Todos os documentos devem ser apresentados em tamanho real, legíveis, sem rasuras ou uso de corretivos.
Após a análise da documentação da Fase I, o candidato apto será convocado para a Fase II, que consiste na apresentação de exames médicos e cópias de todos os documentos exigidos, conforme previsto em edital.
A documentação comprobatória referente às informações prestadas deverá ser apresentada presencialmente (original e cópia autenticada) no caso de convocação para assinatura de contrato, conforme item 1.6 do Edital, podendo ser solicitada documentação adicional.

Recursos:
Recursos relativos ao resultado poderão ser interpostos no prazo de até 24 horas após a divulgação.
Os interessados deverão enviar o recurso exclusivamente para o e-mail:pss.sms@maraba.pa.gov.br.

Atenção:recursos fora do prazo não serão considerados. A documentação e os argumentos devem ser apresentados dentro do período estipulado.

ANEXO I

Cargo: MÉDICO (A) VETERINÁRIO - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
19º - CARINA MARIA MARTINS DA CRUZ - 6,00
20º - WESLLEY MARQUES RODRIGUES - 5,50
21º - TIAGO DOS SANTOS BATISTA - 5,50
22º - MIRELLY BEATRIZ LAGES ALMEIDA - 5,50
23º - SO YIN NAK - 5,00
24º - LORENA CRISTINA SOUSA COSTA - 5,00
25º - DENISE CORRÊA VALE - 5,00
26º - LAURA TIEMANN DOS SANTOS - 5,00
27º - HYAGO RENAN SOUSA LEAL - 4,50
28º ANNA CAROLINE CÂNDIDA DE SOUSA - 4,00
30º - MIKAELLY GOMES DE ARAÚJO - 4,00

Cargo: MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
114º - ANA KAROLINE RAMALHO KROTH - 0,50
115º - MURILO MOREIRA SOUZA - 0,50
116º - GABRIELA MOUSSALEM TATAGIBA MEIRELES - 0,50
117º - KELLY LETICIA CASTRO SOUZA LALOR - 0,00
118º - FABIO FARIAS BALDUINO - 0,00
119º - JULYANA SILVA NASCIMENTO - 0,00
120º - GUSTAVO ALIPIO LACERDA SIMOES - 0,00
121º - LOUISE VITÓRIA PEREIRA SANTOS - 0,00
122º - JARDEL PEREIRA RIBEIRO - 0,00
123º - VICTORIA DE SÁ TEIXEIRA LUSTOSA - 0,00
124º - THAISA DUTRA DE OLIVEIRA - 0,00
125º - EDUARDA SARTE MAGNAGO - 0,00
126º - LUANA NUNES DE MORAIS ANDRADE - 0,00
127º - PAMELA MAYUMI KIHARA - 0,00
128º - MARIA EDUARDA MARTINS LIMA - 0,00
129º - MARIA AUGUSTA SILVA CIRQUEIRA - 0,00
130º - RAPHAEL ALEXANDRE GALLETTI - 0,00
131º - GABRIELLE FROZ RODRIGUES - 0,00
132º - JULIANA KELLY LEAL VIANA - 0,00
133º - ANA PAULA DE PAULA - 0,00
134º - EMILIO DOS SANTOS LOBO - 0,00
135º - JOSÉ DANILO AMORIM GHIDETTI - 0,00
136º - MARIANA HOOVER MIRANDA DE REZED - 0,00
137º - MARIA EDUARDA LACERDA SILVA SANTOS - 0,00
138º - GABRIELA CAETANO ROSA DE SOUSA - 0,00
139º - ZENÊ VIEIRA LOBATO - 0,00
140º - LARISSA EMI BRITO OYAMA - 0,00

141º - REBEKA HANNAH BEZERRA SOARES - 0,00

Cargo: ODONTÓLOGO (A) - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

13º - THAMYRES THAYANNE CARDOSO DE SOUSA - 8,00
14º - ROSE CARMELINE BAHIA DE SOUZA - 8,00
15º - ALAN DA COSTA GUEDES - 8,00
16º - ROGÉRIA LIMA DAS CHAGAS ALTIERI - 8,00
17º- ALEXANDRA BEZERRA BONZI LIMA - 8,00

Cargo: ODONTÓLOGO(A) ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
16º - ISMAELKA QUEIROZ TAVARES - 9,00
17º - PEDRO HENRIQUE PAIXÃO QUEIROZ - 9,00
18º - YASMIM CHAVES CARVALHO - 9,00
19º - MAYCON DOUGLAS OLIVEIRA DE ARAÚJO - 9,00
20º- LUIZA BORGHETTI - 9,00

Cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
38º - MARCOS SANTSOS SILVA - 7,00
39º - LORRANA PEREIRA SERRÃO -7,00
40º - SAMUEL DA SILVA FERREIRA - 7,00
Pcd - 133º - CAIO GABRIEL DE SOUZA DA SILVA - 3,00
41º - FRANCIANE DA SILVA NASCIMENTO - 7,00
42º - LUIS GOMES DA ROCHA - 7,00
43º - GESSICA PEREIRA DOS SANTOS - 7,00
44º - MARIA JEANY SANTOS DE OLIVEIRA FIALHO - 7,00
45º - THIELE SAYURI NASCIMENTO KAWASHIMA - 7,00
46º - DEIZIANE MATOS MOURA DO ESPIRITO SANTO - 7,00
47º - RAQUEL ALVES FERREIRA - 6,50
48º - DEYSE PINHEIRO VALENTE - 6,50
49º - JEFERSON JESUS PONTES - 6,50
50º - DENISVAL RODRIGUES - 6,00
51º - GLENDA LUCIA FORO ANDRADE - 6,00
52º - RAYMARA CRISTINA ALVES - 6,00
53º - LENISE DA SILVA FLORES ALMEIDA - 6,00

Cargo: AGENTE DE PORTARIA - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
212º - JAKELINE GAMA DA SIVA - 3,00
213º - MARCOS LIMA SILVA - 3,00
214º - NILZILENE DA CRUZ BENIZ - 3,00
215º - RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS - 3,00
216º - MARIA DA SILVA SOUZA DE ALMEIDA - 3,00
217º - MARAJANE DA SILVA PARRIAO - 3,00
218º - MARIA ANDREIA DE SOUSA ARAUJO - 3,00
219º - ALEXANDRE CARDOSO VALENTE - 3,00
220º - LEILIANE CRUZ DA PAZ - 3,00
PCD - 355º SAMARA SANTOS DA SILVA - 1,00
221º - CARLOS HENRIQUE SANTOS DE MORAES - 3,00
222º - ERVELLI DE CRISTO PIMENTEL CARDOSO - 3,00
223º - DANDARA DE OLIVEIRA SILVA - 3,00
224º - NATANAEL COSTA DA SILVA - 3,00
225º - SHEILA DAMASCENO AZEVEDO - 3,00
226º - ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS NETO - 2,00
227º - APARECIDA MOREIRA RIBEIRO - 2,00
228º - AMANDA MATOS MORGILIA - 2,00
229º - ANA CLEIDE CARVALHO BASTOS - 2,00
230º - FÁBIO LUIZ MENDES BEZERRA - 2,00
231º - ANTÔNIO ALVES - 2,00
232º - PATRICK DAVID DOS SANTOS - 2,00
233º - ESTÁCIO DE SOUZA SILVA - 2,00
234º - WESLEY RAMOS GONÇALVES - 2,00
235º - ELIZANGILA ALCÂNTARA FARIAS - 2,00
236º - JACILENE DOS SANTOS MELO - 2,00
237º - LÍVIA CRUZ DE SOUZA RODRIGUES - 2,00
238º - WALNOR RODRIGUES DOS SANTOS - 2,00
239º - WELBIO PIRES PIRES - 2,00
240º - RONY CLÉZIO FERREIRA NUNES - 2,00
PCD - 386º - MARIA ALZIRA COSTA CARVALHO ARAGÃO - 0,00
242º - JOSÉ OSÓRIO FÉLIX SOARES - 2,00
243º - ANDRE LUIS ABREU SANTOS - 2,00

Cargo: MOTORISTA CATEGORIA "E" - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
2º - JOSE MARCELINO DA SILVA - 10,00
3º - RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO - 10,00
4º - FRANCISCO DE LIMA SOUSA - 10,00
5º - ADEMIR DO NASCIMENTO BARBOSA - 10,00
6º - LUCIANO CARDOSO DA SILVA - 10,00
7º - ADRINALVA NUNES FERNANDES - 10,00

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Local: ZONA RURAL - POLO II – MARGEM DA FERROVIA
31º - RONIVIO DE ANDRADE SILVA - 4,00
32º - MARIA CRISTINA BORGES BRAGA - 4,00
33º - HENRIQUE GABRIEL LOPES BENTES - 4,00
35º - MARIANA BATISTA DA SILVA - 4,00
36º - BRUNO RIBEIRO CARDOSO - 4,00

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Local: ZONA RURAL - POLO V - RIO PRETO II
15º - GESSIQUELE RAMOS GOMES DA SILVA - 1,00
16º - WANDERSON DOUGLAS DA SILVARESENDE - 0,00
18º - MEIRIANE MACIEL RIBEIRO MATOS - 0,00

Cargo: TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL
10º - ELIEDSON DE SOUSA LIMA - 6,50
11º - JORDANIA MEDEIRO DE OLIVEIRA - 6,50

Cargo: TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM - Local: ZONA RURAL - POLO II – MARGEM DA FERROVIA
24º - DAIANE BARBOSA DE ARAÚJO SILVA - 3,50
25º - BRENDA DA CONCEIÇÃO SOUZA BRITO - 3,50
Cargo: TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM - Local: ZONA RURAL - POLO IV - RIO PRETO I
18º - GABRIEL ABREU BARBOSA - 2,00
19º - MILENA PINHEIRO DOS SANTOS - 2,00
Cargo: TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM - Local: ZONA RURAL - POLO V - RIO PRETO II
11º - WANESSA BARRETO SILVA - 3,00
12º - DANIELA LUZ MENEZES - 3,00
13º - NELTON ARAÚJO DA GRAÇA - 3,00

Marabá/PA, 06 de maio de 2026

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DED90D51

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA DATA DE ASSINATURA - DESPACHO ADMINISTRATIVO DECISÓRIO

ASSUNTO: ANULAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

Trata-se de procedimento administrativo instaurado no âmbito desta Secretaria Municipal de Administração com o objetivo de apurar a regularidade, a lisura e a validade da Primeira Etapa – Avaliação de Conhecimentos (Prova Objetiva) do Concurso Público nº 001/2025, destinado ao provimento de vagas para o cargo de Guarda Civil Municipal de Marituba, regido pelo Edital nº 001/2025, de 24 de abril de 2025. O presente expediente fundamenta-se nos gravíssimos fatos supervenientes à realização do certame, notadamente a deflagração da "Operação Gabarito Final" pela Polícia Civil do Estado do Pará, bem

como nas informações técnicas prestadas pela própria entidade organizadora, CETAP – Centro de Extensão, Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional Ltda., que, somadas, evidenciam a contaminação externa do ato de aplicação das provas objetivas realizadas em 20 de julho de 2025 por atos criminosos de terceiros, impondo-se a atuação da Administração Pública no exercício de seu poder-dever de autotutela para restabelecer a legalidade e a ordem pública.

Compulsando os autos, verifica-se que o Município de Marituba celebrou o Contrato Administrativo nº 001/2023.001.001 – SEMAD PMM com a empresa CETAP, cujo objeto consiste na prestação de serviços de planejamento, organização, realização e processamento de resultado final do Concurso Público. O instrumento contratual estabelece obrigações de segurança à contratada; todavia, é forçoso reconhecer que a CETAP não detém culpa ou responsabilidade direta pelas irregularidades detectadas, uma vez que estas decorreram de ações criminosas orquestradas por terceiros estranhos à estrutura da organizadora. A obrigação da CETAP cinge-se a dar fiel cumprimento aos itens de segurança previstos no contrato e no termo de referência e, até o presente momento, não há nos autos qualquer prova de inadimplência contratual por parte da instituição organizadora no que tange aos protocolos de segurança sob sua responsabilidade.

A materialidade das irregularidades encontra-se demonstrada pelas diligências da Polícia Civil do Estado do Pará, através da Divisão de Investigação e Operações Especiais (DIOE), que deflagrou a "Operação Gabarito Final". Conforme consta dos relatórios de inteligência e das notícias veiculadas pela Agência Pará, foram cumpridos diversos mandados de busca e apreensão visando desarticular uma associação criminosa especializada em fraudar concursos públicos, especificamente o certame da Guarda Municipal de Marituba.

As investigações policiais apontaram que os envolvidos utilizavam micro aparelhos eletrônicos, de uso discreto, para o recebimento de gabaritos durante a realização da prova, comprometendo de forma irreversível a isonomia da seleção. O *modus operandi* da quadrilha envolvia o aliciamento de candidatos e a participação de servidores públicos, tratando-se de interferência externa ilícita que foge ao controle ordinário de fiscalização administrativa.

Ademais, a própria banca examinadora, CETAP, em manifestação formal datada de 24 de agosto de 2025, agindo com transparência e colaboração, identificou padrões estatísticos de respostas absolutamente inverosímeis através de ferramentas de inteligência artificial, os quais sugerem a comunicação ilícita entre candidatos via tecnologia externa. Chama a atenção a identificação do denominado "Grupo 1", composto por nove candidatos — todos já devidamente identificados - que, embora tenham realizado provas em locais distintos (como a EEEM Augusto Meira, EEEFM Dr Freitas, EMEF Cora Tereza Silva Rocha, entre outras), apresentaram coincidência integral de respostas e obtiveram a nota idêntica de 9,0 pontos. Tal identidade de marcações, decorrente de ação criminosa externa, constitui prova cabal de que houve acesso ilícito por parte de terceiros ao conteúdo, ferindo de morte o princípio da competição leal.

Ainda no bojo das informações prestadas pela organizadora, constatou-se que a contaminação do certame atingiu esferas preocupantes da própria estrutura administrativa municipal, uma vez que foram identificados servidores públicos municipais entre os beneficiários das supostas fraudes e coincidências de gabarito

A existência de servidores da própria prefeitura envolvidos no esquema, conforme relatado pela autoridade policial, gera uma desconfiança generalizada sobre a higidez do processo seletivo, que não pode ser mitigada apenas com a eliminação pontual dos envolvidos identificados até o momento, exigindo a nulidade do ato em prol do interesse público.

Embora a fraude tenha sido perpetrada exclusivamente por terceiros, a medida de anulação mostra-se necessária para resguardar os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência. A fraude por meio eletrônico (micro pontos e transmissão de dados), como a descrita pela autoridade policial, possui natureza difusa e de difícil rastreamento total. A identificação de um grupo de candidatos é apenas reflexo de uma interferência externa que comprometeu a segurança sistêmica da prova.

Manter a prova válida significaria admitir o risco real de ingresso no serviço público de indivíduos vinculados a organizações criminosas, o que é inaceitável para a investidura no cargo de Guarda Civil Municipal, cuja função precípua é a preservação da ordem e da segurança.

Ressalte-se que a Administração Pública possui o poder-dever de anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais. No presente caso, o vício de legalidade reside na violação ao princípio da isonomia causada por interferência criminosa externa. A "cola eletrônica" destrói a igualdade de condições entre os concorrentes. A manutenção da prova, sob o argumento de aproveitamento dos atos processuais, resultaria em uma afronta à moralidade administrativa, pois validaria um processo seletivo sob suspeita. O Edital nº 001/2025 prevê em seu item 11.39 e 23.9 a eliminação de candidatos, mas a extensão dos danos causados pela organização criminosa investigada na "Operação Gabarito Final" transcende a esfera individual, atingindo a própria credibilidade do certame como um todo, independentemente da ausência de culpa da empresa organizadora.

Reconhece-se que a CETAP envidou esforços na identificação das inconsistências e na colaboração com as autoridades. O fato de a fraude ter ocorrido por meio de tecnologias de difícil detecção por meios convencionais reforça que a contratada não incorreu em desídia, mas foi, tal qual a Administração, vítima de atos criminosos. Contudo, ante a impossibilidade de garantir a lisura das notas apuradas em 20 de julho de 2025, a única solução jurídica compatível com a gravidade dos fatos é a anulação da fase, com a devida pactuação entre as partes para a continuidade do certame em ambiente de segurança absoluta.

É imperioso destacar que a anulação da prova objetiva visa sanear o processo, expurgando o vício da fraude externa. A decisão alinha-se à prudência administrativa, evitando que futuras ações judiciais venham a desconstituir as nomeações realizadas com base em um resultado viciado. A própria existência de candidatos com notas decorrentes de fraude distorce a nota de corte e prejudica a classificação de todos os demais concorrentes honestos.

Diante do exposto, considerando os princípios da autotutela administrativa, da legalidade, da moralidade e da isonomia; considerando a confirmação de fraude sistêmica por terceiros na "Operação Gabarito Final"; considerando a ausência de comprovação de culpa ou inadimplência da CETAP quanto às obrigações de segurança pactuadas; e considerando a necessidade de restabelecer a segurança jurídica do concurso, **RECOMENDO**:

ANULAR a Prova Objetiva de Múltipla Escolha (1ª Etapa - 1ª Fase) do Concurso Público nº 001/2025 para o cargo de Guarda Civil Municipal de Marituba, realizada no dia 20 de julho de 2025, tornando sem efeito todos os atos dela decorrentes, inclusive gabaritos preliminares, resultados de recursos e classificações provisórias anteriormente divulgados.

RECOMENDO à empresa CETAP – Centro de Extensão, Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional Ltda. a apresentação de **novo cronograma de execução** do certame, com previsão de nova data para a aplicação das provas objetivas de múltipla escolha.

RECOMENDO à empresa CETAP que reabra as inscrições para novos candidatos e mantenha as inscrições dos candidatos que já se encontravam regularmente inscritos, e, ainda, não permita desistência por parte de tais candidatos e, tão pouco, o reembolso das inscrições.

RECOMENDO que a empresa contratada apresente Plano de Ação de Segurança Complementar para a reaplicação das provas, visando neutralizar as tecnologias utilizadas pela organização criminosa identificada pela Polícia Civil.

RECOMENDO eliminar do certame, com fulcro no item 23.9 do Edital nº 001/2025, todos os candidatos que já foram identificados nominalmente pela autoridade policial ou pela organizadora como partícipes da fraude ou beneficiários diretos da conduta ilícita, impedindo-os de realizar a nova prova.

RECOMENDO a publicação do presente despacho no Diário Oficial do Município de Marituba e no site oficial da Prefeitura, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Marituba/PA, 27 de fevereiro de 2026.

CHARLLYANNE CHRISTIAN SILVA DO NASCIMENTO
Presidente Da Comissão Municipal De Análise E Supervisão Do Concurso Público Para Agente Da Guarda Municipal Junto A Banca Examinadora

(*) Republicado por incorreção na data da assinatura: onde se lê *23 de março de 2026*, leia-se *27 de fevereiro de 2026*.

Memros Da Comissão:

ALESSANDRO YAN AYRES CARDOSO –
Matrícula 100835 – Secretaria de Segurança Pública e Defesa Socia - SESPED;

FRANCISCO JOSÉ PASSOS MATNI–
Matrícula 105893 – Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

JEFERSON DOS SANTOS FERREIRA –
Matrícula 084681 – Secretaria de Administração - SEMAD;

ALANA CRISTINA DE SOUZA PIMENTEL –
Matrícula 085853 – Secretaria de Administração - SEMAD.

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:D38ABDB6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 421/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) POLIANA SOUZA MAFRA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 84***48 PC/PC e CPF nº 033.***.952-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F FLORES DA AMAZONIA, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 421/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 01 de abril de 2026, vigência: 01 de abril de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:159E0B82

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 422/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) RAISSA LOPES RIBEIRO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 10****58 PC/PC e CPF nº 106.***.622-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F PRECIOSISSIMO SANGUE, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 422/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 01 de abril de 2026, vigência: 31 de dezembro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:0705E94C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 423/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) EVERTON FRANCISCO DOS SANTOS, brasileiro, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 62***79 PC/PA e CPF nº 007.***.382-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de MOTORISTA CT AD, e será lotado na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada no SETOR DO TRANSPORTE ESCOLAR, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.653,15 (Um mil seiscentos e cinquenta e três reais e quinze centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 423/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 01 de abril de 2026, vigência: 01 de abril de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:761546AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 424/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) KATIANE DOS SANTOS GOMES, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 67***25 PC/PC e CPF nº 015.***.812-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I O GRÃOZINHO, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 424/2026 – SEMED/PMM.

Data da assinatura do contrato: 09 de abril de 2026, vigência: 09 de abril de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:40E49157

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 425/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) CLAUDILENE LEITE

COSTA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 58***67 PC/PA e CPF nº 970.***.712-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, a jornada de trabalho será de 100 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 2.565,32 (Dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 425/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 06 de abril de 2026, vigência: 06 de abril de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:05F8E2DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 426/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) MARIA CLARA VAZ DE SOUSA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 92***62 PC/PC e CPF nº 082.***.642-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 426/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 13 de abril de 2026, vigência: 13 de abril de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:BC4CC924

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 427/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) JOSANA ARAUJO RIBEIRO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 76***49 PC/PC e CPF nº 034.***.062-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 427/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 14 de abril de 2026, vigência: 14 de abril de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:08708157

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 428/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) THAMIRYS RAYANE BRITO DE SOUZA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 79***84 PC/PC e CPF nº 702.***.172-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 428/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 13 de abril de 2026, vigência: 13 de abril de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:76F3C801

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 429/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) BLENDA IZABELA CALANDRINE DOS SANTOS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 72***53 PC/PA e CPF nº 027.***.752-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. ABRAHAM LINCOLN, a jornada de trabalho será de 80 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 2.052,25 (Dois mil e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 429/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 13 de abril de 2026, vigência: 13 de abril de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:52069460

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Processo 202501060035-IL/CPL/PMM. Contrato N° 181/2025-SEMAD/PMM. Objeto: Locação de imóvel para abrigar o funcionamento da Unidade Administrativa Sococo. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju / Secretaria Municipal de Administração. Contratado: RAIMUNDO FIRMO GOMES DOS REIS – CPF: 198.391.542-49. Valor Global R$ 27.324,00. Prazo: 12

(doze) meses a partir da assinatura do contrato. Amparo Legal: Art. 74, V, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:BA07C209

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2026-FMAS

EXTRATO DE ATA DE RP Nº 002/2026-FMAS

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº005/2026–FMAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO
ATA DE RP Nº 002/2026-FMAS
VENCEDOR: FOX DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA / CNPJ: 46.135.499/0002-26
ASSINATURA: 20/04/2026
Vigência: 20/04/2026 a 20/04/2027
Valor Total: R$ 799.000,00
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO MICRO-ÔNIBUS, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:94C3A9F7

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 017/2026-FMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2026-FMAS

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº005/2026–FMAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO
CONTRATO Nº 017/2026-FMAS
CONTRATADO: FOX DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA / CNPJ: 46.135.499/0002-26
ASSINATURA: 20/04/2026
Vigência: 20/04/2026 a 20/04/2027
Valor Total: R$ 799.000,00
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO MICRO-ÔNIBUS, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:05A76AAE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2026

OBJETO: Aquisição de equipamentos de refrigeração (centrais de ar-condicionado) e utensílios domésticos, para atender as necessidades de estruturação das instalações do prédio/sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA. **ABERTURA:** dia 18.05.2026 às 09:00 h. **DISP.SITE:** (PNCP) e nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br www.montealegre.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro
Portaria nº 525/2024-SEMAF

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:2917E6A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais – SEMOB, **torna pública a revogação do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2026,** Processo Administrativo nº 024/2026, destinado ao registro de preços para futura e eventual aquisição de caminhões e implementos rodoviários. A medida fundamenta-se no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, diante de razões de conveniência e oportunidade, bem como na desistência da adoção do Sistema de Registro de Preços, em razão de readequação do planejamento administrativo e do interesse público superveniente.

Monte Alegre-PA, 06 de maio de 2026

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:561B5723

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2026.03.12.01

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064.2026-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ.....: 17.499.234/0001-28

CONTRATADA(O).....: ADICLEOMA DA SILVA MARTINS

CPF.....: 826.518.252-04

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NO ANO LETIVO DE 2026, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA E RURAL, CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

VALOR TOTAL.....: R$ 39.998,40 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2301.123610005.2.027 Manutenção do Programa Salário Educação / QSE-FNDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 34.457,90, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.024 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 3.045,50, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.022 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 499,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.021 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Pre Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,

Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 499,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.026 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 499,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.023 Programa Nacional de Alimentação Escolar-EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 499,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.025 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Quilombola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 499,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2026

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:60988E08

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2026.03.12.02

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007.2026-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ.....: 17.499.234/0001-28

CONTRATADA(O).....: ADILSON DA TRINDADE VALENTE

CPF.....: 921.273.472-34

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, destinados a alimentação dos alunos matriculados no ano Letivo de 2026, nas escolas da rede municipal de ensino da zona urbana e rural, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR TOTAL.....: R$ 39.997,67 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.024 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 4.425,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.022 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 6.222,75, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.021 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Pre Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 6.209,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.026 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 5.103,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.023 Programa Nacional de Alimentação Escolar-EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 4.061,92, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.025 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Quilombola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 2.324,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123610005.2.027 Manutenção do Programa Salário Educação / QSE-FNDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 11.652,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2026

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:85121D1F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2026.03.12.03

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008.2026-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ.....: 17.499.234/0001-28

CONTRATADA(O).....: ADINELSON FLORÊNCIO DE SOUZA

CPF.....: 004.172.012-14

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NO ANO LETIVO DE 2026, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA E RURAL, CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

VALOR TOTAL.....: R$ 39.999,41 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.024 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 5.660,64, Exercício 2026 Atividade 2301.123610005.2.027 Manutenção do Programa Salário Educação / QSE-FNDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 23.386,19, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.023 Programa Nacional de Alimentação Escolar-EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 2.555,50, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.025 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Quilombola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 1.829,08, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.022 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 2.330,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.021 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Pre Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 2.330,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.026 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 1.908,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2026

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8DF79503

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2026.03.12.04

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009.2026-DISP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ.....: 17.499.234/0001-28

CONTRATADA(O).....: ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS

CPF.....: 307.028.442-68

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, destinados a alimentação dos alunos matriculados no ano Letivo de 2026, nas escolas da rede municipal de ensino da zona urbana e rural, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR TOTAL.....: R$ 39.987,25 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.024 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 7.073,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.022 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 8.366,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.021 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Pre Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 9.659,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.026 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 5.852,25, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.023 Programa Nacional de Alimentação Escolar-EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 6.258,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.025 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Quilombola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 2.779,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2026

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:526C9A23

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2026.03.12.05

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010.2026-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ.....: 17.499.234/0001-28

CONTRATADA(O).....: ALCENIR CUNHA LEAL

CPF.....: 091.643.552-09

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NO ANO LETIVO DE 2026, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA E RURAL, CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

VALOR TOTAL.....: R$ 39.992,42 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2301.123610005.2.027 Manutenção do Programa Salário Educação / QSE-FNDE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 26.670,02, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.024 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 6.497,40, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.022 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 1.365,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.021 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Pre Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 1.365,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.026 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 1.365,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.023 Programa Nacional de Alimentação Escolar-EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 1.365,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.025 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Quilombola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 1.365,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2026

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F3851BA7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2026.03.12.06

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011.2026-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ.....: 17.499.234/0001-28

CONTRATADA(O).....: ALDENOR OTAVIANO DE SOUZA

CPF.....: 772.875.762-87

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NO ANO LETIVO DE 2026, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA E RURAL, CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

VALOR TOTAL.....: R$ 39.995,78 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2301.123610005.2.027 Manutenção do Programa Salário Educação / QSE-FNDE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 13.948,68, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.024 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 7.062,50, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.022 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 3.423,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.021 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Pre Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 3.423,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.026 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 4.909,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.023 Programa Nacional de Alimentação Escolar-EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 3.557,60, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.025 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Quilombola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 3.672,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2026

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:EAA33C5C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2026.03.12.07

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012.2026-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ.....: 17.499.234/0001-28

CONTRATADA(O).....: ALUIZIO DA TRINDADE VALENTE

CPF.....: 029.550.572-90

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NO ANO LETIVO DE 2026, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA E RURAL, CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

VALOR TOTAL.....: R$ 39.997,35 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.024 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 14.576,65, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.022 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 5.073,80, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.021 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Pre Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 2.729,30, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.025 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Quilombola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 6.298,50, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.023 Programa Nacional de Alimentação Escolar-EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 7.416,50, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.026 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 3.902,60

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2026

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6B10A2CF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2026.03.12.08

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013.2026-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ.....: 17.499.234/0001-28

CONTRATADA(O).....: ANTONIO JORGE CAMPOS DE CARVALHO

CPF.....: 404.280.952-91

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NO ANO LETIVO DE 2026, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA E RURAL, CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

VALOR TOTAL.....: R$ 39.999,94 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.022 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 6.096,00, Exercício 2026 Atividade

2301.123060005.2.024 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 14.807,94, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.025 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Quilombola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 4.596,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123610005.2.027 Manutenção do Programa Salário Educação / QSE-FNDE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 3.625,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.021 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Pre Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 3.625,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.026 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 3.625,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.023 Programa Nacional de Alimentação Escolar-EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 3.625,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2026

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B5A5B683

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2026.03.12.09

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014.2026-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ.....: 17.499.234/0001-28

CONTRATADA(O).....: ANTONIO JUNIOR SILVA DE CARVALHO

CPF.....: 048.524.482-99

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NO ANO LETIVO DE 2026, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA E RURAL, CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

VALOR TOTAL.....: R$ 39.997,41 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2301.123610005.2.027 Manutenção do Programa Salário Educação / QSE-FNDE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 21.284,35, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.024 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 14.626,56, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.026 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 1.486,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.023 Programa Nacional de Alimentação Escolar-EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 1.486,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.025 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Quilombola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 1.114,50

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2026

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D81E041D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2026.03.12.10

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015.2026-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ.....: 17.499.234/0001-28

CONTRATADA(O).....: ANTONIO MARCOS DA COSTA TORRES

CPF.....: 023.907.742-37

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NO ANO LETIVO DE 2026, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA E RURAL, CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

VALOR TOTAL.....: R$ 39.993,70 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.024 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 22.238,70, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.022 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 4.644,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.021 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Pre Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 4.644,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.026 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 2.458,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.023 Programa Nacional de Alimentação Escolar-EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 2.458,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.025 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Quilombola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 3.551,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2026

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C1DD28E1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2026.03.12.11

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016.2026-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ.....: 17.499.234/0001-28

CONTRATADA(O).....: ARINOS CARVALHO LEAL

CPF.....: 511.843.112-34

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NO ANO LETIVO DE 2026, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA E RURAL, CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

VALOR TOTAL.....: R$ 39.999,75 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.024 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 4.255,60, Exercício 2026 Atividade 2301.123610005.2.027 Manutenção do Programa Salário Educação / QSE-FNDE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 35.744,15

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2026

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E76A2A57

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2026.03.12.12

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017.2026-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ.....: 17.499.234/0001-28

CONTRATADA(O).....: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SERRA AZUL - APRSA

CNPJ.....: 10.480.761/0001-41

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NO ANO LETIVO DE 2026, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA E RURAL, CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

VALOR TOTAL.....: R$ 239.996,57 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2301.123610005.2.027 Manutenção do Programa Salário Educação / QSE-FNDE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 96.867,96, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.024 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 61.214,99, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.022 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 36.508,70, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.021 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Pre Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 25.883,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.026 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 4.839,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.023 Programa Nacional de Alimentação Escolar-EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 4.229,58, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.025 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Quilombola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 10.453,34

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2026

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3098A18E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2026.03.12.13

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018.2026-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ.....: 17.499.234/0001-28

CONTRATADA(O).....: BENEDITO PEREIRA DA SILVA

CPF.....: 368.369.902-72

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NO ANO LETIVO DE 2026, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA E RURAL, CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.
VALOR TOTAL.....: R$ 39.989,85 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2301.123610005.2.027 Manutenção do Programa Salário Educação / QSE-FNDE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 5.537,50, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.024 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 14.181,35, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.022 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 6.259,50, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.021 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Pre Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 3.787,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.026 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 2.679,50, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.025 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Quilombola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 5.087,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.023 Programa Nacional de Alimentação Escolar-EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 2.458,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2026

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:51D7DB52

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2026.03.12.14

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019.2026-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ.....: 17.499.234/0001-28

CONTRATADA(O).....: CLEDISON SILVA DOS SANTOS

CPF.....: 917.172.302-10

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NO ANO LETIVO DE 2026, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA E RURAL, CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

VALOR TOTAL.....: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.024 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 12.590,20, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.022 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 6.711,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.021 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Pre Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 6.711,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.026 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 4.098,40, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.023 Programa Nacional de Alimentação Escolar-EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 3.710,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.025 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Quilombola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 2.878,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123610005.2.027 Manutenção do Programa Salário Educação / QSE-FNDE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 3.301,40

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2026

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D5D3636B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº..: 2026.16.04.01

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 013.2026-INEXIG

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ Nº 08.838.496/0001-28

CONTRATADA(O).....: ADEMIR SOUZA DO NASCIMENTO
CPF Nº 126.145.642-49

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 31.200,00 (trinta e um mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2001.141250011.2.009 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 Locação de imóveis, no valor de R$ 31.200,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Abril de 2026 a 16 de Abril de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Abril de 2026

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3773BBD1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2026

Que visa aquisição de peças automotivas, originais ou equivalentes, para atender a frota de carros da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre/PA. **VENCEDORES:** Bernardes & Farias Ltda, CNPJ nº 14.001.233/0001-13 e J B S Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 11.965.972/0001-37.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:AB696334

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 013/2026

O Prefeito Municipal de Monte Alegre em Exercicio, Sr. ERNANDE CORRÊA DA SILVA, no de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal 4.133/2021, Decreto Municipal 023/2024, Decreto Municipal nº 459/2024, Decreto Municipal nº 460/2024, Decreto Municipal nº 553/2024 e demais normativos correlatos, a vista despacho conclusivo exarado pelo Agente de contratações:

RESOLVE:

RATIFICAR a presente contratação nestes termos:

INEXIGIBILIDADE N° 013/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2026

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR DESTE MUNICÍPIO.

VENCEDOR: ADEMIR SOUZA DO NASCIMENTO, CPF nº 126.145.642-49, com endereço a PA 423, Bairro: Planalto, Município de Monte Alegre/Pará, CEP: 68.220-000.

Valor Global da Contratação: R$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais).

Monte Alegre/PA, 16 de abril de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 270/2026

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:63D3023E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 100/2026 – SEMUDED - EUDE RATHES DA SILVA OLIVEIRA

PORTARIA N° 100/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) EUDE RATHES DA SILVA OLIVEIRA ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 30 (trinta) dias, no período 24/03/2026 a 22/04/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 27 de março de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:07C9FAF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 101/2026 – SEMUDED - SAMIRA DANTAS DA SILVA DE JESUS

PORTARIA N° 101/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) SAMIRA DANTAS DA SILVA DE JESUS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na função de Servente, lotado(a) na EMEI Branca de Neve, no período de 02 (dois) dias, no período 18/03/2026 a 19/03/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 04 de maio de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:CD7AE23F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 102/2026 – SEMUDED - CAMILA SANTOS DA COSTA DOS SANTOS

PORTARIA N° 102/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) CAMILA SANTOS DA COSTA DOS SANTOS ocupante do cargo de Professor(a) Auxiliar, na função de Professor(a) Auxiliar, lotado(a) na EMEF Nossa Senhora Aparecida, no período de 10 (dez) dias, no período 16/03/2026 a 25/03/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 27 de março de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:0301C8C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 103/2026 – SEMUDED - MÁRCIA DO NASCIMENTO CORREIA

PORTARIA N° 103/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) MÁRCIA DO NASCIMENTO CORREIA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na função de Servente, lotado(a) na EMEF Santo Antônio do Praialta, no período de 03 (três) dias, no período 16/03/2026 a 18/03/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 27 de março de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:50C41E34

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 104/2026 – SEMUDED - MÁRCIA DO NASCIMENTO CORREIA

PORTARIA N° 104/2026 – SEMUDED
O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.
Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) MÁRCIA DO NASCIMENTO CORREIA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na função de Servente, lotado(a) na EMEF Santo Antônio do Praialta, no período de 02 (dois) dias, no período 12/03/2026 a 13/03/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 27 de março de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:C901B35D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 105/2026 – SEMUDED - JOSE IVAN NERES SAMPAIO

PORTARIA N° 105/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) JOSE IVAN NERES SAMPAIO, ocupante do cargo de Vigia Noturno, na função de Vigia Noturno, lotado(a) na EMEF Santo Antônio do Praialta, no período de 10 (dez) dias, no período 19/03/2026 a 28/03/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 27 de março de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:08F9DF96

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 106/2026 – SEMUDED - LAURINDA SILVA DA COSTA

PORTARIA N° 106/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) LAURINDA SILVA DA COSTA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na função de Servente, lotado(a) na EMEF Ester Fernandes Silva, no período de 02 (dois) dias, no período 19/03/2026 a 20/03/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 27 de março de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:A4548CD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 107/2026 – SEMUDED - MARIA APARECIDA VALENTIM SANTANA

PORTARIA N° 107/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) MARIA APARECIDA VALENTIM SANTANA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na função de Servente, lotado(a) na EMEF Ester Fernandes Silva, no período de 02 (dois) dias, no período 18/03/2026 a 19/03/2026.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 27 de março de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:F91C2549

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 108/2026 – SEMUDED - MÁRCIA SANTANA DA SILVA S MOREIRA

PORTARIA N° 108/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) MÁRCIA SANTANA DA SILVA S MOREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na função de Servente, lotado(a) na EMEF Dom Pedro I, no período de 15 (quinze) dias, no período 24/03/2026 a 07/04/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 27 de março de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:F0E69D58

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 109/2026 – SEMUDED - AUDILENE ANGELUCIA CARLOS DA CONCEIÇÃO

PORTARIA N° 109/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) AUDILENE ANGELUCIA CARLOS DA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na função de Servente, lotado(a) na EMEF Antônio Coelho, no período de 02 (dois) dias, no período 12/03/2026 a 13/03/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 31 de março de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:642C9418

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 110/2026 – SEMUDED - GENI DE PAULO CRIZOSTOMO

PORTARIA N° 110/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) GENI DE PAULO CRIZOSTOMO, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Ester Fernandes Silva, no período de 10 (dez) dias, no período 23/03/2026 a 01/04/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 31 de março de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:D7EE2D78

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 111/2026 – SEMUDED - ANDRÉIA SILVA PINTO

PORTARIA N° 111/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) ANDRÉIA SILVA PINTO, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEI Branca de Neve, no período de 03 (três) dias, no período 31/03/2026 a 02/04/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 31 de março de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:41276B85

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 99/2026 – SEMUDED - ADRIANO ALMEIDA LARAJEIRA

PORTARIA N° 99/2026 – SEMUDED
O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) ADRIANO ALMEIDA LARAJEIRA, ocupante do cargo de Professor(a) Auxiliar, na função de Professor(a) Auxiliar, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 07 (sete) dias, no período 10/03/2026 a 16/03/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 27 de março de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:4F2AA6D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 059/2026 - RAIMUNDO DE LIMA SILVA FILHO

PORTARIA Nº. 059/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) RAIMUNDO DE LIMA SILVA FILHO servidor(a) no cargo de Motorista e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) RAIMUNDO DE LIMA SILVA FILHO, Motorista, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 4364331 SSP/PA e do CPF nº XXX.319.662-XX, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 04/05/2026 A 02/06/2026 referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 04 DE MAIO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:FC42B21B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 060/2026 - HELLEM CRISTINA SALES DOS SANTOS

PORTARIA Nº. 060/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) HELLEM CRISTINA SALES DOS SANTOS servidor(a) no cargo de Diretora de departamento e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) HELLEN CRISTINA SALES DOS SANTOS, Diretora de departamento, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 037201192009 SSP/MA e do CPF nº XXX.320.223-XX, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 04/05/2026 A 02/06/2026 referente ao período aquisitivo de 15/01/2025 a 14/01/2026, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 04 DE MAIO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:CA931381

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 061/2026 - JOHN WEINE SOBRINHO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº. 061/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) JOHN WEINE SOBRINHO DE OLIVEIRA servidor(a) no cargo de Vigia e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) JOHN WEINE SOBRINHO DE OLIVEIRA, Vigia, brasileiro(a), residente no Município de Nova

Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 4363450 SSP/PA e do CPF nº XXX.457.822-XX, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 04/05/2026 A 02/06/2026 referente ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/2025, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 04 DE MAIO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:0CF01D11

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 062/2026 - SILVANEIA GUILHERME DA SILVA

PORTARIA Nº. 062/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) SILVANEIA GUILHERME DA SILVA servidor(a) no cargo de ACS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) SILVANEIA GUILHERME DA SILVA, ACS, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 4423385 SSP/PA e do CPF nº XXX.879.272-XX, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 04/05/2026 A 02/06/2026 referente ao período aquisitivo de 01/04/2024 a 31/03/2025, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 04 DE MAIO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:8460E7B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 063/2026 - NAZARÉ DA SILVA MOURA

PORTARIA Nº. 063/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) NAZARÉ DA SILVA MOURA servidor(a) no cargo de ACS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) NAZARÉ DA SILVA MOURA, ACS, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 3160515 SSP/PA e do CPF nº XXX.604.582-XX, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 04/05/2026 A 02/06/2026 referente ao período aquisitivo de 01/04/2024 a 31/03/2025, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 04 DE MAIO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:8F8EC0A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 21/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NECESSÁRIOS PARA GARANTIR A EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, E O PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PEAE/PA, DESTINADOS A ATENDER AOS ALUNOS PERTENCETES À REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor Preço por Item. Data da Abertura: 19/05/2026 às 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletronico@gmail.com

SCHEILA LUIZA LAVALL -
Pregoeira

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:B26CD835

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 03-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260148/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 03-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1703002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01002001/2025
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA(O): ***ENDERLE & ENDERLE LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES FILTROS, CONGÊNERES, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE ÓLEO E FILTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSOPA
VALOR TOTAL: R$ 41.162,28 (QUARENTA E UM MIL, CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 12 DE FEVEREIRO DE 2026 A 31 DE MAIO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:6AD33FB0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 05/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260127/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 05-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2005003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02702002/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***VALENTIN TAFANELLI LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E OUTROS ITENS CORRELATOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, GARANTINDO QUALIDADE E EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES VINCULADAS
VALOR TOTAL: R$ 20.599,05 (VINTE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 10 DE FEVEREIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:7644A50A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 33.2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260149/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 33-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2401001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00608001/2024
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA(O): ***THOMAS TUR TRANSPORTES EIRELLI - EPP***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 210.536,00 (DUZENTOS E DEZ MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)
VIGÊNCIA: 02 DE FEVEREIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:8D0C491E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 33/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260143/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 33-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2910003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00608001/2024
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA(O): ***THOMAS TUR TRANSPORTES EIRELLI - EPP***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 273.180,00 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, CENTO E OITENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 02 DE FEVEREIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:7320105F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 33/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260145/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 33-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0209002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00508002/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***CASA DA IMPRESSORA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TONNER, TINTAS, PEÇAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 367.465,40 (TREZENTOS E SESSENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 11 DE FEVEREIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:3ACB1482

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 44/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260109/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 44-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1411001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01610002/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***ROCHA & CARVALHO CONVENIENCIA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E PRODUTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA
VALOR TOTAL: R$ 35.153,55 (TRINTA E CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 06 DE FEVEREIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:34020CC0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 48/2025

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20260117/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 48-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1512001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00511001/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***J.D. DE ALMEIDA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 144.950,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 06 DE FEVEREIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:F3D096A0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 51-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260132/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 51-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2301002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02711001/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***T.B. DA SILVA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 10 DE FEVEREIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:BE937397

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O CREDENCIAMENTO Nº 001-PMO/2026

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINA, torna público, a quem interessar, o credenciamento de pessoa jurídica especializada em eventos para realizar a organização e gestão da XXXVII Feira Agropecuária do Município de Oriximiná – EXPOFAMA 2026**,** de acordo com as especificações, detalhamentos e exigências contidas no Termo de Referência. A data de início de envio de documentação para credenciamento será em 08/05/2026 até 27/05/2026 e deverá ser somente via e-mail: oriximinaexpofama@gmail.com. Edital completo está à disposição dos interessados em download no seguinte site: www.licitanet.com.br, https://www.oriximina.pa.gov.br, www.gov.br/pncp/pt-br. Para outras informações no e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com

Oriximiná- PA, 06 de maio de 2026.

LOIANE BRAGA CORRÊA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:3B6AB546

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE-005-PMO/2026

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeiro, designado pela portaria nº 065/2026, de 09 de janeiro de 2026, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-005-PMO/2026. OBJETO:** Aquisição de materiais de construção destinados à execução da base/estrutura de apoio do monumento Cristo Intercessor da Amazônia, na zona urbana do município de Oriximiná/PA, em consonância com quantidades, especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 21/05/2026**, às **9:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 06 de maio de 2026.

JEFERSON AUGUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro/Agente de Contratação

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:A5128348

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURÉM - EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026- REPUBLICAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM, CNPJ nº 05.149.133/0001-48. Contratada: AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 21.250.517/0001-09. Contrato nº 26-0506-001-PMO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, NA VILA PURAQUEQUARINHA NO MUNICÍPIO DE OURÉM/PA - FNDE – ESCOLA 5 SALAS, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA 26298009597/2023 - NOVO PAC. Vigência: 26 meses. Data da assinatura: 06/05/2026. Valor total R$ 6.573.407,26. Dotação Orç. 0404; Proj. Ativ.: 1.014. Class. Econ.: 4.4.90.51.00. Fonte: 15001001; 15700000.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR –
Prefeito Municipal de Ourém/PA.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:1ED1F08E

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURÉM/PA - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2026

Refere-se ao objeto: Aquisição de 6 (seis) ambulância tipo A, de simples remoção, tipo furgão, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Ourém. Abertura: 21/05/2026, às 09h00min. No site https://www.licitanet.com.br/. Informações: prefeitura - https://www.ourem.pa.gov.br/, www.tcm.pa.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Contato via e-mail:

licitaourem@gmail.com, das 08:00 às 12:00 horas. A licitação obedecerá ao disposto na lei nº14.133/2021.

THABATA VARANY SILVA PINHEIRO -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:2A655DAB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA ADMINISTRATIVA

Portaria n.º 34/2026
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS-IPMP, Sr.ª Carmelina Felix de Moraes Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos no art. 138 da LEI 884/2015, e em razão do que determina a Lei Federal Nº 8.666/93, ou a Lei Federal Nº 14.133/21 e suas alterações, no que se refere a fiscalização de contratos:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para acompanhamento e fiscalização dos Contratos Administrativos pertencentes ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, firmados entre as empresas e o Instituto, os seguintes servidores:

1) EMANOEL DE SOUZA COSTA, matrícula funcional: **973698**, Fiscal de Contrato – fiscalização e execução de contratos referentes à prestação de serviços comuns e de consultoria. Na sua ausência ou impedimento, fica como suplente a Sra. **ANTONIA VIEIRA MARTINS MORAES,** matrícula funcional: **994518.**

2) ZENAIDE DA SILVA, matrícula funcional: **1004879,** Fiscal de Contrato – fiscalização e execução de contratos referentes às aquisições diversas de materiais de consumo, bens e patrimônio. Na sua ausência ou impedimento, fica como suplente a Sra. **MARIA APARECIDA LIMA MEDEIROS,** matrícula funcional: **1118280.**

3) ANGGEL SIQUEIRA TEIXEIRA, matrícula funcional: **1120270**, Fiscal de Contrato – fiscalização e execução de contratos referentes a serviços de informática. Na sua ausência ou impedimento, fica como suplente a Sra. **ELIZAMARA SILVA COSTA,** matrícula funcional: **1119495.**

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato, e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, será nomeado substituto, de acordo com a conveniência da administração, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos
relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º. Ao Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo Setor de Contratos, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº.: 76/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paragominas-PA, 05 de maio de 2026.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Elizamara Silva Costa
Código Identificador:958EA32D

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFICIO - RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº: 28/2026 – RETIFICAÇÃO

> "Dispõe sobre o Ato de Concessão do Benefíciode Aposentadoria por Invalidez ao(a) Sr.(a).MARIA FRANCINA GOMES."

O(A) Sr(a). CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, Diretor (a) Executivo (a) do IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, da Lei Municipal n.º 884/2015, que dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do município de Paragominas. Atendendo a necessidade de correção, RETIFICA a Portaria nº 21/2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 05/05/2026, sendo alterado o valor do provento no art.1º, Planilha de cálculo dos proventos, as demais disposições da Portaria permanecem inalteradas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Por Invalidez, ao(a) servidor(a) Sr.(a). MARIA FRANCINA GOMES, solteiro(a) portador(a) da cédula de identidade RG n.º 4313756, inscrito(a) no CPF sob o n.º 755.XXX.XXX-68, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos

INTEGRALIDADE DA MÉDIA ARITMÉTICA contidos na planilha de cálculo, no valor de R$ 1.867,19 (Um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2026.03.22238P, com efeitos a partir de (01/05/2026) até posterior deliberação, conforme discriminado abaixo;

Planilha de Cálculos dos Proventos	
Tipo de Cálculo	INTEGRALIDADE DA MÉDIA
VALOR MÉDIO APURADO	(414516,10 / 222) = 1.867,19
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	8099
PROVENTO APURADO	R$ 1.867,19
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R$ 0,00
VALOR DO PROVENTO	**R$ 1.867,19**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 06 de Maio de 2026.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente do IPMP de Paragominas

Publicado por:
Emanoel de Souza Costa
Código Identificador:1A3ABE9C

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFICIO - RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº: 29/2026 – RETIFICAÇÃO

> "Dispõe sobre o Ato de Concessão do Benefíciode Aposentadoria por Invalidez ao(a) Sr.(a).FRANCISCO ALBERTO DA COSTA."

O(A) Sr(a). CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, Diretor (a) Executivo (a) do IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, da Lei Municipal n.º 884/2015, que dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do município de Paragominas. Atendendo a necessidade de correção, RETIFICA a Portaria nº 22/2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 04/05/2026, sendo alterado o valor do provento no art.1º, Planilha de cálculo dos proventos, as demais disposições da Portaria permanecem inalteradas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Por Invalidez, ao(a) servidor(a) Sr.(a). FRANCISCO ALBERTO DA COSTA, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1359242, inscrito(a) no CPF sob o n.º 248.XXX.XXX-97, efetivo(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos da INTEGRALIDADE DA MÉDIA ARITMÉTICA contidos na planilha de cálculo, no valor de R$ 2.136,04 (Dois mil, cento e trinta e seis reais e quatro centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2026.03.22226P, com efeitos a partir de (01/05/2026) até posterior deliberação, conforme discriminado abaixo;

Planilha de Cálculos dos Proventos	
Tipo de Cálculo	INTEGRALIDADE DA MÉDIA
VALOR MÉDIO APURADO	(581004,21 / 272) = 2.136,04
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	9799
PROVENTO APURADO	R$ 2.136,04
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R$ 0,00
VALOR DO PROVENTO	**R$ 2.136,04**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 06 de Maio de 2026.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente do IPMP de Paragominas

Publicado por:
Emanoel de Souza Costa
Código Identificador:3F4DEFC8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2026

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Olá, agentes culturais do Município de Paragominas/PA!
Estamos muito felizes com o seu interesse em participar deste chamamento público.
Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Aqui você vai encontrar as regras do edital e como fazer para se inscrever.
Boa leitura.
Desejamos sucesso!

1. POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.

As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do Município de Paragominas/PA.

Deste modo, o Município de Paragominas/PA torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

2. INFORMAÇÕES GERAIS
2.1 Objeto do Edital
O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas subcategorias descritas no **Anexo I**, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais doMunicípio de Paragominas/PA.
2.2Quantidade de projetos selecionados
Serão selecionados **35 projetos,** sendo **25 (vinte e cinco) Projetos de Criação** e **10 (dez) Projetos de Formação,** conforme o **Anexo I** deste Edital.
Contudo, caso haja orçamento e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos, as vagas podem ser ampliadas.
2.3Valor total do Edital
Cada projeto receberá o valor descrito no Anexo I.
O valor total deste Edital é de **R$432.208,90 (quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e oito reais e noventa centavos)**,distribuídos em **25 Projetos de Criação** no valor de **R$ 13.000,00 (treze mil reais)** e **10 (dez) Projetos de Formação** no valor de **R$ 10.720,89 (dez mil setecentos e vinte reais e oitenta e nove centavos)**, cada.

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI COMPLEMENTAR Nº 14.399/2022, COM REPASSE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS NO ESTADO DO PARÁ.
• DOT. ORÇ.: 13 392 001 2.163 – OPERACIONALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC;
• CLASSIFICAÇÃO: 3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS.
Sobre o valor total repassado pelo Município de Paragominas/PA ao agente cultural, os aspectos tributários aplicáveis aos recursos recebidos são de responsabilidade do agente cultural, conforme a legislação vigente.

2.4 Prazo de inscrição
O prazo de inscrição deste Edital será de 10 **(dez)** dias corridos, a contar do dia **07/05/2026 até o dia 16/05/2026**.

As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 deste Edital.

2.5 Quem pode participar
Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural que atua ou reside no Município de Paragominas/PAhá pelo menos**02 (dois) anos.**
Agente Cultural é toda pessoa ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais, como artistas, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais, gestores de espaços culturais, entre outros.
O agente cultural pode ser:
I - Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI)
II - Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc)
III - Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc)
IV - Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.
Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para o ato da assinatura do Termo de Execução Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo VI.

2.6 Quem NÃO pode participar
Não pode se inscrever neste Edital, agentes culturais que:
I - Tenham participado diretamente da etapa de elaboração do edital, da etapa de análise de propostas ou da etapa de julgamento de recursos;
II - Sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;
III - Sejam Chefes do Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretários de Estado ou de Município, membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros);
IV - Proponentes **inadimplentes com prestação de contas** de editais passados, realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer - SECULT, com recursos da Lei Aldir Blanc e/ou Lei Paulo Gustavo.
Atenção! O agente cultural que integrar o Conselho de Cultura somente ficará impossibilitado de concorrer neste Edital quando se enquadrar nas vedações previstas no item 2.6.
Atenção! Quando se tratar de agentes culturais que constituem pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrarem nas situações descritas neste item.
Atenção! A participação de agentes culturais nas consultas públicas não caracteriza participação direta na etapa de elaboração do edital. Ou seja, a mera participação do agente cultural nas audiências e consultas públicas não inviabiliza a sua participação neste edital.

2.7 Quantos projetos cada agente cultural pode apresentar neste Edital
Cada agente cultural poderá se inscrever em apenas 01 (um) projeto neste edital, independentemente da subcategoria escolhida, e poderá ser contemplado com no máximo 01 (um) projeto.

Nos casos de inscrição de projetos por grupos ou coletivos sem CNPJ, o representante indicado na Declaração de Representação de Grupo ou Coletivo (Anexo VI) será considerado, para fins de limite de participação, como agente cultural proponente neste edital.
Um mesmo agente cultural **poderá participar** de outros projetos inscritos neste edital apenas na condição de integrante de equipe ou membro de coletivo, desde que não figure como proponente ou representante em mais de uma proposta.

3.ETAPAS

Este edital é composto pelas seguintes etapas:
Inscrições – etapa de apresentação dos projetos pelos agentes culturais
Seleção – etapa em que uma comissão analisa e seleciona os projetos
Habilitação – etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação
Assinatura do Termo de Execução Cultural – etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Execução Cultural

4.INSCRIÇÕES

O agente cultural deve encaminhar em formato PDF por meio do e-mail: leialdirblancciclo2@gmail.com ou entrega física do projeto digitalizado e dos documentos na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer - SECULT, localizada na Av. Presidente Vargas, s/nº (Espaço Cultural) – Bairro Célio Miranda. Nos horários de segunda-feira a sábado das 08:00h as 12:00h e das 14:00h as 18:00h, nos dias de funcionamento ao público do dia **07/05/2026** até o dia **16/05/2026**, a seguinte documentação obrigatória:
a) Formulário de inscrição (Anexo II) que constitui o Plano de Trabalho (projeto);
b) Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto será inscrito conforme Anexo I, quando houver;
c) Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas;
d) Declaração de representação, se for concorrer como um coletivo sem CNPJ; e
e) Outros documentos que o agente cultural julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.
Atenção! O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.
Atenção! Não será permitida a complementação de documentos obrigatórios após o encerramento do prazo de inscrição. Caso a inscrição seja enviada com documentação incompleta ou em desacordo com as exigências deste edital, o projeto poderá ser desclassificado.
Atenção! A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório de fomento à cultura), no Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB) e no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de fomento).

Atenção! No caso de envio de mais de uma inscrição pelo mesmo agente cultural para o mesmo projeto, será considerada válida apenas a última inscrição enviada dentro do prazo estabelecido neste edital, sendo as demais desconsideradas.

5. COTAS
5.1 Categoria de cotas
Ficam garantidas cotas em todas as subcategorias do edital para:
a)Pessoas negras (pretas e pardas);
b)Pessoas indígenas;
c)Pessoas com deficiência.

A quantidade de vagas reservadas às ações afirmativas em cada subcategoria deste edital está descrita no Anexo I.

Para concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas, os agentes culturais deverão preencher a respectiva autodeclaração.

A autodeclaração poderá ser apresentada por escrito, em áudio, em vídeo ou em outros formatos acessíveis.

A autodeclaração apresentada pelos agentes culturais poderá ser verificada pela administração pública, mediante análise documental ou outros procedimentos de verificação, quando houver indícios de inconsistência nas informações prestadas.

Os modelos de autodeclaração estão disponíveis nos Anexos VII e VIII deste edital.

5.2 Concorrência concomitante

Os agentes culturais que optarem por concorrer às vagas reservadas às cotas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência.

Caso o agente cultural optante por cota obtenha pontuação suficiente para classificação na ampla concorrência, será selecionado nessa modalidade, não ocupando a vaga reservada à cota.

Nesse caso, a vaga reservada será destinada ao próximo projeto classificado entre os optantes pela respectiva cota, observada a ordem de classificação.

Os agentes culturais que se autodeclararem em mais de uma modalidade de ação afirmativa poderão concorrer simultaneamente às respectivas vagas reservadas. Caso sejam selecionados em mais de uma modalidade de cota, serão classificados naquela em que obtiverem melhor posição na ordem de classificação, sendo a outra vaga destinada ao próximo projeto classificado na respectiva ação afirmativa.

5.3 Desistência do optante pela cota

Em caso de desistência **de agentes culturais aprovados nas vagas reservadas às cotas**, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por outro agente cultural optante pela respectiva cota, de acordo com a ordem de classificação.

5.4 Remanejamento das cotas

No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para preenchimento das vagas reservadas a uma das modalidades de ação afirmativa, as vagas remanescentes poderão ser destinadas às demais modalidades de cotas previstas neste edital, observada a ordem de classificação dos projetos.

Caso não haja propostas aptas nas demais modalidades de cotas, as vagas remanescentes serão destinadas à **ampla concorrência**, respeitada a ordem de classificação geral dos projetos.

5.5 Aplicação das cotas para pessoas jurídicas e coletivos

As pessoas jurídicas e os coletivos sem CNPJ podem concorrer às cotas, desde que atendam a pelo menos um dos requisitos abaixo:
I - Pessoas jurídicas em que mais da metade dos sócios sejam pessoas negras, indígenas ou com deficiência;
II - Pessoas jurídicas ou grupos e coletivos sem CNPJ que possuam pessoas negras, indígenas ou com deficiência em posições de liderança no projeto cultural;
III - Pessoas jurídicas ou coletivos sem CNPJ que possuam equipe do projeto cultural majoritariamente composta por pessoas negras, indígenas ou com deficiência;
IV - Outras formas de composição que garantam o protagonismo de pessoas negras, indígenas ou com deficiência na pessoa jurídica ou no grupo e coletivo sem personalidade jurídica.

As pessoas físicas que compõem a pessoa jurídica ou o coletivo sem CNPJ deverão preencher a autodeclaração correspondente, conforme os modelos constantes nos **Anexos VII e VIII** deste edital.

6. COMO ELABORAR O PROJETO (PLANO DE TRABALHO)
6.1 Preenchimento do modelo
O agente cultural deve preencher o **Anexo II - Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho**, documento que contém a ficha de inscrição, a descrição do projeto e a planilha orçamentária.
O agente cultural será o único responsável pela veracidade das informações constantes no projeto e nos documentos encaminhados, isentando o Município de Paragominas/PA de qualquer responsabilidade civil ou penal, decorrente de informações inverídicas.

6.2 Previsão de execução do projeto

Os projetos apresentados deverão ser executados após a assinatura do **Termo de Execução Cultural** e o recebimento dos recursos, no prazo máximo de **150 (cento e cinquenta) dias**, podendo ser prorrogado mediante justificativa e autorização da administração pública.

6.3 Custos do projeto

O agente cultural deve preencher a planilha orçamentária constante no Anexo II indicando os custos do projeto, por categoria de despesa, acompanhados de valores compatíveis com os praticados no mercado.
O agente cultural poderá informar qual a referência de preço utilizada, considerando as características e realidades do projeto.
Atenção! O projeto poderá apresentar valores divergentes das práticas de mercado convencionais na hipótese de haver significativa excepcionalidade no contexto de sua implementação, consideradas variáveis territoriais e geográficas e situações específicas, como a de povos indígenas, ribeirinhos, atingidos por barragens e comunidades quilombolas e tradicionais.
Atenção! O valor solicitado não poderá ser superior ao valor máximo destinado a cada projeto, conforme Anexo I do presente edital.
Atenção! O apoio concedido por meio deste Edital poderá ser acumulado com recursos captados por meio de leis de incentivo fiscal, patrocínio direto privado, e outros programas e/ou apoios federais, estaduais e municipais, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de um mesmo item de despesa.
Atenção! Em caso de cobrança de ingresso ou venda de produtos, os recursos provenientes deverão ser revertidos ao próprio projeto, devendo ser apresentada, na planilha orçamentária, a previsão de arrecadação, juntamente com a relação de quais itens serão custeados com esse recurso.

6.4 Recursos de acessibilidade

Os projetos deverão prever medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as suas características, nos termos do disposto naLei nº 13.146, de 6 de julho de 2015(Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência).

São consideradas medidas de acessibilidade:
I - **No aspecto arquitetônico**: recursos que permitam o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosas aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação;
II - **No aspecto comunicacional**: recursos que permitam o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto, pela iniciativa ou pelo espaço;
III - **no aspecto atitudinal**: a contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contemplada a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, espetáculos e demais atividades culturais.

Especificamente para pessoas com deficiência, mecanismos de protagonismo e participação poderão ser concretizados também por meio das seguintes iniciativas, entre outras:
I - Adaptação de espaços culturais com residências inclusivas;
II - Utilização de tecnologias assistivas, ajudas técnicas e produtos com desenho universal;
III - Adoção de medidas de prevenção e eliminação de barreiras atitudinais;
IV - Contratação de serviços de assistência por acompanhante;
V - Oferta de ações de formação e capacitação acessíveis a pessoas com deficiência.

7. ETAPA DE SELEÇÃO

7.1 Quem analisa os projetos
A Comissão de Seleção será responsável pela análise, avaliação e classificação dos projetos, observando os critérios estabelecidos neste edital.
Para subsidiar os trabalhos da Comissão, poderá ser contratada empresa especializada para prestação de serviços técnicos de análise de projetos culturais, por meio de procedimento de inexigibilidade de licitação, nos termos da legislação vigente.
A empresa contratada atuará em caráter técnico e consultivo, prestando apoio à Comissão de Seleção na análise técnica preliminar das propostas, emissão de pareceres de mérito cultural, organização de relatórios técnicos e sugestão de pontuação, conforme os critérios estabelecidos no Anexo III deste edital.
Os pareceres técnicos terão caráter opinativo e subsidiarão a tomada de decisão da Comissão de Seleção, a quem compete, de forma exclusiva e colegiada, a deliberação final sobre a classificação dos projetos.
A atuação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, sendo vedada qualquer forma de favorecimento ou conflito de interesses.
Entende-se por análise de mérito cultural a identificação, tanto individual quanto em relação ao contexto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais concorrentes em uma mesma categoria de apoio, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos no Anexo III deste edital.
Por análise comparativa compreende-se a avaliação dos itens individuais de cada projeto, considerando seus impactos e relevância em relação aos demais projetos inscritos na mesma categoria, sendo a pontuação atribuída em função dessa comparação.
A análise dos projetos será realizada com base nas informações prestadas no Anexo II (Plano de Trabalho), conforme critérios estabelecidos no Anexo III deste edital.
A análise dos projetos observará, sucessivamente:

I – a avaliação do mérito cultural da proposta;
II – a atribuição de pontuação conforme os critérios estabelecidos no Anexo III;
III – a verificação da compatibilidade da planilha orçamentária com os valores praticados no mercado.
Critérios de desempate:
Em caso de empate na pontuação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:
I – maior pontuação no critério de mérito cultural;
II – maior pontuação no critério de impacto cultural/social;
III – maior tempo de atuação do agente cultural;
IV – sorteio público.
A decisão final sobre a classificação dos projetos é de competência exclusiva da Comissão de Seleção, não sendo vinculada aos pareceres técnicos emitidos pela empresa contratada ou por avaliadores externos.
Todas as atividades da Comissão de Seleção serão registradas em pareceres técnicos, planilhas de pontuação e ata de julgamento, que integrarão o processo administrativo do edital.
O resultado da avaliação será consolidado em relatório pela Comissão de Seleção e submetido à homologação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – SECULT, responsável pela publicação do resultado final do edital.

7.2 Impedimentos
Os membros da comissão de seleção e respectivos suplentes ficam impedidos de participar da apreciação dos projetos quando:
I - Tiverem interesse direto na matéria;
II - Tenham participado como colaborador na elaboração do projeto;
III - No caso de inscrição de pessoa jurídica, ou grupo/coletivo: tenham composto o quadro societário da pessoa jurídica ou tenham sido membros do grupo/coletivo nos últimos dois anos, ou quando tais situações ocorrerem em relação ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau;
IV - Sejam parte em ação judicial ou administrativa em face do agente cultural ou do respectivo cônjuge ou companheiro.

Caso algum membro da Comissão de Seleção se enquadre nas situações de impedimento, deverá comunicar imediatamente à Comissão e se declarar impedido de participar da análise do projeto. O descumprimento desta obrigação poderá acarretar a nulidade dos atos praticados.

Atenção! Consideram-se parentes até o terceiro grau, para fins deste edital: pai, mãe, filho ou filha, avô, avó, neto ou neta, bisavô, bisavó, bisneto, bisneta, irmão, irmã, tio, tia, sobrinho, sobrinha, sogro, sogra, genro, nora, enteado, enteada, cunhado, cunhada.

7.3 Análise da planilha orçamentária
A Comissão de Seleção avaliará se os valores apresentados na planilha orçamentária são compatíveis com os preços praticados no mercado.
A análise poderá ser realizada mediante comparação com tabelas referenciais de preços, pesquisas de mercado ou outros métodos de verificação considerados adequados.

7.4 Valores incompatíveis com o mercado
Os itens da planilha orçamentária poderão ser glosados, ou seja, vetados, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção, quando forem considerados incompatíveis com os preços praticados no mercado ou **quando apresentarem incoerência em relação ao objeto do projeto.**
A glosa de valores não implicará desclassificação automática do projeto, podendo a Comissão de Seleção ajustar o orçamento apresentado para adequação aos valores praticados no mercado.
Caso o agente cultural discorde dos valores glosados (vetados) poderá apresentar recurso na etapa de seleção, conforme disposto neste edital.
Nos casos em que houver glosa de valores pela Comissão de Seleção, o agente cultural deverá **adequar o plano de trabalho e a planilha orçamentária ao valor final aprovado antes da assinatura do Termo de Execução Cultural**.

7.5 Recurso da etapa de seleção
O resultado preliminar da etapa de seleção será divulgado no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará** e no site oficial da Prefeitura Municipal de Paragominas:
https://paragominas.pa.gov.br.
Contra a decisão da etapa de seleção caberá **recurso dirigido à Comissão de Seleção**, que deverá ser apresentado por meio do e-mail: leialdirblancciclo2@gmail.com, no prazo de **03 (três) dias úteis**, conforme cronograma previsto neste edital, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do resultado.
Os recursos apresentados fora do prazo não serão analisados.
Após o julgamento dos recursos, será divulgado o **resultado final da etapa de seleção** devidamente homologado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – SECULT, no site oficial da Prefeitura Municipal de Paragominas.

8. REMANEJAMENTO DE VAGAS
Caso alguma categoria de projeto não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos inicialmente destinados a essa categoria poderão ser remanejados para outra categoria com maior número de projetos classificados, respeitada a ordem de classificação.
Caso ainda assim não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB.

9. ETAPA DE HABILITAÇÃO
9.1 Documentos necessários

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado, deverá encaminhar, no prazo estabelecido no CRONOGRAMA deste Edital, após a publicação do resultado final de seleção, os documentos de habilitação por meio de e-mail: leialdirblancciclo2@gmail.com ou entregá-los presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – SECULT, no horário de atendimento ao público, das 08hs às 12hs e da 14 às 18h, de segunda-feira a sexta-feira, os seguintes documentos:
Se o agente cultural for **pessoa física**:
I – Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
II - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;
III - Certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pelaSecretaria de Fazenda Estadual e Municipal;
IV - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
V - Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:
I - Pertencentes à comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
II - Pertencentes à população nômade ou itinerante; ou
III - Que se encontrem em situação de rua.

Se o agente cultural for **pessoa jurídica**:
I - Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
II - Atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
III – Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
IV - Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
V - Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
VI - Certidões negativas de débitos estaduais e municipais, expedidas pelas Secretarias de Fazenda Estadual e Municipal;
VII - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
VIII - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

Se o agente cultural for **grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ):**
I – Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
II - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União em nome do representante do grupo;
III - Certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pelasSecretarias de Fazenda Estadual e Municipal em nome do representante do grupo;
IV - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho em nome do representante do grupo;
V - Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo.

As Certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

O não envio da documentação de habilitação no prazo estabelecido no cronograma deste edital implicará na inabilitação do agente cultural, sendo convocado o próximo projeto classificado, obedecida a ordem de classificação.
Atenção! Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.
Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

9.2 Recurso da etapa de habilitação
Contra a decisão da etapa de habilitação caberá recurso dirigido à Comissão de Seleção, que deverá ser apresentado por meio do e-mail: leialdirblancciclo2@gmail.com.
O prazo para interposição de recurso será de **03 (três) dias úteis**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do resultado preliminar.
Os recursos apresentados fora do prazo não serão analisados.
Após o julgamento dos recursos, será divulgado o resultado final da etapa de habilitação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e no site oficial da Prefeitura Municipal de Paragominas.

10. ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOSFINANCEIROS
10.1 Termo de Execução Cultural
Finalizada a fase de habilitação e publicado o resultado final do edital, o agente cultural contemplado será convocado para assinatura do Termo de Execução Cultural, conforme Anexo IV deste Edital, de forma presencial ou eletrônica.
O Termo de Execução Cultural corresponde ao instrumento a ser firmado entre o agente cultural selecionado e a Prefeitura Municipal de Paragominas-PA, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer-SECULT, estabelecendo as obrigações das partes para a execução do projeto contemplado.
O agente cultural convocado deverá assinar o Termo de Execução Cultural no prazo de até **03 (três)** dias úteis após a convocação realizada pela SECULT, podendo a assinatura ocorrer de forma presencial ou eletrônica.
O não comparecimento ou a não assinatura do Termo de Execução Cultural dentro do prazo estabelecido poderá implicar na perda do direito à execução do projeto e ao recebimento dos recursos, sendo convocado o próximo projeto classificado, observada a ordem de classificação.

10.2 Recebimento dos recursos financeiros
Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural deverá informar à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – SECULT os dados da conta bancária criada especificamente para o projeto, destinada exclusivamente à movimentação dos recursos deste edital.
Os dados deverão ser informados no prazo de **até 3 (três) dias úteis** após a convocação pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – SECULT. O não atendimento à
essa exigência poderá implicar na perda do direito ao recebimento dos recursos, sendo convocado o próximo projeto classificado, respeitada a ordem de classificação.
Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, os recursos serão transferidos ao agente cultural na conta bancária informada para este edital, em desembolso único ou em parcelas.
Atenção! A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento dos recursos estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do agente cultural.

11. DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS
Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos exibirão as marcas do Governo federal e da Prefeitura Municipal de Paragominas-PA e da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer-SECULT, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições.
O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e

conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados.
O material de divulgação deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do § 1ºdo art. 37 da Constituição Federal.

12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

12.1. Monitoramento e avaliação realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer -SECULT.

Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como a prestação de informação à Administração Pública, observarão a Lei nº 14.903/2024 e o Decreto nº 11.453/2023 que dispõem sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas as exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.

12.2. Como o agente cultural prestará contas à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer -SECULT.

O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação do **Relatório de Objeto da Execução Cultural**, conforme documento constante no Anexo V deste Edital.
O **Relatório de Objeto da Execução Cultural**, deve ser apresentado de acordo com que está no CRONOGRAMA deste Edital, e o **prazo para apresentação do referido relatório** será de **40 (quarenta) dias** a contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural.

O **Relatório Financeiro da Execução Cultural será exigido somente nas seguintes hipóteses:**

I - Quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto; ou

II - Quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

12.3. DA OBRIGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas é uma **obrigação constitucional de qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos** ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária, conforme parágrafo único do **art. 70 da Constituição Federal**. A comprovação deve ser feita de acordo com as normas da Administração Pública, e neste caso, de acordo com as normas da Lei 14.399/2022 - **PNAB-POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA.**
A omissão na prestação de contas de recursos públicos pode gerar penalidades previstas em Lei.

13. DA CONTRAPARTIDA:
Os projetos contemplados neste edital deverão prever ação de **contrapartida social**, voltada à democratização do acesso à cultura no Município de Paragominas/PA.
A contrapartida poderá consistir, entre outras ações, em:
Realização de apresentações públicas gratuitas;
Realização de oficinas, cursos ou atividades formativas;
Exibição gratuita de produtos culturais;
Disponibilização pública de conteúdos culturais produzidos no projeto;
Ações culturais em escolas públicas, espaços culturais ou comunidades do município.

A contrapartida deverá ser c**ompatível com o objeto do projeto aprovado** e será detalhada no **Plano de Trabalho apresentado pelo proponente.**

14. CRONOGRAMA DO EDITAL
O presente edital será regido pelo seguinte cronograma:

ETAPA	DATA/PERÍODO	DESCRIÇÃO
Publicação do Edital	07/05/2026	Divulgação oficial do edital.
Inscrições	07/05/2026 a 16/05/2026	Período para envio dos projetos pelos agentes culturais, presencialmente ou através do e-mail: leialdirblancciclo2@gmail.com
Seleção	18/05/2026 a 22/05/2026	Análise dos projetos pela Comissão de Seleção.
Resultado Preliminar da etapa de seleção	25/05/2026	Divulgação da lista preliminar de projetos selecionados.
Prazo para Recursos da etapa de seleção	26/05/2026 a 28/05/2026	Período para interposição de recursos pelos proponentes.
Resultado final da seleção	29/05/2026	Divulgação do resultado final após análise dos recursos.
Habilitação	01/06/2026 a 08/06/2026	Envio e análise dos documentos dos proponentes selecionados.
Resultado Preliminar da etapa de habilitação	09/06/2026	Divulgação da lista preliminar das habilitações.
Prazo para Recursos da etapa de habilitação	10/06/2026 a 12/06/2026	Período para interposição de recursos pelos proponentes.
Homologação do resultado final	15/06/2026	Publicação oficial dos projetos contemplados
Envio dos dados bancários	16/06/2026 a 18/06/2026	Prazo para os contemplados informarem a conta bancária para recebimento dos recursos.
Assinatura do Termo de Execução Cultural	19/06/2026 a 23/06/2026	Assinatura do termo entre os agentes culturais e a SECULT.

Os prazos previstos neste edital serão contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do ato correspondente, excluindo-se o dia da publicação e incluindo-se o último dia do prazo.
A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – SECULT poderá realizar ajustes no cronograma previsto neste edital, mediante justificativa, sendo as alterações devidamente divulgadas no site oficial do Município de Paragominas/PA.

15 DISPOSIÇÕES FINAIS
15.1 Desclassificação de projetos
Os projetos que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificados, com fundamento no disposto noinciso IV do caput do art. 3º da Constituição Federal,garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Atenção! Eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo, implicará na desclassificação do agente cultural.

15.2. Acompanhamento das etapas do Edital

O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site do Município de Paragominas: https://paragominas.pa.gov.br.

O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância dos prazos são de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações nosite oficial do Município de Paragominas: https://paragominas.pa.gov.bre nas mídias sociais oficiais.

15.3. Em caso de verificação de irregularidade ou descumprimento das normas legais aplicáveis, a administração pública poderá, a qualquer tempo, suspender, cancelar ou revogar o repasse, nos termos da Lei nº 14.903/2024, da Lei nº 14.399/2022 e a ampla defesa e demais normativos aplicáveis, garantido o contraditório e ampla defesa.
Caso a irregularidade seja constatada após o repasse dos recursos, poderá ser determinada a devolução total ou parcial dos valores recebidos, sem prejuízo da aplicação das demais medidas administrativas e legais cabíveis.

15.4. Informações adicionais
Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail: leialdirblancciclo2@gmail.come telefone**(91) 98718-1073**.
Os casos omissos serão analisados pela **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blan**c, bem como do**Conselho Municipal de Cultura de Paragominas/PA**.
15.5. Validade do resultado deste Edital
O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até **12 (doze)** meses após a publicação do resultado final.

15.6. Anexos do Edital

Compõem este Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Categorias de apoio;
Anexo II - Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho;
Anexo III - Critérios de seleção
Anexo IV - Termo de Execução Cultural;
Anexo V - Relatório de Objeto da Execução Cultural;
Anexo VI - Declaração de representação de grupo ou coletivo;
Anexo VII - Declaração étnico-racial
Anexo VIII – Declaração PCD
Anexo IX – Formulário de interposição de recurso.

Paragominas-PA, 06 de maio de 2026.

SHYDNEY JORGE ROSA
Prefeito Municipal

MÁRIO TITO RODRIGUES DE CASTRO
Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Lazer

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:7AC0B0E6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2026

PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Olá, agentes culturais do MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA!
Estamos muito felizes com o seu interesse em participar deste chamamento público.
Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Aqui você vai encontrar as regras do edital e como fazer para se inscrever.
Boa leitura.
Desejamos sucesso!

1.**POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA**

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.
A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.
As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a premiar agentes culturais atuantes noMUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA.
Deste modo, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER de PARAGOMINAS/PA, torna público o presente edital, elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

2. INFORMAÇÕES GERAIS
2.1 Objeto do Edital
O objeto deste Edital é a **PREMIAÇÃO** de agentes culturais que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Paragominas/PA, observadas as categorias descritas no Anexo I.
Trata-se, portanto, de reconhecimento pela contribuição já realizada pelo agente cultural ao Município.
O prêmio possui natureza jurídica de **doação sem encargo**, sendo realizado por meio de pagamento direto ao contemplado, sem estabelecimento de obrigações futuras, sem exigência de contrapartida, e sem necessidade de prestação de contas, conforme dispõe a Lei nº 14.903/2024.
2.2 Quantidade de agentes culturais a serem premiados
Serão premiados **30 (trinta) agentes culturais.**
Caso haja disponibilidade orçamentária e interesse público, o edital poderá ser suplementado, podendo as vagas serem ampliadas.
2.3 Valor da premiação
Cada agente cultural selecionado receberá a premiação conforme as categorias previstas no **Anexo I.**
O valor recebido pelas pessoas físicas não sofrerá retenção na fonte de Imposto de Renda.
O valor do prêmio concedido às pessoas jurídicas não terá a retenção de Imposto de Renda, podendo haver a incidência posterior do tributo, cujo recolhimento ficará a cargo do agente cultural, caso este não desfrute de isenção expressamente outorgada por lei.
O valor total deste edital é de **R$90.000,00 (noventa mil reais),** distribuídos em **30 premiações** no valor de **R$3.000,00 (três mil reais)** cada.
A despesa decorrente deste Edital correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:
• DOT. ORÇ.: 13 392 001 2.163 – OPERACIONALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC;
• CLASSIFICAÇÃO: 3.3.90.31.00 – PREMIAÇÕES CULT. ART. CIENT. DESP. E OUTRAS.

2.4. Prazo de inscrição
O prazo de inscrição deste Edital será de **10 (dez) dias úteis**, a contar de do dia **07/05/2026 até o dia 16/05/2026**.

2.5. Quem pode participar

Podem se inscrever no Edital agentes culturais, que comprovem com contribuição artística ou cultural no Município de Paragominas-PA há no mínimo **02 (dois) anos.**

Considera-se **agente cultural** toda pessoa ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais, como artistas, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais, gestores de espaços culturais, entre outros.
O agente cultural pode ser:
I - Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI);
II - Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc);
III - Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc);
IV - Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.

Nos casos de coletivo sem CNPJ**,** deverá ser indicada pessoa física como responsável legal mediante declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo IV deste Edital.

2.6. Quem NÃO pode participar
Não pode se inscrever neste Edital, agentes culturais que:
I - tenham participado diretamente da elaboração do edital, da análise das candidaturas ou julgamento de recursos;
II - sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público que tenha atuado nas etapas deste edital;
III - sejam agentes políticos (Chefes do Poder Executivo, Secretários, membros do Legislativo, Judiciário, Ministério Público ou Tribunais de contas);
IV - estejam **inadimplentes com prestação de contas de editais de projetos** realizados pela Secretaria Municipal de Cultura,Turismo, Desporto e Lazer - SECULT, com recursos da Lei Aldir Blanc e Lei Paulo Gustavo.
Atenção! O agente cultural que integrar o Conselho de Cultura poderá concorrer neste Edital, desde que não se enquadre nas situações previstas no item 2.6.
Atenção! Quando se tratar de agentes culturais que constituem pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrarem nas situações descritas neste item.

Atenção! A participação de agentes culturais nas consultas públicas não caracteriza participação direta na etapa de elaboração do edital. Ou seja, a mera participação do agente cultural nas audiências e consultas públicas não inviabiliza a sua participação neste edital.

2.7. Limite de inscrição
Cada agente cultural poderá se inscrever em **apenas uma categoria** e ser contemplado com **uma única premiação**.

3. ETAPAS
Este Edital é composto pelas seguintes etapas:
Inscrições – etapa de apresentação das candidaturas pelos agentes culturais
Seleção – etapa em que uma comissão analisa e avalia as candidaturas, com base nos critérios estabelecidos no edital;
Habilitação – etapa em que os agentes culturais selecionados serão convocados para apresentação da documentação exigida;
Assinatura do Termo de Premiação Cultural – etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinatura do instrumento e posterior recebimento do prêmio.

4. INSCRIÇÕES
4.1 Como se inscrever
O agente cultural deve encaminhar sua inscrição por meio do email leialdirblanc2pgm@gmail.com ou de forma presencial na Sede da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, situada na Av. Pte. Vargas, S/N, Bairro Célio Miranda-Paragominas/PA.
A inscrição deverá conter a seguinte documentação:
a) Formulário de inscrição, conforme Anexo II;
b) Materiais que comprovem a atuação cultural do agente no Município de Paragominas/PA, há pelo menos **2 (dois) anos**, tais como cartazes, folders, fotografias, DVDs, CDs, folhetos, matérias de jornal, sítios da internet, outros materiais, devendo os documentos estar relacionados à categoria para qual o agente cultural está se inscrevendo;
c) Declaração de representação, no caso de inscrição como coletivo ou grupo sem CNPJ, conforme Anexo IV;
d) Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, conforme Anexos VI e VII, quando houver opção de concorrer às cotas..

4.2 Disposições gerais sobre a inscrição
O agente cultural é responsável pelo envio correto da documentação, bem como pela veracidade das informações prestadas e pela qualidade dos arquivos apresentados.
A inscrição implica ciência e concordância com todas as condições previstas neste Edital e com a legislação aplicável, especialmente:
Lei nº 14.399/2022 (PNAB);
Lei nº 14.903/2024;
Decreto nº 11.740/2023;
Decreto nº 11.453/2023.

5. COTAS
5.1. Categoria de cotas
Ficam garantidas cotas em todas as categorias do edital para:
I- pessoas negras (pretas e pardas);
II- pessoas indígenas;
III- pessoas com deficiência.
A quantidade de cotas destinadas a cada categoria do edital está definida no Anexo I.
Para concorrer às cotas, o agente cultural deverá apresentar autodeclaração, conforme modelos disponibilizados neste Edital.
A autodeclaração pode ser apresentada por escrito, em formato acessível, como áudio, vídeo ou outros meios equivalentes.

5.2 Concorrência concomitante
Os agentes culturais que optarem concomitantemente às cotas participarão simultaneamente das vagas destinadas à ampla concorrência e das vagas reservadas.
Caso o agente cultural obtenha pontuação suficiente para classificação na ampla concorrência, será contemplado nesta modalidade, não ocupando vaga destinada às cotas, que será destinada ao próximo candidato optante pelas cotas, conforme ordem de classificação.

5.3. Desistência de optantes pelas cotas
Em caso de desistência do candidato selecionado nas cotas, a vaga será preenchida por outro candidato optante pelas cotas, respeitada a ordem de classificação.

5.4 Remanejamento das cotas
Na hipótese de não haver candidaturas aptas em número suficiente para o preenchimento de determinada cota, as vagas remanescentes serão destinadas, prioritariamente, a outras categorias de cotas.
Persistindo a ausência de candidatos aptos, as vagas serão direcionadas à ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

5.5. Aplicação das cotas para pessoas jurídicas e coletivos
As pessoas jurídicas e coletivos sem CNPJ poderão concorrer às cotas, desde atendam a pelo menos um dos seguintes critérios:
I - possuam composição societária majoritariamente formada por pessoas negras, indígenas ou com deficiência;
II - possuam pessoas negras, indígenas ou com deficiência em posições de liderança;
III - possuam equipe majoritariamente composta por pessoas negras, indígenas ou com deficiência;
IV - adotem outras formas de composição que garantam o protagonismo desses grupos.
As pessoas físicas que compõem a pessoa jurídica ou o coletivo deverão preencher uma autodeclaração, conforme modelos do **Anexo VI** e **Anexo VII**.

6. ETAPA DE SELEÇÃO
6.1 Quem analisa as candidaturas
A etapa de seleção será conduzida pela Comissão de Seleção, designada pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – SECULT, responsável pela análise, avaliação e classificação das candidaturas, observados os critérios estabelecidos neste Edital.
Para subsidiar os trabalhos da Comissão, poderão ser contratados pareceristas externos especializados ou empresa técnica especializada, nos termos da legislação vigente.
Os pareceristas atuarão em caráter técnico e consultivo, realizando análise técnica das candidaturas, emissão de pareceres de mérito cultural e sugestão de pontuação, conforme os critérios estabelecidos no Anexo III deste Edital.
Os pareceres técnicos terão caráter opinativo e subsidiarão a tomada de decisão da Comissão de Seleção.
A deliberação final sobre a classificação das candidaturas caberá exclusivamente à Comissão de Seleção.
Entende-se por análise de mérito cultural a avaliação da trajetória do agente cultural, considerando aspectos relevantes de sua atuação artística e cultural, bem como seu contexto social e impacto no Município.
A análise será realizada mediante atribuição fundamentada de notas, observando os critérios definidos no Anexo III.
A pontuação será atribuída de forma comparativa entre as candidaturas inscritas na mesma categoria.
Todas as atividades da Comissão de Seleção serão registradas em pareceres técnicos e relatório final.

6.2. Impedimentos da Comissão de Seleção
Os membros da Comissão de Seleção e respectivos suplentes ficam impedidos de participar da avaliação das candidaturas quando:
I – tiverem interesse direto ou indireto na matéria;
II – tenham participado, a qualquer título, da elaboração, organização ou apresentação da candidatura avaliada;
III – no caso de pessoa jurídica ou coletivo cultural, tenham integrado o quadro societário, diretivo ou o grupo participante nos últimos 2 (dois) anos;
IV – possuam vínculo de parentesco, consanguíneo ou por afinidade, até o terceiro grau, com o agente cultural;
V – estejam em litígio judicial ou administrativo com o agente cultural, seu cônjuge ou companheiro.
Parágrafo único. O membro que se enquadrar em qualquer das hipóteses de impedimento deverá declarar-se impedido e se abster de atuar na análise da candidatura, sob pena de nulidade dos atos praticados.

6.3 Análise das candidaturas

A etapa de seleção consistirá na avaliação da trajetória do agente cultural, considerando sua relevante contribuição para o desenvolvimento artístico e cultural do Município de Paragominas/PA.
A análise será realizada com base nos critérios estabelecidos no Anexo III deste Edital, mediante atribuição fundamentada de notas.
A avaliação observará os aspectos qualitativos da atuação cultural do agente, bem como seu impacto sociocultural, relevância e continuidade das atividades desenvolvidas.
Serão desclassificadas as candidaturas que apresentem conteúdo discriminatório de qualquer natureza, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
Em caso de empate na pontuação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
I – maior pontuação no critério de mérito cultural;
II – maior impacto sociocultural;
III – maior tempo de atuação do agente cultural;
IV – sorteio público.

6.4 Recursos na etapa de Seleção
O resultado preliminar da etapa de seleção será divulgado no diário oficial do Município de Paragominas-PA e no site oficial: https://paragominas.pa.gov.br.
Contra a decisão das fases de análises dos projetos deste edital, caberá recurso no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil após a publicação do resultado.
Os recursos deverão ser encaminhados:
À Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – SECULT,
por meio do e-mail: leialdirblancciclo2@gmail.com**.**
Os recursos apresentados fora do prazo não serão analisados.
Após o julgamento dos recursos, será publicado o resultado final da etapa de seleção.

7. REMANEJAMENTO DE VAGAS
Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos inicialmente destinados a essa categoria poderão ser remanejados para outras categorias, observada a ordem de classificação.
Os recursos não utilizados em determinada categoria poderão ser destinados àquelas com maior número de candidaturas classificadas, independentemente da modalidade.
Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste Edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outros editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, conforme disponibilidade orçamentária e interesse público.

8. ETAPA DE HABILITAÇÃO

8.1 Prazo para apresentação de documentos de habilitação
Os agentes culturais selecionados deverão encaminhar a documentação de habilitação no prazo estabelecido no cronograma deste Edital, contado a partir da publicação do resultado final da etapa de seleção.
A documentação deverá ser enviada por meio do e-mail: leialdirblancciclo2@gmail.com ou entregue presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – SECULT, situada na Av. Presidente Vargas, s/nº, Bairro Célio Miranda, Paragominas/PA, em horário de atendimento das 08h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira.
a) Pessoa física
Documento de identificação com foto e CPF;

Comprovante de inscrição no PIS/NIS (quando houver);

Certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e Dívida Ativa da União;

Certidões negativas de débitos estaduais e municipais;

Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

Comprovante de residência, ou declaração assinada.

b) Pessoa jurídica
Comprovante de inscrição no CNPJ;

Ato constitutivo (contrato social ou estatuto);

Documento de identificação do representante legal;

Certidão negativa de falência (quando aplicável);

Certidão negativa de débitos federais e Dívida Ativa da União;

Certidões negativas estaduais e municipais;

Certificado de regularidade do FGTS;

Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

c) Coletivo sem CNPJ
Documento de identificação e CPF do representante;

Comprovante de residência do representante, ou declaração assinada.

Parágrafo único: A comprovação de residência poderá ser dispensada nos casos de agentes culturais:
I – pertencentes a comunidades indígenas, quilombolas, ciganas ou circenses;
II – pertencentes à população nômade ou itinerante;
III – em situação de rua.

8.1.1 Disposições gerais
Caso o agente cultural possua pendências com o ente público responsável pela seleção ou com a União, poderá ser impedido o pagamento da premiação até a devida regularização.
Na hipótese de inabilitação, serão convocados os próximos classificados, observada a ordem de classificação.

8.2 Recursos da etapa de Habilitação
O resultado preliminar da etapa de habilitação será publicado no Diário Oficial do Município e no site oficial: https://paragominas.pa.gov.br
Caberá recurso no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação.
Os recursos deverão ser encaminhados:
À Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – SECULT,
por meio do e-mail: leialdirblancciclo2@gmail.com**.**
Os recursos apresentados fora do prazo não serão analisados.
Após o julgamento dos recursos, será publicado o resultado final da etapa de habilitação.

9. ASSINATURA DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL
Finalizada a etapa de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado para assinatura do **Termo de Premiação Cultural**, conforme Anexo V deste Edital.
O pagamento da premiação será realizado em parcela única, em conta bancária de titularidade do contemplado, informada no ato da inscrição.

10. CRONOGRAMA DO EDITAL
O presente edital será regido pelo seguinte cronograma:

ETAPA	PERÍODO	DESCRIÇÃO
Publicação do Edital	07/05/2026	Divulgação oficial do edital.
Inscrições	07/05/2026 a 16/05/2026	Envio das candidaturas.
Seleção	18/05/2026 a 22/05/2026	Avaliação das candidaturas.
Resultado preliminar da etapa de seleção	25/05/2026	Divulgação do resultado preliminar das seleções.
Prazo para recursos da etapa de seleção	26/05/2026 a 28/05/2026	Prazo para interposição de recursos.
Resultado final da seleção	29/05/2026	Divulgação após análise dos recursos.
Habilitação	01/06/2026 a 08/06/2026	Envio e análise dos documentos dos selecionados.
Resultado preliminar da etapa de habilitação	09/06/2026	Divulgação do resultado preliminar das habilitações.

Prazo para Recursos da etapa de habilitação	10/06/2026 a 12/06/2026	Período para interposição de recursos pelos proponentes.
Homologação do resultado final	15/06/2026	Publicação final dos contemplados.
Envio dos dados bancários	16/06/2026 a 18/06/2026	Prazo para os contemplados informarem a conta bancária para recebimento dos recursos.
Assinatura do Termo de Premiação	19/06/2026 A 23/06/2026	Assinatura do termo entre os agentes culturais e a SECULT.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Acompanhamento das etapas do Edital

O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no siteoficial da Prefeitura de Paragominas/PA: https://paragominas.pa.gov.b

O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos agentes culturais que deverão manter-se atentos às publicações no site oficial da Prefeitura e nas mídias sociais oficiais.

Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, será excluído o dia de início e incluído o dia do vencimento, sendo os prazos contados em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário.

11.2 Informações adicionais

Demais informações podem ser obtidas pelo e-mailleialdirblancciclo2@gmail.comou pelo telefone **(91)98718-1073**.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – SECULT, com apoio da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc e do Conselho Municipal de Cultura de Paragominas/PA.

11.3 Validade do resultado deste Edital

O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do resultado final.

11.4 Anexos do Edital

Integram este Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Categorias

Anexo II - Formulário de Inscrição

Anexo III - Critérios de seleção e pontuação

Anexo IV - Declaração de representação de grupo ou coletivo cultural

Anexo V - Termo de Premiação Cultural

Anexo VI - Autodeclaração Étnico-racial

Anexo VII - Autodeclaração para pessoa com deficiência

Anexo VIII – Formulário de Recurso

Paragominas-PA, 06 de maio de 2026.

SHYDNEY JORGE ROSA
Prefeito Municipal

MÁRIO TITO RODRIGUES DE CASTRO
Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Lazer

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:E8192A1B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00010-SRP-PMP. Objeto: "Eventual contratação de empresa para prestação de serviços de segurança, bem como locação de banheiros químicos portáteis à composição da logística dos eventos que são realizados e apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas". A Prefeitura de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021 decide **ADJUDICAR** a contratação em favor das empresas SANEPS SERVICOS DE LIMPEZA E SOLUCOES SUSTENTAVEIS EIRELI, CNPJ 35.368.096/0001-20 nos itens: 1 - R$ 243,00; 2 - R$ 359,50; 3 - R$ 476,00; L O DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS, CNPJ 40.350.856/0001-01 no item: 4 - R$ 227,00; e **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório supracitado**,** realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Paragominas, no valor de R$ 551.622,00. Paragominas/PA, 05 de maio de 2026.

SIDNEY ROSA –
Prefeito.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2026-00011-PMP. Objeto: "Aquisição emergencial de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, destinados à alimentação escolar da rede municipal de ensino de Paragominas, para atendimento temporário até a conclusão do Pregão Eletrônico nº 9/2026-00002". A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021 decide **ADJUDICAR** a contratação em favor da empresa C. ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ 28.434.217/0001-29 nos itens: 1: R$ 13,08; 2: R$ 3,02; 3: R$ 28,74; 4: R$ 16,86; 5: R$ 5,05; 6: R$ 3,56; 7: R$ 24,98; 8: R$ 5,69; 9: R$ 6,15; 10: R$ 29,99; 11: R$ 10,99; 12: R$ 21,97; 13: R$ 10,20; 14: R$ 16,99; 15: R$ 20,00; 16: R$ 10,09; 17: R$ 9,70; 18: R$ 12,14; 19: R$ 9,82; 20: R$ 10,71; 21: R$ 11,12; 22: R$ 11,56; 23: R$ 11,56; 24: R$ 12,14; 25: R$ 50,61; 26: R$ 62,84; 27: R$ 42,59; 28: R$ 15,61; 29: R$ 19,97; 30: R$ 4,46; 31: R$ 6,59; 32: R$ 20,98; 33: R$ 29,98; 34: R$ 30,28; 35: R$ 37,79; 36: R$ 144,78; 37: R$ 10,35; 38: R$ 19,43; 39: R$ 23,88; 40: R$ 5,96; 41: R$ 29,96; 42: R$ 4,18; 43: R$ 5,90; 44: R$ 5,87; 45: R$ 19,33; 46: R$ 29,49; 47: R$ 4,02; 48: R$ 9,95; 49: R$ 7,51; 50: R$ 5,59; 51: R$ 20,44; 52: R$ 10,78; 53: R$ 149,91; 54: R$ 43,44; 55: R$ 37,38; 56: R$ 7,44; 57: R$ 64,39; 58: R$ 16,35; 59: R$ 14,93; 60: R$ 12,39; 61: R$ 11,39; 62: R$ 6,44; 63: R$ 8,34; 64: R$ 27,92; 65: R$ 10,54; 66: R$ 8,79; 67: R$ 6,47; 68: R$ 6,64; 69: R$ 10,12; 70: R$ 0,73; 71: R$ 36,71; 72: R$ 25,82; 73: R$ 35,94; 74: R$ 28,53; 75: R$ 12,84; 76: R$ 18,82; 77: R$ 5,21; 78: R$ 1,03; 79: R$ 44,99; 80: R$ 5,83; 81: R$ 3,12; 82: R$ 4,39; 83: R$ 10,63; 84: R$ 11,96; 85: R$ 11,22; 86: R$ 16,42; 87: R$ 14,11; 88: R$ 12,02; 89: R$ 22,03 e **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório supracitado**,** realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Paragominas, no valor de R$ 2.865.608,82. Paragominas/PA, 05 de maio de 2026.

PABLO ALVES GATINHO –
Secretário de Educação.

CARONA Nº A/2026-00013-PMP. Objeto: "Aquisição de materiais básicos destinados à execução de serviços de manutenção predial, conservação e pequenos reparos, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 352/2026, oriunda de procedimento licitatório regular, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SEMMA". A Secretária Municipal do Verde e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021 decide **ADJUDICAR** a contratação em favor da empresa H UCHOA MOREIRA SERVICOS ELETRICOS LTDA e **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório supracitado**,** realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, no valor de R$ 3.880.979,95. Paragominas, 06 de maio de 2026.

DOMINIQUE SILVA CASTANHEIRA -
Secretária do Verde e Meio Ambiente.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2026-00017-PMP. Objeto: "Contratação de empresa especializada para a realização de curso de capacitação em planejamento familiar e reprodutivo, abrangendo orientação em métodos contraceptivos, aconselhamento reprodutivo, assistência educativa no pré-natal, preparação para o parto e puerpério, promoção da escolha informada dos métodos de prevenção da gravidez e das infecções sexualmente transmissíveis, destinado a profissionais atuantes na atenção básica do município de Paragominas/PA". A Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021 decide **ADJUDICAR** a contratação em favor da empresa SÃO FELIX SERVIÇOS LTDA e **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório supracitado**,** realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, no valor de R$ 46.250,00. Paragominas, 30 de abril de 2026.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO –
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:F73AB8C4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 666/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2026-00017-PMP, SÃO FÉLIX SERVIÇOS LTDA. Objeto: "Contratação de empresa especializada para a realização de curso de capacitação em planejamento familiar e reprodutivo, abrangendo orientação em métodos contraceptivos, aconselhamento reprodutivo, assistência educativa no pré-natal, preparação para o parto e puerpério, promoção da escolha informada dos métodos de prevenção da gravidez e das infecções sexualmente transmissíveis, destinado a profissionais atuantes na atenção básica do município de Paragominas/PA". Valor Total: R$ 46.250,00. Vigência: 04/05/2026 a 02/07/2026. Recurso: Emenda Individual nº 36000671772202500**.** Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:D8559B26

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2026-00017-PMP. A Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas, ordenadora de despesa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que a natureza comercial, este contrato administrativo tem por fundamento o que descreve a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa SÃO FELIX SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 57.022.181/0001-74 vem **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Paragominas, 30 de abril de 2026.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO **–**
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:9A07B7A0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO Nº 176/2026 ao CONTRATO Nº 847/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00038-PMP/ ISMET-INSTITUTO DE SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor Global: R$ 1.150.000,00. Vigência: 02/05/2026 a 02/05/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:F7FB9739

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI MUNICIPAL Nº 1.256/2026

LEI MUNICIPAL Nº 1.256/2026 06 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE BENS PÚBLICOS DE USO COMUM DO POVO, LOCALIZADOS NO LOTEAMENTO NOVO CAMBOATÃ, BAIRRO CAMBOATÃ, NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-PA, COM O FIM DE ALTERAR SUAS CLASSIFICAÇÕES E DESTINAÇÕES PARA DE BENS DOMINICAIS E A CONSEQUENTE UNIFICAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA DE LAZER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA, Sr. SIDNEY ROSA no exercício de suas atribuições, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam, para todos os fins e efeitos de direito, desafetadas de sua caracterização original as áreas públicas de uso comum do povo, integrantes de parte da "TRAVESSA PÂMELA GALES MOURA, PARTE DA AVENIDA JOSÉ TRAJANO DA SILVA E PARTE DA TRAVESSA JOSELITO JOSÉ DE SOUZA FILHO, TODAS LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO NOVO CAMBOATÃ, BAIRRO CAMBOATÃ, NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-PA, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 909,85 M² (NOVECENTOS E NOVE METROS QUADRADOS E OITENTA E CINCO DECÍMETROS QUADRADOS), PERÍMETRO DE 259,50 METROS, A SER DESTACADA DA MATRÍCULA Nº 6.758, FLS. 20, L.2-X", DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAGOMINAS/PA", conforme memorial descrito e planta topográfica.

Parágrafo Único. A área objeto de desafetação do patrimônio público municipal é delimitada por um polígono irregular caracterizado como Parte da Travessa Pâmela Gales Moura, parte da Avenida José Trajano da Silva e parte da Travessa Joselito José de Souza Filho, localizado no Loteamento Novo Camboatã - Bairro Camboatã, cidade de Paragominas - Estado do Pará, cuja descrição deste perímetro inicia-se no vértice P1, de coordenadas plano retangulares, N 9.667.269,9611m e E 239.179,1838m; deste, segue confrontando com Travessa Joselito José de Souza Filho, com o seguinte azimute e distância: 135°16'34" e 35,58 m até o vértice P2, de coordenadas N 9.667.244,6816m e E 239.204,2208m; deste, segue confrontando com a Avenida José Trajano da Silva, com o seguinte azimute e distância: 225°33'59" e 61,52 m até o vértice P3, de coordenadas N 9.667.201,6137m e E 239.160,2929m; deste, segue confrontando com a Quadra 08, pertencente a Prefeitura Municipal de Paragominas com o seguinte azimute e distância: 315°53'25" e 38,83 m até o vértice P4, de coordenadas N 9.667.229,4970m e E 239.133,2629m; deste, segue confrontando com a Rua Edeltrudes Maria dos Santos, com o seguinte azimute e distância: 48°36'52" e 14,01 m até o vértice P5, de coordenadas N 9.667.238,7623m e E 239.143,7777m; deste, segue confrontando com a Quadra 09, pertencente a Prefeitura Municipal de Paragominas, com os seguintes azimutes e distâncias: 135°53'25" e 32,40 m até o vértice P6, de coordenadas N 9.667.215,4989m e E 239.166,3292m; 45°29'28" e 44,00 m até o vértice P7, de coordenadas N 9.667.246,2993m e E 239.197,6624m; 315°59'10" e 30,00 m até o vértice P8, de coordenadas N 9.667.267,8752m e E 239.176,8166m; deste, segue confrontando com a Rua Edeltrudes Maria dos Santos, com o seguinte azimute e distância: 48°36'52" e 3,16 m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro. O polígono acima descrito abrange uma área de 909.85 m². (Novecentos e nove, vírgula oitenta e cinco metros quadrados), com um perímetro de 259,50 metros.

Art. 2º. A desafetação, com a reclassificação e respectiva redestinação dos bens públicos de uso comum do povo para bens dominicais, incide unicamente sobre as áreas descritas no artigo antecedente, permanecendo as frações do remanescente sob a forma pública originalmente destinada.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria competente, fica autorizado a proceder à unificação da área desafetada, descrita no art. 1º, com o imóvel público contíguo correspondente à Quadra 09 do Loteamento Novo Camboatã, de propriedade do Município de Paragominas, registrada sob a Matrícula CRI N° 28.089, fls. 54, do livro 2.DA, no Cartório de Registro de Imóveis de Paragominas/PA.

Parágrafo Único. A unificação mencionada no caput resultará em uma área total de 2.281,47 m² (dois mil duzentos e oitenta e um metros quadrados e quarenta e sete decímetros quadrados).

Art. 4º. A área unificada será destinada à implantação de uma Praça Pública de Lazer, voltada à convivência comunitária, recreação, esporte e bem-estar de toda população do bairro Camboatã e demais munícipes, contribuindo para o desenvolvimento social e a valorização do espaço urbano.

Art. 5º. O Poder Executivo, por meio das Secretarias Municipais competentes, adotará os procedimentos administrativos internos e perante o Cartório de Registro de Imóveis, objetivando regularizar as alterações decorrentes da desafetação, unificação e destinação da área, nos termos da legislação vigente.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 06 de maio de 2026.

SIDNEY ROSA
Prefeito do Município de Paragominas/PA

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:700DE036

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 007/2025

PORTARIA Nº 007/2025 DE 06 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS **– estado do Pará,** Sr. SIDNEY ROSA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelos artigos Art. 80 e Art. 84 da Lei Orgânica do Município de Paragominas e Lei Municipal 952/2017 e suas alterações;

Considerando a necessidade de viabilizar o andamento dos atos administrativos e dos serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paragominas/PA – **SEMINFRA**

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sr. **JORGE LUIZ MARTINS RAMOS**, matrícula funcional 99.4483**,** no exercício do Cargo em Comissão de Superintendente Municipal **Decreto nº 118/2025** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura **- SEMINFRA,** para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, na ausência do Sr. **FABIANO AFONSO CORDEIRO CÂMARA**, matricula: 112.8267, Secretário Municipal, Decreto nº 011/2025, pelo período de 11.05.2026 à 20.05.2026.

Art. 2° A função de que trata o artigo anterior, o designado passa a responder e assinar por todos os atos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário
.
Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 06 de maio de 2026

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas/PA

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:248A30AB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 07/2026

PORTARIA Nº 07/2026

Dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos dos Editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB e do Programa Cultura Viva no âmbito do Município de Paragominas-PA.

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 14.399/2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir transparência, impessoalidade, publicidade e critérios técnicos na seleção de projetos culturais;

CONSIDERANDO a execução dos editais vinculados à PNAB e ao Programa Cultura Viva no exercício de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos dos editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB e do Programa Cultura Viva, com a finalidade de analisar, avaliar e selecionar propostas culturais inscritas nos referidos editais.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Clebson Moraes Ribeiro – Secretaria Municipal de Educação;

- Alcimael Abreu Farias – Secretaria Municipal de Assistência Social;

- D'Anderson Elias de Oliveira – Secretaria Municipal de Governo;

- Tâmara Maciel Ferraz de Souza – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;

- Ednamar Silva Botelho Leite – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

- Cristiane Riccellen do Livramento Souza da Cruz – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

II – Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

- Isaías Magalhães de Brito – Vereador.

§1º A Comissão será presidida por Alcimael Abreu Farias, designado entre os membros do Poder Executivo.

Art. 3º Fica autorizada a contratação de empresa técnica especializada para prestar serviços de assessoria e consultoria no processo de análise e avaliação dos projetos culturais.

§1º A atuação da empresa contratada terá caráter técnico e consultivo, compreendendo, entre outras atividades:

I – Apoio na análise documental e de habilitação;
II – Subsídio técnico para avaliação de mérito cultural;
III – Organização de relatórios e pareceres técnicos;
IV – Orientação metodológica para aplicação dos critérios previstos nos editais.

§2º A empresa contratada não terá poder decisório, cabendo exclusivamente à Comissão a deliberação final sobre a classificação e seleção dos projetos.

Art. 4º Compete à Comissão:

I – Analisar a documentação de habilitação dos proponentes;
II – Avaliar o mérito cultural dos projetos conforme critérios estabelecidos nos editais;
III – Emitir parecer técnico fundamentado;
IV – Classificar os projetos conforme pontuação;
V – Julgar recursos administrativos, quando previsto;
VI – Elaborar ata final com o resultado da seleção.

Art. 5º Os membros da Comissão deverão atuar com imparcialidade, ética, transparência e observância aos princípios da administração pública, sendo vedada a participação na avaliação de projetos em que tenham interesse direto ou indireto.

Art. 6º A participação na Comissão será considerada prestação de relevante serviço público, não sendo remunerada, salvo disposição legal em contrário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paragominas-PA, 06 de Maio de 2026.

SHYDNEY JORGE ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:8CC52BAA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 335.2026 - GPM.PD - ANTONIO JOSE OLIVEIRA GUIMARÃES - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 335/2026 – GPM/PD DE 05 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA GUIMARÃES,** inscrito no CPF sob o n° 669.XXX.XXX-04, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 945, conceder 01 (uma) diária referente ao dia 05 de maio de 2026, com a finalidade de levar o paciente Ademir Martins Teixeira, inscrito no CNS nº 706.XXX.XXX.XXX.X19, para realizar consulta em nefrologia no Hospital Regional de Ourilândia do Norte – PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem, conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 05 dias do mês de maio de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:A939F57B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 336.2026 - GPM.PD - JOÃO VITOR RODRIGUES ARAUJO - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 336/2026 – GPM/PD DE 05 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias de viagem ao **Srº. JOÃO VITOR RODRIGUES ARAUJO**, inscrito no CPF sob o n° 056.XXX.XXX-90, ocupante do cargo de Assessor de Planejamento e Projetos, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matricula nº 5111, conceder 03 (três) diárias, referentes ao período de 06 a 08 de maio de 2026, com a finalidade de participar de Capacitação sobre como viabilizar o Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI), ofertado pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCM/PA), em Marabá – PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais), referentes a 03 (três) diárias, no valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem, conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 05 dias do mês de maio de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:DF8E7C88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 337.2026 - GPM.PD - JOAO VITOR MONTEIRO - DIARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 337/2026 – GPM/PD DE 05 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIÁRIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem, ao Srº. **JOAO VITOR MONTEIRO,** inscrito no CPF sob o n° 049.XXX.XXX-90, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matricula nº 5899, conceder 03 (três) diárias, referentes ao período de 06 a 08 de maio de 2026, com a finalidade de participar de Capacitação sobre como viabilizar o Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI), ofertado pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCM/PA), em Marabá – PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais), referentes a 03 (três) diárias, no valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem, conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 05 dias do mês de maio de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:76CA3251

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 338.2026 - GPM.PD - PROCESSO 02.2026-0021 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 338/2026 – GPM/PD DE 06 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DE PAU D'ARCO - PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO**: 02/2026-0021**
- OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO CONTÍNUO E ADEQUADO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, BEM COMO DE SUAS SECRETARIAS VINCULADAS, NOTADAMENTE AS DE AGRICULTURA, ESPORTE, FINANÇAS, GABINETE, OBRAS E DESENVOLVIMENTO, E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE, NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO - PA.**

- Gestora: **VANESSA DOS SANTOS CASTOR GUEDES**
- Matricula da Gestora: **5131/2025**
- Fiscal Titular: **DAYANE ARAUJO DE MENESES**
- Matricula da Fiscal Titular: **5870/2026**
- Fiscal Suplente: **GILMARA DE ABREU DOS SANTOS ALVES**
- Matricula da Fiscal Suplente: **5871/2026**

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
- acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
- coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
- elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
- coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
- emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
- realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata
- o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
- prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
- anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
- comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial;
- auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;
- realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
- verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
- atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Art. 4º As atividades previstas nesta portaria devem ser executadas com observância aos princípios da legalidade, eficiência, responsabilidade e transparência, sob pena de apuração de responsabilidades na forma da legislação vigente.

Art. 5º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 06 dias do mês de maio de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:B32FF481

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 339.2026 - GPM.PD - PROCESSO 02.2026-0021 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 339/2026 – GPM/PD DE 06 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU D'ARCO - PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO**: 02/2026-0021**
- OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO CONTÍNUO E ADEQUADO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, BEM COMO DE SUAS SECRETARIAS VINCULADAS, NOTADAMENTE AS DE AGRICULTURA, ESPORTE, FINANÇAS, GABINETE, OBRAS E DESENVOLVIMENTO, E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE, NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO - PA.**

- Gestor: **ANDRE FONTES RODRIGUES**
- Matricula do Gestor: **5690/2026**
- Fiscal Titular: **MARIA RITA ULIANA MAGALHAES**
- Matricula da Fiscal Titular: **5754/2026**
- Fiscal Suplente: **CIPRIANO DOS SANTOS TAVARES**
- Matricula do Fiscal Suplente: **5751/2026**

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
- acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
- coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
- elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
- coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
- emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
- realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata
- o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
- prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
- anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
- comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial;
- auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;
- realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
- verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
- atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Art. 4º As atividades previstas nesta portaria devem ser executadas com observância aos princípios da legalidade, eficiência, responsabilidade e transparência, sob pena de apuração de responsabilidades na forma da legislação vigente.

Art. 5º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 06 dias do mês de maio de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:384D6847

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 340.2026 - GPM.PD - PROCESSO 02.2026-0021 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 340/2026 – GPM/PD DE 06 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAU D'ARCO - PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO**: 02/2026-0021**
- OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO CONTÍNUO E ADEQUADO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, BEM COMO DE SUAS SECRETARIAS VINCULADAS, NOTADAMENTE AS DE AGRICULTURA, ESPORTE, FINANÇAS, GABINETE, OBRAS E DESENVOLVIMENTO, E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE, NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO - PA.**

- Gestora: **ALEXANDRA DA CRUZ SANTOS**
- Matricula da Gestora: **5543/2025**
- Fiscal Titular: **RAIMUNDO NONATO MACEDO DA SILVA**
- Matricula do Fiscal Titular: **471/2009**
- Fiscal Suplente: **IVONETE MILHOMES GUIMARAES**
- Matricula da Fiscal Suplente: **5418/2025**

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
- acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
- coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
- elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
- coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
- emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
- realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata
- o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
- prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
- anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
- comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial;
- auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;
- realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
- verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
- atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Art. 4º As atividades previstas nesta portaria devem ser executadas com observância aos princípios da legalidade, eficiência, responsabilidade e transparência, sob pena de apuração de responsabilidades na forma da legislação vigente.

Art. 5º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 06 dias do mês de maio de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:51FBD785

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 341.2026 - GPM.PD - PROCESSO 02.2026-0021 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 341/2026 – GPM/PD DE 06 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU D'ARCO - PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO**: 02/2026-0021**
- OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO CONTÍNUO E ADEQUADO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, BEM COMO DE SUAS SECRETARIAS VINCULADAS, NOTADAMENTE AS DE AGRICULTURA, ESPORTE, FINANÇAS, GABINETE, OBRAS E DESENVOLVIMENTO, E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE, NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO - PA.**

- Gestor: **PABLO LIMA NASCIMENTO**
- Matricula do Gestor: **5538/2025**
- Fiscal Titular: **ZULEIDE APARECIDA LANGER**
- Matricula da Fiscal Titular: **5824/2026**
- Fiscal Suplente: **FABIANA SANTOS MORAES**
- Matricula da Fiscal Suplente: **5954/2026**

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
- acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
- coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
- elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
- coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
- emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
- realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata
- o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
- prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
- anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
- comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial;
- auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;
- realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
- verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
- atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Art. 4º As atividades previstas nesta portaria devem ser executadas com observância aos princípios da legalidade, eficiência, responsabilidade e transparência, sob pena de apuração de responsabilidades na forma da legislação vigente.

Art. 5º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 06 dias do mês de maio de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:209D7292

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 342.2026 - GPM.PD - PROCESSO 02.2026-0021 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 342/2026 – GPM/PD DE 06 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PAU D'ARCO - PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO**: 02/2026-0021**
- OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO CONTÍNUO E ADEQUADO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, BEM COMO DE SUAS SECRETARIAS VINCULADAS, NOTADAMENTE AS DE AGRICULTURA, ESPORTE, FINANÇAS, GABINETE, OBRAS E DESENVOLVIMENTO, E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE, NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO - PA.**

- Gestor: **FRANCISCO ROGERIO LOPES DE SOUSA**
- Matricula do Gestor: **6021/2026**
- Fiscal Titular: **SARAH PERPETUO NUNES DA SILVA**
- Matricula da Fiscal Titular: **5708/2026**
- Fiscal Suplente: **JANNAYNA SILVA QUIXABEIRA ROCHA**
- Matricula da Fiscal Suplente: **5706/2026**

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
- acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
- coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
- elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
- coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
- emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
- realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata
- o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
- prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
- anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
- comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial;
- auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;
- realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
- verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
- atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Art. 4º As atividades previstas nesta portaria devem ser executadas com observância aos princípios da legalidade, eficiência, responsabilidade e transparência, sob pena de apuração de responsabilidades na forma da legislação vigente.

Art. 5º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 06 dias do mês de maio de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:CE223905

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
AVISO DE LICITAÇÃO 9.2026-014

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA, torna público aos interessados que realizará licitação, conforme informações seguintes: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-014,** do tipo menor preço que objetiva a Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das demandas administrativas e operacionais da secretaria municipal de administração e planejamento (SEMAP), da secretaria municipal de saúde (SEMSA) e da secretaria municipal de assistência social (semas) do MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS/PA. Abertura: 19/05/2026, às 10:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis https://bnc.org.br/ Informações: E-mail: licitacaodepontadepedras@gmail.com

MILTON ALVES BARROS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:7DDC1CC9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
1º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 006-4/2026-FMAS AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011-4/2025-FMAS LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7001-4/2025-FMAS – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025-FMAS CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE PORTO DE MOZ, CNPJ Nº 16.778.871/0001-70 CONTRATADA: R. ALVES CONCEIÇÃO – CNPJ: 36.725.719/0001-37. Objeto: "FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS) EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NO EDITAL". Objeto Termo Aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de abril de 2026. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no art. 107, da Lei federal nº 14.133/21, e suas alterações. DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas.
Porto de Moz-PA, 17 de abril de 2026.

HERLOLIANE HEINE BARRETO CAMPOS
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:E8CEDC14

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR
1º TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 024-1/2026-PMPM. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008-1/2025-PMPM LICITAÇÃO: MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 6009-1/2025-PMPM – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025-PMPM CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, CNPJ Nº 05.183.827/0001-00. CONTRATADA: JEANE FERREIRA OLIVEIRA – CPF: 619.322.212-04. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ESCRITORIO DE REPRESENTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ EM BELÉM-PA. Objeto Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo de Acréscimo de Valor ao Contrato nº 008-1/2025-PMPM da Inexigibilidade nº 6009-1/2025-PMPM, que passará a ser R$ 3.805,00 (três mil, oitocentos e cinco reais) mensal. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 124, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas dos contratos em referência permanecem inalteradas.
Porto de Moz-PA, 27 de abril de 2026.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:3514DCE0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260014

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260014
ORIGEM: Inexigibilidade nº 6/2025-0089
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2025111201
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Prainha/PA – CNPJ nº 01.391.942/0001-00.
CONTRATADO: Rosa Michelle Machado Silva – CPF nº 357.934.062-04.
OBJETO: Locação de imóvel localizado na Avenida Moaçara, nº 1891, Bairro Diamantino, CEP 68.025-740, na cidade de Santarém/PA, destinado ao funcionamento da Casa de Apoio aos pacientes que realizam Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Prainha/PA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como Inexigibilidade nº 6/2025-0089.
VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
VALOR GLOBAL: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0401 – Fundo Municipal de Saúde de Prainha
10.122.0007.2.033 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2026.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:6E05ECC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260025.
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 2026.006.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, CNPJ Nº 04.860.854/0001-07.
CONTRATADA: CP INFORMAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ Nº 04.039.063/0001-02.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA PARA SUPORTE À OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO PROJETO DE EXECUÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA).
VALOR GLOBAL: R$ 13.770,00 (treze mil, setecentos e setenta reais).
VIGÊNCIA: 07/04/2026 A 31/12/2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 07 DE ABRIL DE 2026.

GANDOR CALIL HAGE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:4EBE1E01

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato
Nº do Contrato: 114493/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RITA DA SILVA LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:31CE347D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114495/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RITA DE CASSIA ALMEIDA DE FREITAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9CAB6AFE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114497/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RITA JOSE GUIMARAES JARDIM
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:44B48C2F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114498/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RONISCLEIA APARECIDA DUTRA DOS REIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:183A4EAE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114132/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RONIVANES APARECIDA DUTRA RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 12/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 12/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:332AA5CE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114500/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FB9E1C8B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114501/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ROSIMARIA COSTA DE OLIVEIRA LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A2BC6C5D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114504/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ROSIMEIRE AQUINO BARBOSA DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B0F29012

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114505/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ROZILDA ALVES DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1B5CA861

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114506/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SAMAYARA RODRIGUES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3F159FD5

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114512/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SANDY CAROLAYNE BELTRAO GONZAGA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C44EBA00

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114517/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SARA SANTOS OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4175C755

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114518/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SERJANA DA SILVA GOMES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B25E5F95

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114519/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SIDINALVA PEREIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9048C1FB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114520/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SILVIA HELENA MARTINELLI LUJAN

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:01E82039

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114521/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SIMONE SOUSA TOSTA LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:592F696D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114523/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SUELI LOPES DA SILVA CANDIDO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1D5746CD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114524/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SULENE PEDREIRA MORAES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0CA5D58E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114525/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SULIENE ROCHA BEZERRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B3DE4B8C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114526/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SUYANNE ALVES DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A52DD9F3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114527/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e TANNARA RAIANE MARTINS DE LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C6DF873F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114528/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e TATIANA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F45B02B9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114528/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e TATIANA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D2664233

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114562/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e UESLANIA SILVA OLIVEIRA PRATES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F3F70BAF

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114529/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e VALERIA SANTOS CAMPOS SOARES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C7C139D9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114530/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e VANESSA ALVES DE SOUSA LOBATO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7239DF09

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114531/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e VILMA CAMPOS MARTINS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E39DEFF6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114532/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e VIVIANE VIEIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F4C04A55

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114533/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e WADLA GONCALVES RAMOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 16/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F41EEC60

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114534/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e WANIA DE SOUSA OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:EB6CEE26

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114536/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ZENAIDE MOURA CARDOSO MOTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:368B085C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114537/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e BRUNA DOS ANJOS PINTO FERNANDES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - REDACAO E EXPRESSAO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:999E12D0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114538/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SILVANA PAULA DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - REDACAO E EXPRESSAO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A0DAAEDD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114539/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e KEREM JAMIME DE AGUIAR SIQUEIRA NUNES ANDRADE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PSICOLOGO EDUCACIONAL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 09/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 4.549,38 (Quatro mil quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3CAC6F02

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114479/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CARLA MAYARA CRUZ CIRQUEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PSICOPEDAGOGO EDUCACIONAL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 09/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 4.549,38 (Quatro mil quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1744F801

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114472/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ALENILDA FRANCISCA DE LIMA LOPES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 5.092,30 (Cinco mil e noventa e dois reais e trinta centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:53DF430E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114540/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ALINE DE SOUZA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 5.092,30 (Cinco mil e noventa e dois reais e trinta centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5071A286

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114541/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANA PAULA MAZO SOARES ROCHA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 5.092,30 (Cinco mil e noventa e dois reais e trinta centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CF41E2FD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114488/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CREUZIVANIA DOS SANTOS LIMA LIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 5.092,30 (Cinco mil e noventa e dois reais e trinta centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:49EF6950

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114496/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DANIELLE SOUSA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 5.092,30 (Cinco mil e noventa e dois reais e trinta centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CD89C14E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114542/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DAYANNY PINHEIRO PIMENTEL
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 5.092,30 (Cinco mil e noventa e dois reais e trinta centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:24B77533

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114543/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DINA TORQUATO DA ROCHA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 5.092,30 (Cinco mil e noventa e dois reais e trinta centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:17B01973

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114509/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ERNELVINA ALVES MUNDOCA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 5.092,30 (Cinco mil e noventa e dois reais e trinta centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1C3E8D9F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114544/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e EUDENI SANTOS ROCHA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 5.092,30 (Cinco mil e noventa e dois reais e trinta centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:508B7BE9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114510/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FRANCILENE LOPES FERREIRA DE FREITAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 5.092,30 (Cinco mil e noventa e dois reais e trinta centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9637B59B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114545/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JACQUELINE ARAUJO QUEIROZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 5.092,30 (Cinco mil e noventa e dois reais e trinta centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:16B58B71

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114513/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JESUSLENE GOMES ROCHA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 5.092,30 (Cinco mil e noventa e dois reais e trinta centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4A64B8B7

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114514/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOSINEIDE NUNES LEAL
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 5.092,30 (Cinco mil e noventa e dois reais e trinta centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F4CCF60B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114515/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOSSINETE MACENA DA SILVA BATISTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 5.092,30 (Cinco mil e noventa e dois reais e trinta centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0F6DCF0F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114522/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e KALISMAR SOUSA AVELINO LIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 5.092,30 (Cinco mil e noventa e dois reais e trinta centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:79517FF6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114546/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LEULIANE NASCIMENTO FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 5.092,30 (Cinco mil e noventa e dois reais e trinta centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:AEBFF69A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114547/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUCIA PATROCINO GONCALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 5.092,30 (Cinco mil e noventa e dois reais e trinta centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BF972B76

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114548/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e NAYANNA PEDRINA GONCALVES NASCIMENTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 5.092,30 (Cinco mil e noventa e dois reais e trinta centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:619986CE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114549/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e PATRICIA MONTEIRO RIOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 5.092,30 (Cinco mil e noventa e dois reais e trinta centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D364429C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114550/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e TAMARA REIS SIQUEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 5.092,30 (Cinco mil e noventa e dois reais e trinta centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:EC4C9F7E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114551/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e TICIANA DA CONCEICAO COSTA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 5.092,30 (Cinco mil e noventa e dois reais e trinta centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6A274CDD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114535/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e WAYNNE MARIA XAVIER MOSCATELLI
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 5.092,30 (Cinco mil e noventa e dois reais e trinta centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:54CB7BB1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114552/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e WIGOR NASCIMENTO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 5.092,30 (Cinco mil e noventa e dois reais e trinta centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE

VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4DD3611C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114553/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ZULMAR FONSECA DE MORAIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 5.092,30 (Cinco mil e noventa e dois reais e trinta centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E4205401

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114189/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CARLOS EDUARDO MONTE NUNES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DB81B542

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114092/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DOMINGOS PINTO GOMES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5002D2D9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114121/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUANA DE SOUZA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0A2AD5BB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114125/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUIZ CARLOS PEREIRA ROSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B812A40B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114133/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARCILENE MONTEIRO ALVES SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8C53C406

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114139/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e PATRIKI ALMEIDA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:323686C2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114075/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RONALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:88DAADFE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114080/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e THIAGO SANTOS DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:553035FA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114307/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUIS FRANCISCO DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (ENCANADOR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:25174622

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114322/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e VALDOMIRO DA SILVA RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (MARCENEIRO) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:310F581D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114328/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e OZIEL FERREIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (PEDREIRO) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C1EF8B96

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114330/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANTONIO SOARES DOS REIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (PINTOR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:19038719

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114332/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ELEISON LOPES DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (PINTOR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:71B64AFC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114336/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e HENRIQUE SOARES DOS REIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (SOLDADOR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C54EF7D7

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114338/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e BARBARA SANTOS DE MENEZES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6F02B8F8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114199/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e BRENNDA PINHEIRO DE PAULA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:47237DD0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114340/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e BRUNA DE SOUZA ONIZUKA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)

Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4BA43617

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114342/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e BRUNA NADIELLY LISBOA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C438624D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114573/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e BRUNNA PINHEIRO DE PAULA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:597F99FB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114204/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CARLOS COSTA GONCALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1D99231B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114343/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DAVID LUCAS HONORATO DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3C176554

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114211/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ELIZEU ALVES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F9682588

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114346/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ERICA ANDRADE LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:29742D6B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114212/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ERONISIA PEREIRA DA SILVA XAVIER
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:16148EF6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114576/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e EURIPEDES JOSE DE PAULA JUNIOR
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E314231E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114619/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FERNANDO LIBERATO DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7DB1215F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114667/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e GELSON DA ROCHA SABRINO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:96E89704

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114222/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e IDILLA MAYANA GOMES MAZZARDO CHAVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8F3646BB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114232/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JACKELINE BORGES MOURAO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F254A60F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114235/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JEAN CARLOS SOARES DE ALMEIDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)

Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:30BB3788

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114238/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOAO BATISTA DE DEUS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:47570261

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114577/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOSE ROMARIO ONOFRE TEIXEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3BA0A14E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114248/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e KAILANE DA SILVA MARTINS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:577FC030

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114568/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e KATHARYNE WAYTHA DOS SANTOS ATAIDE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DD6CB3ED

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114679/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LEONARDO PEREIRA DA COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)

Foro: Comarca de Redenção – Pará

Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FA4EBD01

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114574/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUIZ EDUARDO GOMES MENDES MOREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:545A3F7D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114567/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MATHEUS FERNANDO FERREIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BE85409D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114351/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MIKAELLA LETHICIA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B185195A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114259/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e NATALIA NEVES SARZEDAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:30EEFBD8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114554/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e NELIO PEREIRA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BC514D2D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114260/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e NISAN ANAISSI SARMENTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:17E24D32

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114352/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e PATRICK AMORIM DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:36EB78AD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114224/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e PAULO HENRIQUE SIQUEIRA DE MESQUITA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 12/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 12/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:99316C59

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114353/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e PEDRO THIAGO SOUSA DE ALMEIDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9E54565E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114267/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RAFAEL PEREIRA NETO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:AF6C2ECA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114680/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RAIMUNDO AUGUSTO LOPES MARTINS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:647FC69C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114269/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RICHARD NIXON RIBEIRO MERCES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B1966D8A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114678/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ROSANA DA COSTA SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)

Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9AE68B97

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114356/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SHAUA BERGANO MORENO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DE9A2D45

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114358/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e VAGNER PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6893789D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114359/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e WANESSA CASSIANA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:361D7F85

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114263/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA APARECIDA COSTA BARBOSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:28DEE8FC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114233/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MATHEUS LEANDRO ROSA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:38465061

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114099/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RONDINELLE RODRIGUES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - EDUCACAO FISICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DCCD9FB1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114127/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARY APARECIDA SCHUSSLER DE AZARA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4C84ED67

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2026
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público a ERRATA ao Edital, publicado no DOU - seção 3 - . Onde se lê: abertura 19/05/2026 às 09h00min, horário de Brasília-DF. Leia-se: ABERTURA 20/05/2026 às 09h00min, horário de Brasília-DF. Mais informações no site: www.redencao.pa.gov.br, e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br e no portal www.portaldecompraspublicas.com.br
Redenção - PA, 6 de MAIO 2026.

MARCIO ANTÔNIO DA MOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:1A272152

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 049/2026

DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 049/2026 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO MARIA e o Sr. JOSÉ VICTOR DE CASTRO ROCHA AS CLAUSULAS AS BAIXO.

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA**, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 34.668.962/0001-35, com sede à Rua: 07, n.º 338, Centro, CEP 68530-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. **ALEX DA COSTA PESSOA**, Secretário Municipal de Saúde de Rio Maria, portador do CPF nº 396.491.562-91, no exercício de sua gestão, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro Sr. **JOSÉ VICTOR DE CASTRO ROCHA**, brasileiro, **MOTORISTA**, **RG N.º 6388346 PC-PA, CPF: 011.499.852-32**, residente e domiciliado na Avenida 14 S/N, neste município, doravante denominado **CONTRATADO.**

CLAUSULA PRIMEIRA:

As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido da CONTRATADO, rescindir o contrato a partir de 30 de Abril de 2026, mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLAUSULA SEGUNDA:

O CONTRATANTE, pagará ao contratado, todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLAUSULA TERCEIRA:

O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do Contrato entre as partes.

CLAUSULA QUARTA:

E para a firmeza e como prova de assim haverem recendido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinando pelas partes contratantes abaixo:

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:3501CB91

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 333/2026 06 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 333/2026 06 DE MAIO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2, Portador do CPF: 567.634.842-91 lotado na Central de Regulação**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 06/05/2026, as 05:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: JOSÉ PEREIRA MONTEIRO, para o Hospital Regional da PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária de R$ 100,00 (Cem Reais) a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/**2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 06 de Maio de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:987711EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 334/2026 06 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 334/2026 06 DE MAIO DE 2026

CONCEDE RESSARCIMENTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder Ressarcimento de despesas com Combustível, ao servidor**: DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2, Portador do CPF: 567.634.842-91 lotado na Central de Regulação**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, Ressarcimento de despesas com Combustível no valor de R$ 50,00 (Cinquenta Reais).

Tendo como: **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL. AGENCIA: 3318-9 Nº CONTA: 15.171-8**

Artigo 2º - A viagem teve por finalidade o deslocamento para o Município de PALMAS-TO, saída no dia 062/04/2026 e retorno no dia 30/04/2026, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: IVANI TEXEIRA CASTILHO, Através da Portaria de **Nº 310/2026**, datado de 29 de ABRIL de 2026. Segue Nota Fiscal em anexo do abastecimento.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Seis dias do mês de maio de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:53866A23

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 021/2026.

PORTARIA N.º 021/2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder diárias a servidora **RITA RIVANDA MOURA VILA NOVA**, Portadora do CPF: 995.916.933-20, matrícula funcional nº 2_301341/1, Coordenadora da Vigilância socioassistencial, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social, para custear despesas com viagem ao município de Marabá/Pa, no período de 06 a 07 de maio de 2026.
Art. 2º – A viagem tem como finalidade participação no **curso promovido pelo Tribunal de Contas dos Minicípios do Estado do Pará - TCM/PA**, por meio da escola de contas públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha (ECPCIR), considerando o apoio aos municípios na estruturação, revisão e implementação do PMPI, com ênfase no alinhamento ao planejamento e orçamento municipal (PPA, LDO E LOA).

Art. 3º – Atribuir-lhe **02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), com pernoite, perfazendo o valor total de 600,00 (seiscentos reais)**, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

RECURSO: FMAS, Rio Maria, Estado do Pará, seis de maio de dois mil e vinte e seis.

RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 006/2025

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:91699FCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N. º 1.255 DE 06 DE MAIO DE 2026.

PORTARIA N. º 1.255 DE 06 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.
RESOLVE:
Art. 1º. Concede diária ao servidor**LENIEL BATISTA ALVES** matrícula funcional nº 1042024, lotado na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, ocupante do cargo de Assessor Especial, para custear despesas com viagem ao município de Marabá-PA no dia 06 e 07 de maio de 2026.
Art. 2º. Justifica-se a solicitação de diárias para viagem à Marabá-PA, deslocamento realizado no dia 06/05 com a finalidade de realizar protocolo de documentos junto ao INCRA, mantendo sua permanência até o dia 07/05 para buscar a Prefeita Municipal no aeroporto, e após isso translado a cidade de origem.
Art. 3º. Atribuir-lhe 02 (duas) diárias, com pernoite, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo o total de R$ 600,00 (seiscentos reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º. O beneficiário deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias,** contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 718**/2026** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Gabinete da Prefeita, 06 de maio de 2026.

MARIA MOANDRA K S DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento
Decreto n.º 005/2025.

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:152E5333

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N. º 1.256 DE 06 DE MAIO DE 2026.

PORTARIA N. º 1.256 DE 06 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.
RESOLVE:
Art. 1º. Concede diária ao servidor**HENRYQUE LANGER JASNIEVSKI,** matrícula funcional nº 813594, lotado na Secretaria Municipal de finanças, ocupante do cargo de assistente administrativo, para custear despesas com viagem ao município de Marabá-PA, no dia 06 a 08 de maio de 2026, o deslocamento ocorrerá no dia 06/05/2026 e dia 08/05/2026 translado para município de origem.
Art. 2º. Justifica-se a solicitação de diárias para viagem à Marabá-PA, tendo como objetivo participar da capacitação 2026- Polo Marabá por meio da escola de contas públicas-TCM/PA, com tema **'PRIMEIRA INFANCIA- CURSO DO PAPEL AO ORÇAMENTO: COMO VIABILIZAR O PMPI NO MUNICIPIO'**.
Art. 3º. Atribuir-lhe 03 (três) diárias, com pernoite, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo o total de R$ 900,00 (novecentos reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º. O beneficiário deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias,** contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 718**/2026** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Gabinete da Prefeita, 06 de maio de 2026.

MARIA MOANDRA K S DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento
Decreto n.º 005/2025.

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:189BF18D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CERTIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA CNPJ: 04.144.176/0001-78

CERTIDÃO

Certifica-se para os devidos fins de direito, que a senhora SUZANA VIEIRA DE SOUSA, residente e domiciliada na Rua Nova Esperança, Nº. 13, Centro, Xinguara-PA, CEP 68555-543, inscrita no CPF sob o n.º 017.086.581-90 e RG n.º 5028069 PC/PA, é servidora efetiva, Matrícula 3_45/1, no cargo de Assistente Social, da Secretaria Municipal de Educação deste Município, no período de 02/02/2015 até a presente data. Dessa forma, com base na Lei Complementar Municipal N.º 098/2023, em seu Art. 82, §1º e inciso III, a servidora faz jus ao adicional por tempo de serviço para fins de Triênio, na proporção de 9% (nove por cento), calculado sobre a remuneração do cargo.
Observando que, a referida servidora está cedida para o Município de Xinguara – PA, conforme a Portaria n.º 078/2025, no período de 01/01/2025 a 31/12/2028.
Por ser verdade, eu ANA BEATRIZ GOMES DA SILVA, Funcionária Pública desta Prefeitura, lavrei a presente certidão.

Rio Maria – PA, 06 de maio de 2026.

ANA BEATRIZ GOMES DA SILVA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
Decreto n.º 604/2025

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:D3B1748E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022-2026 FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, o adiamento da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026 FMAS**, que tem por Contratação de empresa para o fornecimento de cestas básicas, de acordo com a Lei Municipal nº 682/2015 (Benefícios Eventuais) que visa atender as famílias carentes do município de Rondon do Pará através da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social deste município, com abertura prevista para o dia 14/05/2026, às 09:00 horas, **FICANDO ADIADA** para o dia 20/05/2026, às 9h.

O adiamento se fez necessário por questões técnicas no lançamento do processo no sistema utilizado para realização do certame. Recebimento das propostas até às 08:59 horas do dia 20/05/2026**.**

O edital e anexos estão à disposição no Setor de Licitação e Contratos no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br / www.gov.br/pncp/pt-br e www.tcm.pa.gov.br –

Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp) e cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 04 de maio de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:73A481CE

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DAPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **MARIA DALVA PRATES DE CARVALHO,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Dalva batista, s/n - Bairro Miranda - Nova Rondon, envolvendo uma área de 190,69m² (cento e noventa metros e sessenta nove centímetros quadrados), com perímetro de 57,92m (cinquenta e sete metros e noventa e dois centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Dalva Batista, s/n, distrito 001, folha 01, setor 25, quadra 11, lote 0270, unidade 001, com as seguintes medidas e confrontações:mede do pt0 ao pt1 13,31m (treze metros e trinta e um centímetros), do pt1 ao pt2 19,30m (dezenove metros e trinta centímetro), do pt2 ao pt3 10,00m (dez metros), do pt3 ao pt0 18,32m (dezoito metros e trinta e dois centímetros). Distante da esquina com a Rua Eduardo Campos 29,53m (vinte e nove metros e cinquenta e três centímetros). Confrontando-se pela lateral direita com o lote nº 18, pelo fundo com o lote nº 12, pela lateral esquerda com a o lote nº. 19 Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Dalva Batista, Rua Eduardo Campos, Rua Jose Milton Miranda Rua Tarciso Lima. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 06 de maio de 2026.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:A406A229

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DAPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **FERNANDA FERNANDES DA SILVA,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Joao Crisóstomo, s/n - Bairro Miranda - Nova Rondon, envolvendo uma área de 241,07m² (duzentos e quarenta e um metros e sete centímetros quadrados), com perímetro de 63,73m (sessenta e três metros e setenta e três centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Joao Crisóstomo, s/n, distrito 001, folha 01, setor 35, quadra 16, lote 0339, unidade 001, com as seguintes medidas e confrontações:mede do pt0 ao pt1 13,85m (treze metros e oitenta e cinco centímetros), do pt1 ao pt2 6,79m (seis metros e setenta e nove centímetro), do pt2 ao pt3 11,59m (onze metros e cinquenta e nove centímetros), do pt3 ao pt4 11,85m (onze metros e oitenta e cinco centímetros), do pt4 ao pt0 19,63m (dezenove metros e sessenta e três centímetros). Distante da esquina com a Rua Eduardo Campos 86,83m (oitenta e três metros e oitenta e três centímetros). Confrontando-se pela lateral direita com o lote nº 33, pelo fundo com o lote nº 30, pela lateral esquerda com a o lote nº. 9 Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Joao Crisostomo, Rua Eduardo Campos, Rua Carlos Lacerda Rua Tarcísio Lima. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 06 de maio de 2026.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:45C95316

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DAPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **MARIA RAIMUNDA DA SILVA,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Pouso Alto, s/n - Bairro Miranda - Nova Rondon, envolvendo uma área de 279,93m² (duzentos e setenta e nove metros e noventa e três centímetros quadrados), com perímetro de 75,12m (setenta e cinco metros e doze centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Pouso Alto, s/n, distrito 001, folha 01, setor 25, quadra 08, lote 0785, unidade 001, com as seguintes medidas e confrontações:mede do pt0 ao pt1 9,94m (nove metros e noventa e quatro centímetros), do pt1 ao pt2 27,29m (vinte e sete metros e vinte e nove centímetros), do pt2 ao pt3 10,57m (dez metros e cinquenta e sete centímetros), do pt3 ao pt0 27,33m (vinte e sete metros e trinta e três centímetros). Distante da esquina com a Rua Eduardo Campos 91,05m (noventa e um metros e cinco centímetros). Confrontando-se pela lateral direita com o lote nº 13, pelo fundo com o lote nº 18, pela lateral esquerda com a o lote nº. 19 Situado na quadra formada pelas ruas: Rua pouso Auto, Rua Eduardo Campos,

Rua Vereador Edimilson de Souza Viana Rua Tarcísio Lima, Rua Erondina Miranda, Rua dos Operários. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 06 de maio de 2026.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:516286BA

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DAPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **ANA MARIA ROSA,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Maria Braga, s/n - Bairro Miranda - Nova Rondon, envolvendo uma área de 171,59m² (cento e setenta e um metros e cinquenta e nove centímetros quadrados), com perímetro de 58,05m (cinquenta e oito metros cinco centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Maria Braga, s/n, distrito 001, folha 01, setor 35, quadra 14, lote 0109, unidade 001, com as seguintes medidas e confrontações:mede do pt0 ao pt1 8,44m (oito metros e quarenta e quatro centímetros), do pt1 ao pt2 20,90m (vinte metros e noventa centímetro), do pt2 ao pt3 8,10m (oito metros e dez centímetros), do pt3 ao pt0 20,61m (vinte metros e sessenta e um centímetros). Distante da esquina com a Rua Tarcísio Lima 20,75m (vinte metros e setenta e cinco centímetros). Confrontando-se pela lateral direita com o lote nº 8, pelo fundo com o lote nº 9, pela lateral esquerda com a o lote nº. 5 Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Maria Braga, Rua Tarcísio Lima, Rua Olga Terezinha Cordeiro Rua Eduardo campos. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 06 de maio de 2026.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:6BD39D43

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DAPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **ROSILANE DE JESUS SOUZA,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Avenida Marechal Rondon, s/n - Bairro Miranda - Nova Rondon, envolvendo uma área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), com perímetro de 60,00m (sessenta metros). Limita-se pela frente com a Avenida Marechal Rondon, s/n, distrito 001, folha 01, setor 36, quadra 19, lote 0197, unidade 001, com as seguintes medidas e confrontações:mede do pt0 ao pt1 20,00m (vinte metros), do pt1 ao pt2 10,00m (dez metros), do pt2 ao pt3 20,00m (vinte metros), do pt3 ao pt0 10,00m (dez metros). Esquina com a Rua Maria Braga. Confrontando-se pela lateral direita com o lote nº 13, pelo fundo com o lote nº 11, pela lateral esquerda com a Rua Maria Braga. Situado na quadra formada pelas ruas: Avenida Marechal Rondon, Rua Joao Crisóstomo, Eduardo Campos e a Rua Maria Braga. Procedemos à entrevista com os confinantes e constatamos a existência de posse mansa e pacífica da requerente. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 06 de maio de 2026.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto Nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:7891F7FE

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DAPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **WASLEY FERREIRA DOS SANTOS,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Tarcísio Lima Silva, s/n - Bairro Miranda - Nova Rondon, envolvendo uma área de 356,09m² (trezentos e cinquenta e seis metros e nove centímetros quadrados), com perímetro de 75,91m (setenta e cinco metros e noventa e um centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Tarcisio Lima Silva, s/n, distrito 001, folha 01, setor 35, quadra 16, lote 0295, unidade 001, com as seguintes medidas e confrontações:mede do pt0 ao pt1 18,53m (dezoito metros e cinquenta e três centímetros), do pt1 ao pt2 18,03m (dezoito metros e três centímetros), do pt2 ao pt3 20,62m (vinte metros e sessenta e dois centímetros), do pt3 ao pt4 6,79m (seis metros e setenta e nove centímetros), do pt4 ao pt0 11,91m (onze metros e noventa e um centímetros). Distante da esquina com a Rua Joao Crisóstomo 10,50m (dez metros e cinquenta centímetros). Confrontando-se pela lateral direita com o lote nº 7, pelo fundo com o lote nº 30, pela lateral esquerda com a o lote nº. 6 Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Tarcisio Lima Silva, Rua Joao Crisóstomo, Rua Eduardo Campos, Rua Carlos Lacerda. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 06 de maio de 2026.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:E88136C3

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DAPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **ADENILSON DE JESUS SOUZA,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Avenida Marechal Rondon, nº 7 - Bairro Miranda - Nova Rondon, envolvendo uma área de 403,46m² (quatrocentos e três metros e quarenta e seis centímetros quadrados), com perímetro de 100,31m (cem metros e trinta e um centímetros). Limita-se pela frente com a Avenida Marechal Rondon, nº 7, distrito 001, folha 01, setor 36, quadra 17, lote 0208, unidade 001, com as seguintes medidas e confrontações:mede do pt0 ao pt1 19,71m (dezenove metros e setenta um centímetros), do pt1 ao pt2 10,01m (dez metros e um centímetro), do pt2 ao pt3 10,00m (dez metros), do pt3 ao pt4 10,29m (dez metros e vinte e nove centímetros), do pt4 ao pt5 39,95m (trinta e nove metros e noventa e cinco centímetros), do pt5 ao pt0 10,35m (dez metros e trinta e cinco centímetros). Distante da esquina com a Rua Carlos Lacerda 19,37m (dezenove metros e trinta e sete centímetros). Confrontando-se pela lateral direita com os lotes nºs 6, 13 e 12, pelo fundo com o lote nº 9, pela lateral esquerda com a Rua Nailton Martins. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Avenida Marechal Rondon, Rua Carlos Lacerda, Rua Eduardo Campos Rua Nailton Martins. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 06 de maio de 2026.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto Nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:FF8126DA

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DAPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **JOELT SANTOS DE SOUZA,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Joao Crisóstomo, nº 12 - Bairro Miranda - Nova Rondon, envolvendo uma área de 209,17m² (duzentos e nove metros e dezessete centímetros quadrados), com perímetro de 61,77m (sessenta um metros e setenta e sete centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Joao Crisóstomo, nº 12, distrito 001, folha 01, setor 36, quadra 19, lote 0038, unidade 001, com as seguintes medidas e confrontações:mede do pt0 ao pt1 10,00m (dez metros), do pt1 ao pt2 20,86m (vinte metros e oitenta e seis centímetros), do pt2 ao pt3 10,06c (dez metros e seis centímetros), do pt3 ao pt0 20,86m (vinte metros e oitenta e seis centímetros). Distante da esquina com a Avenida Marechal Rondon 29,03m (vinte e nove metros e três centímetros). Confrontando-se pela lateral direita com o lote nº 2, pelo fundo com o lote nº 10, pela lateral esquerda com o Lote nº 1. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Joao Crisostomo, Rua Eduardo Campos, Rua Maria Braga, Avenida Marechal Rondon. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 06 de maio de 2026.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto Nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:28D43358

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 069/2026

DE 06 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre critérios da redistribuição de servidor público advindos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará – SAAE, inseridos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e dá outras providências.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o processo de **regionalização e concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado do Pará**, realizado por meio de leilão público, nos termos da **Lei Estadual nº 171/2023 de 21 de dezembro de 2023**, que Institui a Microrregião de Águas e Esgoto do**Pará**(MRAE) e sua estrutura de governança;

CONSIDERANDO o estágio final do Processo de transferência dos sistemas e serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário à empresa AEGEA, através do ÁGUAS DO PARÁ, por força de DECISÃO JUDICIAL proferida pelo juízo da comarca de Rondon do Pará, autos nº 0802258-68.2025.8.14.0046;

CONSIDERANDO manifestação administrativa do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará– SAAE**, indicando a disponibilidade de servidores públicos vinculados a Autarquia Municipal, direcionando a necessidade de redistribuição dos servidores nos termos do art. 46 da Lei Complementar nº 002/2011, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Público do Município;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da administração pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o §2°. do art. 46 da Lei Complementar nº 002/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município, leciona que a redistribuição de cargos efetivos vagos se dará mediante decreto do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o disposto no **Processo Administrativo nº 0648/2026**, **protocolo nº 2109/2026**;

D E C R E T A :

Art 1º. Fica **redistribuído(a) o(a)** servidor(a) **ZILDO FERNANDES DA COSTA**, matrícula nº **233**, ocupante do cargo de **AUXILIAR GERAL – CLASSE A**, pertencente ao quadro de servidores do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Rondon do Pará**,

para o **quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará**.

Art. 2º O servidor redistribuído passará a exercer suas funções junto à **Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo**, observadas as atribuições inerentes ao cargo efetivo ocupado, observando os seguintes requisitos indispensáveis.

I - equivalência de vencimentos;
II - manutenção da essência das atribuições do cargo;
III - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades;
IV - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional;
V - compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade.

Art. 3º A redistribuição de que trata este Decreto **não implicará prejuízo à remuneração, aos direitos, às vantagens e ao regime jurídico do servidor**, permanecendo assegurada a continuidade do vínculo estatutário com o município.

Art. 4º Caberá à **Secretaria Municipal de Administração** do Município de Rondon do Pará, proceder às anotações funcionais necessárias nos assentamentos do servidor, bem como adotar todas as providências administrativas no que diz respeito ao servidor redistribuído, que gozará de todos os direitos e deveres dispostos na Lei Complementar nº 002/201, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de maio de 2026**.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C843A8C0

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 070/2026

DE 06 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre critérios da redistribuição de servidor público advindos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará – SAAE, inseridos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e dá outras providências.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o processo de **regionalização e concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado do Pará**, realizado por meio de leilão público, nos termos da **Lei Estadual nº 171/2023 de 21 de dezembro de 2023**, que Institui a Microrregião de Águas e Esgoto do**Pará**(MRAE) e sua estrutura de governança;

CONSIDERANDO o estágio final do Processo de transferência dos sistemas e serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário à empresa AEGEA, através do ÁGUAS DO PARÁ, por força de DECISÃO JUDICIAL proferida pelo juízo da comarca de Rondon do Pará, autos nº 0802258-68.2025.8.14.0046;

CONSIDERANDO manifestação administrativa do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará– SAAE**, indicando a disponibilidade de servidores públicos vinculados a Autarquia Municipal, direcionando a necessidade de redistribuição dos servidores nos termos do art. 46 da Lei Complementar nº 002/2011, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Público do Município;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da administração pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o §2°. do art. 46 da Lei Complementar nº 002/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município, leciona que a redistribuição de cargos efetivos vagos se dará mediante decreto do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o disposto no **Processo Administrativo nº 0646/2026**, **protocolo nº 2109/2026**;

D E C R E T A :

Art 1º. Fica **redistribuído(a) o(a)** servidor(a) **WESLEY ARAÚJO DE SOUZA**, matrícula nº **228**, ocupante do cargo de **AJUDANTE DE OPERADOR – CLASSE A**, pertencente ao quadro de servidores do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Rondon do Pará**, para o **quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará**.

Art. 2º O servidor redistribuído passará a exercer suas funções junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, observadas as atribuições inerentes ao cargo efetivo ocupado, observando os seguintes requisitos indispensáveis.

I - equivalência de vencimentos;
II - manutenção da essência das atribuições do cargo;
III - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades;
IV - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional;
V - compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade.

Art. 3º A redistribuição de que trata este Decreto **não implicará prejuízo à remuneração, aos direitos, às vantagens e ao regime jurídico do servidor**, permanecendo assegurada a continuidade do vínculo estatutário com o município.

Art. 4º Caberá à **Secretaria Municipal de Administração** do Município de Rondon do Pará, proceder às anotações funcionais necessárias nos assentamentos do servidor, bem como adotar todas as providências administrativas no que diz respeito ao servidor redistribuído, que gozará de todos os direitos e deveres dispostos na Lei Complementar nº 002/201, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de maio de 2026**.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2C5B9142

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 071/2026

DE 06 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre critérios da redistribuição de servidor público advindos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará – SAAE, inseridos no

quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e dá outras providências.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o processo de **regionalização e concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado do Pará**, realizado por meio de leilão público, nos termos da **Lei Estadual nº 171/2023 de 21 de dezembro de 2023**, que Institui a Microrregião de Águas e Esgoto do**Pará**(MRAE) e sua estrutura de governança;

CONSIDERANDO o estágio final do Processo de transferência dos sistemas e serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário à empresa AEGEA, através do ÁGUAS DO PARÁ, por força de DECISÃO JUDICIAL proferida pelo juízo da comarca de Rondon do Pará, autos nº 0802258-68.2025.8.14.0046;

CONSIDERANDO manifestação administrativa do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará– SAAE**, indicando a disponibilidade de servidores públicos vinculados a Autarquia Municipal, direcionando a necessidade de redistribuição dos servidores nos termos do art. 46 da Lei Complementar nº 002/2011, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Público do Município;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da administração pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o §2°. do art. 46 da Lei Complementar nº 002/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município, leciona que a redistribuição de cargos efetivos vagos se dará mediante decreto do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o disposto no **Processo Administrativo nº 0634/2026**, **protocolo nº 2109/2026**;

D E C R E T A :

Art 1º. Fica **redistribuído(a) o(a)** servidor(a) **DIONATHAN SILVA SANTOS**, matrícula nº **217**, ocupante do cargo de **AJUDANTE DE OPERADOR – CLASSE A**, pertencente ao quadro de servidores do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Rondon do Pará**, para o **quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará**.

Art. 2º O servidor redistribuído passará a exercer suas funções junto à **Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo**, observadas as atribuições inerentes ao cargo efetivo ocupado, observando os seguintes requisitos indispensáveis.

I - equivalência de vencimentos;
II - manutenção da essência das atribuições do cargo;
III - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades;
IV - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional;
V - compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade.

Art. 3º A redistribuição de que trata este Decreto **não implicará prejuízo à remuneração, aos direitos, às vantagens e ao regime jurídico do servidor**, permanecendo assegurada a continuidade do vínculo estatutário com o município.

Art. 4º Caberá à **Secretaria Municipal de Administração** do Município de Rondon do Pará, proceder às anotações funcionais necessárias nos assentamentos do servidor, bem como adotar todas as providências administrativas no que diz respeito ao servidor redistribuído, que gozará de todos os direitos e deveres dispostos na Lei Complementar nº 002/201, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de maio de 2026**.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B6797E10

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 072/2026

DE 06 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre critérios da redistribuição de servidor público advindos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará – SAAE, inseridos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e dá outras providências.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o processo de **regionalização e concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado do Pará**, realizado por meio de leilão público, nos termos da **Lei Estadual nº 171/2023 de 21 de dezembro de 2023**, que Institui a Microrregião de Águas e Esgoto do**Pará**(MRAE) e sua estrutura de governança;

CONSIDERANDO o estágio final do Processo de transferência dos sistemas e serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário à empresa AEGEA, através do ÁGUAS DO PARÁ, por força de DECISÃO JUDICIAL proferida pelo juízo da comarca de Rondon do Pará, autos nº 0802258-68.2025.8.14.0046;

CONSIDERANDO manifestação administrativa do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará– SAAE**, indicando a disponibilidade de servidores públicos vinculados a Autarquia Municipal, direcionando a necessidade de redistribuição dos servidores nos termos do art. 46 da Lei Complementar nº 002/2011, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Público do Município;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da administração pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o §2°. do art. 46 da Lei Complementar nº 002/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município, leciona que a redistribuição de cargos efetivos vagos se dará mediante decreto do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o disposto no **Processo Administrativo nº 0637/2026**, **protocolo nº 2109/2026**;

D E C R E T A :

Art 1º. Fica **redistribuído(a) o(a)** servidor(a) **FRANCISCO DOS SANTOS ROCHA**, matrícula nº **138**, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, pertencente ao quadro de servidores do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Rondon do Pará**, para o **quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará**.

Art. 2º O servidor redistribuído passará a exercer suas funções junto à **Prefeitura Mun**, observadas as atribuições inerentes ao cargo efetivo ocupado, observando os seguintes requisitos indispensáveis.

I - equivalência de vencimentos;
II - manutenção da essência das atribuições do cargo;
III - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades;
IV - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional;

V - compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade.

Art. 3º A redistribuição de que trata este Decreto **não implicará prejuízo à remuneração, aos direitos, às vantagens e ao regime jurídico do servidor**, permanecendo assegurada a continuidade do vínculo estatutário com o município.

Art. 4º Caberá à **Secretaria Municipal de Administração** do Município de Rondon do Pará, proceder às anotações funcionais necessárias nos assentamentos do servidor, bem como adotar todas as providências administrativas no que diz respeito ao servidor redistribuído, que gozará de todos os direitos e deveres dispostos na Lei Complementar nº 002/201, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de maio de 2026**.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:138EB23F

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 073/2026

DE 06 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre critérios da redistribuição de servidor público advindos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará – SAAE, inseridos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e dá outras providências.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o processo de **regionalização e concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado do Pará**, realizado por meio de leilão público, nos termos da **Lei Estadual nº 171/2023 de 21 de dezembro de 2023**, que Institui a Microrregião de Águas e Esgoto do**Pará(**MRAE) e sua estrutura de governança;

CONSIDERANDO o estágio final do Processo de transferência dos sistemas e serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário à empresa AEGEA, através do ÁGUAS DO PARÁ, por força de DECISÃO JUDICIAL proferida pelo juízo da comarca de Rondon do Pará, autos nº 0802258-68.2025.8.14.0046;

CONSIDERANDO manifestação administrativa do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará– SAAE**, indicando a disponibilidade de servidores públicos vinculados a Autarquia Municipal, direcionando a necessidade de redistribuição dos servidores nos termos do art. 46 da Lei Complementar nº 002/2011, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Público do Município;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da administração pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o §2°. do art. 46 da Lei Complementar nº 002/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município, leciona que a redistribuição de cargos efetivos vagos se dará mediante decreto do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o disposto no **Processo Administrativo nº 0635/2026**, **protocolo nº 2109/2026**;

D E C R E T A :

Art 1º. Fica **redistribuído(a) o(a)** servidor(a) **EDIO LIMA PRATES**, matrícula nº **135**, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, pertencente ao quadro de servidores do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Rondon do Pará**, para o **quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará**.

Art. 2º O servidor redistribuído passará a exercer suas funções junto à **Prefeitura Municipal de Rondon do Pará** , observadas as atribuições inerentes ao cargo efetivo ocupado, observando os seguintes requisitos indispensáveis.

I - equivalência de vencimentos;
II - manutenção da essência das atribuições do cargo;
III - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades;
IV - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional;
V - compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade.

Art. 3º A redistribuição de que trata este Decreto **não implicará prejuízo à remuneração, aos direitos, às vantagens e ao regime jurídico do servidor**, permanecendo assegurada a continuidade do vínculo estatutário com o município.

Art. 4º Caberá à **Secretaria Municipal de Administração** do Município de Rondon do Pará, proceder às anotações funcionais necessárias nos assentamentos do servidor, bem como adotar todas as providências administrativas no que diz respeito ao servidor redistribuído, que gozará de todos os direitos e deveres dispostos na Lei Complementar nº 002/201, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de maio de 2026**.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6AC6DBF0

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 074/2026

DE 06 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre critérios da redistribuição de servidor público advindos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará – SAAE, inseridos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e dá outras providências.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o processo de **regionalização e concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado do Pará**, realizado por meio de leilão público, nos termos da **Lei Estadual nº 171/2023 de 21 de dezembro de 2023**, que Institui a Microrregião de Águas e Esgoto do**Pará**(MRAE) e sua estrutura de governança;

CONSIDERANDO o estágio final do Processo de transferência dos sistemas e serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário à empresa AEGEA, através do ÁGUAS DO PARÁ, por força de DECISÃO JUDICIAL proferida pelo juízo da comarca de Rondon do Pará, autos nº 0802258-68.2025.8.14.0046;

CONSIDERANDO manifestação administrativa do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará– SAAE**, indicando a disponibilidade de servidores públicos vinculados a Autarquia Municipal, direcionando a necessidade de redistribuição dos servidores nos termos do art. 46 da Lei Complementar nº 002/2011, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Público do Município;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da administração pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o §2°. do art. 46 da Lei Complementar nº 002/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município, leciona que a redistribuição de cargos efetivos vagos se dará mediante decreto do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o disposto no **Processo Administrativo nº 0641/2026**, **protocolo nº 2109/2026**;

D E C R E T A :

Art 1º. Fica **redistribuído(a) o(a)** servidor(a) **JOSÉ ANGELO COELHO LOPES**, matrícula nº **96**, ocupante do cargo de **BRAÇAL – CLASSE A**, pertencente ao quadro de servidores do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Rondon do Pará**, para o **quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará**.

Art. 2º O servidor redistribuído passará a exercer suas funções junto à **Prefeitura Municipal de Rondon do Pará** , observadas as atribuições inerentes ao cargo efetivo ocupado, observando os seguintes requisitos indispensáveis.

I - equivalência de vencimentos;
II - manutenção da essência das atribuições do cargo;
III - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades;
IV - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional;
V - compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade.

Art. 3º A redistribuição de que trata este Decreto **não implicará prejuízo à remuneração, aos direitos, às vantagens e ao regime jurídico do servidor**, permanecendo assegurada a continuidade do vínculo estatutário com o município.

Art. 4º Caberá à **Secretaria Municipal de Administração** do Município de Rondon do Pará, proceder às anotações funcionais necessárias nos assentamentos do servidor, bem como adotar todas as providências administrativas no que diz respeito ao servidor redistribuído, que gozará de todos os direitos e deveres dispostos na Lei Complementar nº 002/201, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de maio de 2026**.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C8974A33

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 075/2026

DE 06 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre critérios da redistribuição de servidor público advindos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará – SAAE, inseridos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e dá outras providências.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o processo de **regionalização e concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado do Pará**, realizado por meio de leilão público, nos termos da **Lei Estadual nº 171/2023 de 21 de dezembro de 2023**, que Institui a Microrregião de Águas e Esgoto do**Pará**(MRAE) e sua estrutura de governança;

CONSIDERANDO o estágio final do Processo de transferência dos sistemas e serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário à empresa AEGEA, através do ÁGUAS DO PARÁ, por força de DECISÃO JUDICIAL proferida pelo juízo da comarca de Rondon do Pará, autos nº 0802258-68.2025.8.14.0046;

CONSIDERANDO manifestação administrativa do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará– SAAE**, indicando a disponibilidade de servidores públicos vinculados a Autarquia Municipal, direcionando a necessidade de redistribuição dos servidores nos termos do art. 46 da Lei Complementar nº 002/2011, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Público do Município;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da administração pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o §2°. do art. 46 da Lei Complementar nº 002/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município, leciona que a redistribuição de cargos efetivos vagos se dará mediante decreto do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o disposto no **Processo Administrativo nº 0633/2026**, **protocolo nº 2109/2026**;

D E C R E T A :

Art 1º. Fica **redistribuído(a) o(a)** servidor(a) **CLEISON AMARAL DOS SANTOS**, matrícula nº **252**, ocupante do cargo de **AJUDANTE DE OPERADOR – CLASSE A**, pertencente ao quadro de servidores do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Rondon do Pará**, para o **quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará**.

Art. 2º O servidor redistribuído passará a exercer suas funções junto à **Prefeitura Municipal de Rondon do Pará** , observadas as atribuições inerentes ao cargo efetivo ocupado, observando os seguintes requisitos indispensáveis.

I - equivalência de vencimentos;
II - manutenção da essência das atribuições do cargo;

III - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades;
IV - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional;
V - compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade.

Art. 3º A redistribuição de que trata este Decreto **não implicará prejuízo à remuneração, aos direitos, às vantagens e ao regime jurídico do servidor**, permanecendo assegurada a continuidade do vínculo estatutário com o município.

Art. 4º Caberá à **Secretaria Municipal de Administração** do Município de Rondon do Pará, proceder às anotações funcionais necessárias nos assentamentos do servidor, bem como adotar todas as providências administrativas no que diz respeito ao servidor redistribuído, que gozará de todos os direitos e deveres dispostos na Lei Complementar nº 002/201, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de maio de 2026**.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C3E08926

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 076/2026

DE 06 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre critérios da redistribuição de servidor público advindos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará – SAAE, inseridos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e dá outras providências.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o processo de **regionalização e concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado do Pará**, realizado por meio de leilão público, nos termos da **Lei Estadual nº 171/2023 de 21 de dezembro de 2023**, que Institui a Microrregião de Águas e Esgoto do**Pará**(MRAE) e sua estrutura de governança;

CONSIDERANDO o estágio final do Processo de transferência dos sistemas e serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário à empresa AEGEA, através do ÁGUAS DO PARÁ, por força de DECISÃO JUDICIAL proferida pelo juízo da comarca de Rondon do Pará, autos nº 0802258-68.2025.8.14.0046;

CONSIDERANDO manifestação administrativa do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará– SAAE**, indicando a disponibilidade de servidores públicos vinculados a Autarquia Municipal, direcionando a necessidade de redistribuição dos servidores nos termos do art. 46 da Lei Complementar nº 002/2011, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Público do Município;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da administração pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o §2°. do art. 46 da Lei Complementar nº 002/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município, leciona que a redistribuição de cargos efetivos vagos se dará mediante decreto do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o disposto no **Processo Administrativo nº 0636/2026**, **protocolo nº 2109/2026**;

D E C R E T A :

Art 1º. Fica **redistribuído(a) o(a)** servidor(a) **FABIO DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº **218**, ocupante do cargo de **AJUDANTE DE ENCANADOR DE REDE – CLASSE A**, pertencente ao quadro de servidores do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Rondon do Pará**, para o **quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará**.

Art. 2º O servidor redistribuído passará a exercer suas funções junto à **Prefeitura Municipal de Rondon do Pará** , observadas as atribuições inerentes ao cargo efetivo ocupado, observando os seguintes requisitos indispensáveis.

I - equivalência de vencimentos;
II - manutenção da essência das atribuições do cargo;
III - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades;
IV - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional;
V - compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade.

Art. 3º A redistribuição de que trata este Decreto **não implicará prejuízo à remuneração, aos direitos, às vantagens e ao regime jurídico do servidor**, permanecendo assegurada a continuidade do vínculo estatutário com o município.

Art. 4º Caberá à **Secretaria Municipal de Administração** do Município de Rondon do Pará, proceder às anotações funcionais necessárias nos assentamentos do servidor, bem como adotar todas as providências administrativas no que diz respeito ao servidor redistribuído, que gozará de todos os direitos e deveres dispostos na Lei Complementar nº 002/201, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de maio de 2026**.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E6BA535D

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 077/2026

DE 06 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre critérios da redistribuição de servidor público advindos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará – SAAE, inseridos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e dá outras providências.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o processo de **regionalização e concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento**

sanitário no Estado do Pará, realizado por meio de leilão público, nos termos da **Lei Estadual nº 171/2023 de 21 de dezembro de 2023**, que Institui a Microrregião de Águas e Esgoto do**Pará**(MRAE) e sua estrutura de governança;

CONSIDERANDO o estágio final do Processo de transferência dos sistemas e serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário à empresa AEGEA, através do ÁGUAS DO PARÁ, por força de DECISÃO JUDICIAL proferida pelo juízo da comarca de Rondon do Pará, autos nº 0802258-68.2025.8.14.0046;

CONSIDERANDO manifestação administrativa do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará– SAAE**, indicando a disponibilidade de servidores públicos vinculados a Autarquia Municipal, direcionando a necessidade de redistribuição dos servidores nos termos do art. 46 da Lei Complementar nº 002/2011, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Público do Município;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da administração pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o §2°. do art. 46 da Lei Complementar nº 002/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município, leciona que a redistribuição de cargos efetivos vagos se dará mediante decreto do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o disposto no **Processo Administrativo nº 0639/2026**, **protocolo nº 2109/2026**;

D E C R E T A :

Art 1º. Fica **redistribuído(a) o(a)** servidor(a) **JHON LUCAS SILVA NEGREIROS**, matrícula nº **221**, ocupante do cargo de **AJUDANTE DE OPERADOR – CLASSE A**, pertencente ao quadro de servidores do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Rondon do Pará**, para o **quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará**.

Art. 2º O servidor redistribuído passará a exercer suas funções junto à **Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo**, observadas as atribuições inerentes ao cargo efetivo ocupado, observando os seguintes requisitos indispensáveis.

I - equivalência de vencimentos;
II - manutenção da essência das atribuições do cargo;
III - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades;
IV - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional;
V - compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade.

Art. 3º A redistribuição de que trata este Decreto **não implicará prejuízo à remuneração, aos direitos, às vantagens e ao regime jurídico do servidor**, permanecendo assegurada a continuidade do vínculo estatutário com o município.

Art. 4º Caberá à **Secretaria Municipal de Administração** do Município de Rondon do Pará, proceder às anotações funcionais necessárias nos assentamentos do servidor, bem como adotar todas as providências administrativas no que diz respeito ao servidor redistribuído, que gozará de todos os direitos e deveres dispostos na Lei Complementar nº 002/201, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de maio de 2026**.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4694786A

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 078/2026

DE 06 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre critérios da redistribuição de servidor público advindos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará – SAAE, inseridos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e dá outras providências.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o processo de **regionalização e concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado do Pará**, realizado por meio de leilão público, nos termos da **Lei Estadual nº 171/2023 de 21 de dezembro de 2023**, que Institui a Microrregião de Águas e Esgoto do**Pará**(MRAE) e sua estrutura de governança;

CONSIDERANDO o estágio final do Processo de transferência dos sistemas e serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário à empresa AEGEA, através do ÁGUAS DO PARÁ, por força de DECISÃO JUDICIAL proferida pelo juízo da comarca de Rondon do Pará, autos nº 0802258-68.2025.8.14.0046;

CONSIDERANDO manifestação administrativa do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará– SAAE**, indicando a disponibilidade de servidores públicos vinculados a Autarquia Municipal, direcionando a necessidade de redistribuição dos servidores nos termos do art. 46 da Lei Complementar nº 002/2011, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Público do Município;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da administração pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o §2°. do art. 46 da Lei Complementar nº 002/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município, leciona que a redistribuição de cargos efetivos vagos se dará mediante decreto do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o disposto no **Processo Administrativo nº 0645/2026**, **protocolo nº 2109/2026**;

D E C R E T A :

Art 1º. Fica **redistribuído(a) o(a)** servidor(a) **WALBER DA SILVA ROCHA**, matrícula nº **231**, ocupante do cargo de **AUXILIAR GERAL – CLASSE A**, pertencente ao quadro de servidores do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Rondon do Pará**, para o **quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará**.

Art. 2º O servidor redistribuído passará a exercer suas funções junto à **Prefeitura Municipal de Rondon do Pará**, observadas as atribuições inerentes ao cargo efetivo ocupado, observando os seguintes requisitos indispensáveis.

I - equivalência de vencimentos;
II - manutenção da essência das atribuições do cargo;
III - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades;
IV - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional;

V - compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade.

Art. 3º A redistribuição de que trata este Decreto **não implicará prejuízo à remuneração, aos direitos, às vantagens e ao regime jurídico do servidor**, permanecendo assegurada a continuidade do vínculo estatutário com o município.

Art. 4º Caberá à **Secretaria Municipal de Administração** do Município de Rondon do Pará, proceder às anotações funcionais necessárias nos assentamentos do servidor, bem como adotar todas as providências administrativas no que diz respeito ao servidor redistribuído, que gozará de todos os direitos e deveres dispostos na Lei Complementar nº 002/201, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de maio de 2026**.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3036D533

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 079/2026

DE 06 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre critérios da redistribuição de servidor público advindos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará – SAAE, inseridos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e dá outras providências.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o processo de **regionalização e concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado do Pará**, realizado por meio de leilão público, nos termos da **Lei Estadual nº 171/2023 de 21 de dezembro de 2023**, que Institui a Microrregião de Águas e Esgoto do**Pará**(MRAE) e sua estrutura de governança;

CONSIDERANDO o estágio final do Processo de transferência dos sistemas e serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário à empresa AEGEA, através do ÁGUAS DO PARÁ, por força de DECISÃO JUDICIAL proferida pelo juízo da comarca de Rondon do Pará, autos nº 0802258-68.2025.8.14.0046;

CONSIDERANDO manifestação administrativa do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará– SAAE**, indicando a disponibilidade de servidores públicos vinculados a Autarquia Municipal, direcionando a necessidade de redistribuição dos servidores nos termos do art. 46 da Lei Complementar nº 002/2011, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Público do Município;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da administração pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o §2°. do art. 46 da Lei Complementar nº 002/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município, leciona que a redistribuição de cargos efetivos vagos se dará mediante decreto do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o disposto no **Processo Administrativo nº 0644/2026**, **protocolo nº 2109/2026**;

D E C R E T A :

Art 1º. Fica **redistribuído(a) o(a)** servidor(a) **VANDERSON VALERIO GUIMARÃES BELUZZO**, matrícula nº **234**, ocupante do cargo de **AUXILIAR GERAL – CLASSE A**, pertencente ao quadro de servidores do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Rondon do Pará**, para o **quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará**.

Art. 2º O servidor redistribuído passará a exercer suas funções junto à **Prefeitura Municipal de Rondon do Pará**, observadas as atribuições inerentes ao cargo efetivo ocupado, observando os seguintes requisitos indispensáveis.

I - equivalência de vencimentos;
II - manutenção da essência das atribuições do cargo;
III - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades;
IV - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional;
V - compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade.

Art. 3º A redistribuição de que trata este Decreto **não implicará prejuízo à remuneração, aos direitos, às vantagens e ao regime jurídico do servidor**, permanecendo assegurada a continuidade do vínculo estatutário com o município.

Art. 4º Caberá à **Secretaria Municipal de Administração** do Município de Rondon do Pará, proceder às anotações funcionais necessárias nos assentamentos do servidor, bem como adotar todas as providências administrativas no que diz respeito ao servidor redistribuído, que gozará de todos os direitos e deveres dispostos na Lei Complementar nº 002/201, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de maio de 2026**.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F96BECBA

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 080/2026

DE 06 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre critérios da redistribuição de servidor público advindos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará – SAAE, inseridos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e dá outras providências.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o processo de **regionalização e concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado do Pará**, realizado por meio de leilão público, nos termos da **Lei Estadual nº 171/2023 de 21 de dezembro de 2023**, que Institui a Microrregião de Águas e Esgoto do**Pará**(MRAE) e sua estrutura de governança;

CONSIDERANDO o estágio final do Processo de transferência dos sistemas e serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário à empresa AEGEA, através do ÁGUAS DO PARÁ, por força de DECISÃO JUDICIAL proferida pelo juízo da comarca de Rondon do Pará, autos nº 0802258-68.2025.8.14.0046;
CONSIDERANDO manifestação administrativa do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará– SAAE**, indicando a disponibilidade de servidores públicos vinculados a Autarquia Municipal, direcionando a necessidade de redistribuição dos servidores nos termos do art. 46 da Lei Complementar nº 002/2011, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Público do Município;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da administração pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o §2°. do art. 46 da Lei Complementar nº 002/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município, leciona que a redistribuição de cargos efetivos vagos se dará mediante decreto do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o disposto no **Processo Administrativo nº 0642/2026**, **protocolo nº 2109/2026**;

D E C R E T A :

Art 1º. Fica **redistribuído(a) o(a)** servidor(a) **MOISÉS CANTÃO LEAL**, matrícula nº **226**, ocupante do cargo de **AJUDANTE DE OPERADOR – CLASSE A**, pertencente ao quadro de servidores do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Rondon do Pará**, para o **quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará**.

Art. 2º O servidor redistribuído passará a exercer suas funções junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, observadas as atribuições inerentes ao cargo efetivo ocupado, observando os seguintes requisitos indispensáveis.

I - equivalência de vencimentos;
II - manutenção da essência das atribuições do cargo;
III - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades;
IV - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional;
V - compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade.

Art. 3º A redistribuição de que trata este Decreto **não implicará prejuízo à remuneração, aos direitos, às vantagens e ao regime jurídico do servidor**, permanecendo assegurada a continuidade do vínculo estatutário com o município.

Art. 4º Caberá à **Secretaria Municipal de Administração** do Município de Rondon do Pará, proceder às anotações funcionais necessárias nos assentamentos do servidor, bem como adotar todas as providências administrativas no que diz respeito ao servidor redistribuído, que gozará de todos os direitos e deveres dispostos na Lei Complementar nº 002/201, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de maio de 2026**.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C34284CD

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 081/2026

DE 06 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre critérios da redistribuição de servidor público advindos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará – SAAE, inseridos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e dá outras providências.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o processo de **regionalização e concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado do Pará**, realizado por meio de leilão público, nos termos da **Lei Estadual nº 171/2023 de 21 de dezembro de 2023**, que Institui a Microrregião de Águas e Esgoto do**Pará(**MRAE) e sua estrutura de governança;

CONSIDERANDO o estágio final do Processo de transferência dos sistemas e serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário à empresa AEGEA, através do ÁGUAS DO PARÁ, por força de DECISÃO JUDICIAL proferida pelo juízo da comarca de Rondon do Pará, autos nº 0802258-68.2025.8.14.0046;

CONSIDERANDO manifestação administrativa do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará– SAAE**, indicando a disponibilidade de servidores públicos vinculados a Autarquia Municipal, direcionando a necessidade de redistribuição dos servidores nos termos do art. 46 da Lei Complementar nº 002/2011, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Público do Município;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da administração pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o §2°. do art. 46 da Lei Complementar nº 002/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município, leciona que a redistribuição de cargos efetivos vagos se dará mediante decreto do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o disposto no **Processo Administrativo nº 0640/2026**, **protocolo nº 2109/2026**;

D E C R E T A :

Art 1º. Fica **redistribuído(a) o(a)** servidor(a) **JORGE GONÇALVES DA SILVA**, matrícula nº **222**, ocupante do cargo de **ZELADOR – CLASSE A**, pertencente ao quadro de servidores do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Rondon do Pará**, para o **quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará**.

Art. 2º O servidor redistribuído passará a exercer suas funções junto à **Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo**, observadas as atribuições inerentes ao cargo efetivo ocupado, observando os seguintes requisitos indispensáveis.

I - equivalência de vencimentos;
II - manutenção da essência das atribuições do cargo;
III - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades;
IV - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional;
V - compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade.

Art. 3º A redistribuição de que trata este Decreto **não implicará prejuízo à remuneração, aos direitos, às vantagens e ao regime**

jurídico do servidor, permanecendo assegurada a continuidade do vínculo estatutário com o município.

Art. 4º Caberá à **Secretaria Municipal de Administração** do Município de Rondon do Pará, proceder às anotações funcionais necessárias nos assentamentos do servidor, bem como adotar todas as providências administrativas no que diz respeito ao servidor redistribuído, que gozará de todos os direitos e deveres dispostos na Lei Complementar nº 002/201, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de maio de 2026**.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:97DFC57C

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 082/2026

DE 06 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre critérios da redistribuição de servidor público advindos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará – SAAE, inseridos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e dá outras providências.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o processo de **regionalização e concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado do Pará**, realizado por meio de leilão público, nos termos da **Lei Estadual nº 171/2023 de 21 de dezembro de 2023**, que Institui a Microrregião de Águas e Esgoto do**Pará**(MRAE) e sua estrutura de governança;

CONSIDERANDO o estágio final do Processo de transferência dos sistemas e serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário à empresa AEGEA, através do ÁGUAS DO PARÁ, por força de DECISÃO JUDICIAL proferida pelo juízo da comarca de Rondon do Pará, autos nº 0802258-68.2025.8.14.0046;

CONSIDERANDO manifestação administrativa do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará– SAAE**, indicando a disponibilidade de servidores públicos vinculados a Autarquia Municipal, direcionando a necessidade de redistribuição dos servidores nos termos do art. 46 da Lei Complementar nº 002/2011, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Público do Município;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da administração pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o §2°. do art. 46 da Lei Complementar nº 002/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município, leciona que a redistribuição de cargos efetivos vagos se dará mediante decreto do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o disposto no **Processo Administrativo nº 0632/2026**, **protocolo nº 2109/2026**;

D E C R E T A :

Art 1º. Fica **redistribuído(a) o(a)** servidor(a) **ANTONIO ADAILTON DA COSTA**, matrícula nº **238**, ocupante do cargo de **AJUDANTE DE ENCANADOR – CLASSE A**, pertencente ao quadro de servidores do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Rondon do Pará**, para o **quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará**.

Art. 2º O servidor redistribuído passará a exercer suas funções junto à **Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo**, observadas as atribuições inerentes ao cargo efetivo ocupado, observando os seguintes requisitos indispensáveis.

I - equivalência de vencimentos;
II - manutenção da essência das atribuições do cargo;
III - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades;
IV - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional;
V - compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade.

Art. 3º A redistribuição de que trata este Decreto **não implicará prejuízo à remuneração, aos direitos, às vantagens e ao regime jurídico do servidor**, permanecendo assegurada a continuidade do vínculo estatutário com o município.

Art. 4º Caberá à **Secretaria Municipal de Administração** do Município de Rondon do Pará, proceder às anotações funcionais necessárias nos assentamentos do servidor, bem como adotar todas as providências administrativas no que diz respeito ao servidor redistribuído, que gozará de todos os direitos e deveres dispostos na Lei Complementar nº 002/201, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de maio de 2026**.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7267308F

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 083/2026

DE 06 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre critérios da redistribuição de servidor público advindos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará – SAAE, inseridos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e dá outras providências.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o processo de **regionalização e concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado do Pará**, realizado por meio de leilão público, nos termos da **Lei Estadual nº 171/2023 de 21 de dezembro de 2023**, que Institui a Microrregião de Águas e Esgoto do**Pará**(MRAE) e sua estrutura de governança;

CONSIDERANDO o estágio final do Processo de transferência dos sistemas e serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário à empresa AEGEA, através do ÁGUAS DO PARÁ, por força de DECISÃO JUDICIAL proferida pelo juízo da comarca de Rondon do Pará, autos nº 0802258-68.2025.8.14.0046;

CONSIDERANDO manifestação administrativa do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará– SAAE**, indicando a disponibilidade de servidores públicos vinculados a Autarquia Municipal, direcionando a necessidade de redistribuição dos servidores nos termos do art. 46 da Lei Complementar nº 002/2011, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Público do Município;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da administração pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o §2°. do art. 46 da Lei Complementar nº 002/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município, leciona que a redistribuição de cargos efetivos vagos se dará mediante decreto do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o disposto no **Processo Administrativo nº 0647/2026**, **protocolo nº 1191/2026**;

D E C R E T A :

Art 1º. Fica **redistribuído o(a)** servidor(a) **WILMA DOS SANTOS DIAS**, matrícula **nº 282**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ATENDIMENTO - CLASSE A**, pertencente ao quadro de servidores do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Rondon do Pará**, para o **quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará**.

Art. 2º O servidor redistribuído passará a exercer suas funções junto à **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão**, observadas as atribuições inerentes ao cargo efetivo ocupado, observando os seguintes requisitos indispensáveis.

I - equivalência de vencimentos;
II - manutenção da essência das atribuições do cargo;
III - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades;
IV - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional;
V - compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade.

Art. 3º A redistribuição de que trata este Decreto **não implicará prejuízo à remuneração, aos direitos, às vantagens e ao regime jurídico do servidor**, permanecendo assegurada a continuidade do vínculo estatutário com o município.

Art. 4º Caberá à **Secretaria Municipal de Administração** do Município de Rondon do Pará, proceder às anotações funcionais necessárias nos assentamentos do servidor, bem como adotar todas as providências administrativas no que diz respeito ao servidor redistribuído, que gozará de todos os direitos e deveres dispostos na Lei Complementar nº 002/201, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de **01 de maio de 2026**.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4E0CC297

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 740/2026

DE 04 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE PARA APURAR POSSÍVEIS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS COMETIDAS DURANTE A FASE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de apurar eventuais irregularidades ocorridas no âmbito da execução dos contratos administrativos;
CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, contraditório e ampla defesa, que regem a Administração Pública;
CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente quanto às infrações e sanções administrativas previstas nos arts. 155 a 163;
CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/2021 prevê, entre as sanções administrativas, advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;
CONSIDERANDO que, para a aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade, a Lei nº 14.133/2021 exige a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta por 2 ou mais servidores estáveis;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 104/2025, que regulamenta, no âmbito do Município de Rondon do Pará, os procedimentos administrativos relativos às contratações públicas e à apuração de infrações contratuais;
CONSIDERANDO a necessidade de apurar possíveis descumprimentos contratuais relacionados aos Contratos Administrativo nsº 20250541 e 20250542**,** firmado entre FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 12.826.879.0001/04.

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar **Comissão Processante** com a finalidade de apurar possíveis infrações administrativas cometidas durante a fase de execução dos **Contratos Administrativo nº 20250541** e **20250542**, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **REAVEL VEÍCULOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 30.260.538.0001-04**, bem como verificar a eventual aplicação das sanções administrativas cabíveis, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 104/2025.
Art. 2º A Comissão Processante será composta pelos seguintes servidores:
I – EDILEUZA PINHEIRO DOS SANTOS - matrícula nº 9621, que atuará como Presidente;
II – JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO, matrícula nº 9057, membro.

Art. 3º Compete à Comissão Processante:
I — promover a apuração dos fatos relacionados à execução contratual;
II — analisar documentos, notificações, relatórios de fiscalização, ordens de serviço, medições, comunicações oficiais e demais elementos pertinentes;
III — assegurar à empresa contratada o exercício do contraditório e da ampla defesa;
IV — realizar diligências, quando necessárias, para o esclarecimento dos fatos;
V — elaborar relatório final circunstanciado, contendo a descrição dos fatos apurados, a análise da conduta da contratada, a indicação de eventual infração administrativa e a sugestão de aplicação ou não de sanção administrativa.
Art. 4º A Comissão deverá observar, durante todo o procedimento, os princípios do devido processo legal, contraditório, ampla defesa, proporcionalidade e razoabilidade, especialmente quanto à natureza e gravidade da infração, às circunstâncias do caso concreto, aos danos

eventualmente causados à Administração Pública e às demais condições previstas na legislação aplicável.
Art. 5º Fica estabelecido o prazo de 30 **dias** para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, contados da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa expressa e autorização da autoridade competente.
Art. 6º A empresa contratada deverá ser formalmente notificada acerca da instauração do presente processo administrativo, garantindo-se o prazo legal para apresentação de defesa e manifestação quanto aos fatos apurados.
Art. 7º Ao final da instrução processual, a Comissão deverá encaminhar os autos, acompanhados de relatório conclusivo, à autoridade competente para decisão quanto à aplicação ou não das sanções administrativas cabíveis.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita, em 04 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:37A50BC8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 769/2026

DE 06 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **JAIME BARBOSA FERREIRA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **08 e 09 de maio** do ano corrente, para **BUSCAR CAMINHÃO COMPACTADOR**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:46E11A72

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 770/2026

DE 06 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Memorando nº 092/2026-SECMA**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **CÍCERO ALBERTO FERNANDES DA ROCHA**, ocupante do cargo **AGENTE FISCAL**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais),** para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **06 de maio** do ano corrente, para **LEVAR VEÍCULO PARA MANUTENÇÃO**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CF9148D6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 771/2026

DE 06 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0665/2026 – SEMAD/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) WILHA MÁRCIA OLIVEIRA SANTOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de sua MÃE, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de abril de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:34BB8597

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 772/2026

DE 06 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0651/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor EDSON OLIVEIRA PINTO, registrado sob a matrícula nº 2142, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2025/2026, no período 01 a 30 de junho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6B5F8A8A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 773/2026

DE 06 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0654/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) WYARA ARAÚJO SILVA, registrado sob a matrícula nº 9946, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2025/2026, no período de 18 de maio a 16 de junho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8D69DC73

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 774/2026

DE 06 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 391/2026-SMPAS**/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **FRANCISCO MAGALHÃES**, ocupante do cargo **ASSESSOR ESPECIAL II**, lotado na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **07 de maio** do ano corrente, para participar da **CAPACITAÇÃO VOLTADA AO FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA PRIMEIRA INFÂNCIA**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FFFCEF88

PODER LEGISLATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6/2026/008-CMRP

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6/2026/008-CMRP

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA MONTREUIL ADVOCACIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, órgão colegiado do Poder Legislativo Municipal de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.787.909/0001-92, com sede estabelecida na cidade de Rondon do Pará, sito à Avenida Moreira, 239 - Bairro Centro, CEP 68638-000, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **MIGUEL RODRIGUES MARQUES**, Brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Dias nº 1000, Bairro Centro de Rondon do Para, portador da Carteira de Identidade nº **7694904**/ **SSP-PA** e CPF nº **237.549.073-87**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **MONTREUIL ADVOCACIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, sob o nº de **CNPJ 40.661.550/0001-76,** na cidade de Rondon do Pará, representada pela sócia administradora **CAMILLA MONTREUIL FAÇANHA**, brasileira, solteira, advogada, com domicílio profissional na cidade de Rondon do Pará, com endereço profissional a Rua 1º de Maio nº 154, inscrito na OAB/PA sob o nº 19.186 CPF/MF sob o 002.317.942-23 denominado apenas **ADVOGADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTO JURÍDICO
O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas bem como as disposições de direito privado aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA: ORIGEM DO CONTRATO
O presente contrato decorre do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74 incisos III "c", da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO –

O presente contrato tem por objeto Serviços de **assessorar técnica e jurídica os diversos setores da Câmara Municipal,** assegurando a correta e plena aplicabilidade dos preceitos legais pertinentes, notadamente aqueles decorrentes da Lei nº 14.133/2021, bem como prestar **suporte técnico especializado e orientações jurídicas contínuas aos servidores**, à Mesa Diretora, ao **Corpo de Vereadores** e às **Comissões Permanentes e Temporárias da Câmara Municipal**, os serviços abarcarão, dentre outras atribuições, a elaboração de Projetos de Lei, a emissão de pareceres técnicos e jurídicos e o acompanhamento das matérias legislativas, assegurando, dessa forma, a regularidade, legalidade e eficiência no exercício das atividades parlamentares no âmbito da Câmara Municipal.

CLÁUSULA QUARTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
4.1. Fornecer à **CONTRATADA** todos os elementos que se fizerem necessários à compreensão das condições contratuais, colaborando com esta quando solicitada, no seu estudo e interpretação, nos termos do art. 92, e incisos X, XI e XIV da Lei nº 14.133/21.
4.2. Outorgar procuração com cláusula *ad judicia* para defesa dos interesses da **CONTRATANTE** em todos os Juízos e Instâncias.
4.3. Entregar à **CONTRATADA** as citações e intimações porventura recebidas na sede da **CONTRATANTE** no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) após a efetiva ciência, assim como os documentos solicitados e necessários à defesa dos interesses da.
CONTRATANTE.
4.4. Efetuar os pagamentos devidos na forma e condições estabelecidas nas Cláusulas Sexta e Sétima deste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
5.1. Prestar os serviços objeto do presente contrato, nas condições pactuadas na Cláusula Terceira, de forma a que não haja solução de continuidade dos serviços, elaboração de projetos de leis e outros necessários, nos termos do art. 92, e incisos, XIV e XVI da Lei nº 14.133/21.
5.2. Comparecer por meios próprios na Câmara Municipal de Rondon do Para, sempre que convocado pela **CONTRATANTE** com antecedência de 02(duas horas).
5.3. Utilizar todos os recursos e meios processuais e jurídicos cabíveis e ao seu alcance para defesa dos interesses da **CONTRATANTE.**
5.4. Apresentar à **CONTRATANTE** no prazo máximo de 05 (cinco) dias, parecer escrito acerca das matérias levadas a sua apreciação.
5.5. Atuar com ética e disciplina em defesa dos interesses da **CONTRATANTE,** nos termos da Lei nº 14.133/2021
5.6. Fica a **CONTRATADA** responsável em defender o Gestor Contratante do atual exercício por ocasião do julgamento de suas contas pelo Tribunal de Contas dos Municípios, independente da mesma ainda estar contratada pela contratante.

CLÁUSULA SEXTA: PREÇO E CONDIÇÕES DE REAJUSTE
6.1 O presente contrato terá o valor de R$ 136.000,00 (Cento e trinta e seis mil reais) sendo que o valor mensal será de R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), a vigência será de 08 **(oito) meses**, com término em 31 de dezembro de 2026.
O pagamento será até o dia 30 do mês desde que efetiva e comprovadamente prestados os serviços objeto deste instrumento.
6.2. Todos os impostos, taxas e demais encargos de quaisquer naturezas, estão incluídos nos preços dos serviços objeto do presente contrato, excluindo-se a **CONTRATANTE** de qualquer ônus decorrente desses elementos, nos termos do art. 92, V e VI da Lei nº 14.133/2021.
6.3. Não haverá reajuste dos preços propostos, salvo motivo superveniente e devidamente justificado e expressamente aceito pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento efetuado mensal será de R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), a vigência será de 08 **(oito) meses**, com término em 31 de dezembro de 2026, de acordo com a prestação dos serviços objeto do presente contrato, mediante a entrega de nota fiscal acompanhada de todas as certidões de regularidades fiscais será repassado para o fiscal de Contrato nomeado
Pela Portaria 002/2026 o Servidor **ROVÂNIO RIBEIRO DE SOUZA**, para analisar as certidões e liberar para tesouraria efetuar o pagamento da **CONTRATADA**.
7.2. No caso da **CONTRATADA** deixar de realizar os serviços estabelecidos neste instrumento, será abatido o valor correspondente no pagamento de que trata o item anterior, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
8.1. As despesas em que importam a execução do presente contrato correrão pela dotação constante no orçamento vigente. 01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL- 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO E PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA NONA: DO PESSOAL EMPREGADO
9.1. Correrão por conta exclusiva da **CONTRATADA** todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e oriundas de acidentes de trabalho, decorrentes da relação de emprego entre a mesma e seu pessoal designado para cumprimento deste instrumento contratual, eximindo-se a **CONTRATANTE** de qualquer responsabilidade nesse sentido.

CLÁUSULA DÉCIMA: – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PELO INADIMPLEMENTO
10.1. Fica estabelecido que pelo não cumprimento das obrigações assumidas ou pela inexecução total ou parcial do contrato, a **CONTRATADA** poderá sofrer as seguintes penalidades:
a) Advertência
b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do CONTRATO, pela má realização dos serviços ou ocorrer qualquer anormalidade prejudicial aos interesses da Câmara Municipal;
b.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
b.2. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

c) Suspensão de participar em concorrência neste órgão, bem como impedimento de contratar com a Administração Pública, por razão não superior a 02 (dois) anos, contados da data da sanção, garantindo-se, contudo, ampla defesa ao interessado, no prazo legal, bem como declaração de inidoneidade nos casos de falta maior, a critério do convencimento da Administração.

c.1 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.2. Aplicam-se, ainda, no que concerne às demais sanções, as disposições da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, como se neste instrumento transcrito fossem.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO
11.1. - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei n° 14.133, de 2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
11.2- O presente Contrato poderá será rescindido de forma amigável, a critério da CONTRATANTE, independente de interpelação judicial, em qualquer fase de execução, **SEM** que a **CONTRATADA** tenha direito à indenização de qualquer espécie, nos termos do art. 138, inciso II da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: ALTERAÇÕES
12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos Arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.
12.4. Poderá este contrato ser objeto de alteração, quando for de interesse das partes, observadas as formalidades legais e mediante a assinatura de Termo Aditivo, conforme prevê a legislação regente da matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

13.1. O presente contrato terá vigência a partir da assinatura por 08 **(oito) meses**, com término em **31 de dezembro de 2026**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração.

13.2. A vigência contratual poderá ser **prorrogada**, desde que devidamente demonstrada a vantajosidade econômica e administrativa, mantidas as condições originalmente pactuadas e observado o interesse público, em consonância com o disposto no **art. 105 da Lei nº 14.133/2021**, especialmente no que se refere aos contratos de serviços e fornecimentos contínuos.

13.3. A prorrogação do prazo de vigência constitui **alteração contratual**, não operando de forma automática, dependendo de acordo expresso entre as partes e de formalização por meio de Termo Aditivo, nos termos do **art. 107 da Lei nº 14.133/2021**, devendo ser precedida de justificativa técnica da Administração e da correspondente motivação quanto à necessidade e à conveniência da continuidade contratual.
13.4. A prorrogação observará, ainda, o regime jurídico das alterações contratuais previsto nos **arts. 124 a 139 da Lei nº 14.133/2021**, que disciplinam as hipóteses, limites, forma e requisitos para modificações dos contratos administrativos, exigindo, como regra, a formalização por termo aditivo e a prévia análise jurídica, ressalvadas apenas as hipóteses legais de apostila mento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: SUBCONTRATAÇÃO

14.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

15.1. O presente Contrato será publicado na forma legal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

16.1. Fica designado para representar a Câmara Municipal, o Servidor ROVÂNIO RIBEIRO DE SOUZA, nomeado pela portaria 002/2026, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO

17.1. Fica eleito foro da Comarca de Rondon do Pará, Estado do Pará, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rondon do Pará-Pa, 04 de Maio de 2026.

Câmara Municipal de Rondon do Pará
CNPJ 04.787.909/0001-92
Contratante
MIGUEL RODRIGUES MARQUES
CPF Nº **237.549.073-87**
Presidente da Câmara Municipal

Montreuil Advocacia Sociedade de Advogados
CNPJ 40.661.550/0001-76 -
ADVOGADA CAMILLA MONTREUIL FAÇANHA
OAB/PA 19.186
CPF Nº 002.317.942-23

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:802D37CD

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 193-2026 - JUNIMAR GLEY PEREIRA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 193/2026
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **JUNIMAR GLEY PEREIRA**, matrícula nº **000.234-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 06/05/2026, PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO-TCM-POLO MARABÁ, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 01 (UMA) diária, para MARABÁ/PA, importando a quantia de R$600,00 (SEISCENTOS REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 04 de Maio de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:5C8425EF

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 194-2026 - WARLEN SANTOS

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 194/2026
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS

ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WARLEN SANTOS**, matrícula nº **000.146-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 06/05/2026, PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO-TCM-POLO-MARABÁ, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 04 de Maio de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:25676F54

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 195-2026 - EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 195/2026
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, matrícula nº **000.002-6**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no dia 06/05/2026, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DA CÂMARA, JUNTO A ASPEC., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 1 (UMA) diária, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$800,00 (OITOCENTOS REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 04 de Maio de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:777D0614

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 196-2026 - KATIA CILENE LOPES DE CARVALHO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 196/2026
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **KATIA CILENE LOPES DE CARVALHO**, matrícula nº **000.004-2**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **TESOUREIRA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no dia 05/05/2026, VIAGEM À SERV. DA CÂMARA, JUNTO A ASPEC, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 1 (UMA) diária, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$800,00 (OITOCENTOS REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 04 de Maio de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:69E46795

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 197-2026 - MAISA CARVALHO LEOTTI

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 197/2026
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MAISA CARVALHO LEOTTI**, matrícula nº **000.228-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1ª SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no período de 05/05/2026 à 06/05/2026, PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO, TCM-POLO MARABÁ, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 2 (DUAS) diárias, para MARABÁ/PA, importando a quantia de R$1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 04 de Maio de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:8E74A739

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 198-2026 - NOELY SANTOS E SILVA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 198/2026
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **NOELY SANTOS E SILVA**, matrícula nº **000.006-8**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **SECRETARIA LEGISLATIVA**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 05/05/2026, VIAGEM P/ MARABÁ, PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO TCM- EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 01 (UMA) diária, para MARABÁ/PA, importando a quantia de R$450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 04 de Maio de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:3CF903DC

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 199-2026 - MONICA PORTO SOUZA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 199/2026
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MONICA PORTO SOUZA**, matrícula nº **000.053-9**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 06/05/2026, PARTICIPAT DE CURSO DE CAPACITAÇÃO DE TCM-POLO MARABÁ, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e

Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).
Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 01 (UMA) diária, para MARABÁ/PA, importando a quantia de R$450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 04 de Maio de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:97E3069C

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 200-2026 - SAMUEL CONCEICAO MENEZES

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 200/2026
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **SAMUEL CONCEICAO MENEZES**, matrícula nº **000.225-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 06/05/2026, PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO-TCM-POLO MARABÁ, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 01 (UMA) diária, para MARABÁ/PA, importando a quantia de R$600,00 (SEISCENTOS REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 04 de Maio de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:0BD84420

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 201-2026 - DIEGO DIAS SANTOS

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 201/2026
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 06/05/2026, PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO, TCM-POLO MARABÁ, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 01 (UMA) diária, para MARABÁ/PA, importando a quantia de R$600,00 (SEISCENTOS REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 04 de Maio de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:D6C43D3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 692/2026

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3994, do dia 30 de abril de 2026, na PORTARIA Nº 692, de 29 de abril de

2026, que DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 554/2026 e Ofício nº 559/2026** – SEMED/PMRP;

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) **KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, lotado(a) na **SEMED**, **02 (duas) diárias**, no valor de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para custear despesa de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, nos dias **05 e 06 de maio** do corrente ano, para participar da **CAPACITAÇÃO TCM/PA**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Leia-se:

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 559/2026** – SEMED/PMRP;

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) **KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, lotado(a) na **SEMED**, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para custear despesa de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, no dia **06 de maio** do corrente ano, para participar da **CAPACITAÇÃO TCM/PA**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Rondon do Pará, 06 de maio de 2026.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E06718B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 693/2026

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3994, do dia 30 de abril de 2026, na PORTARIA Nº 693, de 29 de abril de 2026, que DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 554/2026 e Ofício nº 559/2026** – SEMED/PMRP;

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **GLICÉRIO ROCHA RIBEIRO NETO**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **05 e 06 de maio** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE SERVIDOR**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Leia-se:

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 559/2026** – SEMED/PMRP;

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **GLICÉRIO ROCHA RIBEIRO NETO**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **06 de maio** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE SERVIDOR**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Rondon do Pará, 06 de maio de 2026.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4A08264C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 737/2026

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3996, do dia 05 de maio de 2026, na PORTARIA Nº 737, de 04 de maio de 2026, que DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **SAMILLES DO SOCORRO GUIMARÃES DOS SANTOS**, ocupante do cargo **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 120,00 (centro reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **07 e 08 de maio** do corrente ano, a participar da **CAPACITAÇÃO REFERENTE AO SERVIÇO DO ESPAÇO DE ACOLHIMENTO**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Leia-se:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **SAMILLES DO SOCORRO GUIMARÃES DOS SANTOS**, ocupante do cargo **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **07 e 08 de maio** do corrente ano, para participar da **CAPACITAÇÃO REFERENTE AO SERVIÇO DO ESPAÇO DE ACOLHIMENTO**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Rondon do Pará, 06 de maio de 2026.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CC1A9B3E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 17042026001 - SRP 009/2026

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Rurópolis, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** referente à publicação do Extrato do Contrato nº 17042026001, divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, na edição do dia

29/04/2026, Código Identificador: BA32CA67, para correção das seguintes informações:

ONDE SE LÊ:
R$ 955.784,58 (novecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)
LEIA-SE:
R$ 336.169,00 (trezentos e trinta e seis mil, cento e sessenta e nove reais)
Permanecem inalteradas as demais informações constantes na publicação original.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:A6E768A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0005/2026 – PROC. ADMINISTRATIVO 00904001/26
A Prefeitura Municipal de Salvaterra, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO, tipo menor preço global, Contratação de empresa especializada para a execução de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nas instalações prediais das unidades escolares, abrangendo reparos, adequações, conservação predial, pequenos serviços de engenharia e intervenções necessárias ao pleno funcionamento das edificações, visando assegurar condições adequadas de segurança, acessibilidade, salubridade e conforto para alunos, servidores e demais usuários da rede municipal de ensino, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Salvaterra/PA. Abertura: 22/05/2026, às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Geo-obras/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.prefeituradesalvaterra.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitasalvaterra@gmail.com.

Salvaterra/PA, 07 de maio de 2026.

EDEN SALES FERREIRA TAVARES
Agente de Contratação

Publicado por:
Eden Sales Ferreira Tavares
Código Identificador:715F316B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 20260032; ARP 002/2026 PE 9/2026-001; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL; Contratado: P J F LEAL COMÉRCIO, CNPJ 08.312.785/0001-40. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, ADVINDO DA ATA 002/2026 DO PE 9/2026-001, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS INTEGRADAS, COM VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026**. **VIGÊNCIA: 30/04/2026 A 31/12/2026; Valor Global:** R$ 77.488,95 (setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO**: Projeto / Atividade: 00 122 0003 2.013 - Manutenção das atividades da secretaria de Administração e Planejamento / 15 451 0005 2.078 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura. / Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo / Subelemento: 3.3.90.30.24 - Material para Bens Moveis/Instalação / Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos.

CONTRATO Nº 20260035; ARP 002/2026 PE 9/2026-001; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Contratado: P J F LEAL COMÉRCIO, CNPJ 08.312.785/0001-40. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, ADVINDO DA ATA 002/2026 DO PE 9/2026-001, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026. VIGÊNCIA: 30/04/2026 A 31/12/2026; Valor Global:** R$ 29.360,46 (vinte e nove mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO**: Projeto / Atividade: 1012200122.098- Manutenção do Hospital de Pequeno Porte / 15 451 0005 2.078 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura. / Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo / Subelemento: 3.3.90.30.24 - Material para Bens Moveis/Instalação / Fonte de Recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos Transf. - Saúde. / 16000000 - transferência SUS - Bloco de Manutenção / 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

CONTRATO Nº 20260038; ARP 002/2026 PE 9/2026-001; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Contratado: P J F LEAL COMÉRCIO, CNPJ 08.312.785/0001-40. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, ADVINDO DA ATA 002/2026 DO PE 9/2026-001, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026. VIGÊNCIA: 30/04/2026 A 31/12/2026; Valor Global:** R$ 21.844,88 (vinte e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO**: Projeto / Atividade: 08 244 0009 2.115 - Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social / 08 122 0014 2.124 - Manutenção da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.- CRAS. / Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo / Subelemento: 3.3.90.30.24 - Material para Bens Moveis/Instalação Fonte de Recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do FNAS / 15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto

CONTRATO Nº 20260041; ARP 002/2026 PE 9/2026-001; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Contratado: P J F LEAL COMÉRCIO, CNPJ 08.312.785/0001-40. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, ADVINDO DA ATA 002/2026 DO PE 9/2026-001, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, COM VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026. VIGÊNCIA: 30/04/2026 A 31/12/2026; Valor Global:** R$ 31.174,81 (trinta e um mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO**: Projeto / Atividade: 12 122 0008 2.128- Manutenção da Secretaria Municipal de Educação / 12 306 0008 2.038 - Manutenção do Quota Salário Educação / 12 361 0008 2.040 - Manutenção do Ensino Fundamental - 30% / Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo / Subelemento: 3.3.90.30.24 - Material para Bens Moveis/Instalação / Fonte de Recurso:15001001 - Receita de Imposto e Trans. Educação / 15000000 - Manutenção do Quota Salário Educação / 15400000 - Transferência FUNDEB - Impostos

Publicado por:
Adriane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:35A9E7F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PREFEITURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

A Prefeitura de Santa Maria das Barreiras através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público o Resultado Final do edital de chamamento público nº 01/2026 para a seleção iniciativas

Artísticas e Culturais de diversos seguimentos como: artista solo/coletivo com ou sem CNPJ, Artes Visuais, Arte Urbana, Artesanato, Teatro, Dança de Rua, Dança Folclórica, Cultura Quilombola, Povos Indígenas, Povos Ciganos, Associações Culturais, Espetáculos Culturais, Feiras Culturais, Amostras de Dança, Festivais de Dança, Festivais de Música, Oficinas, Exposições Literárias e demais categorias de expressões culturais, para receber subsídio com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura, no âmbito da lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022:

Exposição de Artesanato:
José Wilson Ferreira, Maria Bomfim dos Santos Ventura Marques, Luciele Ribeiro Moraes Clemente, Lindiane dos Santos Silva, Luciene Marques Ribeiro Moraes, Maria Lúcia Soares Ventura, Joana Celma Batista Silva Barros, Maria Ires Dias da Silva, Ana Lucia Pereira Lima Amorim, Samara Moreira da Silva, Jucelina Alves de Souza Melo, Marlene Alves Monteiro Silva.
Oficina de Música:
Felipe Farias de Araújo.
Oficina de Teatro: Deuselia Martins de Sousa Costa.
Quadrilhas Juninas: José Marques Gonçalves Aguiar, Gyselle Araújo Aguiar, Bianka Nunes Lima.
Capoeira: Erisvaldo dos Santos Souza.

Documentário: Henrique Nunes dos Santos.

Videoclipe Gospel: Gleycielle Brito Rodrigues Lima, Cleyton Soares dos Santos.

Exposição de Artesanato Indígena: Erique Santos Costa Karaja.

Produção Literária: Edvânia de Sousa Araújo Tavares, Iury Santos Costa Karaja, Ana Maria de Sousa Reis Mundoco.

Cinema Itinerante: I S Barbosa Produções LTDA.

A íntegra, juntamente com todos os documentos oficiais do edital estão disponíveis no Link: https://www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br/departamento-cultura.html

KATIANE PENHA EVANGELISTA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:E82952DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 423/2026 – GAP/PMS, DE 06 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO DE LIMPEZA URBANA E RESÍDUOS SÓLIDOS - NLURB, NÍVEL III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **SÁVIO SCHMIDT MELO,** para exercer o cargo em comissão de **Núcleo de Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos - NLURB, Nível III,** da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2026**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de maio de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência)

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:3F28AD17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 424/2026 – GAP/PMS, DE 06 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE LOGÍSTICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ADRIANO CARVALHO DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Logística**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, designado para desenvolver suas atividades no Núcleo Técnico de Trabalho Social - NTTS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2026**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de maio de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:7DBCA712

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 425/2026 – GAP/PMS, DE 06 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE CONTRATOS E MEDIÇÕES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **LUKEN BERGSON CAMPOS PEREIRA,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Controle de Contratos e Medições**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/05/2026**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de maio de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:EBCE01D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO - NÚCLEO TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS - CNPJ: 05.182.233/0001-76

CONCURSO PÚBLICO No 001/2024

EDITAL Nº 004/2026 – RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

REF.: EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026-PMS

JOSÉ MARIA TAPAJÓS, Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no desempenho de suas atribuições e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 001/2024, homologado em 23 de dezembro de 2024, ambos publicados no Diário Oficial do Município, resolve tornar público o **RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados para serem sanadas as pendências das documentações necessárias para a investidura no cargo, conforme Anexo I e II deste Edital e itens 5 e 7, Capítulo XVII do Edital nº. 001/2024-PMS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
042 – AGENTE ADMINISTRATIVO – Z. URBANA

01 – ALDENICE PEREIRA CORREA – PENDÊNCIA: DECLARAÇÃO RECONHECIDA DE NÃO ESTAR CUMPRINDO SANSÃO POR INIDONEIDADE, APLICADA POR QUALQUER ÓRGÃO PÚBLICO OU ENTIDADE DA ESFERA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL; APRESENTAR DECLARAÇÃO RECONHECIDA QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO (S) CARGO (s), EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA E SOBRE RECEBIMENTO DE PROVENTOS DECORRENTE DE APOSENTARIA E PENSÃO; APRESENTAR DECLARAÇÃO RECONHECIDA DE BENS E VALORES QUE CONSTITUAM PATRIMÔNIO; CERTIDÃO NEGATIVA TJ/PA; TRF/1º REGIONAL.

02 – CARLOS GABRIEL MARTINS DA SILVA – NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO.

03 – KEULLER SANTOS DE SOUZA – PENDÊNCIA: CERTIDÕES NEGATIVAS TJ/PA; TRF/1º REGIONAL E CÓPIA DO PIS/PASEP/NIS (AUTENTICADA).

04 – LIDIA MYLADE CHAVES LUZ – PENDÊNCIA: DECLARAÇÃO SOBRE RECEBIMENTO DE PROVENTOS DECORRENTE DE APOSENTADORIA E PENSÃO (RECONHECIDA).

Os candidatos acima relacionados devem observar as **pendências a serem sanadas**, no dia **07 de maio de 2026,** deverão comparecer no Núcleo Técnico de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situado no Prédio da Prefeitura na Av. Dr. Anysio Chaves, 853 – Aeroporto Velho**, no horário de 8:00 às 14:00 horas.** Em caso de não atendimento, para saneamento, das pendências na data estabelecida, o candidato será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga (item 3 capítulo XVI)

Todas as demais informações inerentes a esta fase do certame estão disponíveis aos interessados no endereço eletrônicos: santarem.pa.gov.br.

Santarém (Pa), 06 de maio de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito de Santarém

ANEXO I

Relação de documentos exigidos nos termos dos Itens 5 e 7 do Capítulo XVII do Edital do Concurso Público nº 001/2024.

a) Uma foto 3x4 recente;
b) Cópia autenticada da carteira de identidade (RG)
c) Cópia autenticada do título de eleitor e de documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral;
d) Cópia autenticada de documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino;
e) Cópia autenticada do documento de registro no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);
f) Declaração reconhecida de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
g) Apresentar declaração reconhecida quanto ao exercício ou não de outro (s) cargo(s), emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadoria e pensão;
h) Apresentar declaração reconhecida de bens e valores que constituam patrimônio;
i) Comprovação de Escolaridade/ Requisitos Mínimos constantes do Capítulo II deste Edital, devendo o Comprovante de Escolaridade ser apresentado fotocópia autenticada;
j) Registro no respectivo órgão de classe para os cargos em que haja exigência legal;
k) Declaração reconhecida, de não ter sido condenado a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função público;
l) Apresentar laudo médico que comprove estar apto físico e mentalmente para o exercício do cargo, expedido por Médico de Saúde Física e Mental (Neurologista, Psiquiatra ou Médico do Trabalho);
m) Não registrar antecedentes criminais, através da apresentação de Certidões Negativas; TJ/PA, TRF /1ª Regional e Polícia Civil;
n) Cópia autenticada do comprovante de residência;
o) Cópia autenticada do PIS/PASEP/NIS;
p) Cópia autenticada da Certidão de nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado;
q) Cópia autenticada da Certidão de nascimento dos filhos ou dependentes.
r) Cópia autenticada da Carteira de Trabalho Previdência Social – CTPS ou via digital;

OBSERVAÇÕES:
•AS CÓPIAS DEVERÃO SER AUTENTICADAS E ASSINATURA RECONHECIDA.
•NÃO SERÁ ACEITO PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS POR TERCEIROS SEM DEVIDA PROCURAÇÃO.
•OS DOCUMENTOS DEVEM SER APRESENTADOS EM ENVELOPE LACRADO CONFORME ANEXO II.

•OBSERVAR O HORÁRIO E DATA ESTABELECIDA DA ENTREGA.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS

EU _____, aprovado (a) no Concurso Público 001/2024 e convocado pelo Edital 002/2026, **DECLARO** para os devidos fins de direito que estou entregando à Coordenadoria Executiva de Administração - CEAD, **todos os documentos** exigidos no anexo I do mencionado Edital, para confirmação do cumprimento das exigências do cargo nº_____
Santarém-PA,_____de_____de 2026.
NOME:_____
CPF:_____RG:_____
TELEFONE DE CONTATO:_____
.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
NÚCLEO TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO No 001/2024.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO NO 002/2026.
ANEXO II

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Recebi nesta data **um envelope contendo os documentos**, do (a) candidato (a) _____, identificado na Declaração para fins de comprovação de cumprimento dos requisitos exigidos para o cargo a que concorreu no Concurso Público 001/2024 e convocado pelo Edital 002/2026.

Santarém-PA,_____de_____de 2026.

_____
Assinatura/Matrícula

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:4A7FF41F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
ATO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CONTRATO ADMINISTRATIVO – CHAMADA PÚBLICA N° 003/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. Objeto: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PRODUÇÃO CONVENCIONAL E (ORGÂNICA/AGROECOLÓGICA) PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS: PNAF, PNAF TEMPO INTEGRAL, AEE, PNAI, PNAI MATRÍCULAS DE TEMPO INTEGRAL, PNAQ, PNAQ MATRÍCULAS DE TEMPO INTEGRAL, PNAC INTEGRAL E PARCIAL MANHÃ/TARDE, PNAP, PNAEM, PNAEM TEMPO INTEGRAL E EJA,". **Assinatura: 09/04/2026. Vigência: 09/04/2026 até 09/04/2027.Contrato Nº 069/2026.** Partes: Secretaria Municipal de Educação/COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE PRODUTORES DO OESTE DO PARÁ – CCAMPO. CNPJ 10.575.783/0001-95. Valor: R$ 1.160.262,67 (Um milhão e cento e sessenta mil e duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos); **Contrato Nº 070/2026.** Partes: Secretaria Municipal de Educação/ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE SANTARÉM-APRUSAN. CNPJ 10.221.992-30. Valor: R$ 237.758,00 (Duzentos e trinta e sete mil e setecentos e cinquenta e oito reais); **Contrato Nº 071/2026.** Partes: Secretaria Municipal de Educação/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DO TAPAJÓS. CNPJ 25.140.391/0001-70. Valor: R$ 318.721,66 (Trezentos e dezoito mil e setecentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos); **Contrato Nº 072/2026.** Partes: Secretaria Municipal de Educação/ COOPERATIVA DOS PESCADORES E PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE URUCURITUBA, VÁRZEA DE SANTARÉM - COOPRUVAS. CNPJ 43.711.382/0001-74. Valor: R$ 970.124,55 (Novecentos e setenta mil e cento e vinte e quatro reais e cinquenta cinco centavos); **Contrato Nº 073/2026.** Partes: Secretaria Municipal de Educação/COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SANTARÉM-COOPAFS. CNPJ 13.792.733/0001-58. Valor: R$ 915.403,54 (Novecentos e quinze mil e quatrocentos e três reais e cinquenta e quatro centavos); **Contrato Nº 074/2026.** Partes: Secretaria Municipal de Educação/COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DA COMUNIDADE DE BOA ESPERANÇA-COOPBOA. CNPJ 16.912.247/0001-14. Valor: R$ 1.628.791,68 (Um milhão e seiscentos e vinte e oito mil e setecentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos); **Contrato Nº 075/2026.** Partes: Secretaria Municipal de Educação/COOPERATIVA MISTA AGROEXTRATIVISTA DO TAPAJÓS-COOMAPLAS. CNPJ 10.565.864/0001-04. Valor: R$ 1.253.743,01 (Um milhão e duzentos e cinquenta e três mil e setecentos e quarenta e três reais e um centavo); **Contrato Nº 076/2026.** Partes: Secretaria Municipal de Educação/ADRIA DAYANE MAIA DE SOUSA. CPF 001.XXXXX-07. Valor: R$ 190.551,45 (Cento e noventa mil e quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos); **Contrato Nº 077/2026.** Partes: Secretaria Municipal de Educação/GEOVANE DA CONCEIÇÃO SILVA. CPF 039.XXXXX-17. Valor: R$ 122.522,89 (Cento e vinte e dois mil e quinhentos e vinte e dois e oitenta e nove centavos); **Contrato Nº 078/2026.** Partes: Secretaria Municipal de Educação/IURI SILVA DE SOUSA. CPF 039. XXXXX-17. Valor: R$ 117.427,95 (Cento e dezessete e sete mil e quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos); **Contrato Nº 79/2026.** Partes: Secretaria Municipal de Educação/RAIMUNDO CARLOS D. DO LIVRAMENTO. CPF 008. XXXXX-88. Valor: R$ R$ 131.996,40 (Cento e trinta e um mil e novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos); **Contrato Nº 080/2026.** Partes: Secretaria Municipal de Educação/ RAUDINOR DE SOUSA BATISTA. CPF 706. XXXXX-34. Valor: R$ 208.381,10 (Duzentos e oito mil e trezentos e oitenta e um reais e dez centavos); **Contrato Nº 081/2026.** Partes: Secretaria Municipal de Educação/ RILERSON SILVA PEREIRA. CPF 040. XXXXX-27. Valor: R$ R$ 127.330,93 (Cento e vinte e sete mil e trezentos e trinta reais e noventa e três centavos); **Contrato Nº 082/2026.** Partes: Secretaria Municipal de Educação/ELCILENE MELO SILVA. CPF 007. XXXXX -80. Valor: R$ 81.977,30 (Oitenta e um mil e novecentos e setenta e sete reais e trinta centavos); **Contrato Nº 083/2026.** Partes: Secretaria Municipal de Educação/ELVIA PALMIRA ROCHA. CPF 656. XXXXX-87. Valor: R$ 16.077,90 (Dezesseis mil e setenta e sete reais e noventa centavos; **Contrato Nº 084/2026.** Partes: Secretaria Municipal de Educação/JOÃO DE SOUSA QUEIROZ. CPF 111. XXXXX-91. R$ R$ 233.214,50 (Duzentos e trinta e três mil e duzentos e quatorze reais); **Contrato Nº 085/2026.** Partes: Secretaria Municipal de Educação/ JOSIANE DA SILVA E SILVA. CPF 040. XXXXX-26. Valor: R$ 70.784,00 (Setenta mil e setecentos e oitenta e quatro reais); **Contrato Nº 087/2026.** Partes: Secretaria Municipal de Educação/MARIA IVETE BASTOS DOS SANTOS. CPF 465. XXXXX-91. Valor: R$ R$ 24.243,10 (Vinte e quatro mil e duzentos e quarenta e três reais e dez centavos); **Contrato Nº 088/2026.** Partes: Secretaria Municipal de Educação/NEILOANE AIRES SILVA. CPF 897. XXXXX-72. Valor: R$ 94.455,79 (Noventa e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos); **Contrato Nº089/2026.** Partes: Secretaria Municipal de Educação/NOÉLIA PATRÍCIA DA SILVA FIGUEIREDO. CPF 007. XXXXX-67. Valor: R$ 43.792,80 (Quarenta e três mil e setecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos); **Contrato Nº 090/2026.** Partes: Secretaria Municipal de Educação/RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS. CPF 933. XXXXX-49. Valor: R$ 91.458,00 (Noventa e um mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais); **Contrato Nº 091/2026.** Partes: Secretaria Municipal de Educação/RONILSON PEDROSO DUARTE. CPF 312. XXXXX-15. Valor: R$ 214.329,00 (Cento e vinte e sete mil e trezentos e trinta reais e noventa e três centavos); **Contrato Nº 092/2026.** Partes: Secretaria Municipal de Educação/MARIA ILZA CONCEIÇÃO DE VASCONCELOS. CPF 232. XXXXX-20. Valor: R$ 16.574,60 (Dezesseis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos); **Contrato Nº 093/2026.**

Partes: Secretaria Municipal de Educação/ROSENILCE DOS SANTOS VITOR. CPF 706. XXXXX-00. Valor: R$ 31.977,60 (Trinta e um mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos); **Contrato Nº 094/2026.** Partes: Secretaria Municipal de Educação/ALCIELEN MENDES DOS SANTOS. CPF 039. XXXXX-38. Valor: R$ 29.940,48 (Vinte e nove mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos); **Contrato Nº 095/2026.** Partes: Secretaria Municipal de Educação/ANA ELAÍDE DOS SANTOS CASTRO. CPF 794.XXXXX-87. Valor: R$ 2.646,00 (Dois mil e seiscentos e quarenta e seis reais); **Contrato Nº 096/2026.** Partes: Secretaria Municipal de Educação/ANÉLIA COSTA PEREIRA. CPF 926. XXXXX-20. Valor: R$ 7.627,29 (Sete mil e seiscentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos); **Contrato Nº 097/2026.** Partes: Secretaria Municipal de Educação/CLEICIANE NUNES FERREIRA. CPF 986. XXXXX-68. Valor: R$ 38.301,05 (Trinta e oito mil, trezentos e um reais e cinco centavos); **Contrato Nº 099/2026.** Partes: Secretaria Municipal de Educação/ELIZABETH RAMOS DE MORAES. CPF 914. XXXXX-04. Valor: R$ 15.992,50 (Quinze mil e novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); **Contrato Nº 100/2026.** Partes: Secretaria Municipal de Educação/ILCIENE SOUSA PINTO. CPF 653. XXXXX-53. Valor: R$ 17.683,12 (Dezessete mil e seiscentos e oitenta e três reais e doze centavos); **Contrato Nº 097/2026.** Partes: Secretaria Municipal de Educação/JOSÉ RIBAMAR SILVA OLIVEIRA. CPF 786. XXXXX-68. Valor: R$ 30.819,00 (Trinta mil e oitocentos e dezenove reais); **Contrato Nº 102/2026.** Partes: Secretaria Municipal de Educação/JOSINETE BATISTA DA SILVA. CPF 752. XXXXX-53. Valor: R$ 5.540,00 (Cinco mil e quinhentos e quarenta reais); **Contrato Nº 103/2026.** Partes: Secretaria Municipal de Educação/LÍGIA MÔNICA DA SILVA FIGUEIREDO. CPF 986. XXXXX-68. Valor: R$ 22.181,30 (Vinte e dois mil, cento e oitenta e um reais e trinta centavos); **Contrato Nº 104/2026.** Partes: Secretaria Municipal de Educação/MAKELLY DOS SANTOS MIRANDA. CPF 007. XXXXX-78. Valor: R$ 22.933,00 (Vinte e dois mil, novecentos e trinta e três reais); **Contrato Nº 105/2026.** Partes: Secretaria Municipal de Educação/ MARIA DIVANIRA DE SOUSA MEDEIROS. CPF 516.XXXXX-30. Valor: R$ 29.100,50 (Vinte e nove mil e cem reais e cinquenta centavos); **Contrato Nº 106/2026.** Partes: Secretaria Municipal de Educação/RAIMUNDO NONATO SILVA DE SOUSA. CPF 786. XXXXX-68. Valor: R$ 16.608,60 (Dezesseis mil e seiscentos e oito reais e sessenta centavos); **Contrato Nº 107/2026.** Partes: Secretaria Municipal de Educação/REGINALDA DA SILVA MASCARENHAS. CPF 010. XXXXX-85. Valor: R$ 26.501,50 (Vinte e seis mil e quinhentos e um reais e cinquenta reais); **Contrato Nº 108/2026.** Partes: Secretaria Municipal de Educação/VALDENICE DOS SANTOS BATISTA. CPF 957.XXXXX-87. Valor: R$ 34.695,00 (Trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais); **Contrato Nº 109/2026.** Partes: Secretaria Municipal de Educação/ALICE REGIS DE SOUSA. CPF 917.XXXXX-04. Valor: R$ 36.592,00 (Trinta e seis mil e quinhentos e noventa e dois reais). **Assinatura: 29/04/2026. Vigência: 29/04/2026 até 29/04/2027**. **Contrato Nº 115/2026.** Partes: Secretaria Municipal de Educação/ COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DA COMUNIDADE DE BOA ESPERANÇA-COOPBOA. CNPJ 16.912.247/0001-14. Valor: R$ 29.409,20 (Vinte e nove mil e quatrocentos e nove reais e vinte centavos); **Contrato Nº 116/2026.** Partes: Secretaria Municipal de Educação/ COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SANTARÉM-COOPAFS. CNPJ 13.792.733/0001-58. Valor: R$ 1.968,00 (mil e novecentos e sessenta e oito reais); **Contrato Nº 117/2026.** Partes: Secretaria Municipal de Educação/JOSIANE DA SILVA E SILVA. CPF 040.XXXXX-26. Valor: R$ 1.775,00 (Mil e setecentos e setenta e cinco reais); **Contrato Nº 118/2026.** Partes: Secretaria Municipal de Educação/ ELCILENE MELO SILVA. CPF 007.XXXXX-80. Valor: R$ 81.977,30 (Oitenta e um mil e novecentos e setenta e sete reais e trinta centavos); **Contrato Nº 119/2026.** Partes: Secretaria Municipal de Educação/ GEOVANE DA CONCEIÇÃO SILVA. CPF 039.XXXXX-17. Valor: R$ 1.045,60 (Mil e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

NILTON ARAÚJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 1.512/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:EE6888F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CHAMADA PÚBLICA N° 003/2025

O Secretário Municipal de Educação comunica o Resultado da Chamada Pública n° 003/2025, que tem como objeto: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PRODUÇÃO CONVENCIONAL E (ORGÂNICA/AGROECOLÓGICA) PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS: PNAF, PNAF TEMPO INTEGRAL, AEE, PNAI, PNAI MATRÍCULAS DE TEMPO INTEGRAL, PNAQ, PNAQ MATRÍCULAS DE TEMPO INTEGRAL, PNAC INTEGRAL E PARCIAL MANHÃ/TARDE, PNAP, PNAEM, PNAEM TEMPO INTEGRAL E EJA,". Tendo como vencedoras: COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE PRODUTORES DO OESTE DO PARÁ – CCAMPO, CNPJ 10.575.783/0001-95, nos itens 01 ,05 ,06 ,08 ,09 ,15 ,17 ,19 ,21 ,23 ,24 ,25 ,28 ,30 ,32 ,36 ,37 ,40 ,43 ,44 ,45 ,46 ,47 e 49; ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE SANTARÉM-APRUSAN, CNPJ 10.221.992-30, nos itens 01,09,12,17,19,28,30,36,40,43,48; ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DO TAPAJÓS, CNPJ 25.140.391/0001-70, nos itens 02 ,04 ,07 ,10 ,13 ,16 ,18 ,20 ,22 ,27 ,29 ,31 ,39 ,43 e 50; COOPERATIVA DOS PESCADORES E PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE URUCURITUBA, VÁRZEA DE SANTARÉM – COOPRUVAS, CNPJ 43.711.382/0001-74, nos itens 03 ,06 ,08 ,09 ,14 ,15 ,19 ,24 ,25 ,28 ,33 ,34 ,35 ,36 ,37 ,38 ,40 ,43 ,42 e 48; COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SANTARÉM-COOPAFS, CNPJ 13.792.733/0001-58, nos itens 01 ,03 ,06 ,08 ,09 ,12 ,15 ,17 ,19 ,28 ,30 ,33 ,34 ,35 ,36 ,37 ,38 ,40 ,43 ,42 ,48 e 49; COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DA COMUNIDADE DE BOA ESPERANÇA-COOPBOA. CNPJ 16.912.247/0001-14, nos itens 01 ,03 ,05 ,06 ,08 ,09 ,11 ,12 ,14 ,15 ,17 ,19 ,21 ,23 ,24 ,25 ,26 ,28 ,30 ,32 ,33 ,35 ,36 ,38 ,43 ,42 ,44 ,45 ,46 ,47 e 49; COOPERATIVA MISTA AGROEXTRATIVISTA DO TAPAJÓS-COOMAPLAS, CNPJ 10.565.864/0001-04, nos itens 01,05,06,08,09,12,15,17,19,21,23,24,25,26,28,30,32,36,37,40,43,44,45,46,47 e 49; ADRIA DAYANE MAIA DE SOUSA, CPF 001.XXXXX-07, nos itens 06,08,09,15,17,21,23,28,33,34,36 e 37; GEOVANE DA CONCEIÇÃO SILVA. CPF 039.XXXXX-17, nos itens 03,06,08,09,15,19,24,28,34,35,36,37,38,41 e 42; IURI SILVA DE SOUSA, CPF 039. XXXXX-17, nos itens 06 ,08 ,09 ,14 ,15 ,19 ,24 ,28 ,33 ,34 ,35 ,36 ,37 ,38 ,40 ,41 e 42; RAIMUNDO CARLOS D. DO LIVRAMENTO, CPF 008. XXXXX-88. nos itens 06,08,09,15,19,24,28,34,36,38,41,42 e 48; RAUDINOR DE SOUSA BATISTA. CPF 706. XXXXX-34, nos itens 01,05,06,11,14,15,19,21,23,26,28,33,35,36,38,41,42 e 46; RILERSON SILVA PEREIRA. CPF 040. XXXXX-27, nos itens 06,08,09,14,15,19,24,25,28,33,34,35,36,37,38,41,42 e 48; ELCILENE MELO SILVA. CPF 007.XXXXX-80, nos itens 06 ,08 ,09 ,14 ,15 ,19 ,24 ,28 ,33 ,34 ,35 ,36 ,37 ,41 ,42 e 48; ELVIA PALMIRA ROCHA, CPF 656. XXXXX-87, nos itens 03 e 14; JOÃO DE SOUSA QUEIROZ. CPF 111. XXXXX-91, nos itens 05,11 e 33; JOSIANE DA SILVA E SILVA, CPF 040. XXXXX-26, nos itens 06,08,15,19,24,28,35,36 e 37; MARIA IVETE BASTOS DOS SANTOS. CPF 465. XXXXX-91, nos itens01,06,08,11,14,15,17,19,21,24,25,26,28,30,33,34,35,38 e 42; NEILOANE AIRES SILVA, CPF 897. XXXXX-72, nos itens 11,14,15,17,19,21,26,28,33,35,42 e 45; NOÉLIA PATRÍCIA DA SILVA FIGUEIREDO, CPF 007. XXXXX-67, nos itens 03 ,06 ,08 ,15 ,19 ,28 ,33 ,35 ,36 ,37 ,40 ,41 e 42; RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, CPF 933. XXXXX-49, nos itens 01 ,09 ,12 ,15 ,19 ,21 ,23 ,26 ,33 ,36 ,41 e 42; RONILSON PEDROSO DUARTE, CPF 312. XXXXX-15, nos itens 05 e 11; MARIA ILZA CONCEIÇÃO DE VASCONCELOS, CPF 232. XXXXX-20, nos itens 11 ,12 ,21 ,23 ,24

,26 ,28 ,33 ,35 ,38; ROSENILCE DOS SANTOS VITOR, CPF 706. XXXXX-00, nos itens 21,26 e 33; ALCIELEN MENDES DOS SANTOS, CPF 039. XXXXX-38, nos itens 03,15,19,28,35,36,40,41,42,48; ANA ELAÍDE DOS SANTOS CASTRO, CPF 794.XXXXX-87, nos itens 28 e 42; ANÉLIA COSTA PEREIR, CPF 926. XXXXX-20, nos itens 08,14,15,17,19,21,28,30,33,35,42 e 49; CLEICIANE NUNES FERREIRA, CPF 986. XXXXX-68, nos itens 01,09,28,33,34 e 36; ELIZABETH RAMOS DE MORAES, CPF 914. XXXXX-04, nos itens 06,14 e 40; ILCIENE SOUSA PINTO, CPF 653. XXXXX-53, nos itens 06 ,08 ,15 ,19 ,21 ,24 ,28 ,33 ,34 ,35 ,36 ,37,38,40 e 42; JOSÉ RIBAMAR SILVA OLIVEIRA, CPF 786. XXXXX-68, nos itens 01 ,03 ,06 ,08 ,15 ,19 ,21 ,26 ,28 e 33; JOSINETE BATISTA DA SILVA, CPF 752. XXXXX-53, nos itens 21,26 e 33; LÍGIA MÔNICA DA SILVA FIGUEIREDO, CPF 986. XXXXX-68, nos itens 06,08,15,19,28,33,35,36,40,41 e 42; MAKELLY DOS SANTOS MIRANDA, CPF 007. XXXXX-78, nos itens 03 ,06 ,08 ,15 ,17 ,19 ,21 ,23 ,26 e 33; MARIA DIVANIRA DE SOUSA MEDEIROS, CPF 516.XXXXX-30, nos itens 06,12,15,17,19,21,23,26,28,33,35,36,38,40,41,42 e 46; RAIMUNDO NONATO SILVA DE SOUSA, CPF 786. XXXXX-68, nos itens 01,09,12,21,23,26,28 e 33; REGINALDA DA SILVA MASCARENHAS, CPF 010. XXXXX-85, nos itens 08,09,15,19,21,24,28,30,38,40,42 e 48; VALDENICE DOS SANTOS BATISTA, CPF 957.XXXXX-87, nos itens 21 e 23; ALICE REGIS DE SOUS, CPF 917.XXXXX-04, nos itens 06 ,15 ,17 ,19 ,21 ,23 ,33 ,40 ,41 e 42; COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DA COMUNIDADE DE BOA ESPERANÇA-COOPBOA, CNPJ 16.912.247/0001-14, nos itens 11,12,14,19,21,30,33,45 e 46; COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SANTARÉM-COOPAFS, CNPJ 13.792.733/0001-58, no item 33; JOSIANE DA SILVA E SILVA, CPF 040.XXXXX-26, nos itens 28 e 42; ELCILENE MELO SILVA, CPF 007.XXXXX-80, nos itens 06 e 41; GEOVANE DA CONCEIÇÃO SILVA, CPF 039.XXXXX-17, no item 15.
Santarém, 06 de maio de 2026.

NILTON ARAÚJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:5150563A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
ERRATA - SEHAB

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Retificação do Extrato do Contratos nº 002/2026 - 003/2026, e 004/2026 – SEHAB, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2025 – SEMAP. Publicado no DOU, Seção 3, em 03/03/2026, pág. 315, e no Diário dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), ANO XVII, Edição nº 3957, no dia 06/03/2026, pág. 139. **ONDE SE LÊ:** Vigência: **VIGÊNCIA:** 25/01/2026 à 25/01/2027. **LEIA-SE:** 25/02/2026 à 25/02/2027.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:912F9069

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEHAB

EXTRATO DE CONTRATO - SEHAB

CONTRATO Nº 010/2026 SEHAB, oriundo da Inexigibilidade 002/2026 SEHAB. **OBJETO**: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO NÃO RESIDENCIAL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEHAB. **CONTRATADO**: Antônio André da Silva Júnior**. CPF:** 754.***.***87. **VIGÊNCIA:** 04/05/2026 à 04/05/2026. **VALOR:** R$ 328.200,00.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:668B8E18

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMAP

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Concorrência Pública N° 001/2026-SEMAP. Contrato Nº 011/2026-SEMAP. **Objeto:** Construção de Microssistemas de Abastecimento de Água em comunidades rurais no Município de Santarém, Estado do Pará – Plano de Ação: 09032025-2-087445/2025. Partes: Município de Santarém através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e **C R F LIMA LTDA** - CNPJ N° 43.123.119/0001-64. **Valor**: R$ 825.634,35 (Oitocentos e vinte e cinco mil seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos). **Vigência**: 30/04/2026 a 30/04/2027. **Data da Assinatura:** 30/04/2026.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D653B6EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMG

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2026-SEMG**
Objeto: Contratação de agência de comunicação, propaganda e publicidade para prestação de serviços destinados a atender à Prefeitura Municipal de Santarém e suas Secretarias Municipais. Contrato Nº 011/2026-SEMG. Partes: Secretaria Municipal de Governo e Gamma Comunicação Ltda - CNPJ nº 04.672.859/0001-06. Valor: R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais). Vigência: 04/05/2026 a 03/05/2027.

ÂNGELO CESAR COELHO AZEVEDO
Sec. Municipal de Governo

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:56044FDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SMT

EXTRATO DE CONTRATO

Nº da Licitação: PE SRP nº 003/2025–SEMINFRA, Ata de Registro de Preço nº 001/2025–SEMINFRA. Município/Orgão:Santarém-PA/SMT. Nº Contrato: 010/2026 - SMT. Contratado: ROAD CONSTRUTORA LTDA - CNPJ:06.939.340/0001-69. Assinatura: 29/04/2026. Vigência: 30/04/2026 a 30/04/2027. Valor: R$3.389.380,81(três milhões, trezentos e oitenta e nove mil , trezentos e oitenta reais , oitenta e um centavoss). Objeto: Contratação de empresa especializada na execução deobrascivis para atender as demandas da Secretaria Municipal De Mobilidade e Trânsito – SMT.

MARCELINO FORTUNATO XAVIER NETO
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:EEC58376

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEHAB

PORTARIA Nº 017/2026 – NAF/SEHAB SANTARÉM /PA, 04 DE MAIO DE 2026.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 013/2025 –GAP/PMS de 01 de janeiro de 2025.

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Gestor da Execução do Contrato e Fiscais da Execução do Contrato a responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de forma preventiva, rotineira e sistemática do seguinte contrato:

Contrato n°: 010/2026 - SEHAB.
Vigência:04/05/2026 à 04/05/2027.
Licitação: INEXIGIBILIDADE 002/2026 SEHAB
Contratado:

Objeto: Locação de Imóvel Urbano não Residencial destinado ao Funcionamento da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

I - Gestor de Execução do Contrato:
a) Titular: LUKAS BRITO CARNEIRO - Matrícula Nº 90856
II - Fiscal Técnico de Execução do Contrato:
a) Titular: KARINE EMILY RODRIGUES SOUSA- Matrícula Nº 91142;
b) Substituto: ADRIANO BENTES PORTELA - Matrícula Nº 98788

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, em 04 de maio de 2026.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB
Decreto nº 013/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:07528CDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMURB

PORTARIA Nº 009/2026/GAP-PMS/SEMURB

O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, do Município de Santarém – PA, Decreto nº 366/2026-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.
Resolve:
Designar os servidores para atuarem como GESTORES E FISCAIS na contratação de empresa especializada em Manutenção referentes aos Serviços de Obra Civil, regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 320/2024 – GAP/PMS. Designa que será formada pelos seguintes servidores:
Art. 1º GESTOR DE CONTRATO – Jean Murilo Machado Marques, Decreto nº 355/2025–GAP/PMS.
Art. 2º SUBSTITUTO GESTOR DE CONTRATO – Alexandre Rangel Sousa da Silva, Decreto nº 334/2025–GAP/PMS.
Art. 3º FISCAL TÉCNICO – Savio Schmidt Melo, Decreto nº 423/2026-GAP/PMS.
Art. 4º FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO – João Gabriel Silva Araújo, Decreto nº 460/2025-GAP/PMS.
Art. 5º FISCAL ADMINISTRATIVO - Rodolfo Clinton Silva Pontes, Matricula nº 91109.
Art. 6º FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO – Eliomar Amancio da Silva, Decreto nº 343/2025-GAP/PMS.
Art. 7°. Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.
Art. 8°. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções no referido contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.
Art. 9°. Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.
Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Publicado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB, ao sexto dia do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

JORGEAN GOUDINHO XAVIER -
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:CB464D30

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMURB

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 001/2026 - SEMURB
A Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2026 – SEMURB. Objeto: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BENS PÚBLICOS DENOMINADOS DE QUIOSQUES, COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS A ESTE INCORPORADOS, DOS ESPAÇOS DE QUIOSQUES, (ITENS FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025- SEMURB), LOCALIZADOS: A) FORTALEZA DO TAPAJÓS (MIRANTE) – QUIOSQUE Nº 01 (ÁREA 8,61 M²), B) FORTALEZA DO TAPAJÓS (MIRANTE) – QUIOSQUE Nº 02 (ÁREA 8,69M²), C) ORLA DA VILA ARIGÓ - PRAINHA – QUIOSQUE Nº 02 (ÁREA 13,61M²), D) BOSQUE VERA PAZ DA CIDADE – QUIOSQUE Nº 02 – (ÁREA 7,99 M²), E) NOVA ORLA DA CIDADE – QUIOSQUE Nº09 (ÁREA 19,06M²), F) BOSQUE VERA PAZ DA CIDADE – QUIOSQUE Nº 01 (ÁREA 12,25M²), G) PRAÇA DAS FLORES – QUIOSQUE Nº 01 (ÁREA 9,30M²), H) PRAÇA DO SANTARENZINHO – QUIOSQUE Nº01- (ÁREA 14,75M²), OBJETIVANDO A COMERCIALIZAÇÃO DE REFEIÇÕES E LANCHES COMO COMIDAS TÍPICAS E VARIADAS, BOLOS, TORTAS, SALGADOS, SUCOS, SORVETES, SANDUICHES, ÁGUA MINERAL, BEBIDAS GASEIFICADAS E ARTESANATOS. Tendo como vencedora a empresa: MARIA EDUARDA
PEREIRA DE CASTRO – CNPJ: 59.280.785/0001-46, vencedora do item – 05.

JORGEAN GOUDINHO XAVIER
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:EBB10D3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SMT

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 004/2025 – SMT
A Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, torna público o Resultado do PE SRP nº 004/2025 – SMT. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de Materiais de Construção, Máquinas,

Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito. Empresas vencedoras, adjudicadas e homologadas: A L FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS – CNPJ nº41.469.028/0001-50, vencedora dos itens: 87, 90, 105, 146, 148. C K ALBUQUERQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº58.974.988/0001-70, vencedora dos itens: 157, 158, 160, 161, 163, 164, 165, 166, 168, 169, 170, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184. HOME E MÁQUINAS LTDA - CNPJ nº51.219.667/0001-10, vencedora do item:189. I C DE MAGALHÃES COMÉRCIO - CNPJ nº31.106.345/0001-58, vencedora dos itens: 3, 14, 16, 26, 29, 30, 31, 32, 35, 50, 51, 52, 53, 57, 61, 64, 91, 100, 104, 110, 112, 113, 114, 115, 118, 147, 162, 167, 185, 186, 187, 188, 196. K2M MÁQUINAS LTDA - CNPJ nº50.445.599/0001-45, vencedora do item:190. LED E COMPANY LTDA - CNPJ nº59.151.044/0001-65, vencedora do item:159. M R LEAL LEITE EIRELLI- CNPJ nº34.704.519/0001-72, vencedora dos itens:2, 5, 8, 10, 11, 19, 23, 34, 36, 60, 62, 66, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 89, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 103, 106, 107, 108, 109, 111,117, 123, 124, 125, 126, 128, 129, 130, 132, 133, 136, 137, 138, 140, 141, 144, 145, 149, 150, 152, 154, 156, 171, 193, 195, 197, 198. R C M COELHO COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº47.940.458/0001-94, vencedora do item:153. VEAR TECNOLOGIA LTDA- CNPJ nº45.704.834/0001-16, vencedora do item:88. WC COMÉRCIO DE MATERIAL DE COSNTRUÇÃO LTDA- CNPJ nº50.522.631/0001-49, vencedora dos itens:1, 4, 6, 7, 9, 12, 13, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 28, 33, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 54, 55, 56, 58, 59, 63, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 75, 84, 95, 101, 102, 116, 119, 120, 121, 122, 127, 131, 134, 135, 139, 142, 143, 151, 155, 191, 192,194.

#***MARCELINO FORTUNATO XAVIER NETO -***
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito.
Decreto n° 006/2025 – GAP/PMS.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C3ACC0F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2026-SEMINFRA
A Secretaria Municipal de Infraestrutura, considerando os termos do Art. 13 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve Adjudicar e Homologar. Acolho o julgamento da comissão de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2026-SEMINFRA, Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de mantimentos de primeira necessidade para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Santarém, Estado do Pará. Tendo como vencedoras as empresas: 60.264.718 FABIO AUGUSTO FERNANDES DE ALMEIDA, no valor de R$ 8.404,00 (oito mil, quatrocentos e quatro reais); 62.911.139 ABRAAO DOS SANTOS OLIVEIRA, no valor de R$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais); BRANCO E CORREA, no valor de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais); DISTRIBUIDORA BOM PRECO LTDA, no valor de R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais); SANTAPAJOS COMERCIO & SERVICOS LTDA, no valor de R$ 22.720,00 (vinte e dois mil, setecentos e vinte reais).

Santarém, 4 de Maio de 2026.

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO
Sec. Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:395AEB03

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 007/2026 – SEMINFRA
Comunico o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 007/2026 - SEMINFRA, destinado a: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de mantimentos de primeira necessidade para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Santarém, Estado do Pará. Tendo como vencedoras as Empresas: 60.264.718 FABIO AUGUSTO FERNANDES DE ALMEIDA, item 1 e 2; 62.911.139 ABRAAO DOS SANTOS OLIVEIRA, item 3; BRANCO E CORREA, item 5; DISTRIBUIDORA BOM PRECO LTDA, item 4; SANTAPAJOS COMERCIO & SERVICOS LTDA, item 6 e 7.

Santarém, PA, 4 de Maio de 2026.

ANA ERIKA MAIA DE SIQUEIRA
Agente de Contratação/ SEMINFRA

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:21B33892

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do CONTRATO Nº 052/2026 – SEMTRAS, **ADESÃO Nº 002/2026 - SEMTRAS** com objeto **SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E EMISSÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS**, visando ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS**. Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 061807001/2025, oriunda do Registro de Preço PE/2025.037- SRP** da Prefeitura Municipal de Trairão – PA. Partes: **SEMTRAS/ E LINDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 07.146.872/0001-01. Valor: R$ 194.000,00. Vigência do contrato: 04/05/2026 à 04/05/2027.

ELIS SILVIA REBELO FREITAS
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Dec. 333/2026 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:E71737D9

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do CONTRATO Nº 053/2026 – SEMTRAS, **ADESÃO Nº 003/2026 - SEMTRAS** com objeto **aquisição de REFEIÇÕES PRONTAS, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, no âmbito da Proteção Social Básica e Especial, bem como no suporte aos programas, projetos, Conselhos de Direitos, instâncias de controle social e demais ações institucionais, durante a realização de eventos, reuniões, capacitações, oficinas, seminários, conferências e demais atividades correlatas. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2025 – SEMED, oriunda do EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2025 – SEMED, município de Santarém/PA**. Partes: **SEMTRAS/A. G. PRATA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA**, CNPJ 18.519.318/0001-49. Valor: R$ 86.400,00. Vigência do contrato: 06/05/2026 à 06/05/2027.

ELIS SILVIA REBELO FREITAS
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Dec. 333/2026 –GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:3DE7AC1B

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Ato: DISPENSA DE LICITAÇÃO/PRONTO PAGAMENTO Nº 003/2026 – SEMTRAS

A Prefeitura Municipal de Santarém – PMS através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, torna público o resultado final da DISPENSA DE LICITAÇÃO/PRONTO PAGAMENTO Nº 003/2026 – SEMTRAS, com o objeto **Contratação de empresa especializada em medicina do trabalho para a realização de exames clínicos ocupacionais, com emissão de ATESTADOS DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO (admissionais, periódicos e/ou demissionários), destinados aos servidores que atuam na Casa de Acolhimento Abrigo Reviver, conforme a necessidade da unidade e a solicitação da Vara da Infância e Juventude, Interditos e Ausentes**, sendo vencedora a empresa **PROATIVA SOLUCOES EM SAUDE E SEGURANCA NO TRABALHO LTDA**, CNPJ 44.044.197/0001-36 com valor global de R$ 1.240,00 (um mil e duzentos e quarenta reais).

ELIS SILVIA REBELO FREITAS
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 333/2026 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:344A45FE

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato n° 050/2026 - SEMTRAS da Inexigibilidade nº 001/2026 - SEMTRAS. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CAAF – CASA DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS E FAMÍLIAS**. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ **RAIMUNDO PAULO PARANATINGA MAGALHÃES.** Valor: R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais). **Vigência: 07/04/2026 à 07/04/2027**.

ELIS SILVIA REBELO FREITAS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 333/2026 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:98A8DA78

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N°045/2026 – SEMTRAS

SANTARÉM-PA, 06 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMOVEL DO DEPOSITO DE GENEROS ALIMENTICIOS.

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. **ELIS SILVIA REBELO FREITAS,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 333/2026-GAB/PMS, de 01 de abril de 2026 e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021 e Instrução Normativa nº 002/2025-CLC, de 15 de janeiro de 2025.

RESOLVE
Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para com observância da legislação vigente atuar como Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Substituto dos Contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, que que trata do seguinte Objeto: **Locação de Imóvel para Instalação e funcionamento do Depósito de Gêneros Alimentícios**.

GESTORA: ROSELENE MARIA DUARTE ANDRADE - Matrícula nº 64168
FISCAL TITULAR: JUNIO DA SILVA BRASIL – Matricula Nº 86755
FISCAL SUBSTITUTO: EVERTON JOSÉ C. DE AGUIAR – Matrícula: Nº 50808

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da SEMTRAS, em 06 de maio de 2026.

ELIS SILVIA REBELO FREITAS
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
Dec. 333/2026-GAB/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:9F0870B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202513012501

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇAO DE CONTRATO AO CONTRATO Nº 202513012501, INEXIGIBILIDADE Nº 01-2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00601001/25.
PUBLICADOS DIA 13/01/2026 NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA, PARA Contratação de Pessoa Jurídica destinada a Prestação de Serviços Especializados em Assessoria, Consultoria e Auditoria Técnica na Análise de Riscos, Diagnósticos, Estudos Preliminares e Supervisão junto ao setor de Licitações destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias do Município de Santarém Novo/PA.
EXERCÍCIO: 2026
CONTRATO: 202513012501
CONTRATADA: MACIEL & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ: 27.824.881/0001-11
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 DE JANEIRO DE 2026 A 13 DE JANEIRO DE 2027.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaymo Pires do Nascimento
Código Identificador:9701CCF3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

##ATO Extrato da Ata Registro de Preços
Ata Registro de Preços nº 20260118, Pregão Eletrônico PE nº 009/2026 – PMSDA, Objeto: Registro de preço para futura e eventual Aquisição de Combustível, objetivando atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos do Araguaia-PA. Vencedor (s): AUTO POSTO MADRY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ nº 23.887.208/0001-70, Valor Total R$ 7.924.400,00 (Sete milhões novecentos e vinte e quatro mil, e quatrocentos reais). Vigência 04/05/2026 á 04/05/2027.
##ASS Elizane Soares da Silva
##CAR Prefeita Municipal

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:907BB67C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

##ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Objeto: Registro de preço para futura e eventual Aquisição de Combustível, objetivando atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos do Araguaia-PA. Vencedor (s): AUTO POSTO MADRY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ nº 23.887.208/0001-70, Valor Total R$ 7.924.400,00 (Sete milhões novecentos e vinte e quatro mil, e quatrocentos reais). Elizane Soares da Silva, Homologador.

São Domingos do Araguaia - PA, 04 de maio de 2026.

##ASS Elizane Soares da Silva
##CAR Prefeita Municipal

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:FC46269F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE014/2026 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de **HOMOLOGAÇÃO**
Levamos ao conhecimento dos interessados da **HOMOLOGAÇÃO** do **Pregão Eletrônico PE014/2026 - SRP**, que tem como Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS TIPO AMBULÂNCIA TIPO A (REMOÇÃO SIMPLES), SENDO UNIDADES 4X4 (MEDIA) E 4X2 (PEQUENA), DEVIDAMENTE TRANSFORMADAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMSA.** E foram declaradas como vencedoras as empresas: **HLM COMERCIO LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número **57.072.222/0001-37**, e o valor total dos itens foi de **R$ 298.800,00 (duzentos e noventa e oito mil e oitocentos reais); WA VEICULOS E CONSTRUCOES LTDA** Inscrita no CNPJ sob o número **30.936.530/0001-07** Valor total do processo foi de: **R$ 840.450,00 (oitocentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta reais);** Valor Total: R$ 1.139.250,00 (um milhão, cento e trinta e nove mil e duzentos e cinquenta reais)

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:5005C0BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP005/2026

Aviso de licitação
CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP005/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA CONSISTENTE NA CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO, COM 120,00 METROS DE EXTENSÃO E 5,00 METROS DE LARGURA, SOBRE O RIO TRIUNFO, LOCALIZADA NA VICINAL POMBAL, REGIÃO DO POMBAL, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, EM ÁREA DE INFLUÊNCIA DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) DO XINGU, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 001/2026-SEMAS-PA, PAE Nº 2026/233562-SEMAS-PA. **Abertura: 22/05/2026 às 09 h30m**. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:FA27F26A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 006/2026 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 006/2026
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

O **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.421.300/0001-68, localizada na Avenida 22 de Março, nº 915, Bairro Centro, neste Município, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, neste ato representado pelo seu Secretário, **GUSTAVO NERES FERREIRA NETO**, vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos eventualmente interessados, que o **IMÓVEL URBANO** denominado **LOTE 0003; QUADRA 234; SETOR 003**, com área correspondente à 342,35m² (Trezentos e quarenta e dois metros e trinta e cinco centímetros quadrados), limitando-se à FRENTE: com Avenida Manoel de Barros, FUNDO com o Lote 0004, LATERAL DIREITA com o Lote 0005 e LATERAL ESQUERDA com o Lote 0001 – Localizado na Avenida Manoel de Barros nº 1334, Bairro Alecrim – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, encontra-se em processo de Regularização Fundiária Urbana, tendo como requerente o(a) Senhor(a) **MANOEL CARDOSO DE ARAÚJO**, de nacionalidade brasileira, casado, lavrador, portador(a) do RG nº 6122317, expedida pela PC/PA e inscrito(a) no CPF/MF nº 198.455.292-91, residente e domiciliado(a) na Avenida Manoel de Barros, nº 2690, Bairro Alecrim – CEP 68380-000 – Município de São Félix do Xingu/PA, iniciando-se com a regularização de posse, junto ao Cadastro Imobiliário – CIMOB, de modo que na instrução do processo administrativo, foram apresentados os seguintes documentos: Requerimento Específico, Cópia do RG e CPF do Requerente, Cópia do RG e CPF da Cônjuge, Cópia da Certidão de Casamento, Cópia do Comprovante de Residência, Certidão de Inexistência de Ações Cíveis, Planta da quadra certificada pelo Departamento de Topografia e Cartografia deste município e Cópia da Declaração de Posse, com as assinaturas devidamente reconhecidas. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas (por escrito) no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sendo protocoladas no Departamento de Regularização Fundiária Urbana – DRFU, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu-PA, 18 de Março de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto n° 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:3D462B58

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EDITAL N° 031/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.658/2025 OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

EDITAL N° 031/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.658/2025

OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n°115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **HELENA FELIX GOMES**, com endereço na Avenida José Mendes, nº 359, Bairro Triunfo – CEP 68380-000 – município de São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO** de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na Avenida José Mendes, nº 371, Bairro Triunfo – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0017, QUADRA 003, SETOR 001** – zona urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 343,44m² (trezentos e quarenta e três metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados), com perímetro de 92,26, Limitando-se: ao NORTE com os Lotes 0005, 0007, 0009, 0011, 015A e 0015 ao LESTE com os Lotes 0007, 0009, 0011 e Avenida José Mendes, ao SUL com Avenida José Mendes e Lote 0018, e ao OESTE com o Lote 0018, Lote 015A e Lote 0015, na instrução do **Processo Administrativo n° 3.658/2025** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 05 de Maio de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto n° 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:FE6D834C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EDITAL N° 032/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 711/2019 OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

EDITAL N° 032/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 711/2019
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n°115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **ELIAS DE AZEVEDO**, com endereço na Avenida Piauí, nº 3590, Bairro Mundial – CEP 68380-000 – município de São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na Avenida Piauí, nº 3.5800, Bairro Mundial – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0005, QUADRA 314, SETOR 003** – zona urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 645,27m² (seiscentos e quarenta e cinco metros e vinte e sete centímetros quadrados), com perímetro de 103,44, Limitando-se: ao NORTE com Avenida Piauí, ao LESTE com o Lote 0009, ao SUL com o Lote 0006 e ao OESTE com o Lote 0003, na instrução do **Processo Administrativo n° 711/2019** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 05 de Maio de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto n° 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:0A85B02E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EDITAL N° 033/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.776/2026 OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

EDITAL N° 033/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.776/2026
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n°115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **MARIA GORETE VALENÇA DE ALMEIDA**, com endereço na Avenida Castelo Branco, nº 108, Bairro Centro – CEP 68380-000 – município de São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO** de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na Travessa Antonio Nunes, nº 61, Bairro Centro – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0008, QUADRA 023, SETOR 001** – zona urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 493,47m² (quatrocentos e noventa e três metros e quarenta e sete centímetros quadrados), com perímetro de 106,83, Limitando-se: ao NORTE com os Lotes 0004, 008A e Avenida 22 de Março ao LESTE com os Lotes 0004 e Lote 0006, ao SUL com o Lote 0006, Travessa Antonio Nunes e Lote 008A, e ao OESTE com a Travessa Antonio Nunes, Lote 008A e Avenida 22 de março, na instrução do **Processo Administrativo n° 3.776/2026** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 05 de Maio de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto n° 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:58FBDFE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EDITAL N° 034/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA OUTORGA DE CONVALIDAÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.734/2026 OUTORGA DE CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 1402/2011

EDITAL N° 034/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
PARA OUTORGA DE CONVALIDAÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.734/2026
OUTORGA DE CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 1402/2011

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n°115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a **COOPERATIVA ALTERNATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E URBANOS**, com endereço na Travessa Antônio Nunes, nº 101, Bairro Centro – CEP 68380-000 – município São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA Nº 0993/2006**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na Travessa Antônio Nunes, nº 101, Bairro Centro – CEP 68380-000 – SFX/PA, descrito como **LOTE 0004 – QUADRA 023 – SETOR 001** – zona urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área total de 536,50m² (quinhentos e trinta e seis metros e cinquenta centímetros quadrados), com perímetro de 133,58, Limitando-se: ao NORTE com os Lotes 008B, 0006 e Avenida 22 de Março ao LESTE com os Lotes 008B e Lote 0002, ao SUL com a Travessa Antonio Nunes, Lote 0006 e Lote 0008, e ao OESTE com a Travessa Antonio Nunes, Lote 0006, Lote 0008 e Avenida 22 de março, na instrução do **Processo Administrativo n° 3.734/2026** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 0993/2006,** para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 05 de Maio de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto n° 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:31B8A4D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EDITAL N° 044/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.787/2026

EDITAL N° 044/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.787/2026

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **MARIA ESTELA FEITOSA SILVA**, com endereço na Rua Leopoldo Rodrigues dos Santos, nº 830, Bairro São José – CEP 68380-000 – município de São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **CONVALIDAÇÃO PARCIAL DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA Nº 768/2004**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na Avenida Abel Figueiredo, nº 1534, Bairro Alecrim – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0003, QUADRA 260, SETOR 003** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.787/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) senhor(a) **JOÃO PORFIRIO SOARES**, possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0004, QUADRA 260, SETOR 003**, localizado na Avenida São Paulo, nº 131, Bairro Alecrim – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 04 de Maio de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:ED613B39

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EDITAL N° 045/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.787/2026

EDITAL N° 045/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.787/2026

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **MARIA ESTELA FEITOSA SILVA**, com endereço na Rua Leopoldo Rodrigues dos Santos, nº 830, Bairro São José – CEP 68380-000 – município de São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **CONVALIDAÇÃO PARCIAL DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA Nº 768/2004**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na Avenida Abel Figueiredo, nº 1534, Bairro Alecrim – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0003, QUADRA 260, SETOR 003** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.787/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0006, QUADRA 260, SETOR 003**, localizado na Avenida São Paulo, nº 141, Bairro Alecrim – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta)

dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 04 de Maio de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:40403183

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EDITAL N° 046/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.697/2026

EDITAL N° 046/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.697/2026

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **SUVENIL ANTÔNIO DE SOUZA**, com endereço na Avenida Rio Xingu, nº 2181, Bairro São Francisco – CEP 68380-000 – município São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Rio Xingu n° 299, Bairro Novo Horizonte – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0022, QUADRA 087, SETOR 002** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.697/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) senhor(a) **APARECIDO PAULO CARDOSO**, possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0020, QUADRA 087, SETOR 002**, localizado na Avenida Rio Xingu, n° 299, Bairro Novo Horizonte – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 06 de Maio de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:2EDC6865

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EDITAL N° 047/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.697/2026

EDITAL N° 047/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.697/2026

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **SUVENIL ANTÔNIO DE SOUZA**, com endereço na Avenida Rio Xingu, nº 2181, Bairro São Francisco – CEP 68380-000 – município São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Rio Xingu n° 299, Bairro Novo Horizonte – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0022, QUADRA 087, SETOR 002** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.697/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) senhor(a) **JOSÉ MARTINS FERREIRA**, possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0027, QUADRA 087, SETOR 002**, localizado na Avenida Rio Xingu, n° 315, Bairro Novo Horizonte – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 06 de Maio de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A52D0C3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EDITAL N° 048/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.697/2026

EDITAL N° 048/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.697/2026

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **SUVENIL ANTÔNIO DE SOUZA**, com endereço na Avenida Rio Xingu, nº 2181, Bairro São Francisco – CEP 68380-000 – município São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Rio Xingu n° 299, Bairro Novo Horizonte – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0022, QUADRA 087, SETOR 002** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.697/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) senhor(a) **HENRIQUE FERREIRA NETO**, possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0023, QUADRA 087, SETOR 002**, localizado na Avenida Goiás, n° 316, Bairro Novo Horizonte – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU

para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 06 de Maio de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:F1067812

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EDITAL N° 049/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.768/2026

EDITAL N° 049/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.768/2026
O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **ANGELINA MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, com endereço na Rua CV 18, Quadra 18, Lote 03, s/nº, Residencial Center Ville – CEP 74369-000 – Goiânia/GO, está requerendo a **CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA Nº 608/2003**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Goiás, nº 2055, Bairro Mundial – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0002, QUADRA 314, SETOR 003** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.768/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(s) herdeiros do(a) senhor(a) **LAURO PEREIRA DA COSTA**, possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 001A, QUADRA 314, SETOR 003**, localizado na Rua Independência, nº 2009, Bairro Mundial – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 06 de Maio de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:35C97634

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 002/2026– SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 002/2026– SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Felix de Xingu, Estado do Pará, **Willamy Cardoso Soares**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto nº19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva no período de 05 a 09/01/2026, através da Portaria nº 001/2026-SEMSA/GAB

Considerando o Artigo 90 da Lei Complementar nº63/2012 e o requerimento em anexo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidora **Marianne Guido da Silveira**, concursada para o cargo de Técnica em Enfermagem, lotada no Hospital Municipal, no período de 02/01/2026 a 01/04/2026, referente ao período aquisitivo de 04/02/2010 a 03/02/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2026, revogado as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 06 de janeiro de 2026.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde
Decreto nº19/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:607795BB

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 003/2026– SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 003/2026– SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Felix de Xingu, Estado do Pará, **Willamy Cardoso Soares**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto nº19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva no período de 05 a 09/01/2026, através da Portaria nº 001/2026-SEMSA/GAB

Considerando o Artigo 90 da Lei Complementar nº63/2012 e o requerimento em anexo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidora **Raimunda Nonata dos Santos da Silva**, concursada para o cargo de Técnica em Enfermagem, lotada no Hospital Municipal, no período de 02/01/2026 a 01/04/2026, referente ao período aquisitivo de 04/02/2010 a 03/02/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2026, revogado as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 06 de janeiro de 2026.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde
Decreto nº19/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:FAA9B6A9

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 055/2026– SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 055/2026– SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Felix de Xingu, Estado do Pará, **Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto nº04/2025.

Considerando o Artigo 90 da Lei Complementar nº63/2012 e o requerimento em anexo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora **Ana Paula de Souza Costa Moreira**, concursada para o cargo de Cirurgiã Dentista, lotada na ESB - 10, no período de 02/01/2026 a 01/04/2026, referente ao período aquisitivo de 11/02/2020 a 10/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2026, revogado as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 14 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº04/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:3F4C1AED

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 184/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 184/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Felix de Xingu, Estado do Pará, **Willamy Cardoso Soares**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto nº19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva no período de 26/01 a 06/02/2026, através da Portaria nº 142/2026-SEMSA/GAB

Considerando o Artigo 90 da Lei Complementar nº63/2012 e o requerimento em anexo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Premio a servidora Nilmar Alves de Azevedo, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no CAPS, no período de 05/02/2026 a 04/05/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de fevereiro de 2026.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde
Decreto nº19/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:51E6C02D

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 344/2026– SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 344/2026– SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Felix de Xingu, Estado do Pará, **Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto nº04/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor **Manoel Ivani Alves do Nascimento**, concursado para o cargo de Vigia, lotado na SEMSA, no período de 02/03/2026 a 01/06/2026, referente ao período aquisitivo de 01/01/2013 a 31/12/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2026, revogado as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de março de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº04/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:655C4C72

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 407/2026– SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 407/2026– SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Felix de Xingu, Estado do Pará, **Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto nº04/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora **Ana Lucia da Silva**, concursada para o cargo de Servente, lotada na SEMSA, no período de 01/02/2026 a 01/05/2026, referente ao período aquisitivo de 01/01/2008 a 31/12/2012.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2026, revogado as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 30 de março de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº04/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:919B8ABF

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 589/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 589/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Felix de Xingu, Estado do Pará, **Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto nº04/2025.

Considerando o Artigo 82 da Lei Complementar nº63/2012 e considerando os atestados médico em anexo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Para Tratamento de Saúde aos servidores abaixo relacionados, conforme os respectivos períodos:
- Dilene Ribeiro Abreu – ACS, no período de 13 a 27/04/2026.
- Ilvonicy Gomes do Nascimento– ACS, no período de 31/03 a 04/04/2026.
- Nerci Batista do Nascimento – Servente, no período de 22 a 29/04/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/03/2026, revogado as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 30 de abril de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº04/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:D3661F28

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 593/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 593/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, o qual irá remover paciente para obstetrícia TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 01/05 à 03/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$1.636,48 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x1.766,5km) referente ao percurso de no percurso de São Félix do Xingu à Belém - Pará.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 05 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:9C032B72

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 594/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 594/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, o qual irá remover paciente para

neurologista TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 29/04 a 30/04/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 05 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:F9621C06

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 595/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 595/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, o qual irá remover paciente para neurologista TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 27/04 a 28/04/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 05 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:907F0B83

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 596/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 596/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Alvino Ferreira Barbosa Filho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá remover paciente para consulta oftalmológica TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 28/04 a 29/04/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 05 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:91406073

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 597/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 597/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Alvino Ferreira Barbosa Filho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá remover paciente para consulta pediátrica TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 30/04 a 01/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 05 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:459B3A74

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 598/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 598/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Erivaldo Pereira dos Anjos, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente grave TFD, na cidade de Redenção -PA, no dia 02/05 a 03/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 05 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:42E3802B

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 599/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 599/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Erivaldo Pereira dos Anjos, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente grave TFD, na cidade de Redenção -PA, no dia 24/04 a 25/04/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 05 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:CA4311C6

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 600/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 600/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.
Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Erivaldo Pereira dos Anjos, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente para consulta ortopédica TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 28/04 à 29/04/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 05 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:1F801C83

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 601/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 601/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao servidor Fagner Sousa Lima, Técnico em Enfermagem, lotado na UPA, o qual irá acompanhar paciente grave TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 02/05 a 03/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 05 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:BA2DD45A

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 602/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 602/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao servidor Fagner Sousa Lima, Técnico de Enfermagem, lotado na UPA, o qual irá acompanhar paciente para hematologista TFD, na cidade Belém-PA, no dia 29/04 à 01/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 05 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:730E5DF4

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 603/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 603/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá remover paciente para consulta ortopédica TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 27/04/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 05 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:4A27466B

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 604/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 604/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá conduzir paciente para ortopedia TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 28/04 à 29/04/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 05 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:76088324

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 605/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 605/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Roberto Fernandes Pires, o qual irá acompanhar paciente obstétrica TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 01/05 à 03/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 05 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:A437D4C2

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 606/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 606/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Roberto Fernandes Pires, o qual irá acompanhar paciente para obstetrícia TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 24/04 a 25/04/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 05 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:4755BA0B

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 607/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 607/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Joilma Marcia Neri, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil -UMI, a qual irá acompanhar paciente para consulta neurológica TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 27/04/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 05 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:A0837D1A

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 608/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 608/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Joilma Marcia Neri, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil -UMI, a qual irá acompanhar paciente para psiquiatria TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 30/04 à 02/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00

(duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 05 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:F5A86644

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 609/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 609/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Carla Maria Rodrigues Silva, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil, para acompanhar paciente para pediatria TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 30/04 a 01/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 05 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:7AD36BDE

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 610/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 610/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Rejane Costa Gomes, Técnica em Enfermagem, lotada na - UPA, a qual irá acompanhar paciente oncológico TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 28/04 à 30/04/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 05 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:38953B70

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 611/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 611/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Rejane Costa Gomes, Técnica em Enfermagem, lotada na - UPA, a qual irá acompanhar paciente para ortopedia TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 03/05 à 04/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$

220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 05 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:CBE0B00B

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 613/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 613/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Werica Rayane Pereira Barbosa, Chefe de Departamento lotada na SEMSA - Programa Saúde na Escola, irá realizar Ações Educativa do PSE, na zona rural do município, nas Aldeias Madjyre e Krokaymor, no dia 11/05 à 15/05/2026.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 4.1/2 (quatro e meia) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 05 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:905FF6D2

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 614/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 614/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Maria Izabel Carneiro Alves Lima, Agente de Combate à Endemias (ACE), lotado no Departamento de Controle de Endemias, irá realizar Ações Educativa do PSE, com palestras em Saúde Ambiental, na zona rural do município, nas Aldeias Madjyre e Krokaymor, no dia 11/05 à 15/05/2026.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 4.1/2 (quatro e meia) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 05 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:713EE96D

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 615/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 615/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Milca Celia Carvalho dos Santos, lotada na SEMSA, exercendo sua função como Coordenadora do PSE, irá coordenar Ações Educativa junto a equipe

do PSE, na zona rural do município, nas Aldeias Madjyre e Krokaymor, no dia 11/05 à 15/05/2026.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 4.1/2 (quatro e meia) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 05 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:84EAE5C2

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 616/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 616/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605001-UCI FMS/CGM.
RESOLVE:
Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Thiago Messias Botelho Santos, o qual irá acompanhar paciente para neurologista TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 29/04 a 30/04/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 05 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:6FAA29E4

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 617/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 617/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBREA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Thiago Messias Botelho Santos, o qual irá acompanhar paciente para neurologista TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 27/04 a 28/04/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 05 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:9024718F

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 618/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 618/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Kevilla Rodrigues da Silva, a qual irá acompanhar paciente para pediatria TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 30/04 a 01/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 05 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:7D3378D5

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 619/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 619/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Kevilla Rodrigues da Silva, a qual irá acompanhar paciente para ortopedia TFD, na cidade de Rio Maria -PA, no dia 28/04 a 29/04/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 05 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:DD60C8ED

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 620/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 620/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Maria de Nazaré Barbosa Silva, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil -UMI, a qual irá acompanhar paciente para consulta obstétrica TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 02/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 05 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:BB185987

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015/2026-GPMSAGA

DECRETO Nº 015/2026-GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-Pa., 06 de maio de 2026

INSTITUI O COMITÊ INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA E DISPÕE SOBRE A COORDENAÇÃO, ELABORAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO DE AÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À PRIMEIRA INFÂNCIA.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito do Município de São Geraldo do Araguaia - PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o art. 227 da Constituição Federal, que assegura prioridade absoluta aos direitos da criança;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.257/2016 – Marco Legal da Primeira Infância;

CONSIDERANDO A Lei Municipal nº 473 de 31 de maio de 2019 – que Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, Criação do Conselho Municipal do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, e dá outras providencias;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento intersetorial das políticas públicas destinadas às crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos;

CONSIDERANDO as orientações e determinações constantes em instrumentos de fiscalização do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA) acerca da institucionalização da governança da Primeira Infância;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Intersetorial da Primeira Infância – CIPI, instância permanente de governança responsável pela articulação, planejamento, coordenação, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas à Primeira Infância no âmbito do Município de São Geraldo do Araguaia.

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE

Art. 2º O Comitê tem por finalidade:
I – Promover a integração das políticas públicas de saúde, educação, assistência social, planejamento, orçamento, proteção e demais áreas correlatas;
II – Coordenar a implementação, monitoramento e avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância;
III – Coordenar a elaboração do Plano de Ação das Políticas Públicas voltadas à Primeira Infância;
IV – Assegurar que as ações previstas sejam incorporadas aos instrumentos de planejamento e orçamento municipal.

Parágrafo único. O Plano Municipal pela Primeira Infância e o Plano de Ação das Políticas Públicas voltadas à Primeira Infância serão objeto de avaliação periódica pelo Comitê Intersetorial, podendo ser revisados e atualizados sempre que necessário, a fim de assegurar sua compatibilidade com as demandas sociais, os instrumentos de planejamento e orçamento municipal e as diretrizes legais vigentes.

CAPÍTULO II
DA CONSTRUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

Art. 3º Compete ao Comitê coordenar a construção do Plano de Ação das Políticas Públicas voltadas à Primeira Infância, observando:

I – Diagnóstico situacional da Primeira Infância no Município;
II – Definição de eixos estratégicos intersetoriais;
III – Estabelecimento de metas mensuráveis e indicadores;
IV – Definição de responsabilidades por órgão executor;
V – Fixação de prazos de execução;
VI – Identificação das fontes de financiamento;
VII – Compatibilização com o Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA;
VIII – Instituição de mecanismos de monitoramento e avaliação.

Parágrafo único. O Plano será submetido à apreciação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS GERAIS

Art. 4º Compete ainda ao Comitê:
I – Monitorar e avaliar a execução das ações previstas no Plano;
II – Elaborar relatórios anuais de acompanhamento;
III – Propor ajustes necessários;
IV – Garantir a participação da sociedade civil;
V – Articular parcerias institucionais.

CAPÍTULO IV
DA COMPOSIÇÃO

Art. 5º O Comitê será composto por representantes titulares e suplentes dos seguintes órgãos:

I - Do Conselho Municipal da Criança e Adolescente -CMDCA:
Elizabete de Amorim Borges;
Francisco dos Santos.

II - Do Conselho Tutelar
Ione Viana Rocha;
Aparecido Fernando Ferreira de Gois.
III - Da Pastoral da Criança
Maria Francisca Alves Dias;
Sândya Maria Pereira de Almeida.
IV - Secretaria Municipal de Assistência Social
Suely de Andrade Barbosa Maranhão;
Aline Marques Holanda.
V - Secretaria Municipal de Saúde
Cleidinar Soares Santana;
Jaqueline Tiburcio de Araujo
VI - Secretaria de Educação
Josélia da Silva Fonseca;
Edna Amaral da Silva Vieira.
VII - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Paulo Torres de Sá;
Maria do Espirito Santo Bezerra.
VIII - Secretaria Municipal de Cultura
Elcivan Irineu Barbosa;
Beatris Barbosa Aranha.
IX - Secretaria de Meio Ambiente
Maria Eunizia Oliveira da Costa;
Maria Aparecida Santos Barros.
X - Secretaria de Planejamento
Macilene Borges da Silva Cardoso;
Viviane da Silva Medeiros Duarte.

§1º Os membros serão nomeados por Portaria do Chefe do Poder Executivo, através de indicação dos responsáveis pelos órgãos acima.

§2º O mandato será de 02 (dois) anos, permitida reconduções.

CAPÍTULO V
DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA
Art. 6º O Comitê terá a seguinte estrutura organizacional:

I – Coordenação;
II – Vice Coordenação;
III – Secretaria Executiva.

Parágrafo Único. A Coordenação, Vice-Coordenação e Secretaria Executiva serão eleitos entre os membros na primeira reunião ordinária, convocada no ato de nomeação dos membros.

CAPÍTULO VI
DO FUNCIONAMENTO

Art. 7º O Comitê reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses e extraordinariamente quando necessário, de acordo com regimento interno a ser elaborado por esse Comitê, conforme prazo estipulado nesse decreto municipal.

§1º As reuniões serão registradas em atas.

§2º O quórum mínimo será de maioria simples dos membros.

CAPÍTULO VII
DO MONITORAMENTO

Art. 8º O Comitê instituirá sistema de monitoramento com metas e indicadores pactuados.

Art. 9º Será elaborado relatório anual consolidado das ações desenvolvidas, a ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo e aos órgãos de controle, quando solicitado.

C APÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. A participação no Comitê constitui serviço público relevante, não remunerado.

Art. 11. O Comitê elaborará seu Regimento Interno no prazo máximo de 120 dias a contar da primeira reunião ordinária.

Art. 12. Esse Decreto entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os efeitos a 23 de abril de 2026

São Geraldo do Araguaia, 04 de maio de 2026

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:3CB463CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2026/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 055/2026/GPM/SAGA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MIRIAN VELOSO DOS SANTOS MARTINS,** para exercer o cargo de **Técnica em Administração- (CONTRATO/ADM - N° 006/2026),** na Delegacia de Polícia Civil do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, estando lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria de Administração.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 24 de abril de 2026, restando revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 05 de maio de 2026.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:A69ACFAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2026/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 056/2026/GPM/SAGA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **DANIEL VICTOR LIMA ALVES,** para exercer o cargo de **Técnico em Administração - (CONTRATO/ADM - N° 007/2026),** na Delegacia de Polícia Civil do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, estando lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta da dotação orçamentária da secretaria de Administração.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 24 de abril de 2026, restando revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 05 de maio de 2026.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:0CB83E19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/2026-GPMSAGA

PORTARIA Nº 058/2026-GPMSAGA

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora, a Srª. **LETICIA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS MOURA,** do cargo comissionado de **COORDENADORA PSE,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Geraldo do Araguaia/PA,

Art. 2º.- Essa Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo os efeitos a 06 de abril de 2026, revogando-se as disposições em contrário**.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

São Geraldo do Araguaia/PA, 06 de maio de 2026.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:13BA846A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2026/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 059/2026/GPM/SAGA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **JAQUELINE TIBÚRCIO DE ARAÚJO,** para exercer o cargo comissionado de **COORDENADORA DO PSE (Programa Saúde na Escola)** do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 13 de abril de 2026, restando revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 06 de maio de 2026.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:230233EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 045/2026- SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 045/2026- SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA., 06 de maio de 2026.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *JOSÉLIA DA SILVA FONSECA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Retificar o art. 1º da Portaria nº 029/2026 de 23 de março de 2026:

Onde se lê: Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **MOISÉS BARROS DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **VIGIA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio 2023 a 2024, pelo período de 01/04/2026 a 30/04/2026, nos termos do artigo 172, §1º da Lei nº 274/2006.

Leia-se: **Art.1º -** Conceder **FÉRIAS** ao servidor **MOISÉS BARROS DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **VIGIA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio 2023 a 2024, pelo período de 01/04/2026 a 30/04/2026, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:CB654DF1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo, objetivando acréscimo e prazo de contrato. Objeto: 1º TA DE ACRÉSCIMO E PRAZO AO CONTRATO Nº 019/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA. Contratado: ANTONIO NORONHA DE AGUIAR, CNPJ 17.671.837/0001-65. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº18.180.988/0001-83. Valor Global: R$ 131.655,24. Vigência do Termo: 16/03/2026 até 26/06/2026. Data da assinatura: 16/03/2026.

JOSÉ CLÁUDIO RABELO CHAVES,
Secretário Municipal de Educação de São João da Ponta/PA.

Publicado por:
Luiz Henrique Lacerda Lopes
Código Identificador:B6F50FA4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 012/2026 Pregão Eletrônico Nº 90015-2025 Objeto: Aquisição de medicamentos,objetivando atender as necessidades da central de abastecimento framacêutica- caf em atendimento as necessidades precípuas do hospital,unidades básicas de saúde da família e demais unidades integrantes da Secretaria Municipal de saúde do Município de São Miguel do Guamá/PA; Vigência: 12 Meses. Data da Assinatura: 04/05/2026. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA; C.N.P.J Nº 11.454.760/0001-95; Contratada: POLYMEDH. LTDA; C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10; Valor: R$ 4.475.715,08 (Quatro milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, setecentos e quinze reais e oito centavos); Contratada: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICMENTOS LTDA - ME; C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82 Valor: R$ 13.770,00 (Treze mil, setecentos e setenta reais).

ROBERTO ANTÔNIO DOS REIS GOMES
Secretário Municipal

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:B9DD1D01

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA – PA.
ÓRGÃO: PREFEITURA DE SAPUCAIA – PA.
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025/PMS
A Comissão Permanente de Contratações do município de Sapucaia/PA torna pública a ANULAÇÃO, da referida a adesão à ata de registro de preços. **OBJETO:** Registo de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Quarteirização para conservação de veículos e maquinários para atender as demandas do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI.
MOTIVO: em razão do levantamento e do alinhamento das necessidades municipais, verificou-se que a adesão inicialmente realizada considerou demanda vinculada apenas à **Prefeitura**, quando o **correto encaminhamento** deve contemplar também as demais Secretarias Municipais, a saber: **Secretaria Municipal de Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente**, entre outras unidades demandantes, conforme o interesse público e as reais necessidades de cada área.
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08h00min às 12h00min, através do Setor de Licitação, na Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia - Pará.

Sapucaia – PA, 06 de maio de 2026.

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal de Sapucaia/PA

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:782FBF69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019A/PMS/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 007/PMS/2023.
OBJETO: Contratação de empresa para Licenciamento de Uso de Programas ou Sistemas para Administração Pública Municipal e o treinamento dos técnicos municipais para execução de softwares de gestão de SCPI, SIP e SAI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.
CONTRATADA: BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA, estabelecida na Rua 13 de Setembro, Nº 16, CEP: 68.590-000, Centro, Jacundá - Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.854.252./0001-00.
PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 019A/PMS/2023 pelo prazo 12 (Doze) meses, a contar do dia 31 de maio de 2026, passando a vigorar até o dia 30 de maio de 2027, ou até exauridos os créditos e/ou do trânsito julgado da decisão definitiva.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo no disposto do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: Renova-se o saldo do contatual com valor de R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), que, será pago em 12 (doze) parcelas fixas de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2026

Prefeitura Municipal de Sapucaia
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:163076F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019D/PMS/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/PMS/2023.
OBJETO: Contratação de empresa para Licenciamento de Uso de Programas ou Sistemas para Administração Pública Municipal e o treinamento dos técnicos municipais para execução de softwares de gestão de SCPI e SIP:
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 15.550.147/0001-22, com sede na Rua dos Pinheirais, nº 174, Setor Sol Nascente, SAPUCAIA – Pará,
CONTRATADA: BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA, estabelecida na Rua 13 de Setembro, Nº 16, CEP: 68.590-000, Centro, Jacundá - Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n: 05.854.252./0001-00.
PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 019D/PMS/2023 pelo prazo 12 (Doze) meses, a contar do dia 31 de maio de 2026, vigorando até o dia 30 de maio de 2027, ou até exauridos os créditos e/ou do trânsito julgado da decisão definitiva.
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo no disposto do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: Renova-se o saldo do contatual com valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais). que, será pago em 12 (doze) parcelas fixas de R$ 1.000,00 (Um mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2026.

KATIANE FERENANDES DE LIMA
Secretaria Municipal de Assistência Social
Decreto nº 003/2025 GB

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:448251E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°019C/PMS/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 007/PMS/2023.
OBJETO: Contratação de empresa para Licenciamento de Uso de Programas ou Sistemas para Administração Pública Municipal e o treinamento dos técnicos municipais para execução de softwares de gestão de SCPI e SIP:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.073.405/0001-36, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.
CONTRATADA: BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA, estabelecida na Rua 13 de Setembro, Nº 16, CEP: 68.590-000, Centro, Jacundá - Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.854.252./0001-00.
PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 019C/PMS/2023 pelo prazo 12 (Doze) meses, a contar do dia 31 de maio de 2026, vigorando até o dia 30 de maio de 2027, ou até exauridos os créditos e/ou do trânsito julgado da decisão definitiva.
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo no disposto do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
DO VALOR GLOBAL ESTIMADO: Renova-se o saldo do contatual com valor de R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), que, será pago em 12 (doze) parcelas fixas de 2.000,00 (Dois mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2026

RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Mun. de Educação, Cultura e Desporto.
Decreto Nº. 004/2025 GB

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:8F369857

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019B/PMS/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/PMS/2023
OBJETO: A Contratação de empresa para Licenciamento de Uso de Programas ou Sistemas para Administração Pública Municipal e o treinamento dos técnicos municipais para execução de softwares de gestão de SCPI e SIP:
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.822.995/0001-92, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.
CONTRATADA: BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDAI, estabelecida na Rua 13 de Setembro, Nº 16, CEP: 68.590-000, Centro, Jacundá - Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.854.252./0001-00.
PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o contrato nº 019B/PMS/2023 pelo prazo 12 (Doze) meses, a contar do dia 31 de maio de 2026, vigorando até o dia 30 de maio de 2027, ou até exauridos os créditos e/ou do trânsito julgado da decisão definitiva.
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo no disposto do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: Renova-se o saldo do contatual com valor de R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), que, será pago em 12 (doze) parcelas fixas de 2.000,00 (Dois mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2026.

WESDRAS PEREIRA NUNES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2025

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:BB1A2CBD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

GABINETE
EXTRATO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.2/2026
A Secretaria Municipal de Saúde de Terra Alta/PA, inscrita no CNPJ nº 13.866.338/0001-72, por intermédio de sua Ordenadora de Despesas, Selma de Macedo Rodrigues, torna pública a ratificação da Dispensa de Licitação nº 001.2/2026, com esteio no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em consultoria estratégica de publicidade institucional, propaganda governamental e marketing direto, para atendimento contínuo de demandas de comunicação institucional da Prefeitura Municipal de Terra Alta/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: URBANI COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.916.021/0001-76. Valor global: R$ 56.800,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais).
Terra Alta/PA, 09 de fevereiro de 2026.

SELMA DE MACEDO RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002.2/2026
A Prefeitura Municipal de Terra Alta/PA, inscrita no CNPJ nº 34.823.518/0001-47, representada pela Secretaria Municipal de Administração, por intermédio de seu Ordenador de Despesas, Michel Pessoa, torna pública a ratificação da Dispensa de Licitação nº 002.2/2026, com esteio no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em consultoria estratégica de publicidade institucional, propaganda governamental e marketing direto, para atendimento contínuo de demandas de comunicação institucional da Prefeitura Municipal de Terra Alta/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração. Contratada: URBANI COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.916.021/0001-76. Valor global: R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).
Terra Alta/PA, 09 de fevereiro de 2026.

MICHEL PESSOA
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003.2/2026
A Secretaria Municipal de Educação de Terra Alta/PA, inscrita no CNPJ nº 23.567.543/0001-90, por intermédio de seu Ordenador de Despesas, Gleiber Monteiro Barbosa, torna pública a ratificação da Dispensa de Licitação nº 003.2/2026, com esteio no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em consultoria estratégica de publicidade institucional, propaganda governamental e marketing direto, para atendimento contínuo de demandas de comunicação institucional da Prefeitura Municipal de Terra Alta/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: URBANI COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.916.021/0001-76. Valor global: R$ 59.200,00 (cinquenta e nove mil e duzentos reais).
Terra Alta/PA, 09 de fevereiro de 2026.

GLEIBER MONTEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004.2/2026
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Terra Alta/PA, inscrita no CNPJ nº 19.986.870/0001-00, por intermédio de seu Ordenador de Despesas, Luiz Gonzaga Galvão da Rocha, torna pública a ratificação da Dispensa de Licitação nº 004.2/2026, com esteio no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em consultoria estratégica de publicidade institucional, propaganda governamental e marketing direto, para atendimento contínuo de demandas de comunicação institucional da Prefeitura Municipal de Terra Alta/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia. Contratada: URBANI COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.916.021/0001-76. Valor global: R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).
Terra Alta/PA, 09 de fevereiro de 2026.

LUIZ GONZAGA GALVÃO DA ROCHA
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005.2/2026
A Secretaria Municipal de Assistência Social de Terra Alta/PA, inscrita no CNPJ nº 18.260.264/0001-40, por intermédio de sua Ordenadora de Despesas, Beatriz Gonçalves Galvão, torna pública a ratificação da Dispensa de Licitação nº 005.2/2026, com esteio no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em consultoria estratégica de publicidade institucional, propaganda governamental e marketing direto, para atendimento contínuo de demandas de comunicação institucional da Prefeitura Municipal de Terra Alta/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratada: URBANI COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.916.021/0001-76. Valor global: R$ 38.950,00 (trinta e oito mil novecentos e cinquenta reais).
Terra Alta/PA, 09 de fevereiro de 2026.

BEATRIZ GONÇALVES GALVÃO
Secretária Municipal de Assistência Social
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Diego Issamu Feitosa Fujihashi
Código Identificador:B9092117

GABINETE
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2026 - SMS
Contrato Administrativo nº 029/2026 - SMS. Origem: Dispensa de Licitação nº 001.2/2026. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Terra Alta/PA, inscrita no CNPJ nº 13.866.338/0001-72. Contratada: URBANI COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.916.021/0001-76. Objeto: contratação de empresa especializada em consultoria estratégica de publicidade institucional, propaganda governamental e marketing direto, para atendimento contínuo de demandas de comunicação institucional da Prefeitura Municipal de Terra Alta/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global: R$ 56.800,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais). Assinatura: 09/02/2026. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Terra Alta/PA, 09 de fevereiro de 2026.

SELMA DE MACEDO RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2026 - SEMAD
Contrato Administrativo nº 030/2026 - SEMAD. Origem: Dispensa de Licitação nº 002.2/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Alta/PA, inscrita no CNPJ nº 34.823.518/0001-47, representada pela Secretaria Municipal de Administração. Contratada: URBANI COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.916.021/0001-76. Objeto: contratação de empresa especializada em consultoria estratégica de publicidade institucional, propaganda governamental e marketing direto, para atendimento contínuo de demandas de comunicação institucional da Prefeitura Municipal de Terra Alta/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração. Valor global: R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais). Assinatura: 09/02/2026. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Terra Alta/PA, 09 de fevereiro de 2026.

MICHEL PESSOA
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesas

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2026 - SEMED
Contrato Administrativo nº 031/2026 - SEMED. Origem: Dispensa de Licitação nº 003.2/2026. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Terra Alta/PA, inscrita no CNPJ nº 23.567.543/0001-90. Contratada: URBANI COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.916.021/0001-76. Objeto: contratação de empresa especializada em consultoria estratégica de publicidade institucional, propaganda governamental e marketing direto, para atendimento contínuo de demandas de comunicação institucional da Prefeitura Municipal de Terra Alta/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. Valor global: R$ 59.200,00 (cinquenta e nove mil e duzentos reais). Assinatura: 09/02/2026. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Terra Alta/PA, 09 de fevereiro de 2026.

GLEIBER MONTEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Educação
Ordenador de Despesas

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2026 - SEMMACT
Contrato Administrativo nº 032/2026 - SEMMACT. Origem: Dispensa de Licitação nº 004.2/2026. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Terra Alta/PA, inscrita no CNPJ nº 19.986.870/0001-00. Contratada: URBANI COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.916.021/0001-76. Objeto: contratação de empresa especializada em consultoria estratégica de publicidade institucional, propaganda governamental e marketing direto, para atendimento contínuo de demandas de comunicação institucional da Prefeitura Municipal de Terra Alta/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia. Valor global: R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais). Assinatura: 09/02/2026. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Terra Alta/PA, 09 de fevereiro de 2026.

LUIZ GONZAGA GALVÃO DA ROCHA
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia
Ordenador de Despesas

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2026 - SEMPROS
Contrato Administrativo nº 033/2026 - SEMPROS. Origem: Dispensa de Licitação nº 005.2/2026. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social de Terra Alta/PA, inscrita no CNPJ nº 18.260.264/0001-40. Contratada: URBANI COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.916.021/0001-76. Objeto: contratação de empresa especializada em consultoria estratégica de publicidade institucional, propaganda governamental e marketing direto, para atendimento contínuo de demandas de comunicação institucional da Prefeitura Municipal de Terra Alta/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor global: R$ 38.950,00 (trinta e oito mil novecentos e cinquenta reais). Assinatura: 09/02/2026. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Terra Alta/PA, 09 de fevereiro de 2026.

BEATRIZ GONÇALVES GALVÃO
Secretária Municipal de Assistência Social
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Diego Issamu Feitosa Fujihashi
Código Identificador:41A711FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260413003

CONTRATO Nº.....: 260413003
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003-2026 - SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: JETCAR SERVICOS E COMERCIO LTDA
OBJETO.....: SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS.
VALOR TOTAL.....: R$ 86.202,65 (oitenta e seis mil, duzentos e dois reais e sessenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0512.081220005.2.104 Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19 Manutenção e Conservação de Veículos; Exercício 2026 Atividade 0512.081220005.2.108 Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19 Manutenção e Conservação de Veículos; Exercício 2026 Atividade 0512.082430002.2.109 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19 Manutenção e Conservação de Veículos; Exercício 2026 Atividade 0512.082440005.2.112 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade(MAC) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19 Manutenção e Conservação de Veículos; Exercício 2026 Atividade 0512.082440005.2.113 Bloco da Proteção Social Básica, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19 Manutenção e Conservação de Veículos.
VIGÊNCIA.....: 13 de Abril de 2026 a 13 de Abril de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Abril de 2026
ORDENADOR DE DESPESAS: DÃ SILVA LIMA FORTUNATO, Secretária Mun. de Assistência Social.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:0F9ACA78

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260413004

CONTRATO Nº.....: 260413004
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003-2026 - SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU
CONTRATADA(O).....: JETCAR SERVICOS E COMERCIO LTDA
OBJETO.....: SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS.
VALOR TOTAL.....: R$ 212.612,23 (duzentos e doze mil, seiscentos e doze reais e vinte e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026: Atividade 0411.101220002.2.072 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19 Manutenção e Conservação de Veículos; Atividade 0411.103010004.2.077 Manutenção do Programa de Estratégia Saúde da Família - ESF , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19 Manutenção e Conservação de Veículos.; Atividade 0411.103010004.2.078 Manutenção do Programa Saúde Bucal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19 Manutenção e Conservação de Veículos.; Atividade 0411.103010004.2.079 Manutenção das Atividades da Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19 Manutenção e Conservação de Veículos.; Atividade 0411.103020004.2.087 Manutenção das Atividades do Atendimento Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19 Manutenção e Conservação de Veículos.; Atividade 0411.103020004.2.091 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19 Manutenção e Conservação de Veículos.; Atividade 0411.103020004.2.094 Manutenção do Programa Fora do Domicilio - TFD, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19 Manutenção e Conservação de Veículos.; Atividade 0411.103040004.2.100 Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19 Manutenção e Conservação de Veículos.; Atividade 0411.103050004.2.101 Manutenção das Ações de

Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19 Manutenção e Conservação de Veículos.; Atividade 0411.103050004.2.102 Campanhas de Vacinação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19 Manutenção e Conservação de Veículos.
VIGÊNCIA.....: 13 de Abril de 2026 a 13 de Abril de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Abril de 2026
ORDENADOR DE DESPESAS: SYLANY SILVA VENTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:1C385A9C

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260413005

CONTRATO Nº.....: 260413005
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003-2026 - SRP
CONTRATANTE.....: FUN.DE MAN.E DES.DA ED. BÁS.E VALOR.MAG. - FUNDEB
CONTRATADA(O).....: JETCAR SERVICOS E COMERCIO LTDA
OBJETO.....: SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS.
VALOR TOTAL.....: R$ 146.346,03 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e
seis reais e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1314.123610003.2.142
Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - FUNDEB, Classificação econômica
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19 Manutenção e
conservação de veículos, no valor de R$ 146.346,03.
VIGÊNCIA.....: 13 de Abril de 2026 a 13 de Abril de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Abril de 2026
ORDENADOR DE DESPESAS: LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE, Secretária Municipal de Educação de Tomé-Açu/PA.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:8F748DD4

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260413006

CONTRATO Nº.....: 260413006
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003-2026 - SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AÇU
CONTRATADA(O).....: JETCAR SERVICOS E COMERCIO LTDA
OBJETO.....: SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS.
VALOR TOTAL.....: R$ 97.605,67 (noventa e sete mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0310.121220002.2.051 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19 Manutenção e conservação de veículos, no valor de R$ 97.605,67.
VIGÊNCIA.....: 13 de Abril de 2026 a 13 de Abril de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Abril de 2026
ORDENADOR DE DESPESAS: LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE, Secretária Municipal de Educação de Tomé-Açu/PA.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:EFD33F88

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260413007

CONTRATO Nº.....: 260413007
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-2026 - SRP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CONTRATADA(O).....: JETCAR SERVICOS E COMERCIO LTDA
OBJETO.....: SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS.
VALOR TOTAL.....: R$ 456.729,67 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0203.041220002.2.015 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19 Manutenção e conservação de veículos, no valor de R$ 15.279,30, Exercício 2026 Atividade 0204.041230002.2.020 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19 Manutenção e conservação de veículos, no valor de R$ 7.881,00, Exercício 2026 Atividade 0215.041210002.2.046 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19 Manutenção e conservação de veículos, no valor de R$ 34.476,00, Exercício 2026 Atividade 0205.041220002.2.023 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Transportes, Obras e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19 Manutenção e conservação de veículos, no valor de R$ 307.303,26, Exercício 2026 Atividade 0202.041220002.2.004 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19 Manutenção e conservação de veículos, no valor de R$ 70.580,10, Exercício 2026 Atividade 0206.041220002.2.030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19 Manutenção e conservação de veículos, no valor de R$ 17.942,16, Exercício 2026 Atividade 0211.041220002.2.043 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19 Manutenção e conservação de veículos, no valor de R$ 7.255,20, Exercício 2026 Atividade 0216.041220002.2.048 Manutenção da Secretaria Especial de Polít. de Promoção da Igualdade Racial , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19 Manutenção e conservação de veículos, no valor de R$ 3.267,85.
VIGÊNCIA.....: 13 de Abril de 2026 a 13 de Abril de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Abril de 2026
ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ANTÔNIO VIEIRA, PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:D0F94121

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260413008

CONTRATO Nº.....: 260413008
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003-2026 - SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: JETCAR SERVICOS E COMERCIO LTDA
OBJETO.....: SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS.
VALOR TOTAL.....: R$ 12.614,90 (doze mil, seiscentos e quatorze reais e noventa centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0715.181220002.2.119 Manutenção
das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.39.00
Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19 Manutenção e conservação de veículos,
no valor de R$ 12.614,90.
VIGÊNCIA.....: 13 de Abril de 2026 a 13 de Abril de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Abril de 2026

ORDENADOR DE DESPESAS: COSMO FERREIRA DO AMARAL, SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:864763AA

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260413009

CONTRATO Nº.....: 260413009
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003-2026 - SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CONTRATADA(O).....: JETCAR SERVICOS E COMERCIO LTDA
OBJETO.....: SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS.
VALOR TOTAL.....: R$ 10.241,80 (dez mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0810.041220002.2.125 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19 Manutenção e conservação de veículos, no valor de R$ 10.241,80.
VIGÊNCIA.....: 13 de Abril de 2026 a 13 de Abril de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Abril de 2026
ORDENADOR DE DESPESAS: ANNE JUREMA DE SOUSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:7923161E

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº 0413001/2026, FISCAL DE CONTRATO -PMTA

PORTARIA Nº 0413001/2026, DE 08 de Abril de 2026
O PREFEITO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração especialmente designado(s);
CONSIDERANDO que o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 003-2026 - SRP;
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal figura como órgão participante do(a) referido(a) PREGÃO, cabendo-lhe a formalização e a execução de seus próprios contratos administrativos, conforme suas necessidades e disponibilidade orçamentária;
CONSIDERANDO a necessidade de designar fiscal e suplente(s) para acompanhamento e fiscalização exclusiva dos contratos firmados no âmbito do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU;
RESOLVE:
Art. 1º
Designar o(a) Servidor(a) abaixo identificado(a) para exercer a função de FISCAL TITULAR, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução de todos os Contratos administrativos firmados pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, oriundo(s) do(a) PREGÃO ELETRÔNICO nº 003-2026 - SRP:
Fiscais Titulares:
GABINETE DA PREFEITURA:
Nome: HYRLEI NUNES BRAGA
Matrícula: 6563392
Cargo/Função: Auxiliar Administrativo
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO /SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:
Nome: HUGO DELEON DE SOUZA MACHADO
Matrícula: 6562215
Cargo/Função: Chefe do Departamento de Transportes
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:
Nome: EDIVANDO DE SOUZA CLARINDO
Matrícula: 6544945
Cargo/Função: Auxiliar Administrativo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
Nome: DIEGO JOÃO DA SILVA MOREIRA
Matrícula: 290-6
Cargo/Função: Auxiliar Técnico
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL:
Nome: JOSIANE CRISTINA DOS SANTOS
Matrícula: 6554426
Cargo/Função: Auxiliar Administrativo
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:
Nome: JESSICA MONIQUE TENÓRIO LOPES
Matrícula: 6563540
Cargo/Função: Auxiliar Administrativo
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO:
Nome: SABRINA MARTINS FARIAS
Matrícula: 60573
Cargo/Função: Auxiliar Administrativo
Art. 2º
A presente Portaria abrange exclusivamente os contratos administrativos presentes e futuros firmados pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU no(a) PREGÃO supracitado.
Art. 3º
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
TOMÉ-AÇU - PA, 13 de Abril de 2026.

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:DBBDE3DE

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº 0413001/2026, FISCAL DE CONTRATO - SECULT

PORTARIA Nº 0413001/2026, DE 13 DE ABRIL DE 2026
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DE TOMÉ-AÇU, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração especialmente designado(s);
CONSIDERANDO que o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 003-2026 - SRP;
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Cultura figura como órgão participante do(a) referido(a) PREGÃO ELETRÔNICO, cabendo-lhe a formalização e a execução de seus próprios contratos administrativos, conforme suas necessidades e disponibilidade orçamentária;
CONSIDERANDO a necessidade de designar fiscal e suplente para acompanhamento e fiscalização exclusiva dos contratos firmados no âmbito do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA;
RESOLVE:
Art. 1º
Designar o servidor abaixo identificado para exercer a função de FISCAL TITULAR, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução de todos os Contratos administrativos firmados pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, oriundo(s) do(a) PREGÃO ELETRÔNICO nº 003-2026 - SRP, no que se refere exclusivamente às contratações realizadas pela referida Secretaria:
Fiscal Titular:
Nome: HUGO DELEON DE SOUZA MACHADO
Matrícula: 6562215
Cargo/Função: Chefe de Departamento de Transportes
Art. 2º
A presente Portaria abrange exclusivamente os contratos administrativos presentes e futuros firmados pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA no(a) PREGÃO supracitado.
Art. 3º
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Tomé-Açu/PA, 13 de abril de 2026.

ANNE JUREMA DE SOUSA -
Secretária Municipal de Cultura de Tomé-Açu/PA

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:70C1D5CE

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº 0413001/2026, FISCAL DE CONTRATO - SEMED

PORTARIA Nº 0413001/2026, DE 13 de Abril de 2026
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AÇU, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração especialmente designado(s);
CONSIDERANDO que o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 003-2026 - SRP;
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação figura como órgão participante do(a) referido(a) PREGÃO, cabendo-lhe a formalização e a execução de seus próprios contratos administrativos, conforme suas necessidades e disponibilidade orçamentária;
CONSIDERANDO a necessidade de designar fiscal e suplente para acompanhamento e fiscalização exclusiva dos contratos firmados no âmbito do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
RESOLVE:
Art. 1º
Designar o(a) Servidor(a) abaixo identificado(a) para exercer a função de FISCAL TITULAR, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução de todos os Contratos administrativos firmados pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, oriundo(s) do(a) PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 003-2026 – SRP, no que se refere exclusivamente às contratações realizadas pela referida Secretaria:
Fiscal Titular:
Nome: ROMULO SOARES ALMEIDA
Matrícula: 6564792
Cargo/Função: Auxiliar Administrativo
Art. 2º
A presente Portaria abrange exclusivamente os contratos administrativos presentes e futurosfirmados pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no(a) PREGÃO supracitado.
Art. 3º
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
TOMÉ-AÇU - PA, 13 de Abril de 2026.

LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE
Secretária Municipal de Educação de Tomé-Açu/PA

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:1235FCDB

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº 0413001/2026, FISCAL DE CONTRATO - SEMMA

PORTARIA Nº 0413001/2026, DE 13 DE ABRIL DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TOMÉ-AÇU, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração especialmente designado(s);
CONSIDERANDO que o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 003-2026 - SRP;
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Cultura figura como órgão participante do(a) referido(a) PREGÃO ELETRÔNICO, cabendo-lhe a formalização e a execução de seus próprios contratos administrativos, conforme suas necessidades e disponibilidade orçamentária;
CONSIDERANDO a necessidade de designar fiscal e suplente para acompanhamento e fiscalização exclusiva dos contratos firmados no âmbito do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;
RESOLVE:
Art. 1º
Designar o servidor abaixo identificado para exercer a função de FISCAL TITULAR, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução de todos os Contratos administrativos firmados pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, oriundo(s) do(a) PREGÃO ELETRÔNICO nº 003-2026 - SRP, no que se refere exclusivamente às contratações realizadas pela referida Secretaria:
Fiscal Titular:
Nome: MARIA ZULMIRA BARBOSA DA SILVA
Matrícula: 6565724
Cargo/Função: Analista ambiental
Art. 2º
A presente Portaria abrange exclusivamente os contratos administrativos presentes e futuros firmados pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE no(a) PREGÃO supracitado.
Art. 3º
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Tomé-Açu/PA, 13 de abril de 2026.

COSMO FERREIRA DO AMARAL
Secretário Municipal de Meio Ambiente de Tomé-Açu/PA

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:23029A7D

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº 0413001/2026, FISCAL DE CONTRATO - SEMSA

PORTARIA Nº 0413001/2026, DE 13 DE ABRIL DE 2026
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração especialmente designado(s);
CONSIDERANDO que o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 003-2026 - SRP;
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde figura como órgão participante do(a) referido(a) PREGÃO ELETRÔNICO, cabendo-lhe a formalização e a execução de seus próprios contratos administrativos, conforme suas necessidades e disponibilidade orçamentária;
CONSIDERANDO a necessidade de designar fiscal e suplente para acompanhamento e fiscalização exclusiva dos contratos firmados no âmbito do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
RESOLVE:
Art. 1º
Designar o servidor abaixo identificado para exercer a função de FISCAL TITULAR, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução de todos os Contratos administrativos firmados pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, oriundo(s) do(a) PREGÃO ELETRÔNICO nº 003-2026 - SRP, no que se refere exclusivamente às contratações realizadas pela referida Secretaria:
Fiscal Titular:
Nome: JOILSON KASSIO VIANA VAZ
Matrícula: 6563612
Cargo/Função: Auxiliar Administrativo
Art. 2º
A presente Portaria abrange exclusivamente os contratos administrativos presentes e futuros firmados pelo Fundo Municipal de Saúde.
Art. 3º
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Tomé-Açu/PA, 13 de abril de 2026.

SYLANY SILVA VENTURA
Secretária Municipal de Saúde de Tomé-Açu/PA

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:9E52FFE5

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº 0413001/2026, FISCAL DE CONTRATO - SETAS

PORTARIA Nº 0413001/2026, DE 13 DE ABRIL DE 2026
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOMÉ-AÇU, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração especialmente designado(s);
CONSIDERANDO que o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 003-2026 - SRP;
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social figura como órgão participante do(a) referido(a) PREGÃO ELETRÔNICO, cabendo-lhe a formalização e a execução de seus próprios contratos administrativos, conforme suas necessidades e disponibilidade orçamentária;
CONSIDERANDO a necessidade de designar fiscal e suplente para acompanhamento e fiscalização exclusiva dos contratos firmados no âmbito do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
RESOLVE:
Art. 1º
Designar o servidor abaixo identificado para exercer a função de FISCAL TITULAR, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução de todos os Contratos administrativos firmados pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, oriundo(s) do(a) PREGÃO ELETRÔNICO nº 003-2026 - SRP, no que se refere exclusivamente às contratações realizadas pela referida Secretaria:
Fiscal Titular:
Nome: ANA MARCIELE NUNES SILVA
Matrícula: 6562417
Cargo/Função: Auxiliar Administrativo
Art. 2º
A presente Portaria abrange exclusivamente os contratos administrativos presentes e futuros firmados pelo Fundo Municipal de
PORTARIA Nº 0413001/2026, DE 13 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOMÉ-AÇU, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração especialmente designado(s);

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 003-2026 - SRP;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social figura como órgão participante do(a) referido(a) PREGÃO ELETRÔNICO, cabendo-lhe a formalização e a execução de seus próprios contratos administrativos, conforme suas necessidades e disponibilidade orçamentária;

CONSIDERANDO a necessidade de designar fiscal e suplente para acompanhamento e fiscalização exclusiva dos contratos firmados no âmbito do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

RESOLVE:
Art. 1º
Designar o servidor abaixo identificado para exercer a função de FISCAL TITULAR, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução de todos os Contratos administrativos firmados pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, oriundo(s) do(a) PREGÃO ELETRÔNICO nº 003-2026 - SRP, no que se refere exclusivamente às contratações realizadas pela referida Secretaria:

Fiscal Titular:

Nome: **ANA MARCIELE NUNES SILVA**
Matrícula: 6562417
Cargo/Função: Auxiliar Administrativo

Art. 2º
A presente Portaria abrange exclusivamente os contratos administrativos presentes e futuros firmados pelo Fundo Municipal de Assistência Social no processo supracitado.

Art. 3º
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Tomé-Açu/PA, 13 de abril de 2026.

DÃ SILVA LIMA FORTUNATO
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:21E75A45

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Nº da Licitação: 3.2026-00005-SEMED
Município/Órgão: Secretaria Municipal Educação de Tracuateua
Modalidade: **CONCORRÊNCIA PUBLICA**
Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção da nova Escola de Ensino Infantil e Fundamental Epifânio Melo, localizada na Comunidade de Santa Tereza, no Município de Tracuateua /PA.
Data: 21/05/2026. Hora: 09:00hs. Local da Sessão: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.
Responsável: **Elivan Padilha Liberato**-Secretário de Educação.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:432C0E13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Nº da Licitação: 3.2026-00006-SEMED
Município/Órgão: Secretaria Municipal Educação de Tracuateua
Modalidade: **CONCORRÊNCIA PUBLICA**
Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a conclusão da construção de quadra poliesportiva coberta com vestiário, padrão FNDE, destinada ao atendimento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Odilon Olanda Pontes, localizada na comunidade Vila Socorro, no Município de Tracuateua/PA.
Data: 21/05/2026. Hora: 13:00hs. Local da Sessão: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Responsável:
ELIVAN PADILHA LIBERATO-
Secretário de Educação.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:35033786

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Nº da Licitação: 3.2026-00007-SEMED
Município/Órgão: Secretaria Municipal Educação de Tracuateua
Modalidade: **CONCORRÊNCIA PUBLICA**
Objeto: Contratação de empresa especializada para a Conclusão da obra de construção da Escola de 06 salas de aula, padrão (FNDE), localizada na Comunidade de Cajueiro Boa Esperança, no município de Tracuateua/PA.
Data: 22/05/2026. Hora: 09:00hs. Local da Sessão: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Responsável:
ELIVAN PADILHA LIBERATO-
Secretário de Educação.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:A1F82370

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 1812080025/2026. Origem: PREGÃO ELETRONICO Nº PE/2025.050-FMS-SRP, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 14.910.511/0001-55, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO E INSUMOS DIVERSOS, RAIO X, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO/PA. CONTRATADO: **D.M.C MESSIAS LTDA, Inscrita no CNPJ sob o nº 17.992.985/0001-81, com o valor total de R$ 6.084.795,73 (Seis milhões oitenta e Quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e Setenta e Três Centavos)** na dotação orçamentária, Exercício 2026: Dotação Orçamentária -10.301.10.2063 –GESTÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - Dotação Orçamentária - 10.303.10.2076 – GESTÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA/BCASPS. Dotação Orçamentária – 10.302.10.2073–GESTÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC/BCASPS. Dotação Orçamentária – 10.301.10.2064 - GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL. Dotação Orçamentária – 10.305.10.2080– GESTÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE/BCASPS- Classificação Econômica – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. Vigência do Contrato é de 04/05/2026 à 31/12/2026 mantendo as obrigações assumidas no presente instrumento.
Data da Assinatura: 04/05/2026.

ÁQUILA GONÇALVES FEITOSA.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:8BA31027

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 9/2026-020PMT/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2026/ADM

O Gestor Municipal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PMT**, através do Gabinete do Prefeito, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AERONAVES (MONOMOTOR E MONOMOTOR TURBO-HÉLICE) PARA ATENDIMENTO DO CHEFE DO EXECUTIVO E DE EQUIPE AUTORIZADA, CONFORME NECESSIDADE ADMINISTRATIVA, EM DESLOCAMENTOS OFICIAIS DE INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a presente licitação em favor de: **PEMA - PEREIRA MARCELO TAXI AEREO LTDA,** CNPJ nº. 04.622.892/0001-13, com valor arrematado de: **R$ 408.300,00 (quatrocentos e oito mil e trezentos reais). Valor Global HOMOLOGADO: R$ 408.300,00 (quatrocentos e oito mil e trezentos reais).** Tucumã – PA, 06 de maio de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã – PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:6B136AB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **20260172, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 9/2026-020PMT/2026**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AERONAVES (MONOMOTOR E MONOMOTOR TURBO-HÉLICE) PARA ATENDIMENTO DO CHEFE DO EXECUTIVO E DE EQUIPE AUTORIZADA, CONFORME NECESSIDADE ADMINISTRATIVA, EM DESLOCAMENTOS OFICIAIS DE INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Vencedor: **PEMA - PEREIRA MARCELO TAXI AEREO LTDA**, CNPJ nº. 04.622.892/0001-13., dos itens 01 e 02 com valor arrematado de **R$ 408.300,00 (quatrocentos e oito mil e trezentos reais)**; VALOR **GLOBAL HOMOLOGADO**: **R$ R$ 408.300,00 (quatrocentos e oito mil e trezentos reais),** constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Tucumã – PA, 06 de maio de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã – PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:C6D07BB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2026-012FMMATI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2026/ADM

O Gestor Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA –** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria, Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: Dispensa de Licitação, publicada no https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-tucuma, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS EM MDF SOB MEDIDA, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS, FERRAGENS, MÃO DE OBRA E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À COMPLETA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, DESTINADOS ÀS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.** Não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral,

ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor de: **I.P. INDUSTRIA MOVELARIA LTDA-ME**, CNPJ nº: 03.739.706/0001-68, com valor arrematado de **R$ 42.220,00 (quarenta e dois mil e duzentos e vinte reais),** constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total **HOMOLOGADO**: **R$ 42.220,00 (quarenta e dois mil e duzentos e vinte reais),** nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Tucumã – PA, 06 de Maio de 2026.

HAMILTON PACHECO DA SILVA –
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:EF572611

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2026-013PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2026/ADM

O Gestor Municipal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA**, estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: Dispensa de Licitação, publicada no https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-tucuma, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS EM MDF, SOB MEDIDA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor de: **I.P. INDUSTRIA MOVELARIA LTDA-ME**, CNPJ nº: 03.739.706/0001-68, com valor arrematado de **R$ 29.462,20 (vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).** Valor Total **HOMOLOGADO**: **R$ 29.462,20 (vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos)**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Tucumã – PA, 06 de maio de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã - PA

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:9D102715

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2026-008FMMATI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2026/ADM

O Gestor Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA –** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria, Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: Dispensa de Licitação, publicada no Portal de Compras Públicas, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS FRACASSADOS, REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-002FMMATI/2026, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA.** Não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor de: **AUTO CENTER DESTAK PECAS E SERVICOS TUCUMA LTDA**, CNPJ nº: 43.909.298/0001-60, com valor arrematado de **R$ 4.363,86 (quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos);** em favor de **PARAIBA PECAS E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº: 11.201.082/0001-59, com valor arrematado de **R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais),** constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total **HOMOLOGADO**: **R$ 414.363,86 (quatrocentos e quatorze mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos),** nos termos do Art. 75, inciso III, "a", da Lei 14.133/2021. Tucumã – PA, 06 de maio de 2026.

HAMILTON PACHECO DA SILVA –
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:31701856

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO, EXTRATO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008-2026-PMU
Abertura: 22/05/2026 as 09:00h sede da PMU Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de bens (equipamentos de combate a incêndio, veículos, EPIs, lubrificante) e a prestação de serviços de apoio operacional (brigadistas, seguros, e logística (passagens áreas e diária), visando a execução das metas do Plano de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais (PPCIF) Simplificado e Emergencial no Município de Ulianópolis/PA, no âmbito do Convênio FNMA/MMA – Transferegov nº 986883, incluindo, de forma integrada e rastreável. Menor preço por item. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone (91) 98402-2429.

EMILI ÍTALA RAMOS MELLO SANTOS
Pregoeira

EXTRATO AO CONTRATO
CONTRATO DE N° **20260072** Contratante: **FMS**, Contratada: **M. P. DE JESUS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LTDA**., CNPJ: **14.217.473/0001-50**. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de plataforma escolar de gestão acadêmica, portal de matrículas, diário de classe, portal do aluno, gestão pedagógica e acesso on-line, para atender a Rede Municipal de Ensino de Ulianópolis/PA. Origem :**Nº 001/2026-IN-FME**. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 14 de abril de 2026 a 13 de abril de 2027 Valor **R$ 49.992,00**.

EXTRATO 2°TERMO ADITIVO
2° ADITIVO N° **20240108** Contratante: FME Contratada: AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 20.629.537/0001-34. Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO. Origem: CONCORRÊNCIA Nº 001/2024-CP-FME. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 26/02/2026 à 21/02/2027

EXTRATO 2TERMO ADITIVO
2° ADITIVOE N° **20250033** Contratante: FMS, Contratada: MAYSSA PANTOJA DE OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 40.477.362/0001-92. Objeto: ADITIVO DE PRAZO E QUANTIDADE. Origem: PREGÃO Nº 010/2024-PG-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 30/03/2025 à 31/12/2026.

EXTRATO AO CONTRATO
CONTRATO DE N° **20260078** Contratante: PMU, Contratada: BK MUSIC LTDA., CNPJ: 31.776.314/0001-04. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE FUNDO E PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS-PA. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 28/04/2026 à 31/07/2026 Valor R$ 380.000,00

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:72568262

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº 399/2026-DLCA, oriundo do Processo de administrativo, CP Nº 003/2026, objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação da Quadra Poliesportiva Gregário Pantoja de Araújo na localidade de km 83, Polo km 74, no município de Viseu/PA, para atender os alunos regularmente matriculados na EMEF Anésia da Costa Chaves, inscrito no INEP nº 15153533 e as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Quota Salário da Educação - QSE e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Viseu – FUNDEB. Em substituição ao fiscal de contrato RUAN CALEBE DUARTE DE OLIVEIRA.
A Sra. ÂNGELA LIMA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor municipal GABRIEL LIMA DA SILVA, Engenheiro Civil, Registro nº 1519233418PA, inscrita sob o CPF/MF n.º. 018.489.732-76 e portador do RG n.º 6112647 PC/PA, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º. 03/2025

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:D78F635A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº 399/2026-DLCA, oriundo do Processo de administrativo, CP Nº 003/2026, objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação da Quadra Poliesportiva Gregário Pantoja de Araújo na localidade de km 83, Polo km 74, no município de Viseu/PA, para atender os alunos regularmente matriculados na EMEF Anésia da Costa Chaves, inscrito no INEP nº 15153533 e as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Quota Salário da Educação - QSE e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Viseu – FUNDEB. Em substituição ao fiscal de contrato RUAN CALEBE DUARTE DE OLIVEIRA.

A Sra. ÂNGELA LIMA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor municipal GABRIEL LIMA DA SILVA, Engenheiro Civil, Registro nº 1519233418PA, inscrita sob o CPF/MF n.º. 018.489.732-76 e portador do RG n.º 6112647 PC/PA, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º. 03/2025

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:9FC99F18

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 76/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2025 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, WIDGLAN PEREIRA CARNEIRO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no 1º setor, Lote 16, da Quadra 24, Medindo: 18,50m de Frente para Rua Raul Bopp e 18,50m de Fundo com o Lote 05 e 06, 30,00m de Lateral Direita com o Lote 01 e 30,00m na Lateral Esquerda com o Lote 15, perfazendo uma Área de 554,85m², e perímetro de 96,98m.. de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 06 de maio de 2026.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:216B1BD3

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 77/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2026 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, JOSÉ ERONDI NAZARIO DA SILVA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no setor nobre, Lote 08, da Quadra 16, Medindo: 7,60m de Frente para Rua Rio Grande do Sul e 7,60m de Fundo com o Lote 05, 31,40m de Lateral Direita com o Lote 07 e 31,40m na Lateral Esquerda com o Lote 09, perfazendo uma Área de 238,64m², e perímetro de 78,00m. de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 06 de maio de 2026.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:1CC53E5E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 78/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2026 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, VANESSA SOUSA ARAÚJO DE ABREU, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Marajoara II, Lote 05, da Quadra 10, Medindo: 7,08m de Frente para Rua Gorotire e 7,25m de Fundo com o Lote 07, 34,98m de Lateral Direita com o Lote 06 e 34,45m na Lateral Esquerda com o Lote ,05-A, perfazendo uma Área de 247,35m², e perímetro de 83,76m. de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 06 de maio de 2026.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:E0529C31

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 79/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2026 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, MARIA DOS REIS DA SILVA MORAIS, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Marajoara II, Lote 03, da Quadra 23, Medindo: 7,20m de Frente para Rua Cora Coralina e 7,20m de Fundo com o Lote 14, 27,00m de Lateral Direita com o Lote 02-A e 27,00m na Lateral Esquerda com o Lote ,03-A, perfazendo uma Área de 194,40m², e perímetro de 68,40m. de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 06 de maio de 2026.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:BB626189

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.207/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 207/2026/PMX
CONTRATADO:HENRIQUE SOARES CARNEIRO
OBJETO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 19.560,06

VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:098472A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.323/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 323/2026/PMX
CONTRATADO:FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
OBJETO:AJUDANTE DE OPERADOR/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 14.963,85
VIGENCIA: 01/04/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:DE7D12D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 006 - 2026 - FMS - AQUISIÇÃO E RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, BEM COMO O FORNECIMENTO DE REGULADORES DE PRESSÃO, FLUXÔMETROS E UMIDIFICADORES

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 021/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 006/2026/FMS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Considerando o resultado obtido no certame, adjudico e homologo a licitação em questão onde o objeto resume-se para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, BEM COMO O FORNECIMENTO DE REGULADORES DE PRESSÃO, FLUXÔMETROS E UMIDIFICADORES, COM DISPONIBILIZAÇÃO DOS CILINDROS EM REGIME DE COMODATO GRATUITO,** destinados ao atendimento das demandas assistenciais das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Xinguara/PA, em favor da firma:
Empresa: **FREDSON DA SILVA SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.891.731/0001-08 estabelecida à Rua Pau Brasil, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.548-000, Sapucaia - PA, com o lote: **01,** perfazendo um valor total de R$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais).

Xinguara-PA, 30 de abril de 2026.

SABRINA AIRES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:3E78FA73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 132/2026/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 025/2026/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 132/2026/SEMEC

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS**, para atender às demandas da Prefeitura e secretarias municipais de Xinguara/PA, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0103.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.1006 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2102 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.1095 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**.

CONTRATADA: CENTRE LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.312.377.0001-66 estabelecida à Travessa Limeira, nº 405-B, centro, Itapuranga/PA, CEP: 68.580.000, Telefone: (94) 99298-2144, e-mail: centreltda@yahoo.com, representada neste ato pela Sra. **GABRIELA DE JESUS LIMA**.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 6.266,97 (SEIS MIL DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 06 de maio de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:BF4DA146

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 133/2026/SEMMATUR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 025/2026/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 133/2026/SEMMATUR

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS**, para atender às demandas da Prefeitura e secretarias municipais de Xinguara/PA, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0105.2065 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0105.2000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito regularmente no CNPJ sob nº.20.014.355/0001-47 com sede na rua Petronio Portela s/n°, Centro, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES**.

CONTRATADA: CENTRE LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.312.377.0001-66 estabelecida à Travessa Limeira, nº 405-B, centro, Itapuranga/PA, CEP: 68.580.000, Telefone: (94) 99298-2144, e-mail: centreltda@yahoo.com, representada neste ato pela Sra. **GABRIELA DE JESUS LIMA**.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 25.067,88 (VINTE E CINCO MIL E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 06 de maio de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:B3EBD4F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 134/2026/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 025/2026/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 134/2026/PMX

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS**, para atender às demandas da Prefeitura e secretarias municipais de Xinguara/PA, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. URBANO E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0106.2066 – MANUNTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0106.1006 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0104.2075 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0104.1009 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste Município, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**.

CONTRATADA: CENTRE LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.312.377.0001-66 estabelecida à Travessa Limeira, nº 405-B, centro, Itapuranga/PA, CEP: 68.580.000, Telefone: (94) 99298-2144, e-mail: centreltda@yahoo.com, representada neste ato pela Sra. **GABRIELA DE JESUS LIMA**.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 20.889,90 (VINTE MIL OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 06 de maio de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:00218B2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 134/2025/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 081/2025/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 134/2025/PMX

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação nº 134/2025/PMX, por mais 12 (doze) meses, firmado em 06 de maio de 2025, o qual passa a integrar o presente aditivo independentemente de transcrição**.** O objeto do contrato é a **locação de um imóvel não residencial, localizado à Rua Petrônio Portela, Setor Centro, Município de Xinguara, Estado do Pará, destinado a instalação e funcionamento do Centro Administrativo Luiz da Platina, pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2026:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0107.2069 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede e prefeitura cito a Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR.**

LOCADOR: EMPREENDIMENTO GOLDEN RIO DOCE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 21.267.501/0001-09, com sede na avenida Xingu, n° 680, Sala A, Centro de Xinguara – PA, CEP 68.555-016, Telefone: (94) 99152-0991, representada neste ato pelo Sr. **LUSIMAR NUNES DE SOUSA**.

DO VALOR: O valor do contrato permanece inalterado em R$ 161.988,00 (cento e sessenta e um mil novecentos e oitenta e oito reais) anuais, sendo o valor mensal do aluguel de R$ 13.499.00 (treze mil quatrocentos e noventa e nove reais).

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas

Xinguara - PA, 06 de maio de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:E6D60345

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

N°501046/2 501835314/ 501833151/ 72128/2 501834398/ 501833302/ 501833154 501835525/ 501833673/ 5015237/1 501835526/ 501833917/ 501835527/ 501835528/ 5013483/1 501835529/ 60441/ 501834667/ 5014975/1 5013830/1 501835530/ 501834422/3 5014976/ 501832708/ 501835531/ 500921/13 501834669/ 501834670/ 501835532/ 10227/ 501835533/1 501832983/6 501831569/11 41539/9 501834011/4 501833634/3 501835534/1 501834136/4 501833776/4 05010483/2 501835535/1 501835536/1 501835537/1 501835538/1 501835539/1 5014731/20 501834019/4 501835540/1 501834138/2 5013806/19 501835541/1 501834677/3 501830564/9 501835542/1 5014563/18 501832012/7 501835543/1 501832594/8 501833165/5 501835544/1 501834619/3 501835545/1 501834482/3 5014303/13 501835546/1 50146693/5 501834490/3 501832389/5 5014388/17 501833346/7 501834727/2 501835547/1 501833079/7 5015242/7 501832764/9 50147222/14 501835548/1 50146784/4 501835549/1 501835551/1 501835550/1 501831144/12 501833938/4 501831939/12 5013962/16 501835552/1 5013477/17 500912/17 501835321/2 501834550/3 501831506/5 501830588/11 501835553/1 60829/20 050104740/5 501834180/4 501835554/1 501833953/4 5014315/10 501835555/1 501834553/3 501833087/3 501835556/1 501834933/2 501835557/1 501835558/1 501835559/1 5015030/10 501834570/3 5012403/4 501834580/3 501835560/1 501831139/8 501832454/8 500323/19 5014980/18 501835561/1 501833073/7 501833959/4 501835562/1 501834863/4 501831929/9 500195/22 501835563/1 501832732/8 501835564/1 5012797/5 501835565/1 501834578/3 501830879/11 50146793/13 501831354/7 501830623/7 501835566/1 501835567/1 501832740/8 5012000/4 501831960/11 501835284/2 501835568/1 501835569/1 501835570/1 501014/14 501832854/8 50147374/6 501835571/1 501834090/4 5014480/9 501832931/6 501835285/2 501835572/1 501835573/1 500944/18 501835574/1 501830954/2 501831663/9 501834694/3 501832466/8 501835575/1 501835576/1 501834691/3 501834467/2 501833456/7 501835577/1 501835578/1 501834471/3 501830932/2 501835579/1 501830698/7 501835580/1 501832935/8 501835581/1 501832341/11 501835582/1 501835583/1 501835584/1 501834808/3 501835585/1 501833972/3 05010527/5 501835586/1 501832559/7 501833644/4 501834866/4 501835587/1 501835588/1 5013454/19 501831230/12 5014916/3 501835287/2 501835589/1 501835590/1 501834441/3 500316/4 501835591/1 501834811/3 501835592/1 5012532/12 501090/18 60410/12 501835593/1 501832376/5 501834508/3 501835594/1 501835595/1 501833925/4 501835596/1 501832589/8 501834688/3 501835597/1 501835598/1 5013691/5 501835599/1 501835600/1 5012104/16 501835601/1 501834531/3 501835602/1 5014186/12 501833221/2 501831264/3 501835603/1 501835604/1 501834558/3 501833312/6 501834940/3 501835605/1 501835606/1 5013720/15 501833225/4 501831532/6 501831029/2 501835607/1 501835608/1 501835609/1 501834098/4 501835610/1 501832150/11 501835611/1 5014575/9 501835612/1 501831251/2 501831969/4 501832486/7 501835613/1 50147225/7 501832806/9 501835614/1 501835615/1 501833231/3 501835616/1 501133/2 501835617/1501833232/6 5014908/12 501831970/6 501832245/5 501832625/4 501835618/1 501067/19 501830534/3 501831697/7 5013377/1 5013488/17 501832022/7 501835619/1 501832628/9 5014938/11 501832960/7 501833349/2 501832163/10 501835620/1 5013805/12 501835621/1 501830645/9 501835622/1 501834818/3 501832961/8 501835623/1 501835624/1 501835625/1 501835626/1 501833747/5 501835627/1 501835628/1 501832492/9 501834041/4 501833454/5 501833958/2 501831710/11 501832054/6 501832494/9 5014728/17 60347/16 501835629/1 501835630/1 501835631/1 501835632/1 501835633/1 501834704/3 50146775/13 501835634/1 501831942/12 501835635/1 5014631/15 501835636/1 501835637/1 501832379/7 501835638/1 5014277/17 5014632/3 501835639/1 501835640/1 501835641/1 501835339/2 501834945/2 501835642/1 50146806/15 5013813/18 60556/20 501835643/1 501835644/1 501835645/1 501835646/1 501832332/7 501833916/4 5018356472338/5 501832508/6 501833261/6 501834513/3 501835648/1 501833912/4 501835649/1 501835650/1/**SEMED/PMB**.

N° CONTRATO	NOME	FUNÇÃO	DATA/ADMISSÃO	CARGA HORARIA
501835537/1	BRUNA LETICIA FERREIRA ROSARIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/03/2026	40 hrs semanais
5014315/10	EMERSON JOHNNY SANTOS DA PAIXAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/03/2026	40 hrs semanais
501833456/7	JOKELMA PIRES SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/03/2026	40 hrs semanais
5014186/12	MARIA ELIZETE PEREIRA RAMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/03/2026	40 hrs semanais
501830534/3	NYLA CAROLLINE SOUZA E SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/03/2026	40 hrs semanais
501832054/6	RUBINEY DA SILVA RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/03/2026	40 hrs semanais
501835641/1	THAYSE VITORIA DAMASCENO DO CARMO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/03/2026	40 hrs semanais
501833302/6	ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/03/2026	40 hrs semanais
501835544/1	CLAUDIO HENRIQUE DOS SANTOS SERRAO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/03/2026	40 hrs semanais
501835545/1	CLEIDIANE AZEVEDO DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/03/2026	40 hrs semanais
501834863/4	GEIZIANE SILVA ALVES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/03/2026	40 hrs semanais
501830932/2	JOSIANE FERREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/03/2026	40 hrs semanais
501832559/7	LAZARO MIRANDA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/03/2026	40 hrs semanais
501835287/2	LIEGE CRISTINA MORAES GONCALVES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/03/2026	40 hrs semanais
501835590/1	LUCAS FELIPE QUEIROZ BRITO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	05/03/2026	40 hrs semanais
5012532/12	LUCIDALVA REIS SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	05/03/2026	40 hrs semanais
5013691/5	MARCOS CUNHA FELIX	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	05/03/2026	40 hrs semanais
501835599/1	MARIA CLARA GAMA DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/03/2026	40 hrs semanais
501835600/1	MARIA CLARICE OLIVEIRA SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/03/2026	40 hrs semanais
501834940/3	MARIA VANESSA MONTE PALMA ALVES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/03/2026	40 hrs semanais
501831532/6	MATEUS VINICIUS RAMOS DO CARMO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/03/2026	40 hrs semanais
501133/2	NILCIANE CONCEICAO DO CARMO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/03/2026	40 hrs semanais
501835628/1	RITA DE CASSIA SANTOS DOS ANJOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/03/2026	40 hrs semanais
501835630/1	SAMARA DO SOCORRO SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/03/2026	40 hrs semanais
501835635/1	SUELEM RENATA BRAGA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/03/2026	40 hrs semanais
501835640/1	THAIS DE CASSIA MESCOUTO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	05/03/2026	40 hrs semanais
501833151/3	ADRIANA DO SOCORRO CORREA DA COSTA	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501835525/1	ALYNNE CORREA BRITO	CUIDADOR	16/03/2026	40 hrs semanais
501835526/1	ANA CAROLINA PINHEIRO CORREA	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais

501835527/1	ANA CLARA DA SILVA RAMOS	CUIDADOR	10/03/2026	40 hrs semanais
501835528/1	ANA CLARA FERNANDES DE QUADROS	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
5013483/11	ANA CLEIA SOUSA DAMASCENO	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501835529/1	ANA LIVIA RIBEIRO GOMES	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501832708/9	ANDREA FERREIRA DE CARVALHO	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501835531/1	ANDREA PATRICIA COSTA GOMES	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501835532/1	ANTONIA OLIVIA BAILOSA DA SILVA	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501834011/4	ARIANE DO NASCIMENTO BATISTA	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501833634/3	ARIANE LUIZA COSTA DE ARAUJO	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501834136/4	BISMARK SANTOS DA SILVA	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501835535/1	BRUNA DE ARAUJO DOS SANTOS	CUIDADOR	05/03/2026	40 hrs semanais
501835536/1	BRUNA KAROLINA VIEIRA SOUSA	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501835538/1	BRUNA SILVA DOS SANTOS	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501835539/1	BRUNO FERREIRA DA SILVA	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501835540/1	CAMILA VERENA FAVACHO FERREIRA	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501834138/2	CAMILLY FERNANDA MOTA SILVA	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501835541/1	CARLA TAISE GONCALVES COSTA	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501835542/1	CARLOS EDUARDO GAMA DO ROSARIO	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501832012/7	CATARINA DO SOCORRO DE MELO DA SILVA	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501835543/1	CECILIA IRIS DA COSTA PEREIRA DIAS	CUIDADOR	05/03/2026	40 hrs semanais
501833165/5	CLARICE CRISTINA FIGUEIREDO FERREIRA	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501835546/1	CRISLENE MENDES DA SILVA	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501834727/2	DANIELA DE OLIVEIRA GONCALVES	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501835547/1	DANIELE DO NASCIMENTO CASTRO	CUIDADOR	10/03/2026	40 hrs semanais
501835548/1	DENISE MESCOUTO ALVES	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501835549/1	DEUZILENE MONTEIRO BORGES	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501835551/1	DHEMERSON CONEICAO DA SILVA	CUIDADOR	10/03/2026	40 hrs semanais
501835550/1	DHENNIFE CAROLINE DE SOUSA SANTIAGO	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501831506/5	ELIANE DA SILVA E SILVA	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501835553/1	ELISAMARA AMBROSIO DA SILVA	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501835554/1	ELYDA PATRICIA PRAXEDES PAIXAO	CUIDADOR	10/03/2026	40 hrs semanais
501835555/1	EMILLY DA SILVA PIMENTEL	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501833087/3	ERICA DE MENDONCA SILVA	CUIDADOR	10/03/2026	40 hrs semanais
501835556/1	ERISNEUMA DA SILVA FREITAS MELO	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501835557/1	EVELLYN YASMIM BARBOSA DA SILVA	CUIDADOR	10/03/2026	40 hrs semanais
501835558/1	EVELYN CAMILLY DE JESUS DA SILVA	CUIDADOR	10/03/2026	40 hrs semanais
501835559/1	EVELYN DA SILVA PIMENTAL	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501835560/1	FERNANDA MICHELY OLIVEIRA SOARES	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501835563/1	GIRLENE LISBOA DOS SANTOS	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501835565/1	GLEISIANE ROSA DA SILVA	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501830623/7	HELIETE PASTANHA DO NASCIMENTO	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501835566/1	HELOISA TAYANE DA SILVA E SILVA	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501832740/8	HERLLEN BEATRIZ MONTEIRO DA SILVA	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501835568/1	ISMARA DA SILVA LIMA	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501835569/1	IVANEIA DOS SANTOS RAMOS	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501835570/1	IVANILDE FELIX MARTINS	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501835571/1	JANAINA OLIVEIRA COSTA	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501835572/1	JHENNIFER DA COSTA ARAUJO	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501835573/1	JILAS CARLAS PIMENTEL FERREIRA	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501835574/1	JOAO DE JESUS FERREIRA NETO	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501830954/2	JOAO DE MESCOUTO RAMOS	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501835575/1	JOEDILA FELIPE DA SILVA	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501835576/1	JOELY RODRIGUES SILVA	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501834467/2	JOICE DE SOUZA COSTA	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501835579/1	JOSILANE DO VALE SILVA	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501830698/7	JOSILENE LOPES NUNES	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501835580/1	JOYCE SOUSA CORREA	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501835581/1	JULIANE PANTOJA FERREIRA	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501835582/1	KAILANY SILVA DOS SANTOS	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501835585/1	KAYLANE ARAUJO DA SILVA	CUIDADOR	10/03/2026	40 hrs semanais
501835586/1	LAURIETE SILVA E SILVA	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501835587/1	LEILA CRISTINA FERNANDES BAILOSA	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501835588/1	LEILA DE NAZARE SOUSA DA SILVEIRA	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501835589/1	LILIANE DA SILVA BRITO	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501835591/1	LUCIANA DE FATIMA PINHEIRO DA CRUZ	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501834811/3	LUCIANA DE PAULA ARAUJO DE SOUSA	CUIDADOR	10/03/2026	40 hrs semanais
501835592/1	LUCIANE MARIA CUNHA DA SILVEIRA	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501835593/1	LUNARAH LARISSA LIRA COSTA	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501835594/1	MAILSA DAIANE DA SILVA E SILVA	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501835595/1	MAIRA RAYANA ANDRADE DA SILVA	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501835596/1	MARCELO DE SOUSA FARIAS	CUIDADOR	10/03/2026	40 hrs semanais
501835597/1	MARCILENE SILVA TORRES	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501835601/1	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS SILVA	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501835602/1	MARIA ELISANGELA MORAES DE OLIVEIRA	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501835603/1	MARIA LUIZA RIBEIRO QUEIROZ	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501835604/1	MARIA MADALENA DOS SANTOS RODRIGUES	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501835605/1	MARICELIA DO SOCORRO MARTINS	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501835606/1	MARILENA DA SILVA SOUSA	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501835607/1	MAYARA DE CASSIA SOUZA CRUZ	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501835609/1	MICHELE DOS SANTOS SILVA	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501835610/1	MILAN EMANUEL MESQUITA DA PAIXAO	CUIDADOR	10/03/2026	40 hrs semanais
501835611/1	MILENA CARDOSO RIBEIRO	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501831251/2	NAIRA LELIANE MELO AMORIM	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501832486/7	NATANIELLE PRISCILA DOS SANTOS FONSECA	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501835614/1	NAYANE DA SILVA E SILVA	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501835615/1	NELIANE DA SILVA RIBEIRO	CUIDADOR	05/03/2026	40 hrs semanais
501833231/3	NICIELMA MIRANDA DE NAZARE PINHEIRO	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501835616/1	NICOLAS MICHEL DA SILVA OLIVEIRA	CUIDADOR	10/03/2026	40 hrs semanais
501835617/1	NILDE SOUSA COSTA	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais

501832245/5	NISLEM THAISSA FURTADO DE AVIZ	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501832625/4	NIVEA DE CASSIA CARMO COSTA	CUIDADOR	05/03/2026	40 hrs semanais
501835618/1	NOELI MIRANDA BRITO	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501832022/7	PAMELLA APARECIDA DOS SANTOS ROCHA	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501835619/1	PAULA VITORIA SOUSA DA SILVA	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501835621/1	RAIMUNDA VIANA DO NASCIMENTO	CUIDADOR	05/03/2026	40 hrs semanais
501835622/1	RANUBIA DIELE REIS DE SOUSA	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501835623/1	RAYANNA ALVES PEREIRA	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501835624/1	RAYNARA SANTOS RAMALHO	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501835625/1	RAYSSA EDUARDA DE SOUSA TOBIAS	CUIDADOR	05/03/2026	40 hrs semanais
501835627/1	RENARA LUISA CARDOSO SILVEIRA	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501833454/5	ROSANA DO SOCORRO DO NASCIMENTO REIS	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501833958/2	ROSIANA ATHAID QUADROS DA COSTA	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501835629/1	RUYVALDO MIRANDA DA SILVA	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501835631/1	SAMILLY VITORIA SOUSA SILVA	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501835632/1	SAMILY DE KASSIA TOBIAS FERREIRA	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501835633/1	SAMILY DE SOUSA MARTINS	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501835636/1	SUELENE PEREIRA QUADROS	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501835637/1	SUELY DO SOCORRO SILVA AVIZ	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501832379/7	TAISE DE SOUSA PINHEIRO	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501835638/1	TAIZA MONTEIRO NUNES	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
5014632/3	TARCISIO RIBEIRO ARAUJO	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501835639/1	TATIELE SILVA DA COSTA	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501835642/1	THIAGO REIS COSTA	CUIDADOR	10/03/2026	40 hrs semanais
60556/20	VALCILENE DA SILVA COSTA	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501835644/1	VANESSA CRISTINA MARTINS DO CARMO	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501835645/1	VANESSA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501832332/7	VERENA RAYARA RIBEIRO DE OLIVEIRA	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501835647/1	VITORIA DE CASSIA DOS SANTOS SOUSA	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501835648/1	WESLEY MANOEL NASCIMENTO NUNES	CUIDADOR	10/03/2026	40 hrs semanais
501835649/1	YARA MICHELE DE JESUS AMORIM	CUIDADOR	02/03/2026	40 hrs semanais
501835650/1	ZILPA DE SOUSA GOMES	CUIDADOR	10/03/2026	40 hrs semanais
501835598/1	MARCOS ADRIANO RODRIGUES RIBEIRO	PORTEIRO	02/03/2026	40 hrs semanais
5014575/9	MISAEL NASCIMENTO DA SILVA	PORTEIRO	02/03/2026	40 hrs semanais
05010483/2	BRENO DE CASSIO MARTINS TORRES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/03/2026	100 hrs mensais
5014303/13	CLEYTON RICARDO GOMES DE ASSIS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/03/2026	100 hrs mensais
501833346/7	DAISE DO SOCORRO SOUSA REIS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	10/03/2026	100 hrs mensais
5014980/18	FRANCISCO ALEX DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/03/2026	100 hrs mensais
501835577/1	JONAS ALMEIDA LOBO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	10/03/2026	100 hrs mensais
501832935/8	JULIANA BRITO DE SOUSA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/03/2026	100 hrs mensais
501067/19	NORMA DE FATIMA DA SILVA E SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/03/2026	100 hrs mensais
501831697/7	OBERDAN PEREIRA SIQUEIRA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/03/2026	100 hrs mensais
501832628/9	PAULO DE THARCIO BEZERRA DE SOUSA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/03/2026	100 hrs mensais
501832492/9	RODRIGO NASCIMENTO LIMA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/03/2026	100 hrs mensais
5014728/17	RUTH HELENA MELO DE ARAUJO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/03/2026	100 hrs mensais
500912/17	EDNA MARIA DE SOUZA LOPES	PROFESSOR - NIVEL I	02/03/2026	100 hrs mensais
501046/27	ADELSON SOUSA DOS SANTOS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501835314/2	ADILA SILVA CIRILO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
72128/23	ADRIANO SILVA LUZ	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501834398/3	ALANE DE OLIVEIRA SOUSA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501833154/7	ALLISON BRENO FIGUEIREDO DE CASTRO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501833673/5	AMANDA TAMILLY DIAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
5015237/15	ANA BEATRIZ DAMASCENO DOS REIS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501833917/4	ANA CAROLINE DO NASCIMENTO LIMA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
60441/7	ANA MARIA DE SOUSA SANTOS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501834667/3	ANA PAULA COSTA MACHADO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
5014975/14	ANA PAULA QUADROS GOMES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
5013830/14	ANDERSON AMARAL GONZAGA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501835530/1	ANDERSON DO SOCORRO PASTANA MIRANDA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	10/03/2026	100 hrs mensais
501834422/3	ANDERSON RAFAEL FERNANDES BORGES CARDOSO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
5014976/6	ANDRE MARCIO BRITO DE SOUSA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
500921/13	ANDREIA CRISTINA ARAUJO SOARES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501834669/3	ANDREZA MANUELE DA SILVA MELO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501834670/3	ANTONIA BEATRIZ ARAUJO DE SOUSA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
10227/6	ANTONIO ALYSON DAS CHAGAS RIBEIRO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501835533/1	ANTONIO CARLOS MARTINS JUNIOR	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501832983/6	ANTONIO CLEMENTE DE LIMA NETO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501831569/11	ANTONIO CLEUDES BRITO RODRIGUES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
41539/9	ANTONIO WIDENILSON SILVA DIAS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501835534/1	BERNARDO ONCA PRESTES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501833776/4	BRENDA CAROLINA CARDOSO DA PAIXAO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
5014731/20	BRUNO LUCIANO FERNANDES DE ASSUNCAO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501834019/4	CAIO RAFAEL MIRANDA DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
5013806/19	CARLA GEOVANA SANTANA COSTA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501834677/3	CARLOS ANDRE NEVES DE SOUZA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501830564/9	CARLOS DE MIRANDA RAMOS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
5014563/18	CASSIA SUENY SOUSA DA CUNHA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501832594/8	CHARLES DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501834619/3	CLAUDIO VITOR CORREA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501834482/3	CLEITO MORAES DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
50146693/5	CRISTIANE QUADROS SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501834490/3	CRISTIANO DE OLIVEIRA MESCOUTO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501832389/5	DAIANE SUELEN DIAS COSTA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
5014388/17	DAILSA MARIA DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501833079/7	DANIELE SOUSA DA SILVEIRA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
5015242/7	DANIVIA DO SOCORRO SILVA CORREIA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501832764/9	DAYANY DA SILVA PINHEIRO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
50146784/4	DENISON BRAZ DA LUZ	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501831144/12	DILTON CARLOS DA ROCHA MORAES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais

501833938/4	DIONISON PRESTES DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501831939/12	DOUGLAS SILVA DE SOUZA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
5013962/16	EDELSON DA LUZ COSTA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501835552/1	EDIENE DOS REIS RODRIGUES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
5013477/17	EDILENE COSTA DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501835321/2	EDSON DOS ANJOS FERREIRA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501834550/3	ELIANE CANCIO SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501830588/11	ELIENE DA SILVA SAMPAIO FERNANDES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
60829/20	ELISANDRA DA SILVA BRAGA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
050104740/5	ELISETE DO SOCORRO BARROS SANTOS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501834180/4	ELIZETE DE SOUZA NOGUEIRA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501833953/4	EMANUELLE MARIA OLIVEIRA MACEDO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501834553/3	ENOCH LEAL BARROSO PAES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501834933/2	ESTER SILVA DO ROZARIO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
5015030/10	EVERSON ROMARIO DOS SANTOS RODRIGUES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501834570/3	FABIO CORREA TAVARES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
5012403/4	FABIO DOS SANTOS PONTES FILHO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501834580/3	FERNANDA LUIZA DE AZEVEDO BRAGANCA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501831139/8	FLAVIA ELY DO NASCIMENTO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501832454/8	FRANCIELLE DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
500323/19	FRANCISCO ALDO DA SILVA LOPES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501835561/1	GABRIEL DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501833073/7	GABRIEL DE SOUSA LIMA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501833959/4	GABRIEL NEVES DA COSTA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501835562/1	GEISA NAISA TAVARES NAZIAZENO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501831929/9	GEYSIANA FURTADO DO ROSARIO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
500195/22	GILCEIA MARIA BORGES ASSIS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501832732/8	GLAUCO LUIZ DA SILVA ALMEIDA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501835564/1	GLEICE TAVARES NAZIAZENO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
5012797/5	GLEIDSON LUIS FARIAS ALVES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501834578/3	GLENDA DE FATIMA AMORIM QUADROS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501830879/11	GLEYBSON BRAZ SOUZA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
50146793/13	GONCALVES CONSTANTINO DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501831354/7	GRAZIELA MARQUES GONCALVES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501835567/1	HEMILLY ADRIANE SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
5012000/4	HUMBERTO LUIS QUEIROS DE SOUSA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501831960/11	INGRYD KAROLINE GASPAR QUADROS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501835284/2	ISAQUE ELIAS NASCIMENTO OLIVEIRA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501014/14	IVANILDE FURTADO CABRAL	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501832854/8	JAILSON CAMPOS DA COSTA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
50147374/6	JANAINA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501834090/4	JAQUELINE ARAUJO FERREIRA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
5014480/9	JAQUELINE MAIA DE ATAIDE	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501832931/6	JARDSON SOUSA CASTRO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501835285/2	JEISIANE MAFRA AVIZ	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
500944/18	JOANA CELESTINA DA COSTA LEAL	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501831663/9	JOAO ISMAEL NUNES JUNIOR	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501834694/3	JOAO VICTOR BORGES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501832466/8	JOAO VICTOR CONDE TOVANE	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501834691/3	JOHN EMERSON DOS REIS RODRIGUES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501834471/3	JOSE RIHAM CARDOSO DE SOUSA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501832341/11	KACIA DA SILVA SOUSA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501835583/1	KARLA KAROLINE SOUZA DOS REIS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501835584/1	KARLENA SANTOS RAMALHO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501834808/3	KATIA FURTADO BATISTA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501833972/3	KENNEDY AEMERSON BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
05010527/5	LAELY DA SILVA VIEIRA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501833644/4	LEANE DE FATIMA CARDOSO DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501834866/4	LEICIANE NASCIMENTO DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
5013454/19	LEONARDO AUGUSTO DE SOUSA LIMA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501831230/12	LEONILA RAMOS DO CARMO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
5014916/3	LIDIANY DE NAZARE VIANA RIBEIRO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501834441/3	LUCAS MATEUS COSTA DE CARVALHO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
500316/4	LUCIA HELENA DE AMORIM LOPES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501090/18	LUIS AFONSO DE SOUSA PEREIRA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
60410/12	LUIZ ANTONIO MACIEL DA SILVEIRA NETO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501832376/5	MACIEL CUNHA DE FREITAS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501834508/3	MADSON GERALDO NUNES DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501833925/4	MANOEL DE OLIVEIRA SOUSA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501832589/8	MARCIA TANARA OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501834688/3	MARCIELY DE OLIVEIRA FONTES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
5012104/16	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA RIBEIRO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501834531/3	MARIA DO SOCORRO SANTOS ABDON	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501833221/2	MARIA IVANEIDE DA SILVA LOPES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501831264/3	MARIA LUIZA MONTEIRO PEREIRA AVIZ	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501834558/3	MARIA NADIANE SIMOES DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501833312/6	MARIA REGIANE MARQUES LISBOA PEREIRA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
5013720/15	MARINETE DO SOCORRO OLIVEIRA FARIAS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501833225/4	MARTHA EVELYN ALVES BORGES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501831029/2	MAYANA VERENA SANTOS DE ROCHA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501835608/1	MAYRA DE CASSIA SILVA E SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501834098/4	MICHELLE FARIAS DA SILVA DE MORAIS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501832150/11	MILDA GRACIELLE MATOS DO ROSARIO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501835612/1	MONICA MARIA ROSARIO CAXIAS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	10/03/2026	100 hrs mensais
501831969/4	NAISE ROSARIO MIRANDA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501835613/1	NATHALIA DOS REIS TAVARES MATOS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
50147225/7	NATHALIA LAYANE DO CARMO SOARES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501832806/9	NATHALIA ROTTERDAN OLETO NUNES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501833232/6	NILDO DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais

5014908/12	NILTON CESAR SOUSA DOS SANTOS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501831970/6	NILVANA DO ROSARIO DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
5013377/17	OFELIA SARAIVA FERREIRA SALES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
5013488/17	OLECIANA DE MESCOUTO MIRANDA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
5014938/11	PAULO FERNANDO DE SOUSA PEREIRA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501832960/7	PAULO VITOR TAVARES DE OLIVEIRA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501833349/2	PEDRO AUGUSTO DE FREITAS RODRIGUES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501832163/10	PLINIO MICHEL DE ARAUJO SOUSA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501835620/1	RAERIDA DA SILVA DO CARMO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
5013805/12	RAIMUNDA AUGUSTA ARAUJO DE BRITO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501834818/3	RAQUEL SILVA DO NASCIMENTO SANTOS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501832961/8	RAY DE SOUSA BRITO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501835626/1	REINAN MESCOUTO DE ARAUJO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501833747/5	RENAN MARCELL GOMES BESERRA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501834041/4	RONALDO OLIVEIRA BORGES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501831710/11	ROSILMA DO SOCORRO DA SILVA DO CARMO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501832494/9	RUHAM MATHEUS CARDOSO DE SOUSA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
60347/16	RUTILENE PINHEIRO DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501834704/3	SAMILY SANTOS SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
50146775/13	SAMUEL SILVA DA LUZ	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501835634/1	SANDRO ALEX MIRANDA CUNHA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501831942/12	SORAIA MARTINS DOS REMEDIOS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
5014631/15	SUELEN CARVALHO DE OLIVEIRA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
5014277/17	TANIA DO SOCORRO RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501835339/2	THIAGO DA SILVA SOUSA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501834945/2	THIAGO DE OLIVEIRA PINTO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
50146806/15	TOME MONTANARO FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
5013813/18	UILTON LOPES CARNEIRO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501835643/1	VANESSA CORREA LIMA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501835646/1	VERA LUCIA BARROS DOS SANTOS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501833916/4	VICTOR GABRIEL SOUZA RUFINO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
72338/5	WALBER NASCIMENTO DE MELO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501832508/6	WELLINGTON DE JESUS RIBEIRO RAMOS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501833261/6	WELLINGTON DHEYME NASCIMENTO DOS SANTOS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501834513/3	WEMERSON PROCOPIO SARAIVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
501833912/4	WESLEY MESSIAS CANCIO SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/03/2026	100 hrs mensais
50147222/14	DENILSON CRUZ TOBIAS	VIGIA	02/03/2026	40 hrs semanais
501835578/1	JONAS DA SILVA ROSARIO	VIGIA	02/03/2026	40 hrs semanais
501830645/9	RAIMUNDO LELIS DOS REIS SILVA	VIGIA	02/03/2026	40 hrs semanais

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA – PA, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 22.636.092/0001-33.
OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com serviço público dos contratados, junto a Secretaria Municipal de Educação, exercendo as funções e carga horárias descritas acima, a fim de atender a Procuradoria Geral do Município-PGM, através da Secretaria Municipal de Educação. SEMED.
VIGÊNCIA: O prazo inicial dos contratos é, a partir do dia 02 de Março de 2026 e término no dia 30 de Junho de 2026 podendo ser prorrogado pelo mesmo período.
Bragança-PA, 06 de Maio de 2026.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Educação-SEMED

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:4D18ECA2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, Itonir Aparecido Tavares, no uso das atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º- Conceder ***LICENÇA PRÊMIO***, na forma do art. 138 E, da Lei Municipal nº 2479/2011, aos servidores públicos municipais**,**lotados na Secretaria Municipal de Educação, conforme de lê:

Nº Ordem	Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Cargo
1	5421-1	AGNALDO ALMEIDA ALVES	01/10/2018-05/05/2025	VIGIA
2	5378-1	ANTONIO MARCIO LACERDA MONTEIRO	01/09/2013 - 31/08/2018	VIGIA
3	4480-1	ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	11/05/2017-14/12/2023	VIGIA
4	2909-1	ANTONIO EDSON CHAVES TAVARES	03/10/2011-02/10/2016	VIGIA
5	3473-1	ANTONIO EDSON DOS SANTOS	03/01/2011-02/01/2016	VIGIA
6	5318-1	ANTONIO JOSE DE CARVALHO SILVA	11/08/2013-10/08/2018	VIGIA
7	2857-1	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	03/01/2016-08/08/2022	VIGIA
8	441-1	ARISTON PEREIRA LIMA	01/02/2002-31/01/2007	VIGIA
9	1834-1	CELSO DA CONCEICAO BARBOSA	01/02/2007-30/06/2019	VIGIA
10	4336-1	CLEZIO ARAUJO BISPO	05/03/2017-08/10/2023	VIGIA
11	2828-1	DANIEL COSTA PEREIRA SANTOS	03/02/2016-08/09/2022	VIGIA
12	2814-1	DIEGO MOREIRA BELEM	03/01/2011-02/01/2016	VIGIA
13	4118-1	ELIAS REINALDO MENDES	01/03/2007-29/02/2012	VIGIA
14	5937-1	ERISVALDO ALVES DA SILVA	01/07/2015-03/02/2022	VIGIA
15	4482-1	FRANCISCO COELHO SOUSA FILHO	14/05/2012-13/05/2017	VIGIA

16	5124-1	GILSON DA CRUZ SOUZA	01/08/2018-05/03/2025	VIGIA
17	3146-1	HABACUQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	03/01/2011-02/01/2016	VIGIA
18	5469-1	JENIANO MELO DA SILVA	01/12/2018-05/07/2025	VIGIA
19	482-1	RAIMUNDO NONATO VALENTINO SOUZA	01/02/2007-31/01/2012	VIGIA

Art. 2º A licença-prêmio será usufruída de forma **contínua**, nos termos do **Decreto nº 056/2023-GP**, em **um único período**, a saber:
I – de **12 de janeiro de 2026 a 11 de abril de 2026**.**;**
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 12 de janeiro de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito de Jacundá

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:01ABD2AD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, Itonir Aparecido Tavares, no uso das atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º- Conceder ***LICENÇA PRÊMIO***, na forma do art. 138 E, da Lei Municipal nº 2479/2011, aos servidores públicos municipais**,**lotados na Secretaria Municipal de Educação, conforme de lê:

Nº Ordem	Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Cargo
1	5893-1	ALDEMIRA DE SOUZA DIAS	02/04/2015-01/04/2020	PROFESSOR(A)
2	5168-1	CELIO TRINDADE SANCHES	04/08/2013-03/08/2018	PROFESSOR(A)
3	3107-1	CLAUDINEIA DE SOUZA NEVES	03/01/2011-02/01/2016	PROFESSOR(A)
4	5199-1	CLAUDIO TEIXEIRA DA SILVA	04/08/2013-03/08/2018	PROFESSOR(A)
5	5277-1	DANIEL VIEIRA DA SILVA	04/08/2013-03/08/2018	PROFESSOR(A)
6	5200-1	FABRICIO ARAUJO COSTA	04/08/2018-07/03/2025	PROFESSOR(A)
7	4341-1	FLAVIULA ARAUJO COSTA	05/03/2012-04/03/2017	PROFESSOR(A)
8	5249-1	GILNERY ALVES DOS SANTOS	04/08/2013-03/08/2018	PROFESSOR(A)
9	5279-1	ILISLEIA GOMES CALDAS	04/08/2013-03/08/2018	PROFESSOR(A)
10	5186-1	JANISON PEREIRA DA SILVA	04/08/2013-03/08/2018	PROFESSOR(A)
11	5236-1	JOEL FERREIRA DOS SANTOS	04/08/2013-03/08/2018	PROFESSOR(A)
12	5264-1	JOSE ANTONIO FARIAS	04/08/2013-03/08/2018	PROFESSOR(A)
13	3713-1	JOSE JULIMAR DOS SANTOS COSTA	06/02/2011-05/02/2016	ASSISTENTE EDUCACIO
14	5172-1	MARCIA GOMES DE SOUZA	04/08/2013-03/08/2018	PROFESSOR(A)
15	5374-1	MARCOS JOSE BARBOSA LIMA	01/09/2013-31/08/2018	PROFESSOR(A)
16	5187-1	MARIA DELFINA DA SILVA	04/08/2018-07/03/2025	SUPERVISOR(A) ESCOLAR
17	5203-1	MARIA DEUSIMAR FARIAS DA SILVA	04/08/2013-03/08/2018	PROFESSOR(A)
18	5220-1	MARIA EDILEUZA DA SILVA SANTOS	04/08/2013-03/08/2018	PROFESSOR(A)
19	5173-1	MIRACILDA FILGUEIRAS DE OLIVEIRA S	04/08/2018-07/03/2025	PROFESSOR(A)
20	580-1	RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA NASCI	01/02/2012-31/01/2017	PROFESSOR(A)
21	397-1	RENATA RODRIGUES MIRANDA	01/02/2012-31/01/2017	PROFESSOR(A)
22	5253-1	ROMARIO AGUIAR CORREA	04/08/2013-03/08/2018	PROFESSOR(A)
23	5283-1	ROSANGELA MENDONCA OLIVEIRA	04/08/2013-03/08/2018	PROFESSOR(A)
24	5144-1	SANDRA DA SILVA MARROCOS	04/08/2013-03/08/2018	PROFESSOR(A)
25	5319-1	WESLEY OLIVEIRA SANTOS	12/08/2013-11/08/2018	PROFESSOR(A)

Art. 2º A licença-prêmio será usufruída de forma fracionada, nos termos do Decreto nº 056/2023-GP, em dois (02) períodos, a saber:
I – de 14 de janeiro de 2026 a 27 de fevereiro de 2026;
II – de 14 de janeiro de 2027 a 27 de fevereiro de 2027.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se,
publique-se
e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 14 de janeiro de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito de Jacundá

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:FCD320E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
RESULTADO DA NOTAS – FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL

RESULTADO DA NOTAS – FUNÇÃO: **ENGENHEIRO CIVIL**

ORDEM DE CHAMAMENTO	NOME		AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	MÉDIA	NOTA FINAL
1	FABIO GUIMARAES FELISBERTO	CRITÉRIO 01	0,00	0,00	0,00	0,00
		CRITÉRIO 02	0,00	0,00	0,00	
		CRITÉRIO 03	0,00	0,00	0,00	
		CRITÉRIO 04	0,00	0,00	0,00	
2	JOAO RODRIGO FERREIRA	CRITÉRIO 01	0,00	0,00	0,00	0,00
		CRITÉRIO 02	0,00	0,00	0,00	
		CRITÉRIO 03	0,00	0,00	0,00	
		CRITÉRIO 04	0,00	0,00	0,00	
3	CLEDSON MARQUES DE SOUTO	CRITÉRIO 01	2,375	2,375	2,375	7,50
		CRITÉRIO 02	1,500	1,500	1,500	
		CRITÉRIO 03	1,875	1,875	1,875	
		CRITÉRIO 04	1,750	1,750	1,750	
4	TADEU SOUZA	CRITÉRIO 01	0,00	0,00	0,00	0,00
		CRITÉRIO 02	0,00	0,00	0,00	
		CRITÉRIO 03	0,00	0,00	0,00	
		CRITÉRIO 04	0,00	0,00	0,00	

RESULTADO DA NOTAS – FUNÇÃO: **ADMINISTRADOOR**

ORDEM DE CHAMAMENTO	NOME		AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	MÉDIA	NOTA FINAL
1	TELMA MACEDO MIRANDA	CRITÉRIO 01	0,00	0,00	0,00	0,00
		CRITÉRIO 02	0,00	0,00	0,00	
		CRITÉRIO 03	0,00	0,00	0,00	
		CRITÉRIO 04	0,00	0,00	0,00	

RESULTADO DA NOTAS – **ENGENHEIRO AMBIENTAL**

ORDEM DE CHAMAMENTO	NOME		AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	MÉDIA	NOTA FINAL
1	DIEGO MACAPUNA MACAPUNA	CRITÉRIO 01	1,00	1,00	1,00	5,20
		CRITÉRIO 02	1,20	1,20	1,20	
		CRITÉRIO 03	1,00	1,00	1,00	
		CRITÉRIO 04	2,00	2,00	2,00	
2	PABLO FERNANDES BOTELHO	CRITÉRIO 01	3,00	3,00	3,00	7,96
		CRITÉRIO 02	0,96	0,96	0,96	
		CRITÉRIO 03	2,00	2,00	2,00	
		CRITÉRIO 04	2,00	2,00	2,00	
3	MARIA ELCILANE PRADO DE AGUIAR	CRITÉRIO 01	0,00	0,00	0,00	0,00
		CRITÉRIO 02	0,00	0,00	0,00	
		CRITÉRIO 03	0,00	0,00	0,00	
		CRITÉRIO 04	0,00	0,00	0,00	

RESULTADO DA NOTAS – FUNÇÃO: **ASSISTENTE SOCIAL**

ORDEM DE CHAMAMENTO	NOME		AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	MÉDIA	NOTA FINAL
1	EULALIA ALMEIDA DA SILVA	CRITÉRIO 01	4,00	4,00	4,00	9,50
		CRITÉRIO 02	2,00	2,00	2,00	
		CRITÉRIO 03	2,00	2,00	2,00	
		CRITÉRIO 04	2,00	1,00	1,50	
2	JOSICLEIDE DO ESPÍRITO SANTO FERREIRA	CRITÉRIO 01	3,00	3,00	3,00	7,50
		CRITÉRIO 02	1,00	1,00	1,00	
		CRITÉRIO 03	2,00	1,00	1,50	
		CRITÉRIO 04	2,00	2,00	2,00	

3	VANESSA INETH SILVA NASCIMENTO	CRITÉRIO 01	0,00	0,00	0,00	0,00
		CRITÉRIO 02	0,00	0,00	0,00	
		CRITÉRIO 03	0,00	0,00	0,00	
		CRITÉRIO 04	0,00	0,00	0,00	
4	ROSYANE COUTO DA SILVA	CRITÉRIO 01	3,00	2,00	2,50	6,50
		CRITÉRIO 02	1,00	1,00	1,00	
		CRITÉRIO 03	1,00	1,00	1,00	
		CRITÉRIO 04	2,00	2,00	2,00	
5	DANIELLE BELTRAO ROSAS ROCHA	CRITÉRIO 01	0,00	0,00	0,00	0,00
		CRITÉRIO 02	0,00	0,00	0,00	
		CRITÉRIO 03	0,00	0,00	0,00	
		CRITÉRIO 04	0,00	0,00	0,00	
6	POLIANA DE SOUZA FERREIRA	CRITÉRIO 01	3,00	3,00	3,00	8,50
		CRITÉRIO 02	2,00	1,00	1,50	
		CRITÉRIO 03	2,00	2,00	2,00	
		CRITÉRIO 04	2,00	2,00	2,00	

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0647744A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2026 – SETRAN

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2026 – SETRAN

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MARITUBA-

SETRAN, por intermédio da Comissão de Leilão, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital de Leilão Público nº 001/2026 – SETRAN, conforme segue:

1. DA RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

LOTE	TIPO DE VEÍCULO	MARCA/MODELO	PLACA	ANO	SITUAÇÃO	AVALIAÇÃO
21	MOTO (VEÍCULOS DE 02 OU 03 LUGARES)	YAMAHA/ FACTOR 125E	NTB8620	2007/2008	CONSERVADO	R$ 1.000

Leia-se:

LOTE	TIPO DE VEÍCULO	MARCA/MODELO	PLACA	ANO	SITUAÇÃO	AVALIAÇÃO
21	MOTO (VEÍCULOS DE 02 OU 03 LUGARES)	YAMAHA/ FACTOR 125E	NTB8620	2010/2011	CONSERVADO	R$ 1.000

2. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES
Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital de Leilão nº 01/2026.
3. DA PUBLICIDADE
O presente Termo de Retificação deverá ser publicado nos mesmos meios em que se deu a publicação do edital original.

Marituba-PA, 05 de maio de 2026.

JEFFERSON FRANÇA DA SILVA
Presidente da Comissão de Leilão

Publicado por:
Jéssica Ingrid Silva da Penha
Código Identificador:49AC9505

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
CHAMAMENTO PÚBLICO 014/2026

REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE PARAGOMINAS/PA

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

O MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA torna público o presente Edital para o desenvolvimento da "REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE PARAGOMINAS/PA por meio da **Política Nacional de Cultura Viva (PNCV)**, instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014.

O presente edital é regido pelo disposto na Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016, e na Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024, ou em ato normativo correspondente em vigor (Regulamentam a PNCV).

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Aqui você vai encontrar as regras deste Edital e como fazer para se inscrever. Estamos muito felizes com seu interesse em participar desta política. Boa leitura.

1. OBJETO
1.1 Este Edital tem por objeto a **premiação** de iniciativas culturais continuadas desenvolvidas por **Pontos e Pontões de Cultura**, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva.
Trata-se, portanto, de reconhecimento pela contribuição já realizada por Pontos e Pontões de Cultura (com ou sem CNPJ); além de entidades (com CNPJ) e coletivos informais (sem CNPJ) que ainda não são certificadas como Pontos ou Pontões de Cultura, mas que têm características de Pontos de Cultura e serão certificadas por meio deste Edital (desde que atendam aos requisitos previstos no item 3).
1.2 De acordo com a Lei Cultura Viva:
Pontos de Cultura são "entidades jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, grupos ou coletivos sem constituição jurídica, de natureza ou finalidade cultural, que desenvolvam e articulem atividades culturais em suas comunidades";
Pontões de Cultura são "entidades com constituição jurídica, de natureza/finalidade cultural e/ou educativa, que desenvolvam, acompanhem e articulem atividades culturais, em parceria com as redes regionais, identitárias e temáticas de pontos de cultura e outras redes temáticas, que se destinam à mobilização, à troca de experiências, ao desenvolvimento de ações conjuntas com governos locais e à articulação entre os diferentes pontos de cultura que poderão se agrupar em nível estadual e/ou regional ou por áreas temáticas de interesse comum, visando à capacitação, ao mapeamento e a ações conjuntas."
1.3 O prêmio possui natureza jurídica de doação sem encargo, ou seja, será realizado por meio de pagamento direto ao contemplado, ***sem estabelecimento de obrigações futuras, sem exigência de contrapartida,*** sem necessidade de assinatura de instrumento jurídico, sem prestação de contas, conforme autoriza o art. 41 do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

2. RECURSOS
2.1 Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal, repassados ao Município de Paragominas/PA por meio da PNAB, e tem o valor total de **R$ 186.503,20** (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e três reais e vinte centavos) para a premiação de **16** (dezesseis) entidades e/ou coletivos, no valor de **R$ 11.656,45** (onze mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) cada prêmio, conforme disponibilidade

orçamentária dos recursos que suportarão as despesas previstas neste certame, conforme determina o art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar n. 101/2000).

2.2 O valor do prêmio concedido aos coletivos informais representados por pessoas físicas será pago integralmente, não havendo retenção na fonte de Imposto de Renda ou contribuição previdenciária, considerando tratar-se de **premiação cultural** na modalidade doação sem encargo. O valor será depositado por meio de ordem bancária na conta corrente ou poupança indicada no Formulário de Inscrição (Anexo 03).

Parágrafo único: Eventual incidência tributária será de responsabilidade exclusiva do(a) contemplado(a), nos termos da legislação vigente.

2.3 O valor do prêmio concedido às pessoas jurídicas será pago integralmente, não havendo retenção na fonte do Imposto de Renda, considerando a natureza jurídica de premiação cultural na modalidade doação sem encargo. O valor será depositado por meio de ordem bancária na conta corrente ou poupança indicada no Formulário de Inscrição (Anexo 03).

Parágrafo único: Eventual incidência tributária posterior, nos termos da legislação aplicável ao regime jurídico-fiscal da entidade contemplada, caso esta não desfrute de isenção expressamente outorgada por lei, será de sua exclusiva responsabilidade.

2.4 Caso haja disponibilidade orçamentária e interesse público, este edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja excedente de recursos da PNAB advindo de outros editais ou de rendimentos, ou caso haja disponibilidade orçamentária de outras fontes, as vagas podem ser ampliadas para contemplar mais inscrições.

3. DEFINIÇÕES

Para fins deste Edital, considera-se:

I – Entidade Cultural: pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos que desenvolve atividades culturais em sua comunidade;

II – Coletivo Cultural: grupo de pessoas que desenvolve atividades culturais de forma continuada, ainda que sem constituição jurídica;

III – Representante do Coletivo: pessoa física indicada pelos integrantes do coletivo cultural para responder pela inscrição e pelo recebimento da premiação;

IV – Ponto de Cultura: entidade ou coletivo cultural certificado ou reconhecido no âmbito da Política Nacional de Cultura Viva;

V – Pontão de Cultura: entidade com constituição jurídica responsável por articular, acompanhar e apoiar redes de pontos de cultura.

4. CERTIFICAÇÃO COMO PONTO DE CULTURA

4.1 O Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura constitui instrumento da Política Nacional de Cultura Viva, instituída pela Lei nº 13.018/2014, sendo composto por grupos, coletivos e pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos que desenvolvam ações culturais contínuas e que possuam certificação simplificada concedida pelo Ministério da Cultura.

4.2 Poderão participar deste Edital:

I – Pontos e Pontões de Cultura já certificados pelo Ministério da Cultura;

II – Entidades e coletivos ainda não certificados, desde que atendam aos requisitos previstos neste item para fins de enquadramento como Ponto de Cultura.

4.3 Para fins deste Edital, as entidades e coletivos não certificados poderão ser:

I – **Pré-certificados**, quando obtiverem pontuação mínima de **50 pontos (50% total)** na Etapa de Seleção, conforme critérios do Anexo 2, demonstrando histórico de atuação cultural a partir do ***portfólio*** (relatório com material de comprovação das atividades), da ***Ficha de Inscrição*** e ***demais conteúdos,*** compatíveis com os princípios da Política Nacional de Cultura Viva;

II – **Habilitados à certificação**, quando, além da pontuação mínima, apresentarem a documentação exigida na Etapa de Habilitação.

4.4 A pré-certificação constitui ato administrativo municipal para fins exclusivos deste Edital, não equivalendo à certificação nacional definitiva.

4.5 Caso a entidade ou coletivo declare já possuir certificação como Ponto ou Pontão de Cultura no Formulário de Inscrição, a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer realizará a verificação na Plataforma Cultura Viva ou em base oficial disponibilizada pelo Ministério da Cultura.

§1º Não comprovada a certificação, a candidatura será submetida aos mesmos critérios e procedimentos aplicáveis às entidades e coletivos não certificados, podendo, ou não, ser pré-certificada nos termos deste Edital, assegurado o direito à interposição de recurso na Fase de Seleção.

4.6 A entidade ou coletivo que não possua certificação prévia e que não alcance a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos exigida para fins de pré-certificação será desclassificada do certame, por não demonstrar atendimento aos requisitos mínimos de enquadramento na Política Nacional de Cultura Viva.

4.7 A certificação como Ponto de Cultura decorrente deste Edital ficará condicionada à homologação pelo Ministério da Cultura, mediante envio da relação de entidades habilitadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, conforme regulamentação vigente.

4.8 A homologação pelo Ministério da Cultura possui natureza declaratória e não interfere no pagamento da premiação, que poderá ocorrer independentemente da emissão formal da Certificação Simplificada.

4.9 Este Edital não certificará novos coletivos e entidades como Pontões de Cultura, sendo possível apenas a certificação como **Ponto de Cultura** para entidades ou coletivos que ainda não possuam certificação nacional.

4.10 A participação neste Edital implica ciência de que a certificação nacional depende de ato formal do Ministério da Cultura, não configurando direito adquirido automático pela simples classificação ou habilitação no certame.

5. QUEM PODE PARTICIPAR DO EDITAL

5.1 Poderão participar deste Edital:

I. Pontos e Pontões de Cultura certificados pelo Ministério da Cultura com constituição jurídica, ou seja, com CNPJ (aqui tratados também, como entidades culturais);

II. Pontos e Pontões de Cultura certificados pelo Ministério da Cultura sem constituição jurídica, ou seja, **sem CNP**J (aqui tratados também, como coletivos culturais);

III. Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos (com CNPJ - aqui tratados, também, como entidades culturais) que desenvolvam e articulem atividades culturais em suas comunidades e ainda não estejam certificadas como Ponto ou Pontão de Cultura pelo Ministério da Cultura, desde que cumpram os requisitos para a certificação no Cadastro Nacional, conforme item 3 deste edital;

IV. Coletivos informais (sem constituição jurídica), representados por pessoas física, que desenvolvam e articulem atividades culturais em suas comunidades e **ainda não estejam certificadas como Ponto ou Pontão de Cultura pelo Ministério da Cultura,** desde que **cumpram os requisitos para a certificação no Cadastro Nacional,** conforme item 3 deste Edital.

5.1.1. Em todos os casos, é necessário que as entidades e coletivos **comprovem, no mínimo, 2 (dois) anos de desenvolvimento de atividades culturais na comunidade loca**l, por meio de fotos, material gráfico de eventos, publicações impressas e em meios eletrônicos e outros materiais comprobatórios;

6. QUEM NÃO PODE PARTICIPAR DO EDITAL

6.1 Não podem participar do presente Edital:

I- Coletivos informais representados por pessoas menores de 18 (dezoito) anos;
II- Pessoas físicas e Microempreendedores Individuais (MEI);
III- Instituições privadas com fins lucrativos;
IV-Instituições de ensino, pesquisa e desenvolvimento institucional, públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, suas mantenedoras e associações de pais, mestres, amigos ou ex-alunos;
V- Entidades vinculadas a equipamentos públicos (como associação de amigos de teatros, museus, centros culturais etc.);
VI- Fundações e institutos criados ou mantidos por empresas ou grupos de empresas;
VII- Instituições integrantes do "Sistema S" (SESC, SENAC, SESI, SENAI, SEST, SENAT, SEBRAE, SENAR e outros);
VIII- Instituições privadas sem fins lucrativos e coletivos informais:
1) Que não possuam comprovada experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos de desenvolvimento de atividades culturais na comunidade local;
2) Que possuam dentre os seus dirigentes ou representantes:
a) Agente político ou dirigente de qualquer esfera governamental (Presidente da República, Governadores, Prefeitos, e seus respectivos vices, Ministros de Estado, Secretários Estaduais e Municipais, Presidentes de fundações públicas), ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;
b) Servidor público vinculado ao órgão responsável pela seleção pública do ente federativo, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;
c) Membro do Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador) ou do Tribunal de Contas da União (Auditores e Conselheiros), ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.
VIII. Partidos políticos e suas instituições;
IX. Membros da Comissão de Seleção ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau; e
X. Pessoas jurídicas de direito público da administração direta ou indireta e;
XI. Proponentes **inadimplentes com a prestação de contas de editais de projetos** realizados pela Secretaria Municipal de Cultura,Turismo, Desporto e Lazer - SECULT, com recursos da Lei Aldir Blanc e Lei Paulo Gustavo.
Atenção! Membros de entidades e coletivos que integrarem Conselho de Cultura poderão concorrer neste Edital, desde que não se enquadre nas situações previstas no item 5.1.
Atenção! A participação de membros de entidades e coletivos em consultas públicas relacionadas à implementação da PNAB e/ou na gestão compartilhada da PNCV não caracteriza participação direta na etapa de elaboração do edital. Ou seja, a mera participação nas audiências e consultas públicas não inviabiliza a sua participação neste edital.

7. ETAPA DE INSCRIÇÃO
7.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de **07/05/2026 a 16/05/2026**, por meio do email leialdirblancciclo2@gmail.com ou de forma física, de segunda-feira a sábado, no horário de 08:00 horas as 12:00 horas e de 14:00h as 18:00 horas, na Sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situada na Av. Pte. Vargas, S/N, Bairro Célio Miranda-Paragominas/PA.
Não serão aceitas inscrições enviadas por outros formatos, nem fora do prazo.
7.2 A inscrição consistirá no envio da candidatura, acompanhada dos seguintes documentos:
I. Formulário de Inscrição (conforme Anexo 3 deste Edital);
II. Material de comprovação das atividades culturais desenvolvidas pela entidade ou coletivo há no mínimo **2 (dois) anos** no Município de Paragominas/PA, por meio de registros das ações realizadas, tais como: cartazes, folhetos, fotografias, materiais audiovisuais (links abertos), publicações em jornais e revistas, páginas na internet, depoimentos, programas, convites para eventos, cartas de reconhecimento de órgãos públicos ou privados, entidades culturais e instituições de ensino, entre outros.

Parágrafo único. É obrigatório que pelo menos uma comprovação apresente data anterior a 2 (dois) anos da publicação deste Edital, bem como a apresentação de materiais recentes que demonstrem a continuidade das atividades culturais desenvolvidas.

III. Em caso de **candidatura como grupo/coletivo cultural,** deverá ser apresentada *a* **Declaração de Representação do Grupo/Coletivo Cultural (Anexo 4)**, devidamente preenchida e assinada (de forma eletrônica, de próprio punho ou com a impressão digital) por todos os integrantes;
IV. Autodeclarações das pessoas negras (pretas ou pardas), indígenas ou com deficiência, conforme modelos constantes nos Anexos 05 e 06, quando a entidade ou coletivo optar por concorrer às cotas, sendo exigidas das pessoas:
a) do quadro de dirigentes, acompanhada da ata da última eleição (no caso de entidades com constituição jurídica); ou
b)integrantes do coletivo informal;
V- Outros documentos que a proponente julgar necessários para auxiliar na avaliação da candidatura.
7.3 Cada entidade ou coletivo poderá apresentar apenas 1 (uma) inscrição neste Edital. Em caso de envio de mais de uma inscrição, será considerada válida apenas a última inscrição enviada.
7.4 As entidades ou coletivos apresentarem documentos ilegíveis ou que comprometam a análise dos itens obrigatórios serão desclassificados na etapa de seleção.
7.5 A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer- SECULT não se responsabiliza por inscrições não concluídas por problemas técnicos, falhas de conexão ou falta de energia elétrica.
Atenção! Ao se inscrever, a entidade ou coletivo cultural declara ciência e concordância com todas as regras e condições estabelecidas neste Edital, bem como com a legislação aplicável, especialmente a Lei nº 13.018/2014 (Política Nacional de Cultura Viva – PNCV), a Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc – PNAB), os Decretos nº 11.740/2023 e nº 11.453/2023, e demais normas regulamentares.

8. COTAS
8.1 Ficam garantidas, conforme descrito no Anexo I, cotas em todas as categorias deste Edital para:
I – Pessoas negras (pretas e pardas): 25% (vinte e cinco por cento) das vagas;
II – Pessoas indígenas: 10% (dez por cento) das vagas;
III – Pessoas com deficiência: 5% (cinco por cento) das vagas.
8.2 As cotas serão destinadas:
I- às entidades culturais (com CNPJ) que possuam quadro de dirigentes ou de integrantes da iniciativa cultural majoritariamente (50% + 1) composto por pessoas negras, indígenas ou com deficiência;
II- para os coletivos culturais informais (sem CNPJ) compostos majoritariamente (50% + 1) por pessoas negras, indígenas ou com deficiência.
8.3 As pessoas físicas que compõem a direção da entidade ou o coletivo informal proponente devem se submeter aos critérios e regramentos estabelecidos neste Edital.

8.4 As entidades e coletivos culturais que optarem por concorrer às cotas participarão concomitantemente da ampla concorrência, podendo ser selecionados conforme sua classificação geral ou no âmbito das vagas reservadas.
8.5 As entidades e coletivos culturais optantes pelas cotas que alcançarem pontuação suficiente para classificação na ampla concorrência não ocuparão vagas reservadas, sendo estas destinadas aos demais candidatos optantes pelas cotas, conforme a ordem de classificação.
8.6 Em caso de desistência de candidatos selecionados nas cotas, a vaga será preenchida por outro candidato optante pela mesma categoria de cota, observada a ordem de classificação.
8.7 Na hipótese de não haver candidaturas aptas em número suficiente para o preenchimento de determinada categoria de cotas, as vagas remanescentes serão inicialmente destinadas às demais categorias de cotas.
8.7.1 Persistindo a ausência de candidaturas aptas nas demais categorias de cotas, as vagas serão destinadas à ampla concorrência, respeitada a ordem de classificação.
8.8 Buscar-se-á garantir que, **no mínimo 30% (trinta por cento) das premiações** contemplem iniciativas com trajetória comprovadamente vinculada às culturas populares e tradicionais, **observada a existência de candidaturas aptas e a ordem de classificação**.
8.9 Considera-se pessoa com deficiência aquela que possui impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

9. ETAPAS DE ANÁLISE
9.1 As inscrições apresentadas serão analisadas em duas etapas:
1- Etapa de Seleção - fase em que as candidaturas serão avaliadas, pontuadas e classificadas, com base nos critérios estabelecidos neste Edital, sendo definidas aquelas que serão selecionadas, suplentes e/ou pré-certificadas.
A Etapa de Seleção será realizada por Comissão de Seleção composta por pareceristas externos especializados, vinculados à empresa contratada por meio de processo administrativo de inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e formalmente designada por Portaria da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
2. Etapa de Habilitação - fase de caráter eliminatório, a ser realizada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, destinada à verificação do cumprimento dos requisitos formais e documentais previstos neste Edital e em seus anexos.
Serão analisadas na Etapa de Habilitação apenas as candidaturas que, após a Etapa de Seleção, obtiverem classificação suficiente para possível contemplação e/ou pré-certificação, considerando os critérios de distribuição de vagas e remanejamento previstos neste Edital.

10. ETAPA DE SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS
10.1 Na Etapa de Seleção, as candidaturas serão classificadas conforme as seguintes definições:
I – SELECIONADOS:
Entidades e coletivos culturais que obtiverem as maiores notas, dentro do quantitativo de vagas previsto no Anexo 1, considerando a categoria e as cotas aplicáveis, nos termos dos critérios estabelecidos no Anexo 2.
II - SUPLENTES:
Entidades e coletivos culturais que obtiverem pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, conforme os critérios estabelecidos no Anexo 2, mas que não alcançarem classificação dentro do número de vagas previstas no Anexo 1, considerando as reservas de vagas e cotas aplicáveis, podendo ser convocados em caso de desistência, inabilitação ou remanejamento de vagas.
III – PRÉ-CERTIFICADOS:
Entidades e coletivos que, não possuindo certificação prévia como Ponto ou Pontão de Cultura, obtenham pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos e atendam aos requisitos de enquadramento previstos no item 3, independentemente de sua classificação como selecionados ou suplentes.
10.2 A Seleção das candidaturas será conduzida pela Comissão de Seleção, formalmente designada por Portaria da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, observados os critérios estabelecidos neste Edital.
Para subsidiar os trabalhos da Comissão, poderão atuar pareceristas externos especializados, vinculados à empresa contratada por meio de processo administrativo de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, com reconhecida atuação na área cultural, capacidade técnica de avaliação e notório saber.
Os pareceristas atuarão em caráter técnico e consultivo, realizando análise técnica das candidaturas, emissão de pareceres de mérito cultural e sugestão de pontuação.
Os pareceres técnicos terão caráter opinativo e subsidiarão a tomada de decisão da Comissão de Seleção.
A deliberação final sobre a classificação das candidaturas caberá exclusivamente à Comissão de Seleção. A Seleção das candidaturas será conduzida pela Comissão de Seleção, formalmente designada por Portaria da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, observados os critérios estabelecidos neste Edital.
Para subsidiar os trabalhos da Comissão, poderão atuar pareceristas externos especializados, vinculados à empresa contratada por meio de processo administrativo de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, com reconhecida atuação na área cultural, capacidade técnica de avaliação e notório saber.
Os pareceristas atuarão em caráter técnico e consultivo, realizando análise técnica das candidaturas, emissão de pareceres de mérito cultural e sugestão de pontuação.
Os pareceres técnicos terão caráter opinativo e subsidiarão a tomada de decisão da Comissão de Seleção.
A deliberação final sobre a classificação das candidaturas caberá exclusivamente à Comissão de Seleção.
10.3 Os membros da Comissão de Seleção ficam impedidos de participar da avaliação das candidaturas quando:
I – tiverem interesse direto ou indireto na matéria;
II – tenham participado, a qualquer título, da elaboração, organização ou execução da iniciativa cultural inscrita;
III – tenham integrado entidade ou coletivo cultural participante nos últimos 2 (dois) anos;
IV – estejam em litígio judicial ou administrativo com participante da seleção ou com seu cônjuge ou companheiro.
10.4 As hipóteses de impedimento previstas no item anterior estendem-se aos casos de vínculo de parentesco, consanguíneo ou por afinidade, até o terceiro grau.

Parágrafo único. O membro que se enquadrar em qualquer hipótese de impedimento deverá declarar-se impedido e se abster de atuar na análise da candidatura, sob pena de nulidade dos atos praticados.

10.5 A Comissão de Seleção avaliará as candidaturas, com base nos critérios e pontuações estabelecidos no Anexo 2 deste Edital.
10.6 Caso a entidade ou o coletivo **não seja certificado como Ponto de Cultura** e não alcance a pontuação mínima de 50 pontos **necessária à pré-certificação,** a candidatura será desclassificada do certame.
10.7 A pontuação máxima de cada candidatura é de **até 100 (cem) pontos.**

10.8 Cada candidatura será analisada por, no mínimo, 02 (dois) membros da Comissão de Seleção da empresa contratada e a nota final será obtida a partir da média das notas atribuídas
10.9 Os casos de empate serão resolvidos por categoria e cota, observando-se a seguinte ordem de critérios de desempate:
I – maior pontuação nos critérios estabelecidos no Anexo 2, observada a ordem dos subitens;
II – maior tempo de atuação cultural comprovada;
III – sorteio.
10.10 Será desclassificada a candidatura que:
I- não apresentar os documentos e formulários devidamente preenchidos, conforme descrito conforme disposto neste Edital;
II- apresentar quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade e outras formas de discriminação ou que atente contra os princípios do Estado Democrático de Direito;
III- não atingir pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos na Etapa de Seleção.
10.11 O resultado preliminar da Etapa de Seleção será publicado no Diário Oficial do Município e no site oficial do Município de Paragominas e no endereço: https://paragominas.pa.gov.br.
10.12 Contra o resultado preliminar caberá recurso, no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, a ser apresentado por meio de e-mail ou protocolo junto à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – SECULT.
10.13 Os recursos apresentados fora do prazo não serão avaliados.
10.14 Após o julgamento dos recursos, será publicado o resultado final da Etapa de Seleção, bem como a composição da Comissão de Seleção, no Diário Oficial do Município e no site oficial: https://paragominas.pa.gov.br.

11. ETAPA DE HABILITAÇÃO
11.1 A Etapa de Habilitação é de **caráter eliminatório**, inicia-se com a publicação do resultado final da Etapa de Seleção e será realizada por uma Comissão Técnica designada pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, responsável por verificar o cumprimento dos requisitos formais e documentais previstos neste Edital.
11.2 Após o encerramento da **ETAPA DE SELEÇÃO**, as entidades e os coletivos selecionados e pré-certificados deverão encaminhar os documentos abaixo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da publicação do resultado final da etapa de seleção, por meio do e-mail: leialdirblancciclo2@gmail.com ou de forma física na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.
I. para as entidades e coletivos selecionados:
a)Cópia do Estatuto Social atualizado (quando se tratar de entidade);
b)Cópia da ata de posse dos dirigentes da entidade cultural atualizada (quando se tratar de entidade);
c)Relação Nominal dos Dirigentes, conforme ata de posse atualizada (quando se tratar de entidade);
d)Cópia do documento de identificação com CPF e do comprovante de residência da pessoa candidata, de representante do grupo/coletivo cultural ou responsável legal pela instituição privada sem fins lucrativos;
e)no caso de coletivo cultural, cópia do RG e CPF dos integrantes que assinaram a Declaração de Representação (Anexo 4);
II. para as entidades e coletivos pré-certificados, para fins de certificação como Ponto de Cultura:
a)Comprovante de solicitação de ingresso no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura (*e-mail* recebido ao enviar o cadastro), sem o qual não é possível emitir a certificação. O passo a passo para a inscrição no Cadastro Nacional da Cultura Viva poderá ser acessado na Plataforma Rede Cultura Viva, pelo endereço eletrônico: https://www.gov.br/culturaviva/pt-br/acesso-a-informacao/noticias/cadastro-nacional-de-pontos-e-pontoes-de-cultura-passo-a-passo
b)No caso de entidade cultural (com CNPJ), cópia do Estatuto Social atualizado, visando a identificar se a entidade não se enquadra nas vedações previstas no Art. 9º da Instrução Normativa MinC nº 08 de 2016 e se tem natureza ou finalidade cultural;
11.2.1 A comprovação de endereço para fins de habilitação poderá ser realizada por meio da apresentação de contas relativas à residência, à sede da instituição cultural, se for o caso, e/ou de declaração assinada pelo agente cultural.
11.2.1.2 A comprovação de endereço poderá ser dispensada nas seguintes hipóteses:
I – pertencentes a povos ou comunidades indígenas, quilombolas, ciganas ou circenses;
II – pertencentes à população nômade ou itinerante;
III – que se encontrem em situação de rua.
11.2.3 A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer consultará, ainda, a ficha do CNPJ das entidades culturais, visando a verificar se estas encontram-se ativas (requisito para habilitação de selecionadas e de pré-certificadas).
11.2.4 A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer poderá solicitar documentação complementar, caso necessário.
11.2.5 O proponente deverá verificar previamente sua regularidade jurídica, fiscal e tributária, a fim de evitar impedimentos na etapa de habilitação.
11.3 Será permitida a substituição do representante do coletivo cultural, desde que mediante decisão da maioria dos integrantes, formalizada por nova Declaração de Representação, no prazo da habilitação.
11.4 Não serão aceitas substituições de candidaturas:
I – apresentarem documentação fora do prazo estabelecido;
II – não apresentarem os documentos obrigatórios;
III – se enquadrarem nas vedações previstas neste Edital.
11.6 O resultado preliminar da Etapa de Habilitação será publicado no Diário Oficial do Município e no site oficial do Município e no site oficial: https://paragominas.pa.gov.br.
11.7 Contra o resultado preliminar caberá recurso, no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, a ser apresentado por meio de e-mail ou protocolo junto à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – SECULT.
11.8. Após o julgamento dos recursos, será publicado o resultado final da Etapa de Habilitação no Diário Oficial do Município e no site oficial.

12. DISTRIBUIÇÃO E REMANEJAMENTO DE VAGAS
12.1 Após a conclusão das etapas de análise, caso não haja candidaturas classificadas em número suficiente para o preenchimento das vagas previstas para determinada categoria ou cota, as vagas remanescentes poderão ser remanejadas, observando-se os seguintes critérios:
I – priorização do remanejamento entre as categorias de cotas, respeitando a ordem de classificação das candidaturas;
II – inexistindo candidaturas aptas nas demais categorias de cotas, as vagas serão destinadas à ampla concorrência;
III – em todos os casos, será respeitada a ordem decrescente de pontuação das candidaturas classificadas.
Parágrafo único. O remanejamento de vagas deverá observar as diretrizes estabelecidas no Anexo I deste Edital.

13. ETAPA DE PREMIAÇÃO
13.1 O pagamento do prêmio está condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como mera expectativa de direito até a efetiva emissão da ordem bancária.

13.2 Na data do pagamento do prêmio, a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer realizará verificação de regularidade formal mínima do contemplado junto aos sistemas públicos de consulta cadastral e fiscal, exclusivamente para fins de emissão da ordem bancária.
13.2.1 A verificação prevista no item anterior possui caráter meramente administrativo e **não constitui requisito de habilitação ou condição de participação,** considerando a natureza jurídica da premiação como **doação sem encargo**, nos termos do art. 41 do Decreto nº 11.453/2023.
13.2.2 Eventuais pendências que impeçam a emissão da ordem bancária deverão ser regularizadas pelo contemplado **no prazo de até 5 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da notificação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer-SECULT, exclusivamente para viabilizar o pagamento do prêmio.
13.3 No caso de candidatura apresentada por grupo ou coletivo cultural, a verificação de regularidade será realizada exclusivamente em relação à pessoa física indicada como representante (anexo VI).
13.4 Não regularizada a pendência no prazo estabelecido, a candidatura será reposicionada ao final da lista de classificação, podendo ser convocada a próxima classificada, observados:
I – a ordem decrescente de pontuação;
II – a distribuição de cotas aplicáveis;
III – os critérios de desempate;
IV – o prazo de vigência do Edital;
V – a disponibilidade orçamentária e financeira.
13.5 Persistindo impedimento legal, a candidatura não fará jus ao recebimento do prêmio.
13.6 Para fins de equidade e ampliação do acesso às políticas culturais, a pessoa física, grupo, coletivo ou entidade cultural sem fins lucrativos não poderá ser contemplada com mais de um Prêmio Cultura Viva no período de 12 (doze) meses, nos termos da Lei nº 13.018/2014, ressalvadas as hipóteses de inexistência de candidaturas aptas não contempladas.
13.7 Em caso de desistência, impossibilidade de recebimento do prêmio ou o não cumprimento das exigências do Edital por parte da candidatura selecionada, o prêmio será destinado à próxima candidatura classificada, observada a ordem de pontuação, as cotas e os critérios estabelecidos neste Edital.
13.8 O pagamento será realizado em parcela única, mediante depósito em conta bancária de titularidade do contemplado.
13.9 No caso de candidatura apresentada por grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica, caso o representante indicado não possua conta bancária de sua titularidade apta ao recebimento do prêmio, poderá ser indicada nova pessoa representante do coletivo, mediante apresentação de nova Declaração de Representação assinada pela maioria dos integrantes, no prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.
13.10 Não serão aceitas contas conjuntas, de terceiros ou vinculadas a benefícios sociais.
13.11 No caso de entidade com CNPJ, o pagamento será realizado exclusivamente em conta bancária de titularidade da instituição, de acordo com o Formulário de Inscrição (Anexo 03). Para tanto, não poderá ser indicada a conta utilizada para convênio ou instrumentos similares.
13.12 Considerando a natureza jurídica da premiação como doação sem encargo, a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer não exercerá controle sobre a destinação interna dos recursos pelo contemplado, não se responsabilizando por sua aplicação, ressalvadas as hipóteses de comprovada ilegalidade ou fraude.

14. PUBLICIDADE DOS ATOS
14.1 Todas as etapas deste Edital, incluindo resultados preliminares, resultados finais, convocações, comunicados e eventuais retificações, serão publicadas no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura de Paragominas, no endereço eletrônico:
https://paragominas.pa.gov.br.
14.2 As publicações realizadas no Diário Oficial do Município serão consideradas oficiais para todos os efeitos legais, iniciando-se, a partir delas, a contagem dos prazos previstos neste Edital.
14.3 É de inteira responsabilidade dos interessados o acompanhamento das publicações referentes a este Edital.

15. CRONOGRAMA DO EDITAL

O presente Edital será regido pelo seguinte cronograma:

ETAPA	DATA/PERÍODO	DESCRIÇÃO
Publicação do Edital	07/05/2026	Divulgação oficial do edital.
Inscrições	07/05/2026 a 16/05/2026	Período para envio das candidaturas pelos agentes culturais, presencialmente ou através do e-mail: leialdirblancciclo2@gmail.com
Seleção	18/05/2026 a 22/05/2026	Análise das candidaturas pela Comissão de Seleção.
Resultado Preliminar da etapa de seleção	25/05/2026	Divulgação da lista preliminar das candidaturas classificadas
Prazo para Recursos da etapa de seleção	26/05/2026 a 28/05/2026	Período para interposição de recursos pelos proponentes.
Resultado final da seleção	29/05/2026	Divulgação do resultado final após análise dos recursos.
Habilitação	01/06/2026 a 08/06/2026	Envio e análise dos documentos dos selecionados.
Resultado Preliminar da etapa de habilitação	09/06/2026	Divulgação da lista preliminar das habilitações.
Prazo para Recursos da etapa de habilitação	10/06/2026 a 12/06/2026	Período para interposição de recursos pelos proponentes.
Homologação do resultado final	15/06/2026	Publicação oficial dos contemplados
Envio dos dados bancários	16/06/2026 a 18/06/2026	Prazo para os contemplados informarem a conta bancária para recebimento dos recursos.
Assinatura do Termo de Recebimento de Premiação Cultural	19/06/2026 a 23/06/2026	Assinatura do termo entre os agentes culturais e a SECULT.

Parágrafo único. As datas previstas neste cronograma poderão ser alteradas por motivo de interesse público, mediante publicação oficial.

16. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail: leialdirblancciclo2@gmail.come telefone**(91) 98718-1073**.

Os casos omissos ficarão a cargo da **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blan**c, bem como do**Conselho Municipal de Cultura de Paragominas/PA**.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS
17.1 O **prazo de vigência deste Edital será de 12 (doze) meses** contados a partir da publicação do resultado final da Etapa de Habilitação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante justificativa da Administração Pública.

17.2 Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, poderão implicar a inabilitação da candidatura ou a anulação do ato de seleção, garantido o contraditório e a ampla defesa.
17.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, podendo ser ouvida a Comissão de Seleção, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc e o Conselho Municipal de Cultura de Paragominas/PA, quando necessário.
17.4 Os prazos previstos neste Edital iniciam-se e encerram-se em dias úteis. Caso o prazo final coincida com feriado, final de semana ou ponto facultativo, será automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.
17.5 Os ônus decorrentes da participação neste Edital, incluindo despesas com documentação, são de exclusiva responsabilidade da entidade ou coletivo cultural, bem como o acompanhamento das publicações oficiais.
17.6 A entidade ou coletivo cultural será a única responsável pela veracidade das informações e documentos apresentados.
17.7 As candidaturas inscritas, selecionadas ou não, passarão a fazer parte do banco de dados da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer e do Ministério da Cultura para fins de pesquisa, documentação e mapeamento da produção cultural brasileira.
17.8 As iniciativas culturais poderão ser citadas, descritas ou utilizadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer e pelo Ministério da Cultura, total ou parcialmente, em expedientes, publicações internas ou externas, cartazes ou quaisquer outros meios de promoção e divulgação, incluídos os devidos créditos sem que caiba à candidatura, selecionada ou não, pleitear a recepção de qualquer valor, inclusive a título autoral.
17.9 Os materiais encaminhados não serão devolvidos, cabendo ao órgão responsável pela seleção pública seu arquivamento ou descarte, conforme normativas internas.
17.10 O ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância da entidade ou coletivo cultural com as normas e condições estabelecidas neste Edital.
17.11 Verificada irregularidade, falsidade de informações ou descumprimento das normas previstas neste Edital ou na legislação aplicável, a Administração poderá, mediante procedimento administrativo e assegurados o contraditório e a ampla defesa, suspender ou cancelar o pagamento do prêmio.
§1º Consideram-se irregularidades, para os fins deste item, entre outras:
I – apresentação de documento falso, adulterado ou ideologicamente inverídico;
II – prestação de informações falsas ou omissão de informação relevante para fins de habilitação ou classificação;
III – declaração indevida para fins de enquadramento em cotas ou critérios diferenciados;
IV – descumprimento dos requisitos de participação previstos neste Edital;
V – ocorrência de fato superveniente que constitua impedimento legal à emissão da ordem bancária, devidamente comprovado, tais como irregularidade cadastral do CPF ou CNPJ, bloqueio judicial ou perda de requisito objetivo de participação previsto neste Edital.
VI – comprovação de que a candidatura foi inscrita em desacordo com as vedações estabelecidas neste Edital.
§2º Constatada irregularidade após o pagamento do prêmio, poderá ser instaurado procedimento administrativo para apuração dos fatos e eventual restituição ao erário, nos termos da legislação vigente.
17.12 Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão obtidas junto à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, por meio do endereço eletrônico leialdirblancciclo2@gmail.come telefone **(91) 98718-1073**.
17.13 A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer poderá, a qualquer tempo, antes da homologação do resultado final, promover **retificações, ajustes neste Edital**,mediante publicação oficial, respeitados os princípios da publicidade, isonomia e segurança jurídica.
17.14 Integram este Edital os seguintes anexos:

ANEXO I: Categoria e Cotas;
ANEXO II: Critérios de avaliação da Etapa de Seleção;
ANEXO III: Formulário de Inscrição
ANEXO IV: Declaração de Representação do Grupo/Coletivo Cultural
ANEXO V: Modelo de Autodeclaração Étnico-Racial;
ANEXO VI: Modelo de Autodeclaração para Pessoa com Deficiência;
ANEXO VII: Formulário para Pedido de Recurso (Etapa de Seleção e Etapa de habilitação);
ANEXO VIII: Declaração do proponente
ANEXO IX – TERMO DE RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

Paragominas-PA, 06 de maio de 2026.

SHYDNEY JORGE ROSA
Prefeito Municipal

MÁRIO TITO RODRIGUES DE CASTRO
Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Lazer

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:68D431A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL Nº 001/2026

EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO DA
AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL Nº 001/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO - PA**, no uso de suas atribuições que lhe são inerentes, consoante as normas constantes do Estatuto do Servidores Públicos Municipais, mais o que consta no edital de Concurso Público nº 001/2024 em cumprimento à Lei Municipal nº 873/2023 e demais legislações correlatas.

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar público o Resultado Definitivo da Avaliação Médica Admissional dos candidatos abaixo relacionados, conforme Edital de Convocação nº 001/2026, após o transcurso do prazo recursal.

Parágrafo único. Os candidatos que constam com o resultado "NÃO" no campo de perícia (não comparecentes ou inaptos) estão automaticamente eliminados do certame, conforme as regras do Edital nº 001/2024.

Art. 2º Para que não se alegue desconhecimento, por quem de direito, este Edital será devidamente publicado nos sites: Prefeitura Municipal de Redenção, Federação das Associações de Municípios do Pará - FAMEP, Associação de Ensino Superior Santa Terezinha - Faculdade de Ciências de Timbaúba - FACET Concursos e no mural da Câmara Municipal de Redenção-PA, nesta última, conforme previsto no art. 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Redenção-PA, 06 de maio de 2026.

RENER DE SANTANA MIRANDA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
IDENTICAÇÃO DO(S) CANDIDATOS(S) APROVADOS
CARGO: AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	SECRETARIA	PERÍCIA
11391	ALLAN CARLOS RUFINO SROCZYNSKI	ADMINISTRAÇÃO	SIM
17826	MAYK BARBOSA BEZERRA	ADMINISTRAÇÃO	SIM
16801	MARIA ANTONIA CAVALCANTE FERREIRA	ADMINISTRAÇÃO	SIM
21529	LARA VITÓRIA DA SILVA SOBRINHO	ADMINISTRAÇÃO	SIM
8093	ANA VITÓRIA SILVA DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO	SIM
8519	WANDERSON SILVA MILHOMENS	ADMINISTRAÇÃO	SIM
17078	NICOLLY GOMES CARRION	ADMINISTRAÇÃO	SIM
12490	DÉBORA LIMA OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	SIM
23006	JOSUE NOLETO FREITAS	ADMINISTRAÇÃO	NÃO

CARGO: AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I – ATENDENTE ESCOLAR

INSCRIÇÃO	NOME	SECRETARIA	PERÍCIA
3422	RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	EDUCAÇÃO	SIM
110	ADILIA RIBEIRO DOS ANJOS	EDUCAÇÃO	SIM
10473	MARILIA GABRIELA MAGALHÃES DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	SIM
22695	ANGELA MARIA DA SILVA SANTOS	EDUCAÇÃO	SIM
9695	ANTONIO CRISTIANO DE SOUSA	EDUCAÇÃO	SIM
1285	MAIKE DA SILVA RIBEIRO	EDUCAÇÃO	SIM
23723	JULIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	SIM
17528	ACASSIO PASLANDIN LIMA	EDUCAÇÃO	SIM
22635	ELAINE CRISTINA FERREIRA DA SILVA	EDUCAÇÃO	SIM
2112	LEONARDO TEIXEIRA PEREIRA	EDUCAÇÃO	NÃO
18051	NORMA SUELLY ROLIM DANTAS DE ANDRADE	EDUCAÇÃO	NÃO
5965	LIVIA LIMA DE ABREU	EDUCAÇÃO	SIM
4372	SANDY LORRANE GOMES OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	SIM
25509	THAYS LIMA DOS SANTOS HORTA	EDUCAÇÃO	SIM

CARGO: AGENTE DE MANUTENÇÃO EDUCACIONAL - ELETRICISTA

INSCRIÇÃO	NOME	SECRETARIA	PERÍCIA
17572	GEOVANE ALMEIDA SILVA	EDUCAÇÃO	NÃO

CARGO: AGENTE DE MANUTENÇÃO EDUCACIONAL - ENCANADOR

INSCRIÇÃO	NOME	SECRETARIA	PERÍCIA
16639	GEOVANE ANDRADE DA SILVA	EDUCAÇÃO	NÃO

CARGO: AGENTE DE MANUTENÇÃO EDUCACIONAL - MARCENEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	SECRETARIA	PERÍCIA
6614	ROSIMAR LIMA DE MORAIS	EDUCAÇÃO	NÃO

CARGO: AGENTE DE MANUTENÇÃO EDUCACIONAL - PEDREIRO

INSCRIÇÃO	NOME	SECRETARIA	PERÍCIA
9712	OZANÃ IZIDORIO	EDUCAÇÃO	SIM
8949	RICARDO FIGUEIREDO LIMA	EDUCAÇÃO	SIM

CARGO: AGENTE DE MANUTENÇÃO EDUCACIONAL – SOLDADOR/SERRALHEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	SECRETARIA	PERÍCIA
21351	WILHA GOMES DE OLIVEIRA MOREIRA	EDUCAÇÃO	SIM

CARGO: AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II - AUXILIAR DE SALA, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, INSTRUTOR DE ARTES, INSTRUTOR DE MUSICA, MONITOR E RECREADOR

INSCRIÇÃO	NOME	SECRETARIA	PERÍCIA
16044	TAUANY CILENE PINHEIRO	EDUCAÇÃO	SIM
7944	AMANDA MORAIS FREITAS	EDUCAÇÃO	NÃO
3410	MARIA CLARA RODRIGUES DUARTE MOREIRA	EDUCAÇÃO	SIM
17449	EDILMA MONTEIRO ALVES DE PAULA	EDUCAÇÃO	SIM
15448	SAMUEL CARNEIRO SANTAREM	EDUCAÇÃO	SIM
17923	MANOEL SILVA SOUSA	EDUCAÇÃO	SIM
11563	REBECA LINS DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	NÃO

415	DOUGLAS DA CRUZ DE SOUZA	EDUCAÇÃO	SIM
19905	KATIELY AGUAIR SILVA	EDUCAÇÃO	NÃO
23634	JOSEILMA ALVES LEDA BEZERRA	EDUCAÇÃO	SIM
19769	STHEFANY HONORATO DA SILVA	EDUCAÇÃO	SIM
18133	ANA KAROLINE SANTOS SANCHO	EDUCAÇÃO	SIM
3499	NEURI DARC DE SOUSA MEMORIA	EDUCAÇÃO	SIM

CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

INSCRIÇÃO	NOME	SECRETARIA	PERÍCIA
24990	KRISLY KETELHYN SOUSA ALVES	SAÚDE	SIM
13069	MARIOZAN DE SOUSA ROMA	SAÚDE	SIM

CARGO: AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

INSCRIÇÃO	NOME	SECRETARIA	PERÍCIA
8455	HUGO MARTINS ALVES	ADMINISTRAÇÃO	SIM

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

INSCRIÇÃO	NOME	SECRETARIA	PERÍCIA
2498	EMANUELY CORDEIRO GERMANO LEMES	SAÚDE	SIM

CARGO: ATENDENTE DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO

INSCRIÇÃO	NOME	SECRETARIA	PERÍCIA
5847	CARINE DA SILVA ALMEIDA	SAÚDE	SIM

CARGO: ENFERMEIRO PADRÃO

INSCRIÇÃO	NOME	SECRETARIA	PERÍCIA
11144	MARIA SILVANA BENEDITO SABÓIA	SAÚDE	SIM

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	SECRETARIA	PERÍCIA
10997	ARISTÓFANES CASTRO DA COSTA	ADMINISTRAÇÃO	SIM

CARGO: ENGENHEIRO DE TRAFEGO E TRÂNSITO

INSCRIÇÃO	NOME	SECRETARIA	PERÍCIA
6422	CAJUNIOR REJEX UMBELINO DA ROCHA FILHO	ADMINISTRAÇÃO	SIM

CARGO: FISCAL AMBIENTAL

INSCRIÇÃO	NOME	SECRETARIA	PERÍCIA
18189	LOURIVAN DA SILVA DIOGENES	MEIO AMBIENTE	SIM

CARGO: FISIOTERAPEUTA (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO)

INSCRIÇÃO	NOME	SECRETARIA	PERÍCIA
26298	TACIANA ARAUJO DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	SIM

CARGO: FISIOTERAPEUTA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

INSCRIÇÃO	NOME	SECRETARIA	PERÍCIA
25689	MARCELO SARAIVA SANTANA	SAÚDE	SIM

CARGO: FONOAUDIOLOGO

INSCRIÇÃO	NOME	SECRETARIA	PERÍCIA
9425	BRUNO HENRIQUE SANTOS DA SILVA	SAÚDE	SIM

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	SECRETARIA	PERÍCIA
21259	RENATO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	SAÚDE	SIM

CARGO: MOTORISTA CD

INSCRIÇÃO	NOME	SECRETARIA	PERÍCIA
20516	ITALO MARTINS ARAUJO	ADMINISTRAÇÃO	SIM
6038	KHEWYN CARLOS RIOS ARAÚJO	ADMINISTRAÇÃO	SIM
13628	EURIPEDES RODRIGUES SANTANA	ADMINISTRAÇÃO	SIM
12631	ELTON DHIEGO FRANCISCO LINHARES	ADMINISTRAÇÃO	NÃO

CARGO: MOTORISTA E

INSCRIÇÃO	NOME	SECRETARIA	PERÍCIA
21712	MARCELO RODRIGUES	ADMINISTRAÇÃO	SIM

CARGO: MOTORISTA I (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

INSCRIÇÃO	NOME	SECRETARIA	PERÍCIA
1232	SERGIO ANTONIO GODOI MARQUES	EDUCAÇÃO	SIM

CARGO: NUTRICIONISTA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

INSCRIÇÃO	NOME	SECRETARIA	PERÍCIA
6963	MARIA CLARA BRASIL BARROSO	SAÚDE	SIM

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA PESADA

INSCRIÇÃO	NOME	SECRETARIA	PERÍCIA
19846	ELCIMAR GONÇALVES AGUIAR	ADMINISTRAÇÃO	SIM
9548	WALDIMAR CANDIDO FERREIRA	ADMINISTRAÇÃO	SIM

23698	GILVAN PEREIRA BARBOSA	ADMINISTRAÇÃO	SIM

CARGO: ORIENTADOR EDUCACIONAL

INSCRIÇÃO	NOME	SECRETARIA	PERÍCIA
23111	KAROLLINY LOURRAINY DA SILVA VIEIRA	EDUCAÇÃO	SIM
1237	DÉBORA PEREIRA DIAS	EDUCAÇÃO	SIM

CARGO: PEDREIRO

INSCRIÇÃO	NOME	SECRETARIA	PERÍCIA
8245	FRANCISCO DE ASSIS VIANA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	SIM

CARGO: PROFESSOR PII - ARTES

INSCRIÇÃO	NOME	SECRETARIA	PERÍCIA
4507	LEYDYANA GARCIA DAS NEVES	EDUCAÇÃO	SIM

CARGO: PROFESSOR PII - CIÊNCIAS

INSCRIÇÃO	NOME	SECRETARIA	PERÍCIA
24520	DARLAN BATISTA QUEIROZ	EDUCAÇÃO	SIM

CARGO: PROFESSOR PII - CIÊNCIAS PCD

INSCRIÇÃO	NOME	SECRETARIA	PERÍCIA
2065	MAYRONNE COUTINHO CORDEIRO	EDUCAÇÃO	SIM

CARGO: PROFESSOR PII - DIREITO E CIDADANIA

INSCRIÇÃO	NOME	SECRETARIA	PERÍCIA
14354	JONAS BATISTA DA SILVA	EDUCAÇÃO	SIM
920	FERNANDO LOURENÇO BARROS	EDUCAÇÃO	SIM
21566	GLAUCIENE DE CARVALHO ALVES DE MENEZES	EDUCAÇÃO	SIM
20934	GILMARCONES FERREIRA DA SILVA	EDUCAÇÃO	SIM
12814	ALEXANDRE CONCEIÇÃO LOBO DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	SIM

CARGO: PROFESSOR PII - EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME	SECRETARIA	PERÍCIA
23938	ADRIANO DA SILVA LIMA	EDUCAÇÃO	SIM
2066	MAURICIO MARINHO BARROS DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	SIM
11993	RHAYAN MATHEUS NASSER LOPES	EDUCAÇÃO	SIM

CARGO: PROFESSOR PII - ENSINO RELIGIOSO

INSCRIÇÃO	NOME	SECRETARIA	PERÍCIA
24856	MARIÂNTONI CARVALHO DE ALMEIDA MARTINS	EDUCAÇÃO	SIM
18301	ROBERTO RIVELINO PINTO DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	NÃO

CARGO: PROFESSOR PII - GEOGRAFIA

INSCRIÇÃO	NOME	SECRETARIA	PERÍCIA
13386	MARINALVA MADEIRA SILVEIRA	EDUCAÇÃO	SIM
23105	GERSON DE OLIVEIRA REIS	EDUCAÇÃO	SIM
12963	JOELMA PORTILHO DA COSTA DE MORAIS	EDUCAÇÃO	SIM

CARGO: PROFESSOR PII – HISTÓRIA

INSCRIÇÃO	NOME	SECRETARIA	PERÍCIA
21141	MÔNICA CAVALCANTE DE SOUZA	EDUCAÇÃO	SIM
14317	LEANDRO JUNIOR DE ALMEIDA CALDAS	EDUCAÇÃO	NÃO

CARGO: PROFESSOR PII - HISTÓRIA / PCD

INSCRIÇÃO	NOME	SECRETARIA	PERÍCIA
14499	CARLOS NILSON MACEDO DA SILVA	EDUCAÇÃO	SIM

CARGO: PROFESSOR PII - MATEMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	SECRETARIA	PERÍCIA
20991	EDMILSON MORAES DE SOUZA	EDUCAÇÃO	SIM
7700	ODAIR JOSÉ BRITO PINHEIRO	EDUCAÇÃO	SIM
15356	DANIELLE DA SILVA ARAUJO	EDUCAÇÃO	NÃO
19442	LETÍCIA RESPLANDES MARTINS DE ABREU	EDUCAÇÃO	SIM
20700	HÉLIO DA COSTA SILVA	EDUCAÇÃO	SIM

CARGO: PROFESSOR PII – PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO E CRECHES

INSCRIÇÃO	NOME	SECRETARIA	PERÍCIA
24397	GISLENY RODRIGUES DA SILVA NOLETO	EDUCAÇÃO	SIM
13520	SULENE PEDREIRA MORAES	EDUCAÇÃO	SIM
20510	REGINA BENTO CARDOSO	EDUCAÇÃO	SIM
16441	SUELI GOMES CARNEIRO	EDUCAÇÃO	SIM
15723	NAYANNA PEDRINA GONÇALVES NASCIMENTO	EDUCAÇÃO	SIM
22746	ANDRESSA OLIVEIRA LIMA	EDUCAÇÃO	SIM
19207	JAQUELINE DE MIRANDA PINHO	EDUCAÇÃO	SIM
16215	MARIA REGINA DA SILVA SANTANA	EDUCAÇÃO	SIM
16922	RENATO GOMES DOS REIS	EDUCAÇÃO	SIM
16389	MICHELE PATRÍCIA MOTA DE OLIVEIRA GUIMARÃES	EDUCAÇÃO	SIM
22066	ROSA BARBOSA SOARES	EDUCAÇÃO	SIM
17420	ADRIANA SANTOS DAMASCENO	EDUCAÇÃO	SIM

9603	GISLAINE TRINDADE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	SIM
2757	JANIARA COSTA ALCANTARA	EDUCAÇÃO	SIM
14482	ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	SIM
18859	KEILA FERREIRA MARQUES	EDUCAÇÃO	SIM
14095	JANAIRÇA SANTOS COSTA IZIDORIO	EDUCAÇÃO	SIM
87	LEILA MOUZINHO DE MENESES	EDUCAÇÃO	SIM
13890	GENICE DA CRUZ PEREIRA	EDUCAÇÃO	SIM
19669	JEFFERSON DA CRUZ PEREIRA	EDUCAÇÃO	SIM
20803	MARTA LORRANY VERAS MATOS	EDUCAÇÃO	SIM
18338	ANDREIA DE OLIVEIRA BARBOSA	EDUCAÇÃO	SIM
1464	JADY DA CUNHA MOURA	EDUCAÇÃO	SIM
19768	JORGE LUIZ SOUSA REIS	EDUCAÇÃO	SIM
21342	FLAVIA TEREZA CORREA SOUSA RODRIGUES	EDUCAÇÃO	SIM
21358	DANIELLA ALVES DA SILVA	EDUCAÇÃO	SIM
22431	MARIA ELIANIA SILVA MOURÃO	EDUCAÇÃO	SIM
19108	GLECIANE DE SOUZA SILVA	EDUCAÇÃO	SIM
9394	MAYKON ALVES CRUZ	EDUCAÇÃO	SIM
16680	MIGUEL LIMA DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	SIM
16540	HELILDES PICANÇO NOLÊTO	EDUCAÇÃO	SIM
16492	HELIANNE LOPES DA SILVA	EDUCAÇÃO	SIM
17630	EMANUELA SOUZA TAVARES	EDUCAÇÃO	SIM
7978	ANA LÚCIA MARINHO DA SILVA	EDUCAÇÃO	SIM
19631	CRISLAINE DOS REIS LIMA	EDUCAÇÃO	SIM
16339	MAIANE DE SOUSA OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	SIM
23550	ANTONIA ROMEIRO DE OLIVEIRA COSTA	EDUCAÇÃO	SIM
18650	ANA MARIA MARTINS DE SOUSA SILVA	EDUCAÇÃO	SIM
12964	VALÉRIA SOUZA MACEDO	EDUCAÇÃO	SIM
25151	FRANCINETE VIEIRA DA COSTA	EDUCAÇÃO	SIM
9828	FRANCILENE LOPES FERREIRA	EDUCAÇÃO	SIM
21106	JOYCE MEIRE PEREIRA	EDUCAÇÃO	SIM
1579	JOICE PALONI SILVA DE ARAÚJO	EDUCAÇÃO	SIM
23566	FERNANDA TÂMARA FURTADO CAVALCANTE	EDUCAÇÃO	SIM
6249	MARIA DO PARTO VENANCIO DE SOUZA	EDUCAÇÃO	SIM
597	VERONICE SILVEIRA DE BRITO	EDUCAÇÃO	SIM
4344	SUELENE DE SOUSA BRITO	EDUCAÇÃO	SIM
24182	DEICLA VALERIA SOUZA NASCIMENTO	EDUCAÇÃO	SIM
19519	ILZIMAZA DA SILVA MOURA	EDUCAÇÃO	SIM
16690	GLALCYAN DA SILVA MATIAS OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	SIM
2339	MARIA SIMONE GOMES DA PAZ	EDUCAÇÃO	SIM
16220	DIVONETE DOS ANJOS DA SILVA	EDUCAÇÃO	SIM
18049	LUCINETE DA SILVA NASCIMENTO ARRUDA	EDUCAÇÃO	NÃO
5416	TICIANA DA CONCEIÇÃO COSTA SANTOS	EDUCAÇÃO	SIM
22395	ALESSANDRA CARVALHO FRANÇA	EDUCAÇÃO	SIM
18625	GENILSON FERREIRA DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	SIM
19483	LUCIANO EUGENIO BERLANDA	EDUCAÇÃO	SIM
7536	ADRIANA MELO OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	SIM
3653	JANAINA DOS SANTOS SAUSA	EDUCAÇÃO	SIM
13123	JANIEIRE MARIA REIS PINHEIRO	EDUCAÇÃO	SIM
14504	REGINALDO NUNES DE SOUSA	EDUCAÇÃO	SIM
16000	CASSANDRA DA SILVA FREIRE DE ALMEIDA	EDUCAÇÃO	SIM
20719	SILVIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA	EDUCAÇÃO	SIM
18644	AURILEIA PEREIRA DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	SIM
12624	UALDINA LUCENA DO ROSÁRIO	EDUCAÇÃO	SIM
6999	THALITA SYRLEYDE GUIMARAES CARNEIRO	EDUCAÇÃO	SIM
20131	ELIETE DA SILVA MACIEL	EDUCAÇÃO	SIM
22072	ROSILEIA DO SOCORRO DE JESUS SOUZA	EDUCAÇÃO	NÃO

CARGO: PROFESSOR PII - PORTUGUÊS

INSCRIÇÃO	NOME	SECRETARIA	PERÍCIA
15051	KELI DA SILVA LIMA CURSINO	EDUCAÇÃO	SIM
8353	IDALMIR FIGUEIREDO CORREIA	EDUCAÇÃO	SIM
17301	KEILA MOTTA NASCIMENTO DE MOURA	EDUCAÇÃO	SIM
13813	KEYLA AMARO DA SILVA BRANDÃO	EDUCAÇÃO	SIM
7079	JOSÉ ROBERTO DA PIEDADE MONTEIRO	EDUCAÇÃO	SIM
22065	VANIA SILVA DE ABREU	EDUCAÇÃO	SIM

CARGO: PROFESSOR PII – REDAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	SECRETARIA	PERÍCIA
16633	JEFERSON CONCEIÇÃO DA SILVA	EDUCAÇÃO	SIM
1328	MARIA JARDELINA GOMES DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	SIM
15939	YONARA SILVA BONFIM	EDUCAÇÃO	SIM
15735	DAYANA DE SÁ SIMÕES ALVES	EDUCAÇÃO	SIM
20362	TAINA RAMOS DAMASCENO	EDUCAÇÃO	SIM
7888	ANA LUCIA PINHEIRO CARVALHO FRAZÃO	EDUCAÇÃO	SIM
18389	THAINARA BEZERRA VIDAL	EDUCAÇÃO	SIM
15271	CARLOS HENRIQUE DA SILVA DIAS	EDUCAÇÃO	SIM

CARGO: PSICOLOGO

INSCRIÇÃO	NOME	SECRETARIA	PERÍCIA
26534	RAYANGELA PIRES DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	SIM

CARGO: PSICOPEDAGOGO EDUCACIONAL

INSCRIÇÃO	NOME	SECRETARIA	PERÍCIA
21813	POLYANA ANDRADE DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	NÃO
23982	JANES MARA NOÉ MENDES	EDUCAÇÃO	NÃO
7577	ANNY RAFAELA DE MELO BORGES	EDUCAÇÃO	SIM

CARGO: TÉCNICO EDIFICAÇÕES

INSCRIÇÃO	NOME	SECRETARIA	PERÍCIA
9328	GUILHERME ALCIDES LOMBARDI FINEZI	ADMINISTRAÇÃO	SIM

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	SECRETARIA	PERÍCIA
14264	WILYJANE DIAS BARROS	SAÚDE	SIM
20838	LAIANE DA SILVA MOTA GONÇALVES	SAÚDE	SIM

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO)

INSCRIÇÃO	NOME	SECRETARIA	PERÍCIA
4986	LEONARDO BORGES LIMA	ADMINISTRAÇÃO	SIM
6426	EUPÉPLIO FREDERICO DE MIRANDA DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	SIM
16165	CAIO MARTINS DO NASCIMENTO	ADMINISTRAÇÃO	SIM

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

INSCRIÇÃO	NOME	SECRETARIA	PERÍCIA
5362	DOUGLAS DA SILVA VELOSO	EDUCAÇÃO	SIM

CARGO: TÉCNICO EM SUPORTE PEDAGÓGICO (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

INSCRIÇÃO	NOME	SECRETARIA	PERÍCIA
22157	KEILIANA PEREIRA DE AQUINO	EDUCAÇÃO	SIM
20416	EUDENI SANTOS ROCHA DA SILVA	EDUCAÇÃO	SIM
18309	JADDI CÁRIAN RODRIGUES DE SOUSA	EDUCAÇÃO	SIM
15700	JOSIANE BARBOSA DA SILVA SOUSA	EDUCAÇÃO	SIM
14262	ANDRESSA LORRANE SILVA AZEVEDO	EDUCAÇÃO	SIM

CARGO: TÉCNICO EM SUPORTE PEDAGÓGICO

INSCRIÇÃO	NOME	SECRETARIA	PERÍCIA
11070	AMARO BARBOSA DE SOUSA	EDUCAÇÃO	SIM

CARGO: MOTORISTA II (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

INSCRIÇÃO	NOME	SECRETARIA	PERÍCIA
2163	RUANDSON SID DE SENA SILVA	EDUCAÇÃO	SIM

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO)

INSCRIÇÃO	NOME	SECRETARIA	PERÍCIA
24750	JESSICA CARDOSO DOS SANTOS DE MEDEIROS	ADMINISTRAÇÃO	SIM

Publicado por:
Ingrith Ribeiro da Silva
Código Identificador:C40F502B